

Avaliação *Ex-ante* e Avaliação Ambiental Estratégica  
Programa Operacional de Lisboa

**Avaliação Ambiental Estratégica**

Relatório Ambiental Final

Outubro2014



## ÍNDICE

<b>ÍNDICE</b> .....	<b>3</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS</b> .....	<b>6</b>
<b>ÍNDICE DE QUADROS</b> .....	<b>6</b>
<b>SIGLAS E ACRÓNIMOS</b> .....	<b>1</b>
<b>SIGLAS E ACRÓNIMOS DE ENTIDADES</b> .....	<b>2</b>
<b>1. SUMÁRIO DA AAE</b> .....	<b>1</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>3. OBJETIVOS E METODOLOGIA</b> .....	<b>13</b>
3.1. OBJETIVOS .....	13
3.2. METODOLOGIA .....	14
3.3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	15
<b>4. OBJETO DE AVALIAÇÃO</b> .....	<b>19</b>
4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO .....	19
4.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS, AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE (QAS) .....	24
<b>5. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO</b> .....	<b>31</b>
<b>6. ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO</b> .....	<b>35</b>
6.1. Competitividade e I&D&I .....	38
6.1.1 Introdução .....	38
6.1.2 Objetivos e Indicadores .....	38
6.1.3 Situação Atual .....	40
6.1.4 Tendências de Evolução sem a elaboração do POR Lisboa .....	45
6.1.5 Avaliação estratégica de efeitos .....	45
6.1.6 Recomendações .....	59
6.2. Qualificação Territorial e Eficiência Energética .....	59
6.2.1 Introdução .....	59
6.2.2 Objetivos e Indicadores .....	59
6.2.3 Situação Atual .....	61
6.2.4 Tendências de Evolução sem a elaboração do POR Lisboa .....	72
6.2.5 Avaliação estratégica de efeitos .....	73
6.2.6 Recomendações .....	86

6.3. Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais .....	88
6.3.1 Introdução.....	88
6.3.2 Objetivos e Indicadores.....	88
6.3.3 Situação Atual .....	90
6.3.4 Tendências de Evolução sem a elaboração do POR Lisboa .....	106
6.3.5 Avaliação estratégica de efeitos.....	106
6.3.6 Recomendações .....	119
6.4. Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social.....	121
6.4.1 Introdução.....	121
6.4.2 Objetivos e Indicadores.....	121
6.4.3 Situação Atual .....	122
6.4.4 Tendências de Evolução sem a elaboração do POR Lisboa .....	128
6.4.5 Avaliação estratégica de efeitos.....	129
6.4.6 Recomendações .....	140
6.5. Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas .....	141
6.5.1 Introdução.....	141
6.5.2 Objetivos e Indicadores.....	141
6.5.3 Situação Atual .....	142
6.5.4 Tendências de Evolução sem a elaboração do POR Lisboa .....	153
6.5.5 Avaliação estratégica de efeitos.....	153
6.5.6 Recomendações .....	163
<b>7. ELEMENTOS TRANSVERSAIS DE SUSTENTABILIDADE .....</b>	<b>167</b>
<b>8. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO .....</b>	<b>169</b>
<b>9. SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO DA AAE .....</b>	<b>173</b>
9.1. Enquadramento .....	173
9.2. Metodologia de seguimento.....	173
9.2.1 Orientações metodológicas.....	173
9.2.2 Monitorização Regional .....	174
9.2.3. Monitorização Estratégica.....	179
9.4. Implementação de Seguimento.....	181

<b>10. CONCLUSÕES</b> .....	<b>183</b>
<b>11. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA</b> .....	<b>187</b>
<b>12. ANEXOS</b> .....	<b>191</b>
12.1. Ponderação dos Pareceres das ERAE ao RDA .....	191
12.2. Ponderação dos Pareceres ao RA Preliminar .....	203
12.3. Quadro de Referência Estratégico .....	210
12.4. Articulação FCD e POR Lisboa .....	222
12.5. Síntese de resultados da situação atual da área de intervenção do POR Lisboa, por FCD.....	228

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1 - Dimensões da AAE .....	12
Figura 2.2 - Estrutura do Relatório Ambiental da AAE do POR Lisboa.....	12
Figura 3.1 - Etapas da AAE previstas na legislação e principais produtos da AAE, do POR Lisboa.....	15
Figura 3.2 - Esquema do processo de definição dos Fatores Críticos para a Decisão.....	16
Figura 3.3 - Desenvolvimento do Relatório Ambiental em torno dos Fatores Críticos para a Decisão .....	17
Figura 3.4 - Articulação entre os processos da avaliação <i>ex-ante</i> , da AAE e elaboração do POR Lisboa .....	18
Figura 6.1.1 – Empresas por atividade económica na Região de Lisboa (INE, 2013i) .....	41
Figura 6.1.2 – Empresas das indústrias de alta e média-alta tecnologia e de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (INE, 2013d, INE, 2013e, INE, 2013f, INE, 2013g) .....	42
Figura 6.1.3 – Valor acrescentado bruto (€ e %) das empresas da Região de Lisboa por atividade económica (INE, 2013h) .....	42
Figura 6.1.4 – Vendas de mercadorias das empresas da Região de Lisboa por atividade económica (INE, 2013j) .....	43
Figura 6.1.5 – Exportação de bens na Região de Lisboa (€) e taxa de variação (%), (INE, 2013k) .....	43
Figura 6.2.1 – Evolução do consumo de energia elétrica por setor na NUT II Lisboa .....	63
Figura 6.2.2 – Distribuição dos certificados emitidos por classe energética em 2012 na NUT II Lisboa .....	63
Figura 6.2.3 – Evolução da potência instalada em equipamentos de microprodução de energia na NUT II Lisboa .....	63
Figura 6.2.4 – Histórico anual dos índices de qualidade de ar na zona norte da Área Metropolitana de Lisboa .....	66
Figura 6.2.5 – Histórico anual dos índices de qualidade de ar na zona sul da Área Metropolitana de Lisboa .....	66
Figura 6.2.6 – Histórico anual dos índices de qualidade de ar na zona de Setúbal .....	67
Figura 6.2.7 – Distribuição das emissões de gases de efeito de estufa por setor na NUT II Lisboa em 2009 .....	68
Figura 6.3.1- Usos do solo na região do POR Lisboa, em 2006 (CLC).....	91
Figura 6.3.2- Evolução dos usos do solo na região do POR Lisboa, entre 2000 e 2006 (CLC) .....	92
Figura 6.3.3 - Estrutura ecológica metropolitana da região de Lisboa (Fonte: CCDR-LVT, 2010a) .....	94
Figura 6.3.4- Estado químico das massas de água superficiais na região de Lisboa (Fonte: PGRH-Tejo) .....	95
Figura 6.3.5- Estado quantitativo das massas de água subterrâneas na região de Lisboa (Fonte: PGRH-Tejo).....	96
Figura 6.3.6- Estado da qualidade das zonas balneares da região de Lisboa (Fonte: AEA, 2012).....	97
Figura 6.3.7- Áreas integradas na Rede nacional de Áreas Protegidas, Zonas de Proteção Especial e Sítios de Importância comunitárias identificadas na AI do POR Lisboa (Fonte: CCDR-LVT, 2010a) .....	98
Figura 6.3.8 - Valores patrimoniais classificados, na AML, em 2009 (Fonte: CCDR LVT, 2010b) .....	102
Figura 6.4.1 – População residente, segundo os grandes grupos etários, no ano de 2012. (INE, 2013) .....	123
Figura 6.4.2 – Evolução da população residente, segundo os grupos etários entre os 0 e 14 anos e os 65 e mais anos (Fonte: INE, 2013; INE, 2012; INE, 2011; INE, 2010; INE, 2009; INE, 2008.) .....	123
Figura 6.4.3 – População com ensino superior por áreas (Fonte: INE, 2013).....	124
Figura 6.4.4 – Evolução do número de matrículas em cursos de educação e formação de adultos e no sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, segundo o nível de ensino ministrado (Fonte: INE, 2013a; INE, 2012; INE, 2011) .....	125
Figura 6.4.5 – Taxa de emprego, por idade, sexo e nível de ensino, no ano de 2013. (Fonte: INE, 2014).....	126
Figura 6.4.6 - Evolução do número de beneficiários do rendimento social de inserção na região de Lisboa, de 2007 a 2012. (Fonte: INE, 2013a; INE, 2012; INE, 2011; INE, 2010; INE, 2009; INE, 2008.).....	127

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 4.1 – Eixos Prioritários e Objetivos Específicos do POR Lisboa (Fonte: Programa Operacional Região de Lisboa 2014-2020).....	21
Quadro 4.2 – Articulação entre os Eixos Prioritários da proposta de POR Lisboa e as Questões de Ambiente e Sustentabilidade identificadas ...	29
Quadro 5.1 – Quadro de Referência Estratégico.....	31
Quadro 5.2 – Análise da articulação entre o QRE e os Eixos Prioritários do POR.....	33
Quadro 6.1 – FCD: descrição e critérios de avaliação para a AAE do POR Lisboa.....	35
Quadro 6.1.1 - Indicadores selecionados para o FCD “Competitividade e I&D&I” .....	39
Quadro 6.1.2 - Análise à internalização dos pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças identificados no âmbito do FCD “Competitividade e I&D&I”, no POR Lisboa .....	44
Quadro 6.1.3- Avaliação estratégica de efeitos dos Eixos Prioritários do POR Lisboa, relativamente ao FCD “Competitividade e I&D&I” .....	47
Quadro 6.1.4 - Síntese das tendências de evolução dos indicadores definidos no âmbito do FCD “Competitividade e I&D&I” .....	58
Quadro 6.2.1- Indicadores selecionados para o FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética” .....	60
Quadro 6.2.2 - Excedências aos limites de base diária e anual de PM10 em algumas estações existentes na NUT II Lisboa em 2011.....	67
Quadro 6.2.3 - Edifícios por época de construção com necessidades de reparação na Região da Grande Lisboa e Península de Setúbal .....	69
Quadro 6.2.4 - Análise à internalização dos pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças identificados no âmbito do FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética”, no POR Lisboa.....	71
Quadro 6.2.5 - Avaliação estratégica de efeitos dos Eixos Prioritários do POR Lisboa, relativamente ao FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética” .....	74
Quadro 6.2.6 - Síntese das tendências de evolução dos indicadores definidos no âmbito do FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética” .....	85
Quadro 6.2.7 – Recomendações no âmbito do FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética” .....	86
Quadro 6.3.1 - Indicadores selecionados para o FCD “Valores naturais, patrimoniais e culturais” .....	89
Quadro 6.3.3- Estado da qualidade das zonas balneares da região de Lisboa (Fonte: AEA, 2012). .....	96
Quadro 6.3.4 - Espécies de flora constantes dos anexos B-II, B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro .....	100

Quadro 6.3.5 - Espécies de fauna constantes dos anexos B-II, B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro .....	101
Quadro 6.3.6 - Análise à internalização dos pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças identificados no âmbito do FCD “Valores naturais, patrimoniais e culturais”, no POR Lisboa .....	104
Quadro 6.3.7 - Avaliação estratégica de efeitos dos Eixos Prioritários do POR Lisboa, relativamente ao FCD “Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais” .....	107
Quadro 6.3.8 - Síntese das tendências de evolução dos indicadores definidos no âmbito do FCD “Valores naturais, patrimoniais e culturais” ..	118
Quadro 6.3.10 – Recomendações no âmbito do FCD “Valores naturais, patrimoniais e culturais” .....	120
Quadro 6.4.1   Indicadores selecionados para o FCD “Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social” .....	122
Quadro 6.4.2 - Análise à internalização dos pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças identificados no âmbito do FCD “Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social”, no POR Lisboa .....	127
Quadro 6.4.3 - Avaliação estratégica de efeitos dos Eixos Prioritários do POR Lisboa, relativamente ao FCD “Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social” .....	130
Quadro 6.4.4 - Síntese das tendências de evolução dos indicadores definidos no âmbito do FCD “Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social” .....	140
Quadro 6.5.1 - Indicadores selecionados para o FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” .....	141
Quadro 6.5.2 - Análise à internalização dos pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças identificados no âmbito do FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”, no POR Lisboa.....	150
Quadro 6.5.3 - Avaliação estratégica de efeitos dos Eixos Prioritários do POR Lisboa, relativamente ao FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” .....	154
Quadro 6.5.5 - Síntese das tendências de evolução dos indicadores definidos no âmbito do FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” .....	163
Quadro 6.5.5 – Recomendações no âmbito do FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” .....	164
Quadro 8.1 – Quadro de Governança para a Ação no âmbito do POR Lisboa.....	169
Quadro 8.2 – Quadro de Governança para a Ação para concretização das recomendações da AAE do POR Lisboa .....	171
Quadro 9.2 - Evolução da intensidade dos efeitos previstos por FCD.....	180
Quadro 9.3 - Evolução da intensidade dos efeitos previstos por FCD.....	180
Quadro A12.1.1 -- Ponderação de pareceres das ERAE ao RDA do POR Lisboa .....	191
Quadro A12.2.1 -- Ponderação de pareceres ao RA Preliminar do POR Lisboa .....	203
Quadro A12.3.1 – Quadro de Referência Estratégico .....	210
Quadro A12.4.1 – Matriz de articulação entre os Eixos Prioritários do POR Lisboa e os FCD .....	222
Quadro A12.4.2 – Matriz de articulação entre o QRE e os FCD.....	226
Quadro A12.5.1 -- Síntese de resultados da situação atual no âmbito do FCD “Competitividade e I&D&I” para a Região de Lisboa.....	228
Quadro A12.5.2 -- Síntese de resultados da situação atual no âmbito do FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética” para a Região de Lisboa.....	229
Quadro A12.5.3 - Síntese de resultados da situação atual no âmbito do FCD “Valores naturais, patrimoniais e culturais” para a Região de Lisboa. ....	230
Quadro A12.5.4 - Síntese de resultados da situação atual no âmbito do FCD “Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social” para a Região de Lisboa .....	231
Quadro A12.5.5 - Síntese de resultados da situação atual no âmbito do FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” para a Região de Lisboa.....	232

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

---

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica  
AI – Área de Intervenção  
DA – Declaração Ambiental  
EB – Estratégia de Biodiversidade  
ECO.AP – Programa Específico de Eficiência Energética da Administração Pública  
EEI – Estratégia de Especialização Inteligente  
EFMA - Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva  
EICS – Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa  
ENAAC - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas  
ENCNB - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade  
ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável  
ENE – Estratégia Nacional para a Energia  
ENGIZC - Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira  
ENM - Estratégia Nacional para o Mar  
ERAE – Entidades com responsabilidades ambientais específicas  
ERT – Entidade Regional de Turismo  
ETPS – Estratégia Temática de Proteção do Solo  
FCD – Fatores Críticos para a Decisão  
FEEI – Fundos Europeus e Estruturais de Investimento  
GEE – Gases com Efeito de Estufa  
IBA – Important Bird Areas  
I&D – Investimento e Desenvolvimento  
I&DT - Investimento e Desenvolvimento Tecnológico  
I&I – Investimento e Inovação  
JESSICA – Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas  
NUT – Nomenclatura de Unidade Territoriais  
OVT – Oeste e Vale do Tejo  
PANCD - Programa Nacional de Combate à Desertificação  
PAR – Plano de Ação Regional  
PAU – Programa geral de Ação da União  
PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo  
PET - Plano Estratégico dos Transportes  
PGRH – Plano de Gestão da Região Hidrográfica  
PI – Prioridade de Investimento  
PIB – Produto Interno Bruto  
PME – Pequenas e Médias Empresas  
PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética  
PNAAS – Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde  
PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território  
PNAC – Programa Nacional para as Alterações Climáticas  
PO – Programa Operacional  
POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira  
PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território  
PSRN – Plano Setorial para a Rede Natura  
QAH – Quadro de Ação de Hyogo  
QE – Questões Estratégicas



QEC – Quadro Estratégico Comum  
 QGA – Quadro de Governança para a Ação  
 QRE – Quadro de Referência Estratégico  
 RA – Relatório Ambiental  
 RAN – Reserva Agrícola Nacional  
 RDA – Relatório de Definição de Âmbito  
 RECRIA – Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis  
 REEUR - Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos  
 REN – Reserva Ecológica Nacional  
 RFCN – Rede Fundamental de Conservação da Natureza  
 RNAP – Rede Nacional de Áreas Protegidas  
 RSI – Rendimento Social de Inserção  
 RTE-T – Rede transeuropeia de transporte  
 SDI - Índice de Sensibilidade à Desertificação  
 SEUR - Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos  
 SI POR Lisboa – Sistema de Informação do POR Lisboa  
 SRTT - Sistema Regional de Transferência de Tecnologia  
 UE – União Europeia  
 ZPE –Zona de Proteção Especial

## **SIGLAS E ACRÓNIMOS DE ENTIDADES**

---

ADENE – Agência para a Energia  
 APA – Agência Portuguesa do Ambiente  
 CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
 DGEG – Direção-geral de Energia e Geologia  
 DGOTDU – Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano  
 DGT – Direção-Geral do Território  
 ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.  
 IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos  
 ADC, I.P. – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.  
 DGPC– Direção Geral do Património Cultural  
 INE – Instituto Nacional de Estatística, I. P.  
 INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.  
 IPCC – Intergovernmental Painel on Climate Change  
 UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## 1. SUMÁRIO DA AAE

---

O presente documento concretiza a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014 – 2020 (adiante designado por POR Lisboa), procurando respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para regime jurídico nacional a Diretiva 2001/42/CE relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Todo o processo de AAE foi estruturado com o intuito de fornecer um quadro de análise estratégica dos efeitos positivos/ oportunidades que podem ser valorizadas e dos efeitos negativos/ ameaças que será necessário acautelar com a implementação do POR Lisboa, de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e regional da área de intervenção.

Sumariamente, o processo concretizou-se através das seguintes etapas:

Fase 1 | Definição de Âmbito (Fase Anterior): Esta fase permitiu desenvolver um enquadramento do projeto que faculta à equipa da AAE os dados necessários para a definição de um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão com base nos quais se processa a avaliação de efeitos propriamente dita (durante a Fase 2).

Desta análise integrada, articulada com a ponderação dos pareceres (Anexo 12.1) recebidos no seguimento da consulta do RDA a diversas entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e a quem interessam, naturalmente, os efeitos ambientais da elaboração do POR Lisboa, em cumprimento da legislação, bem como com as questões estratégicas e ambientais identificadas como significativas na área de intervenção, resultou então a proposta do conjunto de Fatores Críticos para a Decisão relevantes, que permitiu estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica para as opções consideradas na proposta do POR Lisboa.

Fase 2 | Avaliação Estratégica de Efeitos: Uma vez recebido o parecer das entidades consultadas, na fase de definição de âmbito, e ponderadas as respetivas recomendações, a Fase 2, cujo primeiro produto foi o Relatório Ambiental (RA) Preliminar, aprofunda o resultado da Fase 1, com um conjunto de análises sobre os FCD, relativamente a diversos parâmetros e aos respetivos efeitos (negativos - ameaças e positivos - oportunidades) resultantes da implementação do POR Lisboa.

A versão preliminar do RA foi submetida à consulta das ERAE tal como previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e à Consulta Pública. Como resultado desse período de consulta é apresentado nesta versão final do RA a Avaliação dos Contributos das Consultas com a identificação e respetiva ponderação das observações decorrentes, descrevendo a integração, ou não, de alterações na versão do RA Final (Anexo 12.2). De referir que a maioria dos contributos recebidos foram internalizados, sempre que adequado, outros encaminhados para a equipa do POR e outros foram considerados como não aplicáveis, sendo devidamente fundamentada essa opção.

Uma análise integrada dos efeitos positivos e negativos e das recomendações associadas às apostas estratégicas do POR Lisboa demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) alvos de avaliação, sendo, não obstante, importante salvaguardar uma série de considerações e recomendações no âmbito da versão final do POR, em particular para a sua fase de implementação, regulamentação e execução, que se considera que consolidarão o Programa e reforçarão as questões associadas à salvaguarda da sustentabilidade e de uma estratégia integrada (nomeadamente com outros PO temáticos nacionais) para o desenvolvimento da Região e do País. Neste contexto, e numa análise estruturada por FCD, apresentam-se resumidamente as principais considerações:

### **Competitividade e I&D&I**

As opções estratégicas do POR Lisboa assentam no investimento nas infraestruturas do Sistema Científico da Região e das respetivas capacidades de inovação e investigação (consolidação e organização, transferência de conhecimento para as empresas, inserção em redes internacionais, criação de novos produtos e novos processos), bem como no reforço e promoção da competitividade do tecido empresarial, visando promover uma maior diversificação das PME dentro dos setores chave para a Região de Lisboa, a sua qualificação e internacionalização, bem como uma maior participação no processo de crescimento e de inovação a valorização do património cultural enquanto recurso de elevado valor e potencial para a economia (indústria criativa).

Neste sentido, considera-se que as prioridades de investimento apresentadas constituem uma oportunidade para o crescimento verde e azul, associado ao ambiente e ao mar, respetivamente, assente no desenvolvimento das oportunidades decorrentes da utilização sustentável dos recursos naturais, da investigação e inovação, da transferência de tecnologia, na ecoeficiência das empresas, processos, serviços e produtos.

É fundamental a aposta do POR Lisboa de valorizar e orientar que os projetos e investimentos que tenham em conta o caráter ecoinovador das iniciativas com especial destaque para o apoio de projetos e serviços ambientais diferenciadores, assentes em critérios de sustentabilidade, valorização dos recursos endógenos naturais e ação climática, ecoeficiência, do uso de energias renováveis, da eficiência energética, uso eficiente dos recursos e melhores técnicas disponíveis e reforce os mecanismos que assegurem a proximidade do tecido económico local, em especial, as micro, pequenas e médias empresas, às instituições de ensino superior e centros de investigação.

### **Qualificação Territorial e Eficiência Energética**

No que refere à eficiência energética e mobilidade sustentável, verificou-se que os conteúdos disponibilizados pelo POR Lisboa apresentam apostas estratégicas ou prioridades de investimento que perspetivam uma evolução consideravelmente positiva e capaz de proporcionar uma efetiva beneficiação infraestrutural e energética do parque edificado público e privado, demonstrando capacidade para proporcionar uma redução efetiva do consumo energético associado ao setor produtivo, institucional e doméstico, através da pretensão de aprovação de projetos e ações que prometem potenciar uma diminuição do grau de dependência de combustíveis fósseis por parte das atividades económicas, setor habitacional e dos transportes públicos, bem como a promoção de ações que favorecem a implantação de soluções de mobilidade sustentável, nomeadamente, a implementação de modos

suaves na área de intervenção, demonstrando-se assim concordância estratégica com os referenciais e metas nacionais e comunitários associadas a estas matérias. Constata-se, também, uma preocupação em promover a intermodalidade e a otimização dos modos de transporte público e articulação com modos suaves de deslocação, visando o incremento da sua utilização e a redução do congestionamento gerado pelo transporte individual.

No que se refere à qualificação territorial, o POR Lisboa dispõe de apostas estratégicas ou prioridades de investimento que perspetivam uma evolução positiva capaz de proporcionar uma efetiva recuperação infraestrutural do parque edificado, das condições de habitabilidade e conforto, bem como a reconversão e beneficiação paisagística dos espaços públicos, e a dotação de mobiliário urbano, demonstrando discriminação positiva ou dotações financeiras específicas destinadas às zonas descentralizadas (p.ex., zonas rurais), aglomerados desfavorecidos, zonas abandonadas ou degradadas, e áreas sujeitas a passivos ambientais, focos de poluição ou contaminação pela deposição não controlada de resíduos. A integração de princípios orientadores para as ações a desenvolver que integram e definem como fundamentais a inclusão de boas práticas ambientais e a consideração por questões associadas às alterações climáticas e uso eficiente de recursos endógenos e eficiência energética é também fundamental.

#### **Valores naturais, patrimoniais e culturais**

Considera-se, no âmbito do presente FCD que o PO reconhece a ameaça potencial inerente ao desenvolvimento das atividades económicas, promovendo inclusivamente o consumo de recursos e a alteração/destruição dos ecossistemas presentes. Considera ainda que a sua gestão e valorização constituem-se fundamentais na persecução de uma estratégia de desenvolvimento territorial e económica sustentável, pelo que as recomendações apresentadas neste âmbito surgem essencialmente com a pretensão de potenciar e otimizar algumas das oportunidades identificadas, revestindo-se na sua maioria de um carácter complementar ao PO Temático correspondente. Não obstante é patente a aposta na consolidação da Estrutura Ecológica Metropolitana e na valorização, salvaguarda e concretização das questões e proveitos associadas aos serviços dos ecossistemas.

Desta forma, assume-se que a implementação do POR proporcionará um estímulo positivo sobre o património cultural e natural presente, na utilização dos recursos naturais e na preservação dos ecossistemas, contribuindo inclusivamente para a sua valoração.

#### **Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social**

A implementação do POR Lisboa contribui de forma positiva e significativa para o Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social através das prioridades de investimento de promoção da sustentabilidade e qualidade do emprego, nas ações de inclusão social e combate à pobreza e discriminação e no investimento no ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida. Além disso, o reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação bem como a competitividade das PME fomentam a melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que promovem o emprego e a capacidade de resolver problemas ambientais.

No entanto, e apesar de não serem identificados efeitos negativos, o POR poderá reforçar a importância da formação ambiental com vista a um desenvolvimento económico e social sustentável, e que fomente, sobretudo, a qualidade de vida da população.

### Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas

Apesar do âmbito das ações previstas na estratégia do POR Lisboa não contemplar uma abordagem direta ao nível do nível dos riscos, exceto no que respeita às dissonâncias ambientais, perspetiva-se uma evolução positiva neste domínio nomeadamente através das recomendações efetuados no âmbito deste FCD e que se prendem de forma geral com a internalização de princípios de prevenção e/ou eliminação de riscos. Todavia considera-se que esta articulação e salvaguarda deve estar claramente identificada na Abordagem Integrada de Desenvolvimento Territorial.

Relativamente à resiliência e adaptação às alterações climáticas, perspetiva-se uma evolução positiva neste domínio nomeadamente através das recomendações efetuados no âmbito deste FCD e que se prendem de forma geral com a internalização de princípios e práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas.

Neste sentido, os efeitos negativos identificados foram poucos, em particular porque a presente proposta do PO internalizou já uma série de recomendações que constavam do Relatório Ambiental Preliminar. De forma sistematizada, os principais efeitos e recomendações foram:

Efeitos Positivos / Efeitos Negativos	Recomendações
FCD "Competitividade e I&D&I"	
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contributo para o aumento da investigação científica e desenvolvimento tecnológicoecoinovador e ecoeficiente.</li> <li>▪ Contributo para a redução de custos associados a consumos e perdas de matérias, reduzindo a necessidade de utilização de recursos naturais, nomeadamente água e energia, preservando assim o ambiente.</li> <li>▪ Contributo para a capacitação das empresas para criar e inovar, uma vez que a ecoeficiência está em grande medida, vinculada à criatividade e inovação no desenvolvimento de produtos, sendo um dos recursos fundamentais para o desenvolvimento, podendo gerar um grande retorno económico para a Região.</li> <li>▪ Contributo para a criação de valor associado ao desenvolvimento de soluções e aplicações tecnológicas, ligadas à inovação e empreendedorismo, com efeito positivos no turismo sustentável.</li> <li>▪ Contributo para a preservação e valorização da identidade histórico-cultural e do potencial económico e social das regiões, numa perspetiva de elemento dinamizador de outros setores económicos, como o turismo, o comércio, a hotelaria, a restauração, os transportes e como contributo para a economia do conhecimento.</li> <li>▪ Contributo para a congregação da atividade científica e tecnológica, sistemas produtivos inovadores, indústrias criativas, produção de conhecimento e competências e dinamismo cultural e artístico, numa lógica de majoração de benefícios mútuos e de afirmação de uma imagem atrativa da Região.</li> <li>▪ Contributo para a entrada no mercado de tecnologias e produtos respeitadores do ambiente e aumento dos rótulos ecológicos.</li> <li>▪ Oportunidade para promover a economia hipocarbónica e eficiente na utilização da energia e outros recursos, tendo em vista a preservação do ambiente.</li> </ul>	<p>Não existem recomendações.</p>

Efeitos Positivos / Efeitos Negativos	Recomendações
<p><b>FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética”</b></p> <p>Efeitos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Considerando as tipologias de ações previstas, designadamente o incentivo ao uso dos transportes públicos e dos modos suaves (redes de ecopistas, ciclovias, pedonal, acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, etc.), bem como a criação de corredores próprios uni ou multimodais, e a implementação de Planos Intermunicipais de Mobilidade Sustentável, perspetivam-se efeitos claramente positivos, prevendo-se uma redução no consumo de combustíveis fósseis por parte dos meios de transporte, promovendo assim a sustentabilidade dos recursos energéticos naturais, contribuindo para a independência energética, reduzindo as emissões GEE responsáveis por fenómenos climatéricos extremos, melhorando a qualidade do ar ambiente, ruído, e incentivando a prática de desporto e atividades de lazer que trazem consequências positivas para a saúde humana e qualidade de vida em termos gerais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não existem recomendações</li> </ul>
<p>Efeitos positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Considerando as tipologias de ações previstas perspetivam-se efeitos positivos ao nível da redução e racionalização do consumo de energia e suas fontes ou recursos nos edifícios públicos, através da implementação prevista de equipamentos de microgeração, sistemas eco-eficientes de iluminação, criação inovadora de redes urbanas de energia térmica (RUTE), auditorias energéticas, Planos de Racionalização dos Consumos de Energia, bem como outras medidas ou boas práticas que potenciem os efeitos positivos já referidos a nível energético. Além do mais, estas ações permitirão a produção independente de energia e o autoconsumo a partir de fontes limpas, contribuindo para a redução do consumo de energia primária proveniente de fontes fósseis e para a independência energética do exterior.</li> <li>Considerando as tipologias de ações previstas perspetivam-se efeitos positivos ao nível da redução e racionalização do consumo de energia e suas fontes ou recursos no setor habitacional, através da implementação prevista de equipamentos de climatização e iluminação mais eficientes, materiais de construção e isolamento eficientes do ponto de vista energético, bem como a aquisição de tecnologias de microgeração de energia e sistemas de água quente solar a partir de FER, introdução de boas práticas ou soluções inovadoras de racionalização energética, e implementação de Planos de Informação e de Comunicação para a promoção da melhoria do desempenho energético-ambiental dos edifícios. Estas ações permitirão a produção independente de energia e o autoconsumo a partir de fontes limpas, contribuindo para a redução do consumo de energia primária proveniente de fontes fósseis e para a independência energética do exterior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não existem recomendações</li> </ul>
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Considerando as tipologias de ações previstas, designadamente, a recuperação de edifícios e espaços para a instalação de novas atividades económicas, a recuperação e qualificação do espaço público e espaços verdes urbanos, a melhoria da qualidade visual da paisagem urbana e a promoção da multifuncionalidade dos espaços urbanos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível do bem-estar e qualidade de vida, do desenvolvimento económico e competitividade mediante a utilização de espaços obsoletos, bem como ao nível da valorização paisagística e turística dos espaços requalificados.</li> <li>Perspetiva-se a redução e racionalização do consumo de energia e suas fontes ou recursos, através da aquisição de equipamentos de combustão, de climatização, isolamento e iluminação mais eficientes, bem como a aquisição de tecnologias de produção de energia a partir de FER, equipamentos de microgeração, sistemas eco-eficientes de iluminação, introdução de boas práticas ou soluções inovadoras de racionalização energética, aquisição de capacidade de produção independente de energia e o autoconsumo a partir de fontes limpas, contribuindo para a redução do consumo de energia primária proveniente de fontes fósseis e para a independência energética do exterior. Permitirá também dissociar a produtividade de fenómenos poluentes e consumo/depleção de materiais fósseis, permitindo a recolha de créditos ambientais (p.ex., emissão de GEE) que permitirão o reforço da competitividade, imagem, e responsabilidade civil das empresas.</li> <li>Perspetivam-se efeitos positivos ao nível qualificação dos edifícios, espaços e rede de equipamentos inseridos no território, através da preservação, restauro ou requalificação dos valores e bens patrimoniais e naturais, permitindo a promoção turística e desenvolvimento social e económico da Região.</li> <li>Perspetivam-se efeitos positivos para a qualidade do ar e celeridade na resposta a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ponderar a inclusão, nos princípios orientadores para a seleção de operações da PI 6.5, do seguinte princípio: Nos casos aplicáveis, valorizar as operações que promovam a eficiência energética e boas práticas ambientais.</li> <li>Na PI 9.8 deverá ser explicitada a possibilidade de, no âmbito dos Programas de Regeneração e Revitalização Urbana, ser possível a articulação das ações elegíveis com ações para a melhoria da eficiência energética no setor habitacional social, previstas na PI 4.3., tal como referido na secção 4.2 – Abordagens Integradas para o Desenvolvimento urbano sustentável .</li> </ul>

<p>situações de excedência dos valores limite, capacitando assim o território de ferramentas que preservem as condições ambientais, e promovem o desenvolvimento turístico, bem-estar da comunidade e qualidade de vida.</p>	
Efeitos Positivos / Efeitos Negativos	Recomendações
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Perspetiva-se a redução e racionalização do consumo de energia e suas fontes ou recursos, através da aquisição de equipamentos de combustão, de climatização, isolamento e iluminação mais eficientes, bem como a aquisição de tecnologias de produção de energia a partir de FER, equipamentos de microgeração, sistemas eco-eficientes de iluminação, criação inovadora de redes urbanas de energia térmica (RUTE), introdução de boas práticas ou soluções inovadoras de racionalização energética, aquisição de capacidade de produção independente de energia e o autoconsumo a partir de fontes limpas, contribuindo para a redução do consumo de energia primária proveniente de fontes fósseis e para a independência energética do exterior. Permitirá também dissociar a produtividade de fenómenos poluentes e consumo/depleção de materiais fósseis, permitindo a recolha de créditos ambientais (p.ex., emissão de GEE) que permitirão o reforço da competitividade, imagem, e responsabilidade civil das empresas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definição de um sistema de indicadores de monitorização pertinentes, mensuráveis e comparáveis com metas dos referenciais estratégicos, associado à criação de uma plataforma online de comunicação / recolha de dados (indicadores) com os promotores dos projetos. Para a operacionalização e funcionalidade da plataforma e do sistema de monitorização deve ser definido como obrigatório (em sede do regulamento do POR) o reporte e inserção e comunicação dos dados de base por parte dos promotores.</li> <li>▪ Definição de um sistema de indicadores que monitorize o desempenho e grau de aquisição de eficiência energética (redução do consumo de energia) em edifícios e infraestruturas, e de indicadores que monitorizem o peso relativo dos modos de transporte utilizados nas deslocações pendulares e o acréscimo dos modos suaves e transportes públicos, alternativos ao transporte individual motorizado.</li> </ul>
FCD “Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais”	
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estimular a integração do ambiente natural e valores com as atividades tradicionais ligadas aos sistemas produtivos presentes na região (agricultura, floresta, mar).</li> <li>▪ Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nos sítios e atrações culturais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estimulo do interesse e participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional.</li> </ul>
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a preservação, recuperação física e valorização do património cultural existente.</li> <li>▪ Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nos sítios e atrações culturais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promoção da afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou de renaturalização.</li> </ul>
<p>Efeitos Negativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Construção e localização de edifícios e infraestruturas que poderão surtir efeitos negativos na biodiversidade em resultado de perturbações, destruição e fragmentação de habitats e das populações de fauna e flora.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ponderar a inclusão, nos princípios orientadores para a seleção de operações da PI 6.5, do seguinte princípio: Nos casos aplicáveis, valorizar as operações que promovam a eficiência energética e boas práticas ambientais</li> </ul>
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prevêem-se efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição e gestão eficiente dos recursos endógenos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas.</li> <li>▪ Promover o reconhecimento e incorporação das orientações de conservação e proteção provenientes dos instrumentos estratégicos em vigor.</li> <li>▪ Promoção da continuidade espacial e funcional das áreas naturais relevantes para assegurar um <i>continuum naturale</i> em todo o território.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, consequentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado.</li> <li>▪ Definição dos mecanismos específicos de gestão articulada e cruzamento entre dados de base e temáticas partilhadas com os PO temáticos (em particular o POSEUR, uma vez que este terá ações concretas associadas à EEM e de ações de recuperação funcional e estrutural de áreas sensíveis terrestres e marinhas e valorização dos serviços dos ecossistemas) que permitam o cruzamento dos diversos critérios de seleção e a sua representação espacial, auxiliando a tomada de decisão.</li> </ul>



Efeitos Positivos / Efeitos Negativos	Recomendações
<b>FCD “Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social</b>	
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O apoio à formação e capacitação de gestores e ativos nas empresas poderão representar uma oportunidade de melhoria do conhecimento dos aspetos legais e regulamentares dos sistemas de gestão ambiental a que as empresas deverão responder, contribuindo para uma eficácia integrada da inovação das mesmas.</li> <li>▪ Oportunidade para aumentar a formação e sensibilização ambiental.</li> <li>▪ A sensibilização de crianças e jovens para a prática de estilos de vida saudável contribui positivamente para o consumo informado e responsável e para a adoção de comportamentos mais sustentáveis.</li> <li>▪ A prioridade de investimento no apoio à produção de produtos locais de qualidade e à criação de circuitos curtos e mercados locais bem como a promoção da economia local permite aumentar o conhecimento/formação na área do ambiente e na sustentabilidade dos recursos naturais.</li> <li>▪ A aposta na melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação e formação representa uma oportunidade para apostar fortemente na educação ambiental dos alunos/jovens, sendo este um fator crucial para a mudança de comportamentos e atitudes que conduzam as pessoas a participar ativamente não só na resolução dos problemas ambientais como numa forma de viver mais sustentável.</li> <li>▪ Oportunidade de reforço de cursos relacionados com a gestão ambiental, tendo em consideração que as empresas têm responsabilidades na geração de riqueza como na proteção do ambiente, sendo fundamental dispor dos meios técnicos, humanos e financeiros que garantam a minimização e controlo dos impactes provocados pelas empresas e/ou entidades.</li> <li>▪ Aumento do emprego e diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não existem recomendações.</li> </ul>
<b>FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”</b>	
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oportunidade de mitigação dos riscos naturais, mistos e tecnológicos ao nível da regeneração física de zonas desfavorecidas, de áreas industriais, de infraestruturas de ensino secundário reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.</li> <li>▪ Oportunidade de internalização de princípios de prevenção dos riscos naturais, mistos e/ou tecnológicos em projetos apoiados no âmbito da criação de empresas, nomeadamente se estes projetos visam a construção de infraestruturas.</li> <li>▪ Oportunidade de, através dos projetos apoiados no âmbito da produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, gerar conhecimento e mais-valias no que concerne à temática Riscos nomeadamente ao nível tecnológico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inclusão de critérios de seleção de candidaturas que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo POR Lisboa, nomeadamente de regeneração física, requalificação de infraestruturas, e a articulação na governação entre o PO regional e o respetivo PO temático.</li> <li>▪ Reforçar a internalização do princípio do desenvolvimento sustentável de forma transversal, contemplando na Secção 11.1 do POR Lisboa a seguinte medida, em coerência com o definido no Acordo de Parceria: integrar na seleção de projetos, quando relevante, critérios no domínio da mitigação e adaptação às alterações climáticas, prevenção de catástrofes e prevenção e gestão de riscos</li> </ul>
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oportunidade de promover a qualidade do ar através dos projetos apoiados no âmbito da eficiência energética.</li> <li>▪ Possibilidade de resolução de situações de ruído e poluição do ar, associada às ações e princípios orientadores para as ações a desenvolver no âmbito da mobilidade regional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não existem recomendações.</li> </ul>
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oportunidade de mitigação dos riscos naturais reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.</li> <li>▪ Oportunidade de mitigação dos riscos tecnológicos reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.</li> <li>▪ Oportunidade de mitigação dos riscos mistos reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inclusão de critérios, nos processos de avaliação das candidaturas, relativos à viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco natural, risco misto e risco tecnológico (e.g. “a pertinência e exequibilidade do projeto face à potencial ocorrência de risco natural/misto/tecnológico”) e “as condições de durabilidade dos resultados após a conclusão do projeto”).</li> </ul>



Efeitos Positivos / Efeitos Negativos	Recomendações
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oportunidade de eliminar dissonâncias ambientais identificadas, através das ações apoiadas no âmbito do POR Lisboa para valorização dos valores naturais da Região.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não existem recomendações.</li> </ul>
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oportunidade de mitigação dos riscos naturais, mistos e tecnológicos, reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.</li> <li>▪ Oportunidade de incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Valorização dos projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável, através da utilização racional dos materiais, com o respeito pelos ciclos naturais do ar e da água, com o recurso a estratégias passivas de produção de energia e com a gestão e reciclagem de lixos, contribuindo ao nível da prevenção de riscos e/ou adaptação às AC.</li> </ul>
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oportunidade de promover comportamentos adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais, contribuindo para a não ocorrência de dissonâncias ambientais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inclusão de orientações no sentido de promover a educação e sensibilização dos visitantes nos projetos apoiados no âmbito das ações de promoção, proteção e valorização da biodiversidade. Os projetos de promoção, proteção e valorização da biodiversidade, sempre que possível e pertinente, devem incluir ações de educação e sensibilização (e.g. atividades de promoção das ações implementadas, ao nível das escolas, dos meios de comunicação), destacando a(s) sua(s) potencialidade(s) e necessidade de salvaguarda) de modo a potenciar a consciencialização da população para as mais-valias nomeadamente ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas.</li> </ul>
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oportunidade de incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC, através das ações apoiadas no âmbito do POR Lisboa para valorização do Património Natural e ações de valorização da estrutura ecológica metropolitana.</li> <li>▪ Oportunidade de gerar conhecimento e consequentemente mais-valias nomeadamente de base tecnológica de alto valor acrescentado no que concerne à dotação da Região de Lisboa de uma maior capacidade de adaptação e resiliência perante fenómenos associados às AC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não existem recomendações.</li> </ul>
<p>Efeitos Positivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oportunidade de mitigação dos riscos naturais e tecnológicos ao nível da regeneração física de zonas desfavorecidas, de áreas industriais, de infraestruturas de ensino secundário reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do POR Lisboa com o PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, nomeadamente no âmbito da gestão da AIDUS.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Esta recomendação é de caráter geral e transversal a todos os FCD e resulta sobretudo, no que respeita ao FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” da inexistente informação referida no Capítulo 6.5.3 (Situação Atual) e que impossibilitou compreender se o anterior POR Lisboa contemplou a internalização de princípios de prevenção e/ou eliminação dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e dissonâncias ambientais, bem como princípios e práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos dois últimos períodos de programação (2000-2006 e 2007-2013), e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do POR Lisboa, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o POR para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Operacionais, nomeadamente o POR Lisboa se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadros, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um conjunto de indicadores que traduzam de forma relevante (eficiente) as ações apoiadas pelo POR, objetivos, resultados esperados e alcançados, entre outras informações, homogeneizado com outros programas de financiamento, de modo a permitir a devida articulação entre programas e sempre que possível comparação, sem duplicação de informação e o acesso rápido e eficaz aos dados.</li> </ul>

Importa destacar ainda a necessidade de definir mecanismos de governação que permitam uma articulação entre o POR Lisboa e o PO SEUR, de modo a que as intervenções e operações apoiadas no âmbito do POR se constituam oportunidades complementares.

As diretrizes para a monitorização e acompanhamento constam do Capítulo 9 do presente RA, assentando numa monitorização com reporte anual à Agência Portuguesa de Ambiente, que assenta numa monitorização territorial (através de um sistema de indicadores) e numa monitorização estratégica, para aferir o cumprimento das recomendações da AAE, a evolução dos efeitos previstos e auxiliar na monitorização e acompanhamento do próprio POR Lisboa.

O respetivo Resumo Não Técnico relativo à AAE encontra-se num documento que completa o presente relatório técnico.



## 2. INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, transpõe para regime jurídico nacional a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo artigo 3.º, nomeadamente:

- a) Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I a IV do presente diploma e que dele fazem parte integrante;
- b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos numa área sensível, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do presente diploma e de mais legislação aplicável;
- c) Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

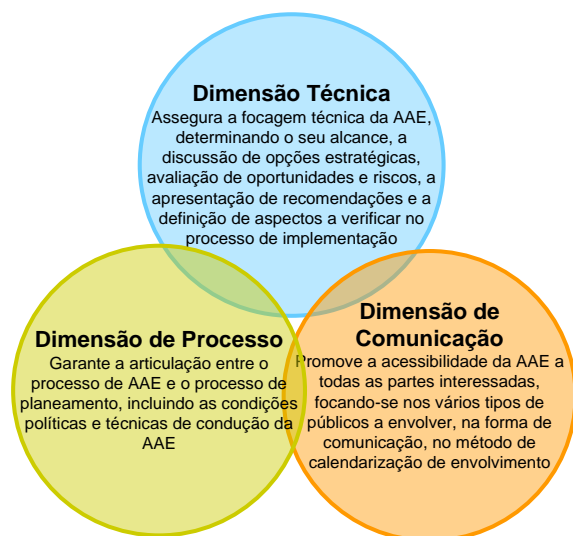
No âmbito específico da presente proposta, esta inclui-se na alínea c): planos e programas qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

A preparação do Programa Operacional da Região de Lisboa para o período de programação 2014-2020, dos Fundos Europeus e Estruturais e de Investimento (FEEI), deverá ser acompanhada por um processo de AAE cujas elegibilidades previstas apresentem uma evidência de materialidade que impliquem efeitos no ambiente, nos termos designadamente do n.º 5 do artigo 3.º da Diretiva 42/2001/CE/, de 27 de junho, e de acordo com os “critérios de significância” enunciados no Anexo II desta diretiva.

A realização de uma avaliação ambiental ao nível da elaboração do POR Lisboa pretende garantir que os potenciais efeitos ambientais são tomados em consideração durante esta fase e antes da sua aprovação, contribuindo para assegurar uma visão estratégica e uma perspetiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro alargado de sustentabilidade; assegurar a integração das questões ambientais no processo de decisão; auxiliar na identificação, seleção e justificação das opções ganhadoras face aos objetivos de ambiente e desenvolvimento; identificar problemas e oportunidades, bem como sugerir programas de gestão e monitorização estratégica; assegurar o envolvimento de todas as partes interessadas, assim como processos participativos e transparentes.

A AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência que determina, juntamente com os processos de avaliação *ex-ante*, que processos como o POR Lisboa, que apresenta ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possa ser eficazmente elaborado, implementado e monitorizado. Nesse quadro, a metodologia proposta para a AAE da elaboração do POR Lisboa pretende concretizar uma abordagem estratégica, com respeito integral pelas orientações emanadas da legislação em vigor, e estruturada de

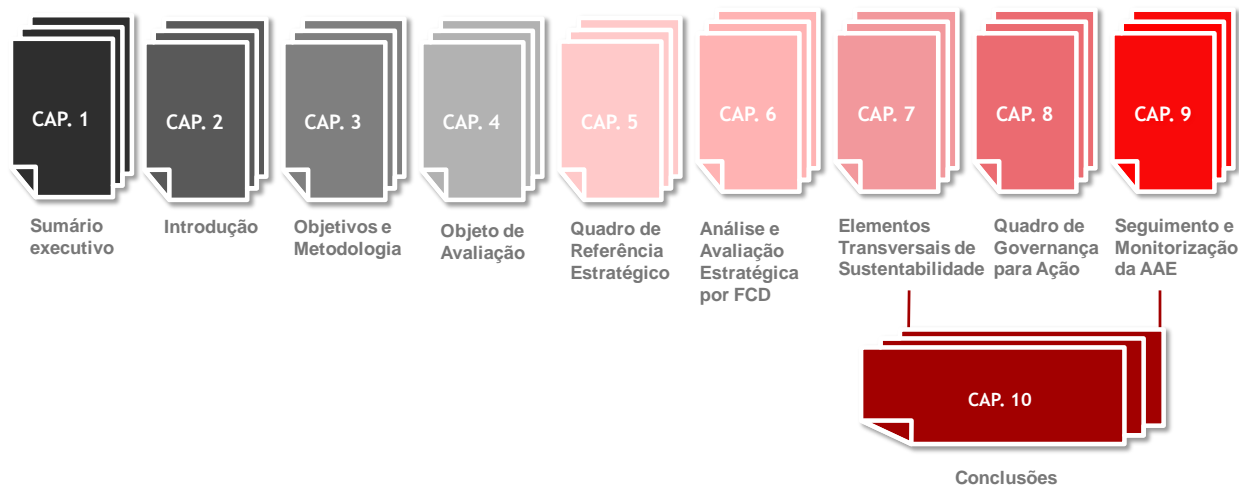
acordo com as dimensões desenvolvidas e referenciadas pela bibliografia especializada: técnica, de processo e de comunicação (Figura 2.1).



**Figura 2.1 - Dimensões da AAE**

A incorporação das várias dimensões no processo de AAE é desenvolvida na descrição metodológica e dotam todo o processo de análise da flexibilidade necessária para adaptação a diferentes tipologias de planos e programas.

A estrutura adotada para a elaboração da presente AAE, bem como as respetivas metodologias, foram definidas com base no Caderno de Encargos relativamente ao processo de avaliação ambiental (Figura 2.2).



**Figura 2.2 - Estrutura do Relatório Ambiental da AAE do POR Lisboa**

### 3. OBJETIVOS E METODOLOGIA

---

#### 3.1. OBJETIVOS

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º).

Assim, o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do POR Lisboa em avaliação.

Neste contexto, e em consonância com as boas práticas e experiência nacional recente em matéria de AAE, os objetivos que presidiram à realização da AAE, e conforme o respetivo Caderno de Encargos, são:

1. Assegurar uma visão estratégica e uma perspetiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
2. Assegurar a integração das questões ambientais no processo de decisão, enquanto as opções ainda estão em discussão;
3. Auxiliar na identificação, seleção e justificação de opções ganhadoras (*win-win*) face aos objetivos de ambiente e desenvolvimento;
4. Detetar problemas e oportunidades, sugerir programas de gestão e monitorização estratégica;
5. Assegurar processos participados e transparentes, que envolvam todos os agentes relevantes;
6. Produzir contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.

Deste conjunto de objetivos importa realçar dois tipos de influência que se pretendem com a AAE:

- Influenciar a forma final do POR Lisboa (ponto 1 e Ponto 2), de modo a que estes possam privilegiar eixos e medidas que potenciem impactes ambientais positivos, em alternativa a outros que se identifiquem como causadores de impactes ambientais negativos.
- O segundo tipo de influência, orientada já para a fase de implementação do POR Lisboa e relacionada com o ponto 6, baseia-se na definição de critérios para seleção de projetos no âmbito do PO. Esta influência, já muito específica, permitirá às equipas que trabalham na implementação do PO, disporem de orientações que assegurem uma adequada integração de objetivos de natureza ambiental.

Na sequência dos objetivos preconizados a AAE pretende intervir em duas fases do POR Lisboa:

- a) Durante o seu processo de elaboração: permitindo identificar e privilegiar as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos,

promover a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do PO, sistematizar o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar, em articulação com o restante processo de avaliação *ex-ante*;

b) Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica: através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e elaboração de recomendações, que assegurem uma adequada integração de objetivos de sustentabilidade do PO, e que potenciem um processo de melhoria contínua durante o seu período de vigência.

Em síntese, espera-se que os resultados da AAE, incluindo os contributos do respetivo processo de consulta pública, permitam influenciar positivamente o POR Lisboa, garantindo uma maior sustentabilidade do modelo programático e de intervenção proposto quer para o sector específico do PO, que para a área de intervenção territorial que este abrange.

### **3.2. METODOLOGIA**

Apresenta-se neste subcapítulo uma síntese da metodologia adotada para o presente processo de AAE (desenvolvida de forma mais detalhada em sede do Relatório de Definição de Âmbito), que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados da legislação em vigor.

Neste contexto, o esquema da Figura 3.1 ilustra o encadeamento do processo de AAE e sistematiza as etapas bases da metodologia adotada, expressas na legislação.

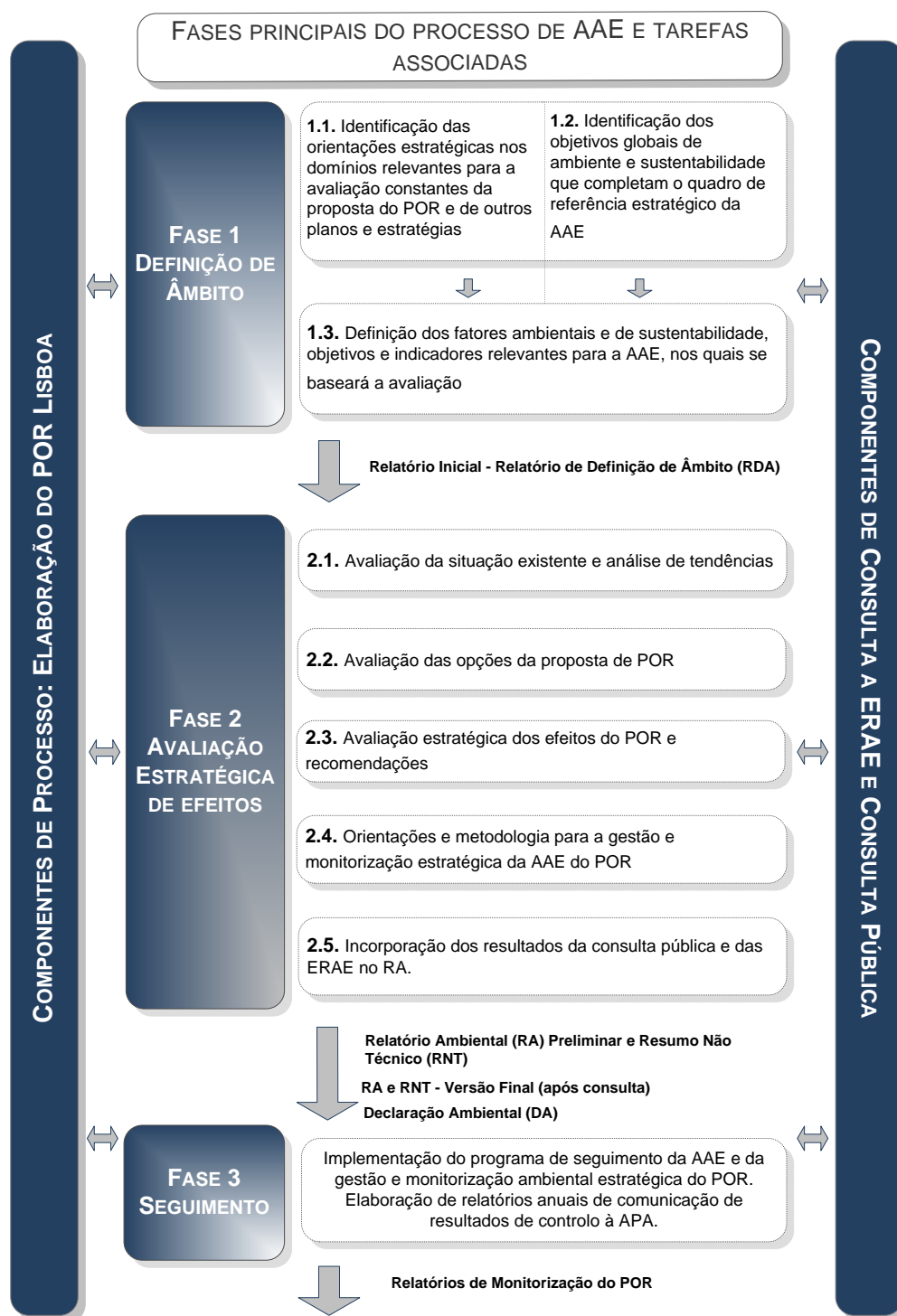


Figura 3.1 - Etapas da AAE previstas na legislação e principais produtos da AAE, do POR Lisboa

### 3.3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Apresenta-se neste subcapítulo a metodologia proposta para o presente processo de AAE que procura respeitar a estrutura e os princípios metodológicos emanados pela legislação em vigor, bem como os requisitos expressos no



respetivo Caderno de Encargos, apresentando três momentos distintos: 1 | Definição de Âmbito, 2 | Avaliação Estratégica de Efeitos e 3 | Seguimento.

### Fase 1 | Definição de Âmbito (Fase Anterior)

Esta fase permitiu desenvolver um enquadramento do projeto que faculta à equipa da AAE os dados necessários para a definição de um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão com base nos quais se processa a avaliação de efeitos propriamente dita (durante a Fase 2).

A Figura 3.2 ilustra o caminho que permitiu definir o âmbito da avaliação a realizar, com base na ponderação de um conjunto de questões ambientais, presentes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e de outros elementos desenvolvidos.

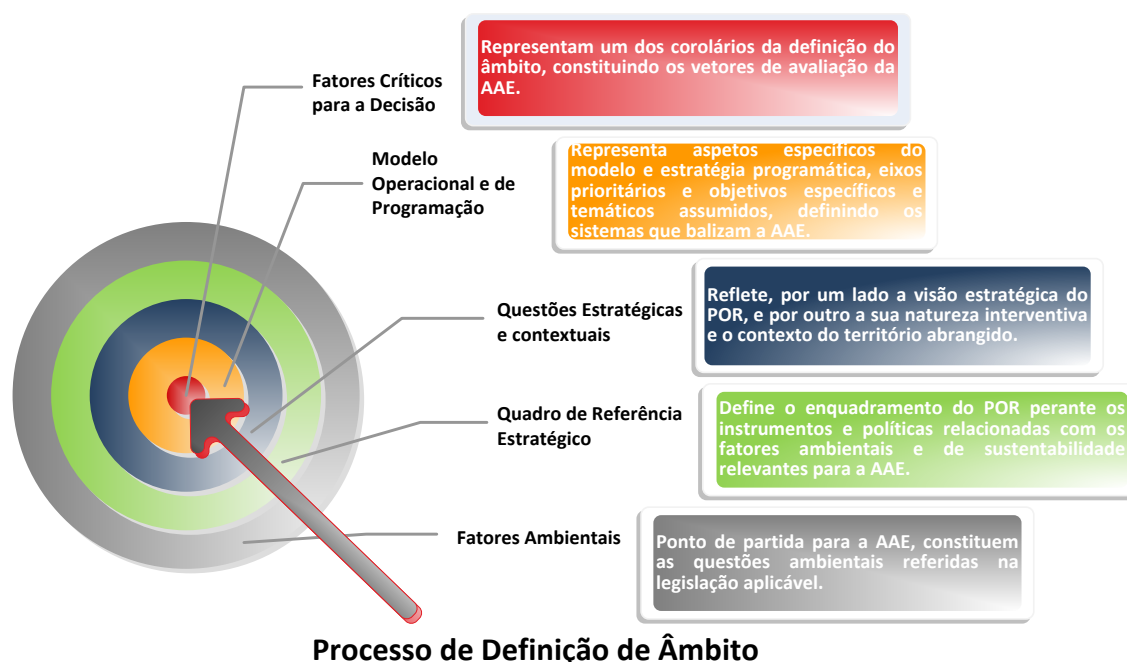


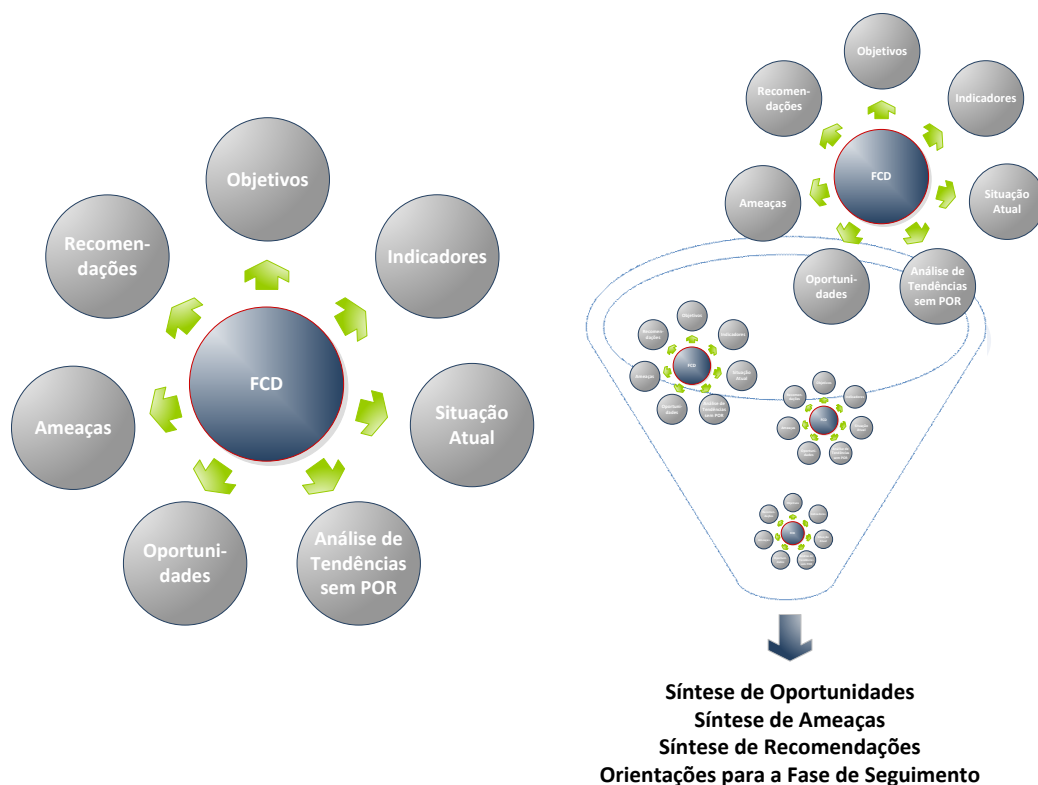
Figura 3.2 - Esquema do processo de definição dos Fatores Críticos para a Decisão

Desta análise integrada, articulada com a ponderação dos pareceres (Anexo 12.1) recebidos no seguimento da consulta do RDA a diversas entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e a quem interessam, naturalmente, os efeitos ambientais da elaboração do POR Lisboa, em cumprimento da legislação, bem como com as questões estratégicas e ambientais identificadas como significativas na área de intervenção, resultou então a proposta do conjunto de Fatores Críticos para a Decisão relevantes, que permitiu estruturar a avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica para as opções consideradas na proposta do POR Lisboa.

### Fase 2 | Avaliação Estratégica de Efeitos (Fase atual)

Uma vez recebido o parecer das entidades consultadas, na fase de definição de âmbito, e ponderadas as respetivas recomendações, a Fase 2, cujo primeiro produto foi o Relatório Ambiental (RA) Preliminar, aprofunda o resultado

da Fase 1, com um conjunto de análises sobre os FCD, relativamente a diversos parâmetros, como ilustrado na Figura 3.3, e aos respetivos efeitos (negativos - ameaças e positivos - oportunidades) resultantes da implementação do POR Lisboa.



**Figura 3.3 - Desenvolvimento do Relatório Ambiental em torno dos Fatores Críticos para a Decisão**

A versão preliminar do RA foi submetida à consulta das ERAE tal como previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e à Consulta Pública. Como resultado desse período de consulta é apresentado nesta versão final do RA um Relatório de Avaliação dos Contributos das Consultas com a identificação e respetiva ponderação das observações decorrentes, descrevendo a integração, ou não, de alterações na versão do RA Final (Anexo 12.2).

Formalmente, antes do início da Fase 3 (Seguimento), será também produzida uma Declaração Ambiental (DA), contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no POR Lisboa;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do POR Lisboa, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução do POR Lisboa.

A Fase de Seguimento iniciar-se-á com a execução da avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação /execução do Programa Operacional, verificando se estão a ser adotadas as medidas constantes na DA, bem como para avaliar a sua eficácia. São utilizados indicadores de execução e monitorização de acordo com a metodologia definida no Capítulo 9.

Em síntese, a Figura 3.4 apresenta a articulação metodológica entre cronograma de execução da AAE e os trabalhos da avaliação *ex-ante* do POR e da elaboração do próprio POR.

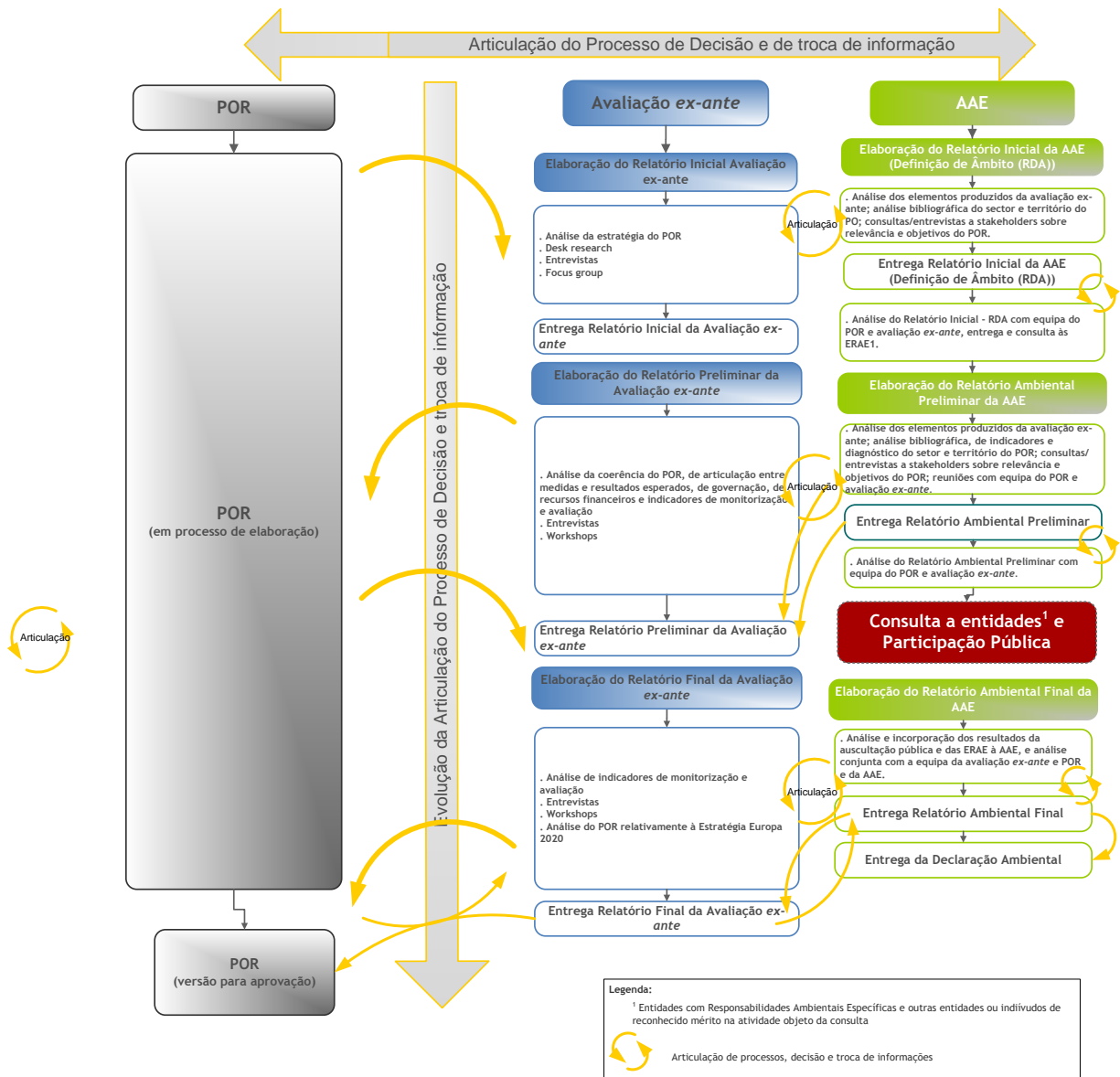


Figura 3.4 - Articulação entre os processos da avaliação *ex-ante*, da AAE e elaboração do POR Lisboa

## 4. OBJETO DE AVALIAÇÃO

---

### 4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

O processo de preparação do Programa Operacional de Lisboa 2014-2020, conduzido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), assenta nas grandes recomendações da política de coesão no desígnio estratégico do novo Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC 2014-2020) cujas prioridades são: “estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia, (...) e à qualificação do perfil de especialização da economia portuguesa; o reforço do investimento na educação, incluindo a formação avançada, e de medidas e iniciativas dirigidas à empregabilidade; reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social; promoção da coesão e competitividade territoriais, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade; apoio ao programa da reforma do Estado”.

Importa ainda referir que a CCDR LVT elaborou em 2007 uma Estratégia Regional para o horizonte de 2020 que se constitui como um plano estratégico de longo prazo para os dois períodos de programação seguintes, e que pretende dar resposta aos novos objetivos de desenvolvimento regional tendo em consideração a política de desenvolvimento económico e social de Portugal e em linha com as orientações estratégicas europeias e com as novas realidades e dinâmicas das economias mundiais.

Assim, a Estratégia Regional Lisboa 2020 tem como objetivos transformar Lisboa numa Região competitiva, cosmopolita, coesa e conectada cuja visão no horizonte de 2020 é: “A Região de Lisboa transformar-se-á numa metrópole cosmopolita, de dimensão e capitalidade europeias relevantes, plenamente inserida na sociedade do conhecimento e na economia global, muito atrativa pelas suas singularidade e qualidade territoriais, natureza e posicionamento euro-atlânticos. A sustentabilidade social e ambiental, o reforço da coesão socioterritorial, a valorização da diversidade étnica e cultural e a eficiência da governação são, nesse horizonte, condições e metas do desenvolvimento económico e social da região.”

Ainda no contexto de caracterização do objeto de avaliação, importa mencionar o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020, uma vez que se constitui um documento de suporte do Programa Operacional (PO) de Lisboa 2014-20, que conformará a estratégia da Região (NUTS II Lisboa) no âmbito do "Novo QREN" e que valida a “Estratégia Regional Lisboa 2020” como referencial geral.

Assim, tendo como referência as prioridades e as metas da Estratégia "Europa 2020" e do "Programa Nacional de Reformas" o PAR Lisboa 2014 - 2020 propõe-se incidir em quatro dimensões estratégicas, dentro das quais foram identificados um certo número de domínios-chave:

- Crescimento Inteligente, cujos domínios chave são:
  - (i) Sistemas Produtivos e Especialização Inteligente;
  - (ii) Educação, Emprego e Empreendedorismo;

- (iii) Meios Criativos e Indústrias Culturais.
- Crescimento Sustentável, cujos domínios chave são:
  - (i) Recursos, Serviços Ambientais e Riscos;
  - (ii) Economia de Baixo Carbono;
  - (iii) Regeneração Urbana.
- Crescimento Inclusivo, cujos domínios chave são:
  - (i) Demografia e Serviços de Proximidade;
  - (ii) Inclusão e Inovação Social.
- Capacitação Regional, que reflete a capacitação, qualificação e modernização das instituições regionais.

A CCDR LVT desenvolveu simultaneamente com o PAR Lisboa 2014 - 2020 a "Estratégia de Investigação e Inovação para Especialização Inteligente" da Região de Lisboa (RIS3 - *Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation*) e que se constitui uma "agenda de transformação económica integrada de base local, que parte da identificação das características e ativos específicos da região para, através de um processo participado por todas as partes interessadas, estabelecer uma visão de futuro sustentável para o território".

Assim, em consonância com os objetivos da União e com os objetivos temáticos e principais resultados definidos no Acordo de Parceria, a Região de Lisboa escolheu desenvolver um programa financiado pelo FEDER e pelo FSE, alocados por Eixos Prioritários (EP), procurando promover uma efetiva sinergia entre fundos e uma abordagem integrada e tendo em atenção os referenciais da política de coesão europeia, as orientações nacionais e o diagnóstico dos principais constrangimentos nacionais e das especificidades e oportunidades regionais.

A par do documento de suporte do Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa) 2014-2020, e da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) foi reequacionado o posicionamento estratégico da Região. Concluiu-se que a "Estratégia Regional Lisboa 2020" mantém a sua validade como referencial geral, exigindo-se, contudo, até 2020: (i) uma maior focalização setorial, tendo em consideração a RIS3; (ii) uma maior focalização territorial, definida pela Abordagem Integrada de Desenvolvimento Territorial; (iii) uma nova focalização temática nos grandes desafios sociais e ambientais identificados ao nível europeu e com maior expressão na Região, expressos pela evolução recente dos indicadores socioeconómicos e das oportunidades surgidas no quadro da economia europeia e mundial.

O POR Lisboa visa reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

A sustentabilidade deste processo de transformação regional está dependente, contudo, de uma ação concertada a outros dois níveis. Por um lado, a valorização da dimensão ambiental, onde pesa a transição para uma economia

de baixo teor de carbono e a proteção e valorização dos recursos naturais, reforçando a resiliência territorial às alterações climáticas e, por outro, a promoção do emprego e da inclusão social, especialmente relevantes no contexto de crise económica.

A Região escolheu por isso orientar os seus esforços para projetos que promovem a investigação, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o aumento da competitividade das PME, a eficiência energética e a proteção do ambiente e da biodiversidade, a inclusão, o ensino e a aprendizagem ao longo da vida. Em suma, projetos que visam tornar a Região de Lisboa mais competitiva na economia global, mais inclusiva no acesso ao mercado de trabalho por parte dos jovens, dos menos qualificados e dos mais desfavorecidos e mais sustentável na utilização de recursos.

Perante estes desafios, o POR Lisboa é composto por 8 Eixos:

- Eixo Prioritário 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.
- Eixo Prioritário 2: Reforçar a competitividade das PME;
- Eixo Prioritário 3: Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores;
- Eixo Prioritário 4: Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos;
- Eixo Prioritário 5: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
- Eixo Prioritário 6: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação;
- Eixo Prioritário 7: Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida;
- Eixo Prioritário 8: Desenvolvimento urbano sustentável.

Para cada Eixo Prioritário foram definidas Prioridades de Investimento e Objetivos Específicos, conforme apresentado no Quadro 4.1.

**Quadro 4.1 – Eixos Prioritários e Objetivos Específicos do POR Lisboa (Fonte: Programa Operacional Região de Lisboa 2014-2020)**

Eixos Prioritários	Objetivos Específicos
<p><b>1. Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação</b></p>	<p><b>Prioridade de Investimento 1.2 - Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&amp;D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através de especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Aumentar o investimento empresarial em I&amp;D&amp;I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação.</li> <li>▪ 2: Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor (Clusterização), privilegiando o alinhamento com a EREIL.</li> <li>▪ 3: Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor.</li> </ul>

Eixos Prioritários	Objetivos Específicos
<p><b>2. Reforçar a competitividade das PME</b></p>	<p><b>Prioridade de Investimento 3.1 - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Promover o empreendedorismo qualificado e criativo</li> </ul> <p><b>Prioridade de Investimento 3.2 - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal.</li> </ul> <p><b>Prioridade de Investimento 3.3 - Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços.</li> </ul>
<p><b>3. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</b></p>	<p><b>Prioridade de Investimento 4.2 - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos</li> </ul> <p><b>Prioridade de Investimento 4.3 - O apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos da administração regional local e no setor da habitação social</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos</li> <li>▪ 2: Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social</li> </ul>
<p><b>4. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos</b></p>	<p><b>Prioridade de Investimento 6.3 - Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência</li> </ul>
<p><b>5. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</b></p>	<p><b>Prioridade de Investimento 8.1 - O acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Integrar os desempregados de forma sustentada no mercado de trabalho</li> </ul> <p><b>Prioridade de Investimento 8.3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Aumentar o número de empresas criadas e as iniciativas de criação do emprego por conta própria</li> </ul>
<p><b>6. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</b></p>	<p><b>Prioridade de Investimento 9.1 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais e facilitar o acesso ao mercado de trabalho de grupos vulneráveis, ampliando a empregabilidade e reduzindo a vulnerabilidade económica</li> <li>▪ 2: Reduzir a pobreza, a exclusão social e o desemprego em territórios urbanos problemáticos</li> <li>▪ 3: Reduzir os níveis de exclusão social e económica dos imigrantes e dos indivíduos pertencentes a minorias étnicas</li> </ul> <p><b>Prioridade de Investimento 9.3 - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Combater as discriminações e os estereótipos.</li> </ul> <p><b>Prioridade de Investimento 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde dirigidas a pessoas com deficiências ou incapacidades e de pessoas idosas e suas famílias.</li> </ul> <p><b>Prioridade de Investimento 9.6 - Investimento no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos</li> </ul>



Eixos Prioritários	Objetivos Específicos
<p><b>7. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida</b></p>	<p><b>Prioridade de Investimento 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches</li> <li>▪ 2: Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde</li> <li>▪ 3: Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos</li> </ul>
	<p><b>Prioridade de Investimento 9.10 - Investimento no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos</li> </ul>
	<p><b>Prioridades de Investimento 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário.</li> <li>▪ 2: Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário.</li> </ul>
	<p><b>Prioridade de Investimento 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada, através de processos de validação de competências adquiridas ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação.</li> </ul>
	<p><b>Prioridade de Investimento 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho.</li> </ul>
<p><b>8. Desenvolvimento Sustentável</b></p>	<p><b>Prioridade de Investimento 10.5 - Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário.</li> <li>▪ 2: Reforçar as capacidades do Ensino Superior</li> </ul>
	<p><b>Prioridade de Investimento 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.</b></p> <p>1: Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono.</p>
	<p><b>Prioridade de Investimento 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1: Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas</li> <li>▪ 2: Melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar</li> </ul>
<p><b>Prioridade de Investimento 9.8 - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.</b></p> <p>1: Regenerar física, social e economicamente as zonas desfavorecidas.</p>	



Assim, o objeto de avaliação ambiental estratégica é o POR Lisboa, materializado nos respetivos Eixos Prioritários e Objetivos Específicos e Ações no âmbito de cada uma das Prioridades de Investimento definidas, bem como nas ações do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014 – 2020 que se enquadrem no POR sempre que necessário e adequado. A avaliação assenta também com especial enfoque na análise do grau de sustentabilidade das opções e objetivos a alcançar definidos na programação relativamente ao quadro de referência e concretização das políticas de desenvolvimento ambiental, económico e social com incidência espacial.

#### 4.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS, AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE (QAS)

Como resultado do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, e com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas e fundamentais ao nível do ambiente e da sustentabilidade no âmbito da área de intervenção da proposta do POR Lisboa. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio programa ou que este pode influenciar, que este deve procurar responder e sobre as quais terá intervenção através das orientações de referência assumidas para a sua estratégia. Essas Questões Estratégicas estão associadas essencialmente a questões políticas fundamentais, ou desafios associados ao objeto de avaliação e a sua salvaguarda contribui para atingir uma visão de futuro (e que auxiliaram também na definição dos FCD). Por sua vez as questões Ambientais e de Sustentabilidade incluem as questões determinantes para a avaliação, ajustadas à devida escala geográfica, de decisão e de programação, bem como aos principais problemas ou potencialidades.

Assim, estas questões são:

- **QAS1 - Aposta em I&D&I, competitividade, internacionalização e adaptação assente na ecoinovação.**

A Região de Lisboa destaca-se do contexto nacional, como sendo a melhor preparada para competir internacionalmente e para alavancar o desenvolvimento integrado do país, uma vez que se encontra dotada de recursos avançados e com um alargado mercado. Tendo em vista a prossecução destes objetivos, considera-se que o POR Lisboa deve contribuir para a dinamização e diversificação do tecido empresarial, para a criação de novas empresas e novos negócios, para o reforço da competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME), para a dinamização do setor exportador, especialmente no que refere às PME, e procura de novos mercados, com especial foco no que reporta à ecoinovação, no sentido do desenvolvimento sustentável, através do apoio ao desenvolvimento de novos processos, tecnologias e serviços que tornem as atividades económicas mais ecológicas, contribuindo assim para se encontrarem soluções para os desafios comuns como as alterações climáticas, a escassez de recurso e a perda de biodiversidade.

Salienta-se ainda a necessidade do POR Lisboa contribuir para a dinamização de iniciativas locais associadas às atividades económicas, promoção do emprego e adaptação das empresas, dos trabalhadores e dos empresários ao novo quadro de competitividade da economia global, devendo assumir-se como uma aposta fundamental nos domínios anteriormente definidos da ecoinovação e valorização de recursos naturais.

No que refere ao setor de I&D, as empresas e instituições da Região de Lisboa têm vindo a aumentar significativamente a sua despesa, sendo as que mais contribuem para o contexto nacional, ultrapassando os 50% (incluindo o financiamento público). No que respeita à concentração de emprego em atividades de I&D e de empresas com atividades de inovação, apresenta também uma expressão consideravelmente superior ao resto do País. Contudo, existem ainda dificuldades estruturais que comprometem a competitividade da economia regional, considerando-se fundamental que o POR Lisboa promova a investigação e inovação nas PME, nomeadamente a criação de sinergias entre estas empresas, os centros de I&D&I e o ensino superior, bem como o desenvolvimento de projetos de valorização económica de I&D&I e de transferência de tecnologia, de modo a promover a criação de valor.

- **QAS2 - Promoção do ensino e aprendizagem ao longo da vida e da (re)integração de desempregados no mercado de trabalho**

Na Região de Lisboa existe um número elevado de população com ensino superior (16,8%), valor muito acima da média nacional (11,8%). No entanto, existe também um desfasamento entre a oferta de ensino e formação profissional, as procuras profissionais e as necessidades de trabalho. Apesar do aumento da participação em cursos profissionais no ensino secundário (20,8% em 2011), regista-se ainda um valor insuficiente para uma formação significativa de quadros médios especializados.

Estes factos associados ao desajuste entre competências de ensino e as necessidades das empresas, bem como a fraca participação das empresas em projetos de investigação com as universidades, contribuem de forma significativa para o aumento da taxa de desemprego. Por outro lado, a crise económica originou ainda um agravamento da situação, nomeadamente no aumento do tempo de permanência no desemprego (em 2013, 43,8% dos desempregados procuravam emprego há 12 ou mais meses) e no aumento da taxa de desemprego de jovens qualificados.

Deste modo, torna-se premente a reintegração de desempregados e de jovens inativos no mercado de trabalho através da promoção do acesso ao emprego, quer seja de desempregados de longa duração quer seja de inativos fora do sistema educativo e formativo e o apoio à criação de emprego nas empresas já existentes e por conta própria, contribuindo assim para as metas definidas na Estratégia “Portugal 2020”. A promoção da aprendizagem ao longo da vida (nomeadamente, a aposta no ensino médio qualificado, devido ao défice de quadros médios qualificados nas empresas) com vista ao desenvolvimento de competências que assegurem um desempenho qualificado dos postos de trabalho, bem como o aumento da competitividade empresarial, e a conseqüente diminuição da taxa de desemprego, são também áreas estratégicas de atuação, que contribuem para o desenvolvimento social, diminuição da exclusão e pobreza da população e fuga de quadros

técnicos superiores. Outra problemática que importa que o PO assegure resposta é à questão do combate ao abandono e insucesso escolar.

▪ **QAS3 - Promoção de iniciativas para a inclusão social e o combate à pobreza e exclusão social e desigualdade de géneros**

Lisboa, enquanto principal centro urbano do país, enfrenta problemas demográficos e sociais agravados pela concentração populacional e habitacional. Na região concentra-se ¼ de população em situação de elevada vulnerabilidade, nomeadamente de beneficiários de RSI e de pensionistas. Assiste-se a um empobrecimento generalizado das famílias (devido ao aumento da taxa de desemprego e à crise económica) e a um aumento das situações de rutura social. Por outro lado, assiste-se também a uma mudança dos paradigmas sociais, que contribuem de forma significativa para o aumento dos problemas associados à pobreza, exclusão social e desigualdade de géneros. O aumento do número de idosos em situação de isolamento, a oferta reduzida de equipamentos orientados para os idosos, de apoio à primeira infância e indivíduos com necessidades especiais, as mudanças no perfil da pobreza e a elevada dependência das prestações e apoios sociais aumentam o risco de pobreza e de exclusão social.

Deste modo, e apesar do aumento significativo na última década de instituições, ONG's e projetos de combate à pobreza e à exclusão social, é necessário ajustar estas ações às necessidades prioritárias dos indivíduos e das comunidades, promovendo a inclusão ativa dos indivíduos, a economia social e a melhoria e igualdade no acesso a serviços sociais, bem como qualificação e diversificação dos serviços e das respostas sociais.

▪ **QAS4 – Promoção e valorização do património cultural como vetor territorial de diferenciação e dinamização**

Lisboa é uma das regiões europeias mais reconhecidas e recomendadas enquanto destino turístico, apresentando uma enorme diversidade e riqueza de ativos culturais (p. ex., mais de um centena de monumentos nacionais, sete dezenas de museus). Estes elementos patrimoniais constituem um recurso de elevado valor e potencial para a economia regional, constituindo-se inclusivamente como um fator decisivo da singularidade regional com implicações diretas na sua atratividade turística. Representam grande importância na crescente captação de fluxos turísticos, uma vez que os recursos são a base da experiência e da cadeia de valor do turismo urbano e um dos principais suportes da afirmação turística da Região de Lisboa. Contudo, neste contexto, procura-se reforçar o seu posicionamento competitivo no mercado turístico, tendo em conta o atual contexto europeu, em que surgem novos concorrentes e se renovam os tradicionais. Por isso, considera-se que a valorização dos bens culturais e os serviços que eles proporcionam é fundamental para captar e densificar a 'classe criativa' e gerar um ambiente globalmente mais favorável à inovação. Considera-se por isso fundamental que o PO promova a valorização e promoção dos elementos histórico-culturais com elevado interesse turístico, colocando a região como um destino turístico de excelência.

▪ **QAS5 - Proteção e gestão integrada dos recursos naturais e preservação da biodiversidade**

A posição geográfica da Região de Lisboa permite que esta afaça de conjunto de condições climáticas e ambientais de grande amenidade para além de agregar espaços naturais de elevado valor faunístico e florístico, destacando-se a orla costeira, as frentes ribeirinhas, os estuários do Tejo e do Sado, os Parques Naturais de Sintra – Cascais e da Arrábida e outros territórios que integram a estrutura ecológica regional e os espaços rurais. Para além disso, nesta região destacam-se, nacional e internacionalmente, pela sua singularidade ecológica um conjunto de áreas com relevante interesse para a conservação da natureza e biodiversidade (85.842 ha de Sítios e Zonas de Proteção Especial da Rede Natura 2000 e 44.803 ha de Áreas Protegidas).

Estes espaços podem estar associados à produção agrícola, florestal e silvestre à qualificação ambiental e paisagística e ao lazer e turismo. A título de exemplo a posição do Estuário do Tejo, no centro da Área Metropolitana de Lisboa, confere-lhe um conjunto de potencialidades para protagonizar um projeto integrado de conservação da natureza, valorização ambiental e competitividade económica, apoiado pelos sistemas urbanos que o envolvem. Por exemplo, a promoção de sistemas de exploração e produção faseados de poeio e rotativos, espécies florestais autóctones e de regimes não intensivos e/ou monoculturas.

Assim, considera-se necessário que o POR Lisboa potencie a otimização do uso e a gestão sustentáveis dos recursos naturais, bem como promova a valorização dos ativos naturais através do conhecimento (estudo), proteção e aproveitamento, no âmbito de modelos de gestão que incluam as estruturas ecológicas, infraestruturas verdes e os serviços dos ecossistemas.

▪ **QAS6 - Mitigação do fenómeno das alterações climáticas e promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na adoção de soluções alternativas de transporte e na sustentabilidade nas opções de mobilidade urbana e de eficiência energética nos sectores de consumo e adoção de fontes de energia renováveis no parque edificado e industrial.**

Atualmente, a economia regional caracteriza-se por uma elevada intensidade energética e carbónica e uma forte dependência de energia primária importada (petróleo) pelo que é urgente a adoção de novos padrões de consumo em todos os setores de atividades, sendo de destacar o setor de produção de energia elétrica, o setor doméstico, comércio e serviços, e indústria, devendo todos contribuir para uma menor intensidade carbónica e uma maior competitividade empresarial regional. Estes ganhos serão alcançados com intervenções nos edifícios, nos equipamentos, e nos processos produtivos. Dada a sua dimensão, a Região de Lisboa é um território de intervenção prioritária para promover o aumento da eficiência energética, concorrendo para o cumprimento das metas nacionais neste domínio, para a competitividade da economia portuguesa, e para a redução das emissões de gases de efeito de estufa. Assim, o POR Lisboa deverá ser um instrumento que vise o aumento da eficiência e diversificação energética nas empresas, indústria, na administração pública, e no modo de vida dos cidadãos, promovendo a alteração comportamental dos agentes envolvidos, contribuindo para o uso eficiente dos recursos, redução de emissões de gases de efeitos

estufa, e consequentemente contribuindo para a mitigação dos fenómenos extremos associados às alterações climáticas.

Por sua vez, a área metropolitana de Lisboa é a Região do País onde os sistemas de transportes públicos são mais diversificados e complexos, ao qual se associa um parque automóvel de grande dimensão sendo que, na sua maioria, os veículos são alimentados por combustíveis fósseis e libertando elevadas quantidades de Gases com efeito de estufa. Neste sentido é essencial que o POR Lisboa contribua para a promoção da transição do transporte privado para o transporte público, a implementação de modos suaves, o uso de tecnologias de combustão mais sustentáveis e limpas, e o reforço da mobilidade urbana sustentável, contribuindo assim para a implementação de uma economia de baixo carbono.

▪ **. QAS7 – Promoção da reabilitação e regeneração do ambiente urbano através da recuperação de áreas afetadas ao parque edificado e à atividade industrial abandonadas e degradadas**

A Região de Lisboa, dada a sua dimensão e urbanidade, é um território onde subsiste uma grande diversidade de equipamentos e edifícios, ocorrendo a existência de áreas sensíveis do ponto de vista da qualidade ambiental, associadas à evolução populacional, evolução das atividades económicas, devendo-se dar particular atenção às inúmeras situações existentes de parque habitacional degradado, áreas industriais abandonadas, ocorrência de fenómenos de contaminação do solo, carência de zonas verdes urbanas e ocorrências de ruído e de poluição do ar. Neste contexto é fundamental que o POR Lisboa assegure um conjunto de objetivos e ações que permitam intervenções significativas e estruturantes nesta temática, que no seu conjunto e articuladas com os restantes Eixos Estratégicos e Objetivos Específicos assegurem a Qualificação Territorial.

▪ **QAS8 – Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e das dissonâncias ambientais, bem como internalização de orientações associadas à capacidade de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas**

Tendo em consideração que a temática “Riscos” será âmbito num Programa Operacional ao nível nacional, importa que os projetos que concretizam a estratégia definida no POR Lisboa considerem os princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos de modo a salvaguardar potenciais perdas e danos associados, como a perda de qualidade ambiental e afetação de pessoas e bens.

No que concerne às alterações climáticas, também os projetos apoiados no âmbito do POR Lisboa devem ter em consideração orientações no sentido de potenciar a capacidade de resposta da área de intervenção a fenómenos associados às Alterações Climáticas (resiliência) bem como a sua capacidade de adaptação face aos mesmos.

Estes princípios e orientações contribuem transversalmente para a concretização da estratégia do POR Lisboa nomeadamente no que concerne aos Objetivos Temáticos “Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos” e “Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores”.

• **QAS9 – Definição e implementação de adequados mecanismos de Governação e Capacitação**

O POR Lisboa deve assegurar mecanismos eficazes e ajustados de capacitação e governação para a sua implementação e operacionalização a traduzir na estrutura e procedimentos de governação adotando modelos de gestão e articulação adequados para o relacionamento das instituições (e interinstitucionais) e entidades com os agentes sociais e económicos, de forma a maximizar a sua capacidade para assegurar o cumprimento, eficiência e eficácia da sua própria operacionalização.

Importa referir que, dada a sua natureza instrumental, o Eixo Prioritário 12 não será avaliado no que respeita à articulação do mesmo com as questões identificadas como estratégicas a nível de ambiente e sustentabilidade no âmbito de intervenção do POR Lisboa, nem no âmbito do restante processo de AAE.

**Quadro 4.2 – Articulação entre os Eixos Prioritários da proposta de POR Lisboa e as Questões de Ambiente e Sustentabilidade identificadas**

QAS	Eixos Prioritários							
	1	2	3	4	5	6	7	8
QAS1	■	■	■	■	■			■
QAS2	■	■			■	■	■	
QAS3		■			■	■	■	
QAS4	■	■	■		■		■	■
QAS5	■	■	■	■			■	■
QAS6	■	■	■	■	■			■
QAS7			■					■
QAS8	■					■	■	■
QAS9	■	■		■	■	■	■	■

**Legenda: Questões de Ambiente e Sustentabilidade:** **QAS1** - Aposta em I&D&I, competitividade, internacionalização e adaptação assente na ecoinovação; **QAS2** - Promoção do ensino e aprendizagem ao longo da vida e da (re)integração de desempregados no mercado de trabalho; **QAS3** - Promoção de iniciativas para a inclusão social e o combate à pobreza e exclusão social e desigualdade de géneros; **QAS4** – Promoção e valorização do património cultural como vetor territorial de diferenciação e dinamização; **QAS5** - Proteção e gestão integrada dos recursos naturais e preservação da biodiversidade; **QAS6** - Mitigação do fenómeno das alterações climáticas e promoção de uma economia de baixo teor de carbono assente na adoção de soluções alternativas de transporte e na sustentabilidade nas opções de mobilidade urbana e de eficiência energética nos sectores de consumo e adoção de fontes de energia renováveis no parque edificado e industrial; **QAS7** – Promoção da reabilitação e regeneração do ambiente urbano através da recuperação de áreas afetadas ao parque edificado e à atividade industrial abandonadas e degradadas; **QAS8** – Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e das dissonâncias ambientais, bem como internalização de orientações associadas à capacidade de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas; **QAS9**– Definição e implementação de adequados mecanismos de Governação e Capacitação.

**Eixos Prioritários:** **1.** Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação; **2:** Competitividade das PME; **3:** Apoiar a transição para uma economia baixo teor de carbono em todos os sectores; **4:** Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos; **5:** Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores; **6:** Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação; **7:** Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida. **8** – Desenvolvimento Sustentável.



## 5. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O Programa Operacional enquanto instrumento operacionalização das Agendas Temáticas definidas no âmbito da aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2014 - 2020 procura aplicar, num âmbito territorial mais restrito e de forma mais pormenorizada, as orientações estratégicas definidas pelos documentos de referência internacionais, nacionais e regionais de forma a dar-lhes seguimento.

Neste contexto, destaca-se a importância do Quadro de Referência Estratégico (QRE) que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e sectorial.

Assim, o presente capítulo consiste na identificação e análise das referências com relevância para a AAE da proposta de POR Lisboa, tendo como objetivo avaliar a articulação e o nível de correlação dos eixos prioritários da proposta de POR Lisboa com os demais instrumentos identificados no QRE, bem como as respetivas sinergias e conflitos potenciais.

Para o efeito, são apresentados de seguida os instrumentos considerados mais importantes para a prossecução da presente avaliação ambiental no Quadro 5.1.

**Quadro 5.1 – Quadro de Referência Estratégico**

Quadro de Referência Estratégico
Documentos de Referência Internacionais
Europa 2020
Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC 2014-2020)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia: Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS)
Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (REEUR)
Programa geral de ação da União para 2020 em matéria de ambiente «Viver bem, dentro dos limites do nosso planeta» (PAU matéria de ambiente)
Estratégia de Biodiversidade da UE para 2020 (EB 2020)
Plano de Ação sobre a EcoInovação (Plano EcoAP)
Quadro de Ação de Hyogo (2005-2015) (QAH)
Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN) <sup>1</sup> **
Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPA) <sup>2</sup> **
Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA) <sup>3</sup> **
Convenção Europeia da Paisagem (CEP) <sup>4</sup> **
Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS) <sup>5</sup> **

<sup>1</sup> De 1972 – aprovada nacionalmente pelo Decreto n.º 49/79, de 6 julho;

<sup>2</sup> Resolução aprovada para ratificação pela Assembleia da República n.º 5/91, de 16 de outubro de 1990 (Convenção de Granada de 1985);

<sup>3</sup> Convenção de Malta de 1992, aprovada para ratificação pela Assembleia da República a 9 de outubro de 1997;

<sup>4</sup> Florença, 20 de outubro de 2000, aprovado pelo Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro;

<sup>5</sup> Convenção de Faro, de 2005, aprovada pela resolução da Assembleia da República n.º 47/2008 de 18 de Julho;



**Quadro de Referência Estratégico**

**Documentos de Referência Nacionais**

Programa Nacional de Reformas (Portugal 2020)  
 Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)  
 Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC)  
 Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC)  
 Estratégia Nacional para a Energia (ENE 2020)  
 Estratégia Nacional para o Mar (ENM)  
 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)\*  
 Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética: 2016 (PNAEE)  
 Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)\*  
 Plano sectorial para a Rede Natura 2000 (PSRN2000)\*\*\*  
 Plano Estratégico Nacional do Turismo 2013-2015 (PENT 2013-2015)  
 Plano Estratégico dos Transportes 2011 – 2015 (PET 2011 – 2015)  
 Plano Rodoviário Nacional (PRN2000)  
 Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC)  
 Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)  
 Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)\*  
 Programa Específico de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP)  
 Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)  
 Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020 (EFICE)

**Documentos de Referência Regionais**

Plano Regional de Ordenamento do Território - Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML)  
 Estratégia Regional de Lisboa 2014-2020 (Lisboa 2020)  
 Estratégia de Especialização Inteligente (EEI)  
 POOC Sintra-Sado  
 Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (RH5) (PGRH Tejo)  
 Plano Regional de Ordenamento Florestal – Área Metropolitana de Lisboa (PROF AML)  
 Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra Cascais (POPNSC)\*  
 Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA)  
 Plano de Ordenamento e Gestão para a Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET)  
 Plano de Ordenamento e Gestão para a Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES)  
 Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (POPPAF)

**Legenda:** \* Apesar do PNAAS, PNAC, ENCNB e POPNSC não se encontrarem em vigor, uma vez que o seu período de vigência terminou, considera-se que, não se encontrando referência a uma revisão do mesmo ou qualquer outro referencial com mesmo âmbito, deve ser tido em consideração dado o seu caráter de prevenção e minimização dos riscos para a saúde e para a preservação da natureza e dos recursos naturais, respetivamente.

\*\* A nível nacional verifica-se a existência de um normativo legal que, apesar de não se constituir um referencial estratégico, importa ter em consideração uma vez que reflete no seu conteúdo as várias convenções identificadas. Destaca-se assim a Lei de “Bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural” (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro).

\*\*\* Não apresenta prazo de vigência, sendo que é referido no respetivo diploma legal apenas que “[...]no prazo de cinco anos a contar da sua aprovação, o PSRN2000 deve ser objeto de apreciação quanto à necessidade de proceder à sua revisão.”

Importa referir que existem outros referenciais fundamentais no domínio territorial da área de intervenção do POR Lisboa mas, porque não se enquadram face ao âmbito e objetivos do presente PO, uma vez que serão abordados, para a Região de Lisboa, no âmbito dos respetivos PO Temáticos, estes não são assumidos para o QRE, uma vez que não cabe ao POR Lisboa de forma direta articular-se, internalizar e verter nos seus objetivos e ações os objetivos e metas dos mesmos. Exemplos destes referenciais são o Programa Nacional de Uso Eficiente da Água 2012 – 2020 (PNUEA 2012 – 2020), Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR), Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2007 – 2016) que serão referenciais estratégicos no âmbito dos respetivos PO temáticos.

Importa ainda considerar referenciais orientadores como a Estratégia de Adaptação da Agricultura e das Florestas às Alterações (Climáticas) que, não se constituindo como um diploma legal, pretende definir uma estratégia capaz de “salvaguardar a capacidade dos espaços agrícolas e florestais proporcionarem os múltiplos bens e serviços que contribuem para o desenvolvimento sustentável do país, reduzindo a vulnerabilidade às alterações climáticas” (*Estratégia de Adaptação da Agricultura e das Florestas às Alterações Climáticas*, Grupo de Trabalho Setorial “Agricultura, Florestas e Pescas” coordenado pelo Gabinete de Planeamento e Políticas do MAMAOT, abril de 2013).

Considerando que a definição do quadro de referência estratégico para a AAE do POR Lisboa tem como objetivo avaliar a sua coerência global com as grandes linhas estratégicas preconizadas nas restantes políticas e programas, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável, constata-se, então, que, em matéria de articulação com outros planos e programas, os principais desafios prendem-se, essencialmente, com a necessidade de assegurar a coerência na prossecução dos objetivos durante as fases subsequentes de implementação do POR Lisboa.

Neste seguimento, o Quadro 5.2 apresenta a relação entre cada um destes instrumentos e os eixos prioritários do POR Lisboa definidas para a área de intervenção. A sua análise permite constatar que o POR Lisboa articula-se, efetivamente e de forma objetiva, com as diretrizes destes instrumentos relativamente a um conjunto de questões ambientais nas suas opções estratégicas de base (com especial ênfase na conservação e valorização do património e dos recursos naturais e na sustentabilidade ambiental de atividades económicas-chave).

**Quadro 5.2 – Análise da articulação entre o QRE e os Eixos Prioritários do POR**

QRE	Eixos Prioritários POR Lisboa							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Europa 2020	■	■	■		■	■	■	■
QEC 2014-2020	■	■	■		■	■	■	■
ETPS				■				■
EICS	■	■	■	■				■
REEUR	■	■	■	■	■			■
PAU matéria de ambiente	■	■	■	■	■			■
EB 2020	■			■				■
Plano EcoAP	■	■	■	■	■			■
QAH	■			■			■	■
CPPMCN				■				■
CSPAÉ				■				■
CEPPA				■				■
CEP				■				■
CQCEVPCS				■				■
Portugal 2020	■	■	■		■	■	■	■
ENDS 2015	■	■	■	■	■	■	■	■
ENAAAC	■		■	■				■
ENGIZC	■	■		■	■			■
ENE 2020	■		■	■				■

QRE	Eixos Prioritários POR Lisboa							
	1	2	3	4	5	6	7	8
ENM	■	■	■	■	■			■
ENCNB			■	■				■
PNAEE		■	■	■				■
PNAAS				■				■
PSRN2000				■				■
PENT	■	■		■				■
PET	■		■					■
PRN2000		■	■	■				■
RNBC			■	■				■
PNPOT	■	■	■	■	■	■	■	■
PNAC	■		■	■				■
ECO.AP			■					■
ENF	■	■		■	■			■
EFICE	■	■			■	■	■	■
PROTAML	■	■	■	■	■	■	■	■
Lisboa 2020	■	■	■	■	■	■	■	■
EEl	■	■	■	■	■		■	■
POOC Sintra-Sado	■			■				■
PGRH Tejo	■			■				■
PROF AML	■			■				■
POPNSC	■			■				■
POPNA	■			■				■
PORNET	■			■				■
PORNES	■			■				■
POPPAFCC	■			■				■

**Legenda:** ■ Articulação.

**Eixos Prioritários:** 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação; 32: Competitividade das PME; 3: Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores; 4: Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos; 5: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores; 6: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação; 7: Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida.

O nível de correlação entre os eixos temáticos do POR Lisboa e as orientações de cada referencial pode traduzir-se em termos quantitativos pelo número de linhas estratégicas dos referenciais associadas aos diferentes eixos prioritários do POR Lisboa. Em síntese, a análise do Quadro 5.2 demonstra uma forte correlação entre os eixos prioritários do POR Lisboa e as estratégias, planos e programas em vigor, verificando-se que a proposta desse documento está em harmonia com os principais referenciais que prevalecem sobre ele, nomeadamente a Europa 2020, QEC 2014-2020, Portugal 2020, a ENDS 2015, a PONPOT, o PROTAML, a Lisboa 2020 e a EEI, o que traduz uma preocupação do mesmo na concretização das principais estratégias de desenvolvimento sustentável do território e Região que encerra.

Os referenciais são apresentados em maior detalhe no Anexo 12.3, Quadro 12.3.1

## 6. ANÁLISE E AValiação ESTRATÉGICA POR FATOR CRÍTICO PARA A DECISÃO

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, apresenta uma lista de temas ambientais, que deverão ser considerados na avaliação ambiental estratégica. A metodologia apresentada no Subcapítulo 3.2 apresenta como ponto de partida a análise dos temas ou fatores ambientais, identificados a partir das questões estratégicas relevantes para o objeto desta avaliação, sobre os quais se desenvolveu um trabalho de análise, ponderação e discussão que teve como critérios de escolha:

- A natureza e conteúdo de um Programa Operacional e, em particular, a proposta de POR Lisboa, com todas as Opções Estratégicas que vem defender e as variáveis de contexto que traduzem as características intrínsecas do território em que se insere;
- O Quadro de Referência Estratégico apresentado anteriormente, tendo sido necessário realizar um ajustamento de significância dos fatores ambientais e de sustentabilidade;
- E, por último, a tipologia de modelo regional que se propõe através da proposta de POR Lisboa e a sua influência no desenvolvimento das variáveis ambientais e de sustentabilidade.

Esta análise resultou na proposta de um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com a natureza e âmbito de intervenção do POR Lisboa. Neste âmbito, o Quadro 6.1 apresenta os FCD propostos, bem como a justificação da sua pertinência e dos critérios a considerar para a sua avaliação. De referir que os critérios de avaliação apresentados correspondem a domínios temáticos gerais, dentro de cada FCD, sob o qual se estruturam e organizam os diversos indicadores.

**Quadro 6.1 – FCD: descrição e critérios de avaliação para a AAE do POR Lisboa**

FCD	Pertinência	Crítérios de Avaliação
<b>Competitividade e I&amp;D&amp;I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar o contributo do POR Lisboa para a criação de sinergias entre as empresas e os centros de I&amp;D&amp;I e o ensino superior;</li> <li>- Avaliar o contributo do PO para a promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, com especial foco nas áreas de ecoinovação e valorização dos recursos naturais;</li> <li>- Avaliar o contributo do POR Lisboa para a dinamização do setor exportador e procura de novos mercados;</li> <li>- Avaliar o contributo do POR Lisboa para a criação de novas empresas e áreas de negócio, com especial foco nas áreas de inovação ambiental e valorização de recursos.</li> <li>- Avaliar o contributo do POR Lisboa para o desenvolvimento de um modelo de competitividade que promova o aproveitamento e valorização dos recursos</li> </ul>	<p><b>Sistema I&amp;D&amp;I:</b> O POR promove a interligação do Sistema I&amp;D&amp;I com as empresas, o desenvolvimento de projetos de valorização económica de I&amp;D&amp;I, com especial destaque para a ecoinovação, no sentido do desenvolvimento sustentável de tecnologias, processos e serviços, bem como de transferência de tecnologia, de modo a promover a criação de valor?</p> <p><b>Indústria criativa, diferenciação e internacionalização:</b> De que forma contribui o POR para a criação de empresas associadas à indústria criativa, bem como para a produção de bens e serviços diferenciadores no domínio do uso, gestão e valorização de recursos naturais e endógenos, que se traduzam em oportunidades de internacionalização?</p> <p><b>Dinamização dos sectores económicos:</b> De que forma contribui o POR para a promoção de iniciativas locais associadas à dinamização das atividades económicas associadas à ecoinovação, no sentido do aproveitamento e valorização dos recursos endógenos?</p>

FCD	Pertinência	Crítérios de Avaliação
	naturais do território.	<b>Competitividade:</b> De que forma contribui o POR para a adaptação das empresas, dos trabalhadores e dos empresários ao novo quadro de competitividade da economia global?
<b>Qualificação Territorial e Eficiência Energética</b>	Avaliar o contributo do POR Lisboa para a redução do consumo e utilização eficiente dos recursos energéticos, e implementação de soluções que promovam a mobilidade urbana sustentável.	<b>Eficiência Energética:</b> De que forma o POR contribui para a redução do consumo de energia nos vários sectores de atividade? <b>Mobilidade Urbana Sustentável:</b> O POR promove a implementação de meios de mobilidade urbana sustentáveis?
	Avaliar o contributo do POR Lisboa para a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a manutenção da qualidade de ambiente urbano e paisagem.	<b>Qualificação Urbana:</b> O POR promove a regeneração e qualificação dos centros urbanos (ex: qualidade do ar; espaços verdes urbanos, ruído) e melhoria das condições do edificado? <b>Requalificação Urbana:</b> O POR contribui para a requalificação de espaços urbanos e zonas industriais degradadas?
<b>Valores naturais, patrimoniais e culturais</b>	Avaliar o contributo do POR Lisboa para a proteção e utilização sustentável dos valores naturais.	<b>Solo:</b> O POR promove a proteção e reabilitação dos solos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental?
	Avaliar o contributo do POR Lisboa para a promoção do conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes.	<b>Biodiversidade e ecossistemas:</b> o POR promove a recuperação proteção da biodiversidade e a promoção de serviços ligados a ecossistemas?
<b>Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social</b>	Avaliar o contributo do POR Lisboa para a proteção e valorização do património natural e cultural.	<b>Património:</b> O POR promove a proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural?
	Compreende a dimensão social e humana num contexto metropolitano, com especial incidência sobre algumas das áreas fundamentais de desenvolvimento humano, pretendendo avaliar: - O contributo do POR Lisboa para diminuir a discrepância entre a oferta de ensino e formação profissional e as procuras individuais e ofertas de trabalho bem como para a diminuição do défice de quadros médios qualificados; - O contributo do POR Lisboa para desenvolver uma rede de apoio social a idosos e crianças bem como a integração social e urbana dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social; - O contributo do POR Lisboa para a inclusão dos desempregados no mercado de trabalho, especialmente os recursos humanos qualificados.	<b>População:</b> De que forma o POR contribui para a renovação geracional e para o equilíbrio da estrutura etária da população? <b>Capacitação e qualificação do capital humano:</b> O POR contribui para a redução do abandono escolar e aumento das competências profissionais e aprendizagem ao longo da vida da população em idade ativa? <b>Inovação e inclusão social:</b> De que forma o POR contribui para a dinamização do apoio social a idosos, crianças e a grupos específicos mais vulneráveis? Além disso, de que forma contribui para a redução do número de pessoas em risco de pobreza e de exclusão social? <b>Emprego:</b> De que forma é promovido o desenvolvimento social através da criação de emprego, de emprego qualificado e diminuição da taxa de desemprego, em especial de jovens em idade ativa? Além disso, de modo o POR promove o apoio à mobilidade laboral?
<b>Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas</b>	Avaliar o contributo do POR Lisboa no que se refere aos seus Eixos Prioritários, Objetivos e Ações relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e dissonâncias ambientais.	<b>Riscos naturais:</b> De que forma a estratégia adotada pelo POR Lisboa contribui para a redução dos riscos naturais, assegurando a devida articulação com o respetivo PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos? <b>Riscos Tecnológicos:</b> De que forma a estratégia adotada pelo POR Lisboa contribui para a redução

FCD	Pertinência	Critérios de Avaliação
-----	-------------	------------------------

dos riscos tecnológicos, assegurando a devida articulação com o respetivo PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos?

FCD	Pertinência	Critérios de Avaliação
-----	-------------	------------------------

**Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas**

Avaliar de que forma o POR Lisboa tem em consideração os princípios e práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas.

**Riscos Mistos:** De que forma as estratégias e objetivos adotados pelo POR Lisboa contribui para a redução dos riscos mistos, assegurando a devida articulação com o respetivo PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos?

**Dissonâncias Ambientais:** Qual o contributo do POR Lisboa, no que se refere aos seus princípios e práticas para a minimização ou eliminação das dissonâncias ambientais nomeadamente identificadas, assegurando a devida articulação com o respetivo PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos?

**Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas:** Qual o contributo do POR Lisboa para a capacidade de resiliência e adaptação às alterações climáticas, assegurando a devida articulação com o respetivo PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos?

Assim, de forma a adequar consistentemente a avaliação ambiental aos objetivos e interesses do Programa em avaliação, foram agrupados ou reorganizados alguns dos fatores sugeridos pela legislação e não considerados outros, por razões de descontextualização face à tipologia e natureza do Programa Operacional e âmbito de intervenção, resultando no conjunto de FCD que se consideram mais relevantes e adequados para a avaliação.

A fundamentação dos FCD propostos é ainda corroborada por dois vetores de análise complementares: a sua articulação com os Eixos Prioritários do POR Lisboa (Quadro 12.3.1 do Anexo 12.3); e a sua pertinência face às especificidades do território em causa. A análise integrada destes aspetos permitirá avaliar o contributo da concretização dos objetivos do POR Lisboa para a valorização dos pontos fortes/oportunidades e para a minimização dos pontos fracos/ameaças identificadas no território, segundo cada um dos FCD considerados.

Esta avaliação deverá suportar-se ainda no alinhamento das metas de desenvolvimento face aos referenciais estratégicos em vigor, pelo que o Quadro A12.3.2, do Anexo 12.3, identifica a correlação entre os FCD e o QRE apresentado no Capítulo 5, constituindo deste modo um aspeto que será relevante para balizar a análise em sede de avaliação ambiental e avaliar, durante a fase de Avaliação e Controlo, o cumprimento dos objetivos estabelecidos pelos referenciais estratégicos.

## 6.1. Competitividade e I&D&I

### 6.1.1 Introdução

Uma economia competitiva regista um crescimento sustentado da produtividade, sendo vários os fatores que apresentam uma incidência direta na competitividade, como por exemplo, a capacidade de promover a investigação, a inovação, o espírito empresarial, a capacidade para promover o investimento, o nível de concorrência ou ainda a otimização dos benefícios do mercado interno alargado.

O crescimento da produtividade na Europa regista um abrandamento, que se traduz numa perda de competitividade e constitui um sério motivo de preocupação, dado os riscos que comporta para o desempenho das empresas e para a capacidade de lidar com o ajustamento estrutural.

Para competir num mercado mundial cada vez mais aberto à concorrência é fundamental investir em educação, investigação, inovação, na criação de cadeias de valor globais, na flexibilidade do mercado dos produtos e do mercado do trabalho, permitindo assim o crescimento a médio e longo prazo, bem como o aumento da produtividade e competitividade.

Por outro lado, é clara a necessidade de apostar num crescimento sustentável para uma economia mais eficiente na utilização de recursos, de baixo teor de carbono, através da aposta no desenvolvimento de novas tecnologias ecológicas e novos métodos de produção.

### 6.1.2 Objetivos e Indicadores

Os objetivos que se propõem para o FCD “Competitividade e I&D&I” advêm de uma análise pericial aos documentos integrados no QRE. Deste modo, os objetivos para o FCD em questão no âmbito da presente AAE são:

- Estimular a produção de bens e serviços ecoinovadores e transacionáveis, que contribuam para o aumento das exportações e para a qualificação do perfil de especialização da economia da Região de Lisboa;
- Melhorar a base de conhecimentos, promover a inovação e ecoeficiência, contribuindo para o aumento sustentável da produtividade, assegurando ao mesmo tempo a utilização sustentável dos recursos e atenuando as pressões sobre o ambiente;
- Promover a criação e desenvolvimento de tecnologias ecológicas benéficas para a economia e que ajudam a criar emprego, considerando que a ecoinovação é fundamental para a competitividade económica da Europa;
- Reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento do Oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos e atividades.

O processo de seleção e desenvolvimento dos indicadores propostos, apresentados no Quadro 6.1, e nos quais assenta a AAE do POR Lisboa, baseou-se na análise pericial de relatórios nacionais e internacionais de indicadores



de ambiente e desenvolvimento sustentável, importando destacar pela relevância o *Guidance Document on Monitoring and Evaluation – European Regional Development and Cohesion Fund (2014-2020)*.

**Quadro 6.1.1 - Indicadores selecionados para o FCD “Competitividade e I&D&I”**

Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição
<b>Sistema I&amp;D&amp;I</b>	Projetos de transferência e utilização de conhecimento entre 2007-2013 (n.º)	Número de projetos de transferência e utilização de conhecimento no período de 2007-2013.
	Despesas em I&D em % do PIB 2007-2013	Porcentagem das despesas em investigação e desenvolvimento no total do PIB no período de 2007-2013.
	Investigadores nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento (n.º)	Refere-se ao número de investigadores equivalentes, a tempo integral, nas instituições públicas e privadas com investigação e desenvolvimento.
	Doutorados e pós-doutorados integrados em instituições de I&D em 2013 (n.º)	Refere-se ao número de doutorados e pós-doutorados integrados em instituições de investigação e desenvolvimento.
	Pedidos de Invenções de Requerentes Nacionais – Incidência Regional (n.º)	Refere-se ao número de pedidos de registo de invenções nacionais, com incidência na Região de Lisboa.
	Empresas spin off criadas, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais entre 2007-2013 (n.º);	Refere-se ao número de empresas spin off criadas entre 2007-2013, com foco na ecoinovação e valorização dos recursos naturais.
	Empresas que cooperam com instituições de investigação entre 2007-2013 (n.º)	Refere-se ao número de empresas que no período de 2007-2013 cooperaram com instituições de investigação.
<b>Indústria criativa, diferenciação e internacionalização</b>	Empresas por setor de atividade (n.º;%)	Refere-se ao número de empresas existentes, por CAE Rev. 3.
	Nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia entre 2007-2011 (n.º)	Refere-se ao número de nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia no período de 2007- 2013.
	Valor acrescentado bruto por setor de atividade (€ e %)	Refere-se ao valor que a atividade produtiva da Região de Lisboa acrescenta aos bens e serviços que adquire, para empregar no seu processo produtivo, por CAE Rev. 3.
	Evolução do valor de exportações/ valor vendas de mercadorias entre 2007-2013 (€)	Refere-se à evolução das exportações de bens e vendas de mercadorias na Região de Lisboa, em euros, para o período de 2007-2013.
<b>Dinamização dos sectores económicos</b>	Empresas apoiadas no âmbito das iniciativas locais de emprego ou estímulo à oferta de emprego, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais entre 2007-2013 (n.º; %)	Refere-se ao número e percentagem de empresas apoiadas no âmbito das iniciativas locais de emprego ou estímulo à oferta de emprego, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais entre 2007-2013.
	Postos de trabalho criados através do apoio às iniciativas locais de emprego, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais entre 2007-2013 (n.º)	Refere-se ao número de postos de trabalho criados através do apoio às iniciativas locais de emprego, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais entre 2007-2013.
	Rótulos ecológicos certificados (n.º)	Refere-se ao número de rótulos ecológicos certificados.
<b>Competitividade</b>	Ativos abrangidos em ações de formação em contexto empresarial (n.º)	Refere-se ao número de ativos abrangidos por ações de formação em contexto empresarial.
	Empresas abrangidas em programas de formação (n.º)	Refere-se ao número de empresas abrangidas por programas de formação.
	Empresas que implementaram planos de mudança organizacional associados à formação (n.º)	Refere-se ao número de empresas que implementaram planos de mudança organizacional associados à formação.



### 6.1.3 Situação Atual

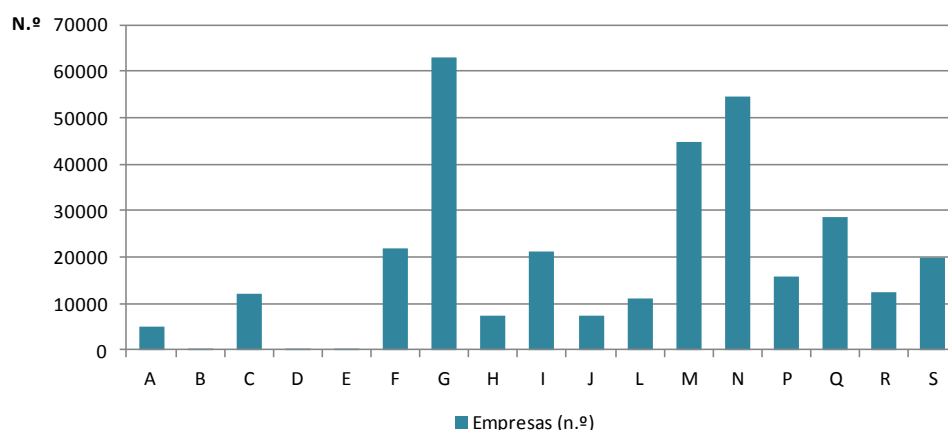
Apesar da crescente valorização económica do conhecimento na Região de Lisboa verificam-se ainda reduzidos níveis de cooperação entre as empresas e as entidades de investigação e desenvolvimento, associados a níveis baixos de prestação de serviços e de utilização das infraestruturas científicas pelas empresas, bem como uma reduzida eficiência na transferência de tecnologia, resultando num défice de transformação de conhecimento em produtos ou serviços inovadores e com valor económico, social e ambiental (CCDR LVT, 2013).

No que respeita à despesa em I&D em percentagem do PIB, a Região de Lisboa atingiu em 2010 os 2,31%, valor bastante superior à média nacional e europeia. Para este desempenho contribuem especialmente as empresas da Região, com uma execução de 1,17% da despesa neste domínio (INE, 2013a). Contudo, a análise da variação despesa em I&D regista uma tendência negativa, com 2,45% do PIB em 2009 (onde as empresas representavam 1,32%) e no ano de 2011 verifica-se um decréscimo da despesa para 2,09% do PIB (CCDR LVT, 2013).

Comparativamente com o restante território nacional, a Região de Lisboa apresenta uma elevada concentração de instituições que desempenham atividades de I&D científico, incluindo laboratórios do Estado. Apresentando também uma expressão consideravelmente superior ao restante país, no que refere à concentração de emprego em atividades de I&D e de empresas com atividades de inovação (CCDR LVT, 2013). Neste sentido, verifica-se uma evolução positiva do número de investigadores nas instituições e empresas com I&D, com 22.145 investigadores equivalentes no ano de 2010 (INE, 2013b). No entanto, a Região de Lisboa apresenta em 2010, um rácio de 1,95 doutorados do ensino superior por 1.000 habitantes que, sendo superior ao valor médio nacional (1,16), era manifestamente inferior ao valor médio europeu (2,92 UE 27), (CCDR LVT, 2013).

Relativamente aos pedidos de invenções de origem portuguesa, a Região de Lisboa registou 225 pedidos no ano de 2012, com uma taxa de variação anual de -1,3%, tendo uma expressão de 80 pedidos por milhão de habitantes, valor bastante superior à média nacional de 66 pedidos por milhão de habitantes. Na Região de Lisboa destacam-se os inventores independentes representando cerca de 55% dos pedidos da região, seguindo-se as empresas com 60 pedidos, as universidades com 27 pedidos e as instituições de investigação com 14 pedidos (INPI, 2013).

Os setores de atividade com maior número de empresas são o “comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos” com cerca de 62.988 (19,4% do total de empresas), seguindo-se as “atividades administrativas e dos serviços de apoio” com cerca de 54.408 (16,7% do total de empresas) e o setor das “atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares” com cerca de 44.832 (13,8% do total de empresas), (Figura 6.1.1).



**Legenda:** A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extrativas; C - Indústrias transformadoras; D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Atividades de informação e de comunicação; L - Atividades imobiliárias; M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio; P - Educação; Q - Atividades de saúde humana e apoio social; R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; S - Outras atividades de serviços.

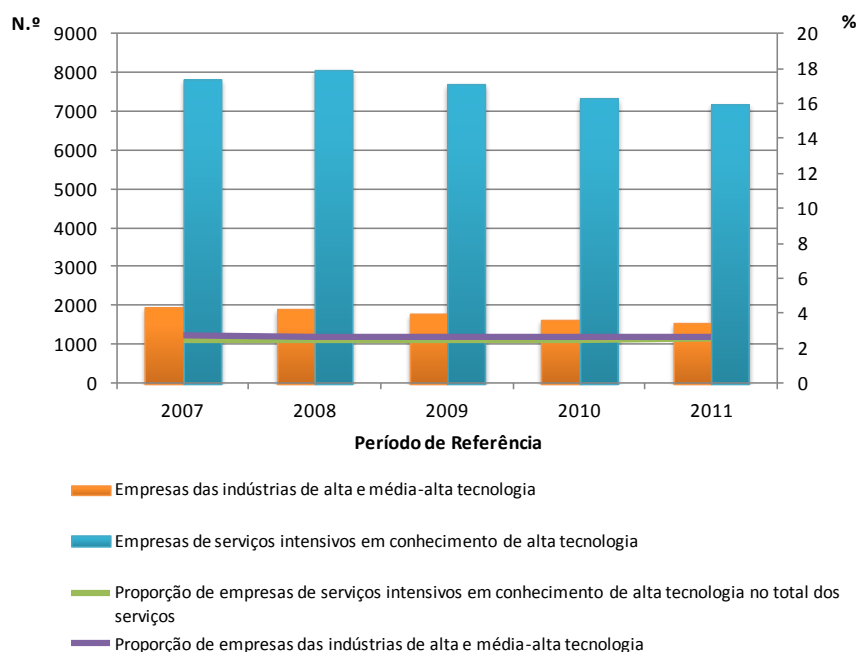
**Figura 6.1.1 – Empresas por atividade económica na Região de Lisboa (INE, 2013i)**

No que concerne à capacidade de especialização da Região de Lisboa, importa referir que no ano de 2011 existiam 8.750 empresas em setores de alta e média-alta tecnologia, com uma proporção de 2,7% do total de empresas. A análise dos dados estatísticos para o período 2007-2011, permitem aferir uma taxa de evolução negativa de 10,6%, verificando-se igualmente uma redução do número de nascimentos de empresas neste setor, tendo sido criadas 1.342 empresas no ano de 2011 com uma taxa de variação de -17,2% para o período 2007-2011 (INE, 2013c)

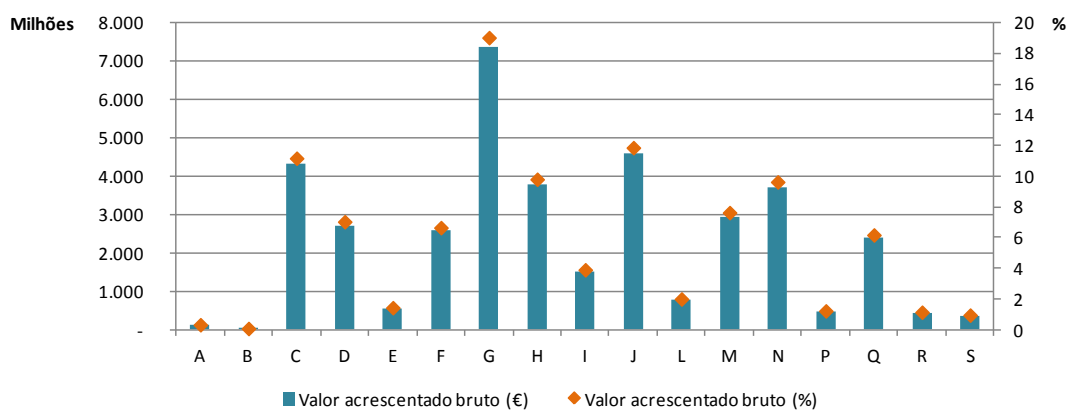
Na Figura 6.1.2 é possível observar que a Região de Lisboa regista uma redução do número de empresas dos setores da indústria de alta e média-alta tecnologia (com 1.556 empresas no ano de 2011) e serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (com 7.194 empresas no ano de 2011), apresentando uma variação negativa de 20% e 8,3% respetivamente. Contudo, a representatividade destes setores não apresenta alterações significativas mantendo uma proporção de 2,52% para as empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia no total dos serviços e 2,68% para as empresas das indústrias de alta e média-alta tecnologia (INE, 2013d, INE, 2013e, INE, 2013f, INE, 2013g).

De acordo com os dados do INE de 2011 (Figura 6.1.3), as atividades produtivas da Região de Lisboa que acrescentam maior valor aos bens e serviços que adquire, para empregar no seu processo produtivo são os setores do “comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos” com cerca de 7.349 milhões de euros (19,0% do VAB total), seguindo-se o “setor das atividades de informação e de comunicação” com cerca de 4.581 milhões de euros (11,9% do VAB total) e o setor das “indústrias transformadoras” com cerca de 4.314 milhões de euros (11,2% do VAB total). Considera-se importante salientar que, comparativamente com o ano de

2007, a Região de Lisboa apresenta um decréscimo do VAB total de 8% com 38.625 milhões de euros (dados de 2011).



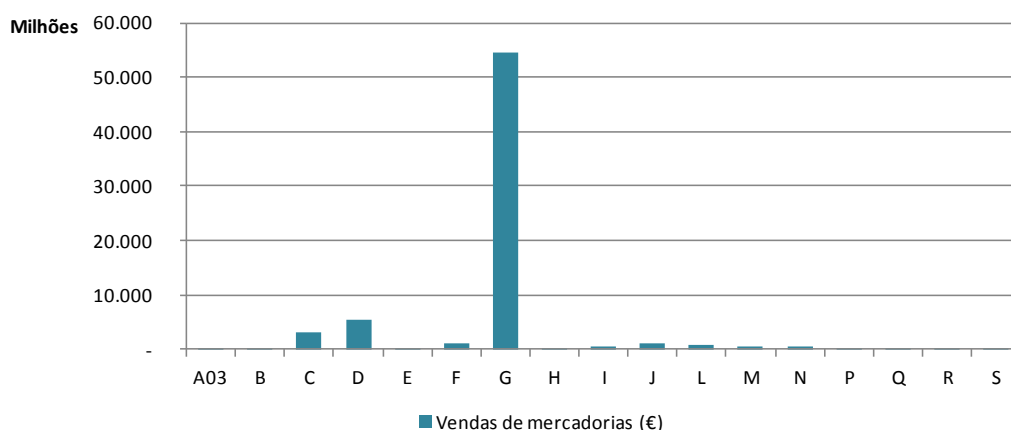
**Figura 6.1.2 – Empresas das indústrias de alta e média-alta tecnologia e de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (INE, 2013d, INE, 2013e, INE, 2013f, INE, 2013g)**



**Legenda:** A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extrativas; C - Indústrias transformadoras; D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Atividades de informação e de comunicação; L - Atividades imobiliárias; M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio; P - Educação; Q - Atividades de saúde humana e apoio social; R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; S - Outras atividades de serviços.

**Figura 6.1.3 – Valor acrescentado bruto (€ e %) das empresas da Região de Lisboa por atividade económica (INE, 2013h)**

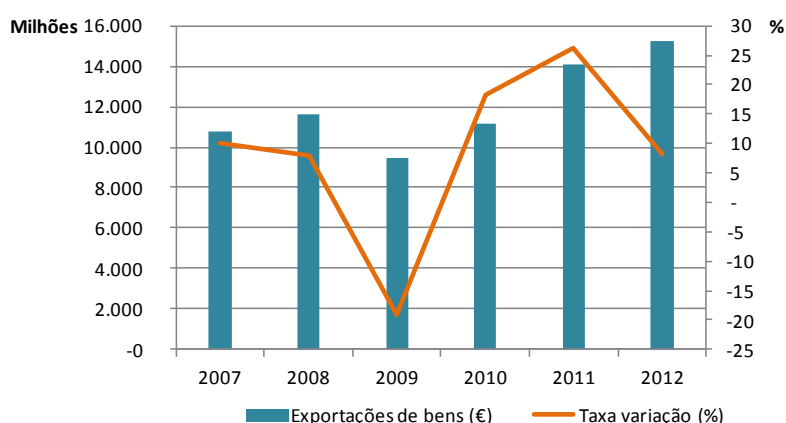
Nas vendas de mercadorias, destaca-se mais uma vez o setor G com cerca de 80% das vendas no valor de 54.586 milhões de euros (Figura 6.1.4). Os restantes setores apresentam uma expressão mais reduzida, sendo de referir o setor D com 5.576 milhões de euros (8,1%) e o setor C com 3.028 milhões de euros (4,4%).



**Legenda:** A03 – Pesca e aquicultura; B - Indústrias extrativas; C - Indústrias transformadoras; D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F – Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Atividades de informação e de comunicação; L- Atividades imobiliárias; M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio; P – Educação; Q - Atividades de saúde humana e apoio social; R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas; S - Outras atividades de serviços.

**Figura 6.1.4 – Vendas de mercadorias das empresas da Região de Lisboa por atividade económica (INE, 2013j)**

No que refere à exportação de bens, no ano de 2009 a Região de Lisboa registou uma quebra acentuada passando de uma taxa de variação de 8% para -19%, justificado pela recessão económica na zona euro. Contrariamente, nos anos seguintes verificou-se uma melhoria significativa das exportações, atingindo no ano 2012 o valor de 15.216 milhões de € com uma taxa de variação de 8%, face ao ano anterior.



**Figura 6.1.5 – Exportação de bens na Região de Lisboa (€) e taxa de variação (%), (INE, 2013k)**

Importa ainda referir que no âmbito dos critérios de avaliação “Dinamização dos sectores económicos” e “Competitividade” não é possível apresentar a análise dos indicadores propostos devido à ausência de informação ou nível de desagregação.

No Quadro A12.5.1, do Anexo 12.5, é apresentada uma síntese dos indicadores que permitiram identificar o estado da situação atual correspondente ao sistema I&D&I, competitividade, diferenciação, produtividade e internacionalização dos setores económicos.

Por seu turno, no Quadro 6.1.2 é apresentada uma primeira avaliação ao POR, com uma análise à internalização das especificidades regionais, identificadas sob a forma de pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças, reconhecidas no âmbito do presente FCD e com base na estratégia RIS da Região de Lisboa, nos Eixos Prioritários e respetivas Prioridades de Investimento.

**Quadro 6.1.2 - Análise à internalização dos pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças identificados no âmbito do FCD “Competitividade e I&D&I”, no POR Lisboa**

SWOT	Eixos Prioritários do POR Lisboa								Observações/Síntese	
	1	2	3	4	5	6	7	8		
<b>Pontos Fracos</b>										
Fracos níveis de colaboração entre as empresas e as universidades e reduzida eficiência na transferência de tecnologia e de conhecimento.										
Baixo nível do registo europeu de patentes										
Apesar do número elevado de nascimento de empresas, verifica-se uma fraca taxa de sobrevivência das iniciativas empresariais										
PME com elevada orientação para o mercado interno, reduzida capacidade financeira e fraca capacidade técnica e de gestão organizacional inovação e marketing internacional.										
<b>Pontos Fortes</b>										
Forte dinâmica de nascimento de empresas nos setores de alta e média tecnologia;										
Elevado nível de empreendedorismo, traduzido num número elevado de criação de empresas;										
<b>Oportunidades</b>										
Existência de elementos e condições de base para fazer crescer e desenvolver o sistema de inovação regional, orientado para a transferência de tecnologia.										
Potencial da Região como destino turístico de excelência, com particular destaque para o turismo cultural, desportivo, náutico e de negócios.										
Potenciar a “Economia Azul”, com foco especial na criação de empresas de valorização dos recursos naturais e endógenos.										
Capacidade para promover a integração entre a inovação e a diferenciação alimentada pelo cruzamento das atividades científicas e tecnológicas com as atividades culturais e criativas										
Posicionamento Geoestratégico – localização privilegiada enquanto plataforma de intermediação entre a Europa e o resto do mundo. Oportunidade para se posicionar nas rotas logísticas de transporte marítimo e transporte ferroviário transeuropeu e nas redes de circulação de conhecimento e bens qualificados										
<b>Ameaças</b>										

SWOT	Eixos Prioritários do POR Lisboa								Observações/Síntese
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Incapacidade das empresas para investir em atividades inovadoras e falta de incentivos fiscais atrativos.									

**Legenda:**

	Considerado /internalizado / mitigado / potenciado no Programa		Não Considerado /internalizado / mitigado / potenciado no Programa		Elementos insuficientes para avaliar		Âmbito de PO Temático		Não aplicável / sem relação
--	--	--	--	--	--------------------------------------	--	-----------------------	--	-----------------------------

**6.1.4 Tendências de Evolução sem a elaboração do POR Lisboa**

Neste ponto analisam-se as perspetivas de evolução da área em estudo na ausência da implementação do POR Lisboa, de modo a subsidiar os pontos seguintes, fornecendo um quadro de diagnóstico com base no qual se realizará a avaliação dos efeitos identificados. Neste sentido, na ausência de elaboração do POR Lisboa é expectável que os critérios e indicadores analisados no FCD “Competitividade e I&D&I” sofram um afastamento dos objetivos e das metas definidas pela União Europeia e pelo Estado português, com especial foco para os níveis de investigação científica, conhecimento, desenvolvimento de tecnologias e produtos ecoinovadores e ecoeficientes, bem como para a capacidade de transferência de tecnologia entre o sistema de I&D e as empresas, que contribua para tornar as atividades económicas mais ecológicas, sustentáveis e eficientes. Por outro lado, a ausência de implementação do POR Lisboa contribuirá para a manutenção da reduzida capacidade das empresas se adaptarem às mudanças tecnológicas e desafios ambientais, assim como para a reduzida valorização dos produtos endógenos associados aos setores de especialização da Região.

**6.1.5 Avaliação estratégica de efeitos**

Tendo por base a análise da Tipologia de Ações e os Objetivos Específicos dos Eixos Prioritários, que se articulam com o do FCD “Competitividade e I&D&I” verifica-se que as opções estratégicas do POR Lisboa assentam no investimento nas infraestruturas do Sistema Científico da Região e das respetivas capacidades de inovação e investigação (consolidação e organização, transferência de conhecimento para as empresas, inserção em redes internacionais, criação de novos produtos e novos processos), bem como no reforço e promoção da competitividade do tecido empresarial, visando promover uma maior diversificação das PME dentro dos setores chave para a Região de Lisboa, a sua qualificação e internacionalização, bem como uma maior participação no processo de crescimento e de inovação a valorização do património cultural enquanto recurso de elevado valor e potencial para a economia (indústria criativa).

Verifica-se também, uma aposta na transição para uma economia de baixo carbono, assente na ecoeficiência dos recursos e valorização dos recursos naturais endógenos, com especial foco para a prospeção e valorização dos recursos marinhos, a aquacultura, biotecnologia, construção naval ou turismo costeiro

Assim, a identificação e caracterização desses efeitos relativamente ao presente FCD, patente no Quadro 6.1.3, assenta na avaliação dos Objetivos Específicos do POR Lisboa, bem como das ações que os mesmos encerram., A matriz de avaliação, para além da identificação dos efeitos positivos e negativos, tem ainda em conta a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente).

**Quadro 6.1.3- Avaliação estratégica de efeitos dos Eixos Prioritários do POR Lisboa, relativamente ao FCD “Competitividade e I&D&I”**

Avaliação Estratégica de Efeitos – Competitividade e I&D&I		
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
Eixo Prioritário 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação		
PI 1.1.  OE1.1.1: Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente regional e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contributo para o aumento da investigação científica e desenvolvimento tecnológico ecoinovador e ecoeficiente;</li> <li>- Contributo para o aumento da transferência tecnológica, conhecimentos, experiências e equipamentos, com o objetivo de aumentar a ecoeficiência das empresas, consequentemente, inovar os processos, produtos e mercados;</li> <li>- Oportunidade para capacitar as empresas para a oferta de produtos e serviços de alta qualidade e geração de valor;</li> <li>- Contributo para a adaptação das empresas às mudanças tecnológicas e desafios ambientais, através da criação de um volume considerável de inovações, que funcionam como agentes de mudança;</li> <li>- Contributo para o aumento do registo de patentes verdes;</li> <li>- Consolidação e valorização da Região de Lisboa no que refere aos recursos científicos com importância estratégica nacional;</li> <li>- Contributo para as metas europeias de 3% do PIB em I&amp;D;</li> <li>- Contributo para o desenvolvimento vocação económica regional, aumento da competitividade, crescimento sustentável e diversificação das exportações;</li> </ul>	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2; 3; P; C; S;	N.A.
OE1.1.2: Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTR nas redes internacionais de I&D, privilegiando as relacionadas com a EREIL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contributo para o aumento do número de doutorados e investigadores inseridos nas empresas e instituições de I&amp;D apoiadas;</li> <li>- Contributo para o aumento das parcerias entre as universidades, as empresas e centros tecnológicos e de investigação tendo em vista o desenvolvimento de projetos ecoinovadores;</li> <li>- Contributo para o aumento das participações em redes europeias de investigação;</li> </ul>	Não identificados



Avaliação Estratégica de Efeitos – Competitividade e I&D&I		
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 1.1. OE1.1.3: Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor económico	2; 3: P; C; S;	N.A.
	- Oportunidade para aperfeiçoar os processos envolvidos na criação de um produto ou serviço, de modo a reduzir a utilização de recursos e gerar menos impactes ambientais; - Oportunidade para promover a ecoinovação no sentido do desenvolvimento sustentável de tecnologias, processos e serviços, de modo a promover a criação de valor; - Contributo para a redução de custos associados a consumos e perdas de matérias, reduzindo a necessidade de utilização de recursos naturais, nomeadamente água e energia, preservando assim o ambiente; - Contributo para a transferência de conhecimentos, soluções e habilidades para o setor da indústria, permitindo às empresas ampliar a sua capacidade de inovação. - Contributo para a implementação de boas práticas em ecoeficiência para as empresas	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2; 3: P; C; S;	N.A.
PI 1.2. OE1.2.1: Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação	- Contributo para o aumento dos níveis de colaboração entre as empresas e instituições; - Contributo para a capacitação das empresas para criar e inovar, uma vez que a ecoeficiência está em grande medida, vinculada à criatividade e inovação no desenvolvimento de produtos, sendo um dos recursos fundamentais para o desenvolvimento, podendo gerar um grande retorno económico para a Região.	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2; 3: P; C; S;	N.A.
	PI 1.2. OE1.2.2: Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor (Clusterização), privilegiando o alinhamento com a EREIL	- Contributo para o aumento das parcerias entre as universidades, as empresas e centros tecnológicos e de investigação; - Contributo para o aumento das participações em redes europeias de investigação, bem como na integração de projetos internacionais; - Contributo para o aumento do número de doutorados e investigadores inseridos nas empresas e instituições de I&D apoiadas; - Oportunidade para estimular a participação de empresas e centros de I&D&I em pólos e clusters sobretudo, nas áreas de especialização da Região, considerando que seria uma articulação benéfica para o desenvolvimento de produtos, processos e serviços ecoinovadores; - Contributo para o desenvolvimento de uma economia de conhecimento e ecoeficiente, onde as inovações são um importante ativo de competição, uma vez que favorecem o comércio internacional, a criação de novos métodos de produção, podendo aumentar a produtividade e gerar mais riqueza.

Avaliação Estratégica de Efeitos – Competitividade e I&D&I		
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2; 3: P; C; S;	N.A.
<p>OE1.2.3: Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor</p>	<p>- Contributo para a capacitação das empresas para criar e inovar, uma vez que a ecoeficiência está em grande medida, vinculada à criatividade e inovação no desenvolvimento de produtos, sendo um dos recursos fundamentais para o desenvolvimento, podendo gerar um grande retorno económico para a Região.</p> <p>-Contributo o aumento da despesa das empresas em I&amp;D;</p> <p>- Contributo para a promoção da competitividade da economia portuguesa baseada no conhecimento;</p> <p>- Contributo para o desenvolvimento de uma economia de conhecimento e ecoeficiente, onde as inovações são um importante ativo de competição, uma vez que favorecem o comércio internacional, a criação de novos métodos de produção, podendo aumentar a produtividade e gerar mais riqueza.</p> <p>- Contributo para o aumento da transferência tecnológica ecoeficiente, transferência de conhecimentos, experiências e equipamentos, com o objetivo de aumentar a ecoeficiência das empresas, consequentemente, inovar os processos, produtos e mercados;</p> <p>-Contributo para o desenvolvimento vocação económica regional através da criação de novos e /ou melhoria de produtos, serviços e bens diferenciadores e de qualidade, aumento da competitividade, crescimento sustentável e diversificação das exportações;</p>	<p>Não identificados</p>
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2; 3: P; C; S;	N.A.

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

Avaliação Estratégica de Efeitos – Competitividade e I&D&I		
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
Eixo Prioritário 2: Reforçar a competitividade das PME		
PI 3.1. OE3.1.1: Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Contributo para o crescimento sustentado de uma economia do conhecimento, suportada na cultura, onde o segmento das indústrias culturais e criativas desempenha um papel preponderante (cluster centrado nas indústrias criativas);</li> <li>- Contributo para a criação de valor associado ao desenvolvimento de soluções e aplicações tecnológicas, ligadas à inovação e empreendedorismo, com efeito positivos no turismo sustentável</li> <li>- Contributo para a criação de marcas e patentes verdes;</li> <li>- Contributo para a preservação e valorização da identidade histórico-cultural e do potencial económico e social das regiões, numa perspetiva de elemento dinamizador de outros setores económicos, como o turismo, o comércio, a hotelaria, a restauração, os transportes e como contributo para a economia do conhecimento.</li> <li>-Contributo para a valorização da cultura, das artes, do património coletivo e para o fortalecimento de sentimentos de pertença à comunidade e aos lugares, e, logo, para a própria coesão social;</li> <li>-Contributo para a congregação da atividade científica e tecnológica, sistemas produtivos inovadores, indústrias criativas, produção de conhecimento e competências e dinamismo cultural e artístico, numa lógica de majoração de benefícios mútuos e de afirmação de uma imagem atrativa da região.</li> </ul>	Não identificados
<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>		<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>
2; 3: P; C; S;		N.A.
PI 3.2. OE3.2.1: Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contributo para a consolidação do setor do turismo sustentável, inovador, assente na valorização dos recursos naturais e da biodiversidade, nomeadamente o turismo costeiro;</li> <li>- Contributo para o desenvolvimento sustentável da economia azul, com especial foco para a aquacultura, pesca, reparação naval, turismo costeiro, biotecnologia marinha;</li> <li>- Contributo para o desenvolvimento de produtos e serviços ecoinovadores com maior valor acrescentado, com especial foco para os setores do turismo, indústria alta e média-alta tecnologia, biotecnologia, saúde e bem-estar;</li> <li>- Contributo para a criação de parcerias entre empresas e instituições I&amp;D&amp;I, tendo em vista o desenvolvimento de oportunidades de negócio que beneficiem o ambiente, reduzam o impacte ambiental e otimizem a utilização dos recursos;</li> <li>- Contributo para a criação de uma nova geração de indústrias transformadores e serviços de conhecimento assentes em conceitos de ecoeficiência e ecoindústria, com abordagens em “circuito fechado”, que minimizam os fluxos de materiais e energia através da mudança dos produtos e/ou métodos produtivos, proporcionando vantagens como a redução de custos com a produção e um o crescimento económico ecológico;</li> </ul>	Não identificados
<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>		<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – Competitividade e I&amp;D&amp;I</b>		
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
	2; 3: P; C; S;	N.A.
PI 3.3. OE3.3.1: Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contributo para melhorar o desempenho ambiental geral dos produtos em todo o seu ciclo de vida, impulsionar a procura de melhores produtos e tecnologias de produção mais ecológicas e eficientes;</li> <li>- Oportunidade para a integração do ecodesign nos processos de inovação, promovendo a ecoeficiência, com contributo para a redução de custos de produção;</li> <li>- Oportunidade para potenciar a imagem verde das empresas, potenciar a criação de produtos verdes e aceder a mercados mais sensíveis ao ambiente;</li> <li>- Oportunidade para integrar as questões ambientais no ciclo de vida dos produtos, bem como incentivar a implementação de sistemas de gestão ambiental;</li> <li>- Contributo para a entrada no mercado de tecnologias e produtos respeitadores do ambiente e aumento dos rótulos ecológicos;</li> <li>- Oportunidade para promover a economia hipocarbónica e eficiente na utilização da energia e outros recursos, tendo em vista a preservação do ambiente.</li> </ul>	N.A.  Não identificados
	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>
	2; 3: P; C; S;	N.A.
<b>Eixo Prioritário 3: Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores</b>		
PI 4.2 OE4.2.1: Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contributo para o aumento da competitividade das empresas;</li> <li>- Oportunidade para promover a ecoeficiência dos processos produtivos e de gestão, que sustentem a internacionalização e a maior incorporação de I&amp;D&amp;I nas empresas.</li> </ul>	N.A.  Não identificados
	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>
	2; 3: P; C; S;	N.A.
PI 4.3. OE4.3.1: Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contributo para a dinamização do tecido empresarial;</li> <li>- Oportunidade para promover a ecoeficiência e a valorização dos recursos endógenos naturais.</li> </ul>	N.A.  Não identificados
	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>
	2; 3: P; C; S;	N.A.

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Avaliação Ambiental Estratégica*

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – Competitividade e I&amp;D&amp;I</b>		
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
PI 4.3. OE4.3.2: Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social	- Contributo para a dinamização do tecido empresarial; - Oportunidade para promover a ecoeficiência e a valorização dos recursos endógenos naturais.	Não identificados
	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>
	2; 3: P; C; S;	N.A.
<b>Eixo Prioritário 4: Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiência dos recursos</b>		
PI 6.3. OE6.3.1: Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência	- Contributo para a dinamização da economia local, sobretudo, nos territórios de baixa densidade; - Contributo para a criação de novos produtos e empresas associadas ao setor do turismo, alojamento e restauração; - Contributo para a valorização do potencial endógeno; - Contributo para a emergência de uma economia do conhecimento, suportada na cultura, onde o segmento das indústrias culturais assume um papel preponderante, gerando oportunidades para desenvolver uma economia assente num baixo nível de emissões de carbono, proteção ambiental, maior eficiência de recursos, investimento em transportes sustentáveis e o desenvolvimento de uma economia circular.	Não identificados
	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>
	2; 3: P; C; S;	N.A.
<b>Eixo Prioritário 5: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</b>		
PI 8.1. OE8.1.1: Integrar os desempregados de forma sustentada no mercado de trabalho	Não identificados	Não identificados
	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>
	N.A.	N.A.
	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>
	2; 3: P; C; S;	N.A.
PI 8.3. OE8.3.1: Aumentar o número de empresas criadas e as iniciativas de criação do emprego por conta própria	- Contributo para a valorização económica e uso eficiente dos recursos endógenos naturais. - Contributo para a emergência de uma economia social, associada à prestação de serviços à população; - Contributo para a diversificação do tecido produtivo.	Não identificados

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2; 3: P; C; S;	N.A.
PI 8.4.	OE8.4.1: Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional promovendo o emprego a tempo parcial	Não identificados
		Não identificados
		Não identificados
		Não identificados
PI 8.5.	OE8.5.1: Promover a modernização dos processos produtivos e de gestão que sustentem a internacionalização e maior incorporação de I&D&I nas PME'	- Contributo para o aumento da produtividade sustentável e competitividade das empresas; - Oportunidade para promover a ecoeficiência dos processos produtivos e de gestão, que sustentem a internacionalização e a maior incorporação de I&D&I nas empresas.
		Não identificados
		Não identificados
		Não identificados
PI 8.5.	OE8.5.2: Aumentar a empregabilidade dos ativos através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	- Contributo para o aumento da produtividade e competitividade das empresas; - Oportunidade para promover a ecoeficiência dos processos produtivos e de gestão, que sustentem a internacionalização e a maior incorporação de I&D&I nas empresas.
		Não identificados
		Não identificados
		Não identificados
Eixo Prioritário 6: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	OE8.5.3: Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas a outras entidades do sistema nacional de I&I	Efeitos significativamente positivos na capacitação das empresas e potencial para inovar e desenvolver novos produtos.
		Não identificados
		Não identificados
		Não identificados
PI 9.1	OE9.1.1: Aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais e facilitar o acesso	Não identificados
		Não identificados

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

	ao mercado de trabalho de grupos vulneráveis, ampliando a empregabilidade e reduzindo a vulnerabilidade económica		
	OE9.1.2: Reduzir a pobreza, a exclusão social e o desemprego em territórios urbanos problemáticos	Não identificados Ocorrência/Duração/Efeito	Não identificados Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
	OE9.1.3: Reduzir os níveis de exclusão social e económica dos imigrantes e dos indivíduos pertencentes a minorias étnicas	Não identificados Ocorrência/Duração/Efeito	Não identificados Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
PI 9.3	OE9.3.1: Combater as discriminações e os estereótipos	Não identificados Ocorrência/Duração/Efeito	Não identificados Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
PI 9.4	OE9.4.1: Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde dirigidas a pessoas com deficiências ou incapacidades e de pessoas idosas e suas famílias.	Não identificados Ocorrência/Duração/Efeito	Não identificados Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
PI 9.6.	OE9.6.1: Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos	- Oportunidade para desenvolver parcerias entre empresas e instituições I&D&I, tendo em vista a valorização dos recursos naturais endógenos; -Oportunidade para criar sinergias entre a ecoinovação e a revitalização das atividades económicas, com especial foco para a agricultura, pesca, valorização de outros recursos marinhos;	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		2; 3: P; C; S;	N.A.
PI 9.7.	OE9.7.1: Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches	Não identificados Ocorrência/Duração/Efeito	Não identificados Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – Competitividade e I&amp;D&amp;I</b>		
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
PI 9.7. OE9.7.2: Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
OE9.7.3: Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.10. OE9.10.1: Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
<b>Eixo Prioritário 7: Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida</b>		
PI 10.1. OE10.1.1: Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
OE10.1.2: Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.



**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Avaliação Ambiental Estratégica*

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – Competitividade e I&amp;D&amp;I</b>		
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
PI 10.3. OE10.3.1: Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada, através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 10.4. OE10.4.1: Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 10.5. OE10.5.1: Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 10.5. OE10.5.2: Reforçar as capacidades do Ensino Superior	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 4.5. OE4.5.1: Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono	- Contributo para a promoção de transportes sustentáveis, eficientes e inteligentes que contribuem para o aumento da competitividade, para a atração de agentes económicos e de investimentos; Contributo para a interoperabilidade e intermodalidade da rede de transportes, apostando em serviços de valor acrescentado que se traduzam no aumento da competitividade das plataformas logísticas da Região.	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2; 3; P; C; S;	N.A.
PI 6.5. OE6.5.1: Promover a qualidade	Não identificados	Não identificados

AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA  
*Avaliação Ambiental Estratégica*

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos			Avaliação Estratégica de Efeitos – Competitividade e I&D&I	
			Natureza	
			Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	ambiental e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas	urbanística e	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
			N.A.	N.A.
	OE6.5.2: Melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar		Não identificados	Não identificados
			Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 9.8.	OE9.8.1: Regenerar física, social e economicamente as zonas desfavorecidas		Não identificados	Não identificados
			Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
			N.A.	N.A.

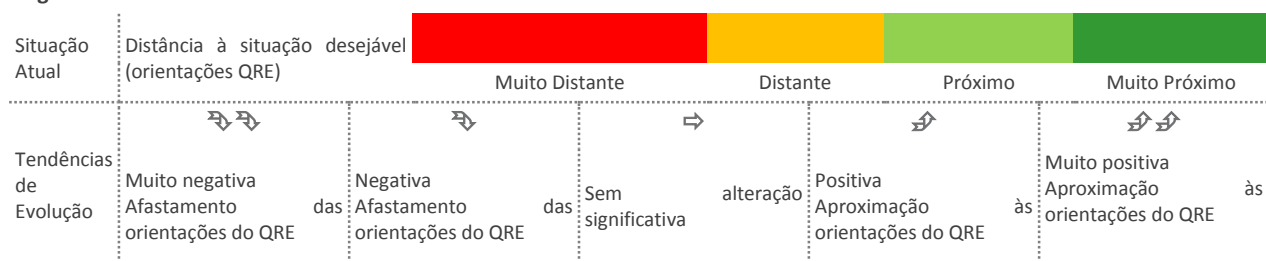
**Legenda:** PI – Prioridade de Investimento; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P – Permanente. N.A. – Não aplicável.

Em síntese, e após a análise dos potenciais efeitos do POR, é possível perspetivar a potencial evolução dos indicadores para avaliação deste FCD. Assim, o Quadro 6.1.4 apresenta uma análise à evolução dos indicadores assente na situação de referência (subcapítulo 6.1.3), na evolução da situação de referência sem a implementação do POR (subcapítulo 6.1.4) e com a implementação do POR (Quadro 6.1.3).

**Quadro 6.1.4 - Síntese das tendências de evolução dos indicadores definidos no âmbito do FCD  
“Competitividade e I&D&I”**

Critérios de Avaliação	Indicadores de Referência	Tendências de Evolução		
		Situação Atual	Sem a Implementação do POR	Com a Implementação do POR
<b>Sistema I&amp;D&amp;I</b>	Despesas em I&D em % do PIB 2007-2013		↗	↗ ↗
	Investigadores equivalentes nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento (n.º)		⇒	↗ ↗
	Pedidos de Invenções de Requerentes Nacionais – Incidência Regional (n.º)		⇒	↗ ↗
	Empresas por setor de atividade (n.º)		⇒	↗ ↗
<b>Indústria criativa, diferenciação e internacionalização</b>	Nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia entre 2007-2011 (n.º)		⇒	↗ ↗
	Valor acrescentado bruto por setor de atividade (€ e %)		⇒	↗ ↗
	Evolução do valor de exportações/ valor vendas de mercadorias entre 2007-2013 (€)		⇒	↗ ↗
			⇒	↗ ↗

**Legenda:**



Em síntese, considera-se que as prioridades de investimento apresentadas constituem uma oportunidade para o crescimento verde e azul, associado ao ambiente e ao mar, respetivamente, assente no desenvolvimento das oportunidades decorrentes da utilização sustentável dos recursos naturais, da investigação e inovação, da transferência de tecnologia, na ecoeficiência das empresas, processos, serviços e produtos. Contudo, salienta-se a necessidade de reforçar os mecanismos que assegurem a proximidade do tecido económico local, em especial, as micro, pequenas e médias empresas, às instituições de ensino superior e centros de investigação.

### 6.1.6 Recomendações

Após a avaliação dos efeitos inerentes aos Objetivos Específicos correspondentes às prioridades de investimento do FCD “Competitividade e I&D&I”, e apesar de terem sido identificados apenas efeitos positivos, foram apresentadas recomendações na versão Preliminar do RA, mas que foram integradas na atual proposta do POR. Nomeadamente, ao nível da inclusão de critérios de elegibilidade que tenham em conta o caráter ecoinovador e ecoeficiente (p.ex., uso de energias renováveis, da eficiência energética e uso eficiente dos recursos e melhores tecnologias disponíveis (MTD)) das iniciativas, projetos e ações, contribuindo para: A atenuação das pressões sobre o ambiente (Eixos Prioritários 1, 2 e 3); A utilização sustentável e eficiente dos recursos endógenos (Eixos Prioritários 2 e 3).

Assim, não existem recomendações a apresentar no âmbito deste FCD para o POR Lisboa.

## 6.2. Qualificação Territorial e Eficiência Energética

### 6.2.1 Introdução

O presente FCD assume-se com particular relevância para a avaliação da sustentabilidade da área de intervenção do POR Lisboa em consequência da intensa atividade humana e económica existente na Região. Esta atividade humana e económica é responsável por alterações ao nível do parque edificado, infraestruturas, espaços abertos, bem como evoluções ao nível do consumo de recursos naturais e energéticos, proporcionando efeitos para a sustentabilidade destes, condições ambientais e clima, competitividade e qualidade de vida da comunidade. Além disso, o facto de as atividades humanas estarem, até um certo ponto, relacionadas com a emissão de gases com efeito de estufa (GEE), e consequentemente com fenómenos associados às alterações climáticas e do uso do solo, confere a este fator um carácter intrínseco à avaliação de sustentabilidade de qualquer instrumento de planeamento territorial.

Nesse contexto, a avaliação ambiental estratégica do POR Lisboa deverá analisar os ~~seus~~ efeitos tendenciais das atividades que contribuem mais significativamente para o consumo energético, bem como das atividades de qualificação dos espaços e edificado existente.

### 6.2.2 Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para este FCD relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o quadro de referência estratégico da presente AAE. Assim, a avaliação do presente FCD tem os seguintes objetivos:

- Utilização eficiente dos recursos energéticos;
- Promoção de uma economia de baixo carbono e uma mobilidade urbana sustentável;
- Melhoria das condições de habitabilidade e qualificação dos espaços ou equipamentos degradados;

- Manutenção da qualidade do ambiente urbano e paisagem.

O processo de seleção e desenvolvimento dos indicadores propostos, apresentados no Quadro 6.2.1, e nos quais assenta a AAE do POR Lisboa, baseou-se na análise pericial de relatórios nacionais e internacionais de indicadores de ambiente e desenvolvimento sustentável, bem como a documentação inerente ao próprio Plano e respetiva avaliação *ex-ante*. A estruturação dos critérios de avaliação e indicadores definidos no Quadro 6.2.1 sofreu algumas alterações relativamente ao propostos pelo Relatório de Definição de Âmbito devido à aceitação de algumas das recomendações sugeridas pelas ERAE durante a fase de consulta pública e emissão de pareceres.

**Quadro 6.2.1- Indicadores selecionados para o FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética”**

Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição
<b>Eficiência Energética</b>	Evolução do consumo de energia elétrica por setor de consumo (kWh/hab ; kWh/VAB)	Aferição da tendência do consumo anual de eletricidade nos vários setores de consumo (p.e. doméstico, indústria, etc.), e quantificação do consumo de energia per capita e por valor acrescentado bruto.
	Certificados energéticos emitidos (n.º/ano ; %)	Número e % de edifícios com certificados energéticos emitidos e por classe energética.
	Redução do consumo energético na administração pública (kWh/ano ; %)	Aferição da evolução do consumo energético nas atividades e edifícios da administração pública e percentagem de redução face ao ano transato
	Evolução da potência instalada de microprodução de energia em edifícios (kW)	Potência instalada por equipamentos de microprodução de energia em edifícios e evolução face ao ano transato.
<b>Mobilidade Urbana Sustentável</b>	Evolução do consumo de biodiesel em transportes públicos (t/ano ; % total)	Aferição da tendência do consumo de biodiesel pelos transportes públicos terrestres face e grau de penetração face aos restantes combustíveis fósseis utilizados.
<b>Qualificação e Qualidade do Ambiente Urbano</b>	Excedências aos limiares de qualidade do ar (nº/ano)	Número de excedências registadas aos limiares de informação ao público e de alerta por ano e por agente poluidor (O <sub>3</sub> , NO <sub>2</sub> , SO <sub>2</sub> ), bem como número médio de dias por ano em que o valor limite de PM10 (base diária) foi ultrapassado em algumas estações de qualidade do ar consideradas representativas da área de intervenção, designadamente, da Avenida da Liberdade, Santa Cruz de Benfica, Quinta do Marquês, Laranjeiro e Arcos.
	Qualidade do ar (nº dias/ano)	Número de dias registados para cada classe de qualidade de ar ambiente por ano.
	Emissões de GEE por setor (t-GEE/ano)	Toneladas de gases de efeito de estufa emitidos na NUT II Lisboa por setor de atividade (produção e transformação de energia, combustão na indústria, pequena combustão – residencial, comércio e serviços, processos industriais, uso de solventes, transportes, gestão de águas residuais e resíduos, e agricultura.
	Estado do edificado ( %)	Percentagem de edifícios em bom estado de conservação e com necessidade de grandes ou muito grandes reparações.
<b>Requalificação Urbana e Paisagem</b>	Equipamentos, edifícios ou habitações degradadas (ou abandonados) (n.º ; €)	Número de edifícios construção com necessidade de médias, grandes ou muito grandes reparações por tipo de reparação.
	Áreas industriais degradadas (ou abandonadas) (nº ; ha ; €)	Número ou superfície de áreas industriais degradadas.
	Áreas de reabilitação urbana (ha )	Área territorialmente delimitada, caracterizada pela degradação ou obsolescência dos edifícios, infraestruturas urbanísticas, equipamento social, áreas livres e espaço público.

### 6.2.3 Situação Atual

Sendo a Região de Lisboa caracterizada por um território com elevada densidade populacional, habitacional e empresarial, com sistemas industriais e de transportes de grande dimensão, onde o uso do automóvel particular ainda é bastante frequente, importa que se constitua como um dos principais contribuintes para o cumprimento dos objetivos e metas nacionais estipuladas pela Estratégia Nacional de Energia (ENE 2020) e Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE 2016). A ENE 2020 estipula a necessidade de reduzir a despesa energética face ao exterior para 74%, reduzir em 20% o saldo importador energético, reduzir em 9,8% o consumo de energia final, melhorar em 20% a eficiência energética, reduzir em 6 MTEp o consumo de energia primária, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% (20 milhões de toneladas), e reduzir em 2.000 milhões de euros as importações anuais de combustíveis fósseis (produzir 31% da energia primária consumida com base em fontes de energia renováveis endógenas). No que respeita à Eficiência Energética, o PNAEE 2016, prevê uma poupança induzida de 8,2%, próxima da meta indicativa definida pela União Europeia de 9% de poupança de energia até 2016. Os contributos na redução dos consumos energéticos estão distribuídos pelos vários setores de atividade, nomeadamente, o setor dos transportes, residencial e serviços, indústria, Estado, e agricultura, sendo constituído por 10 programas de medidas. No que respeita as energias renováveis, o PNAER 2020, prevê uma redução de 18% na capacidade instalada em tecnologias baseadas em FER face ao de 2010, com a quota de eletricidade de base renovável no novo PNAER a ser superior (60% vs. 55%), tal como a meta global a alcançar, que deverá situar-se em cerca de 35% (face à meta de 31%). Estas novas linhas gerais têm como base a premissa de que Portugal deve ser um país energeticamente eficiente e independente, ou seja, um país competitivo. O PNAER estabelece, para tal, as trajetórias de introdução de FER em três grandes setores, designadamente, no aquecimento e arrefecimento, eletricidade, e transportes. O estabelecimento deste horizonte temporal de 2020 para efeitos de acompanhamento e monitorização do impacto estimado no consumo de energia primária permite perspetivar, antecipadamente, o cumprimento das novas metas assumidas pela UE, de redução de 20% dos consumos de energia primária até 2020, bem como o objetivo geral, acima referido, de redução no consumo de energia primária de 25% e o objetivo específico para a Administração Pública de redução de 30%, sendo expectável que se continue a verificar uma evolução favorável da meta global de utilização de FER facto no horizonte 2013 -2020.

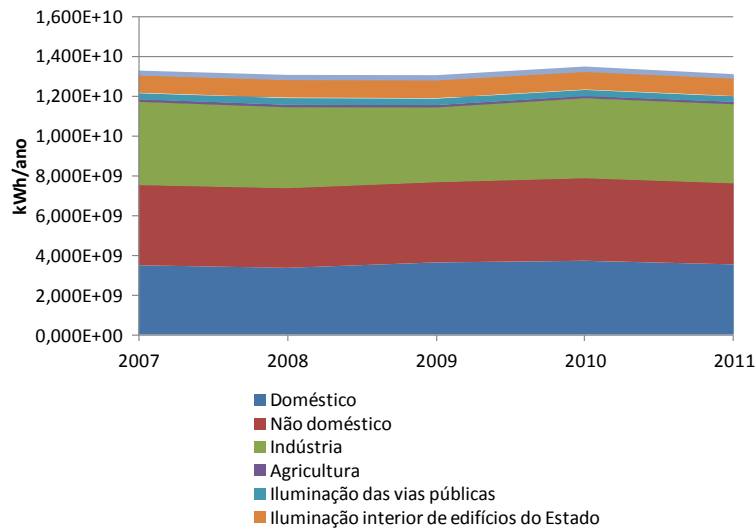
Segundo os dados mais recentes disponíveis, e de acordo com a Fig. 6.2.1, em 2011 a Região de Lisboa consumiu cerca de 13 mil GWh de energia elétrica, o que representa 27% do total nacional, sendo a Grande Lisboa e a Península de Setúbal responsável por cerca de 67% e 33% do referido consumo, respetivamente. Os setores de consumo mais representativos são o setor não doméstico que contempla as atividades económicas de comércio e serviços, o setor da indústria e o setor doméstico, representado cada um destes setores cerca de 30% do consumo da Região. Em termos *per capita*, o consumo de eletricidade na Região tem apresentado uma relativa estagnação desde 2007, com ligeiros sinais de redução do consumo em alguns setores a partir de 2010, como se pode verificar pela Fig. 6.2.1. A capitação média de consumo total de energia elétrica na Região é de 4690 kWh/hab.ano nos últimos cinco anos (4652 kWh/hab.ano em 2012), valor em linha com o consumo *per capita* nacional observado

para o mesmo ano (4652 kWh/hab.ano). Fazendo uma análise ao consumo de energia elétrica usado em atividades produtivas verifica-se que a Região tem demonstrado alguma capacidade de dissociação do consumo de energia e a produtividade. O consumo específico de eletricidade pelas atividades económicas sofreu uma redução de 100 kWh por mil €-VAB para 95 kWh por mil €-VAB, entre 2007 e 2011, o que equivale a uma redução média de consumo específico de eletricidade na ordem dos 1% ao ano durante este período.

Já ao nível dos edifícios da administração pública, as estatísticas oficiais registam uma quebra na tendência crescente do consumo de eletricidade a partir de 2010, tendo-se registado em 2011 o valor mais baixo de consumo de eletricidade dos últimos cinco anos, cerca de 892 GWh/ano. Observa-se assim crescimentos anuais de 1% entre 2007 e 2010, e um decréscimo de 2% entre 2010 e 2011, que equivale a uma redução anual de aproximadamente 23 GWh/ano, saldando-se numa taxa de redução de consumo de eletricidade nula considerando o período dos últimos cinco anos. Segundo o Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 de Janeiro, o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP), que visa promover a eficiência energética na Administração Pública, tem como objetivo permitir ao Estado a redução da fatura energética em 30% até 2020, em face dos atuais valores, nos respetivos serviços e organismos públicos. Nos últimos anos, as intervenções executadas pela Administração Pública prendem-se, sobretudo, pela instalação de sistemas solares térmicos em equipamentos desportivos, instalação de reguladores de fluxo nos equipamentos de iluminação pública, e à substituição das fontes luminosas de controlo de tráfego e peões por tecnologia LED.

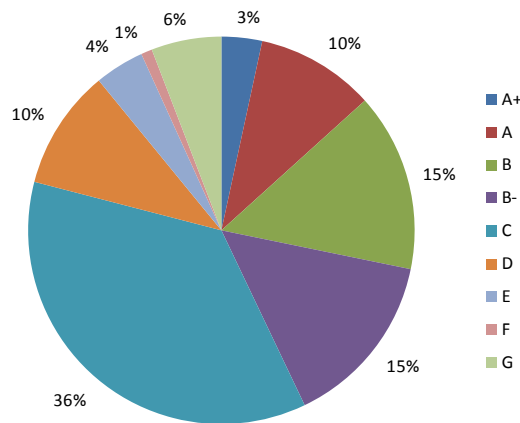
Analisando a penetração do Sistema de Certificação Energética na Região de Lisboa, verifica-se que esta tem observado uma tendência de implementação crescente, contabilizando-se em 2012 cerca de 25,5 mil edifícios de habitação ou de serviços com certificado energético e de Qualidade do Ar Interior emitido, ou respetiva Declaração de Conformidade Regulamentar, o que corresponde a aproximadamente 6% dos edifícios totais existentes na NUT II Lisboa. A Figura 6.2.2 demonstra a desagregação dos certificados emitidos por classe energética. Verifica-se que apenas 13% dos edifícios apresentam classe superior a “A” e que a maioria dos edifícios (36%) é classificada com classe “C”. Conclui-se portanto que a certificação energética dos edifícios ainda é pouco representativa, e que a maioria dos edifícios ainda apresenta uma margem de progressão assinalável em termos da sua eficiência energética.

A microgeração de energia tem um papel fundamental na redução do consumo de energia nos edifícios, no aumento da eficiência energética, na redução do consumo de fontes fósseis de energia, bem como repercutir-se positivamente na economia, em I&D e no emprego. Segundo os mais recentes dados, entre 2008 e 2013, foram implementados na Região cerca de 16,5 mil kW de potência instalada em equipamentos de microprodução de energia elétrica solar fotovoltaica ou eólica, sendo que a esmagadora maioria da potência instalada (99%) é de origem solar. Devido à redução de incentivos à instalação deste tipo de equipamentos, a potência anual instalada de microgeração em 2013 sofreu uma queda de 33% face ao ano transato, contrariando a tendência crescente nos anos anteriores (Figura 6.2.3).



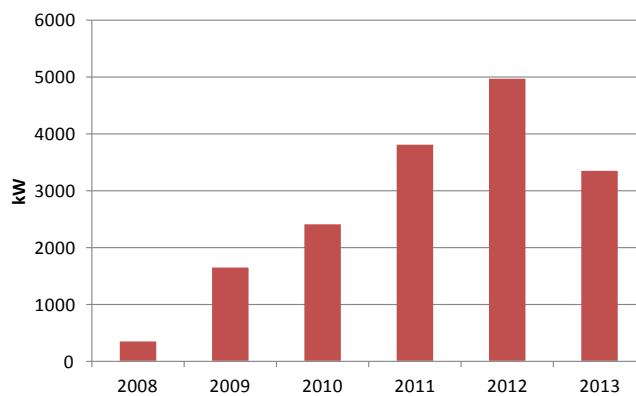
Fonte: INE / DGEG, Jan14.

Figura 6.2.1 – Evolução do consumo de energia elétrica por setor na NUT II Lisboa



Fonte: ADENE, Jan14.

Figura 6.2.2 – Distribuição dos certificados emitidos por classe energética em 2012 na NUT II Lisboa



Fonte: Portal Renováveis na Hora, Jan14.

Figura 6.2.3 – Evolução da potência instalada em equipamentos de microprodução de energia na NUT II Lisboa



O setor dos transportes é responsável por mais de um terço do consumo de energia final, sobretudo associado ao meio rodoviário, pelo que a promoção da utilização de transportes coletivos e a promoção da acessibilidade pedonal assumem um especial significado para a redução do consumo. Contudo, nos últimos anos, e em termos gerais, os sistemas de transportes públicos têm observado uma retração do número de rotas e movimentos de passageiros, bem como a perda de funcionalidade e articulação entre os vários modos de transporte existentes, sendo que a abrangência e dimensão destes problemas têm sido agravados devido à retração económica do País. A implementação e promoção do transporte coletivo, da mobilidade sustentável e da intermodalidade é outro aspeto fulcral para a redução do consumo energético. Contudo este tema continua a ser uma das fragilidades deste território. A Região de Lisboa continua a apresentar problemas no sistema de mobilidade interna, carecendo de uma aposta definitiva nos transportes coletivos, verificando-se uma perda de quota de mercado dos modos de deslocação a pé e em transporte coletivo para o transporte individual, não obstante estar dotada de um dos maiores sistemas de transportes públicos do País e com bons índices de cobertura da população residente. De resto, o consumo *per capita* de combustível automóvel era, em 2010, inferior à média nacional (0,5 e 0,6 Tep, respetivamente).

O consumo de biodiesel nos transportes públicos ainda é uma prática muito pouco representativa face à totalidade de combustíveis utilizados, maioritariamente de origem fóssil. Segundo os dados disponibilizados pela DGEG, o consumo de biodiesel pelos transportes terrestres na Região tem diminuído sucessivamente desde 2009, acompanhando a tendência genérica de redução do consumo de combustíveis no setor dos transportes, onde atingiu um pico máximo de consumo na ordem das 10,9 toneladas e representando 0,45% da totalidade de combustíveis utilizados, ao passo que em 2012 o consumo de biodiesel não ultrapassou as 1153 toneladas (0,06% da totalidade dos combustíveis consumidos). Os combustíveis mais utilizados são a gasolina 95 (451 mil toneladas) e o gasóleo rodoviário (1,5 milhões de toneladas).

Não obstante o aumento observado nas redes cicláveis e melhoria da mobilidade pedonal, a par do investimento numa rede de parques de estacionamento com sistemas de recarga de veículos elétricos (com maior relevo na cidade de Lisboa), e em transportes coletivos movidos a eletricidade e a gás natural, subsiste ainda a necessidade do reforço desta componente de modos suaves na Região, havendo oportunidades a este nível que devem ser materializadas. O papel dos municípios a este nível tem sido bastante relevante, tendo promovido a aposta na construção de equipamentos para a utilização desportiva e de lazer da bicicleta, como também na implementação de soluções de *bike sharing* e na construção de redes cicláveis e respetivas infraestruturas direcionadas à utilização no quotidiano da bicicleta, através de ligações entre zonas residenciais, zonas de emprego, de serviços e grandes equipamentos. A recente conclusão do Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos de Transporte Suave 2013-2020, onde foi criado um programa de ação que propõe o desenvolvimento de um conjunto de medidas para a promoção da utilização da bicicleta e a adoção de outras soluções de mobilidade sustentável, bem como a iniciativa do Governo de constituição de uma Unidade de Missão para elaboração da Carta da Mobilidade Ligeira deverão possibilitar uma utilização crescente dos modos suaves, criando condições para o aumento da sua participação na repartição modal, no horizonte do PNAEE.

Em termos gerais, observa-se uma dificuldade na execução de algumas medidas estruturantes já definidas pelo PNAEE 2016 e que promovem uma significativa redução do consumo de energia, principalmente em setores como o doméstico, comércio e serviços, indústria e transportes. Esta relutância deve-se principalmente aos custos de investimento necessários à implementação de medidas, à ausência ou redução de incentivos, bem como à ausência de sensibilidade ambiental e conhecimento dos consumidores para as vantagens e ganhos ambientais, económicos, para a saúde e conforto que poderão advir com a implementação de boas práticas ambientais e as melhores tecnologias disponíveis.

A qualidade do ar ambiente é hoje em dia considerada como um dos aspetos ambientais com maior preocupação e sensibilidade por parte da população, devido aos efeitos de alguns poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente, particularmente em contextos de grande densidade urbana, onde o risco de obter níveis significativos de poluentes atmosféricos é mais elevado. As principais fontes de poluição responsáveis pela emissão de substâncias para a atmosfera são as atividades humanas, sendo que os transportes rodoviários e indústria ocupam um lugar de destaque nesta matéria. Segundo a base de dados sobre qualidade do ar QUALAR (APA), a qualidade do ar ambiente durante o ano na Região de Lisboa tem sido globalmente boa. Nas Figura 6.2.4 à Figura 6.2.6 apresentam-se as evoluções da qualidade do ar ambiente nas três principais zonas que integram a Grande Lisboa e Península de Setúbal, e verifica-se que em termos globais o ar ambiente tem registado evoluções positivas quanto à sua qualidade entre 2007 e 2011, observando-se um crescimento do número de dias cuja qualidade do ar se apresentou muito boa, boa ou média.

O número de excedências detetadas na Região é algo variável e dependente das condições climatéricas bem como das atividades de combustão existentes. Verificou-se pelos mais recentes dados sistematizados pelo QUALAR, entre 2007 e 2011, que são registadas na Região em média cerca de 22 excedências por ano para o ozono relativamente ao limiar de informação ao público. Relativamente aos limiares de alerta ( $O_3$ ,  $NO_2$ , e  $SO_2$ ), estas ocorrem muito raramente na Região, tendo-se registado duas excedências, uma relativa ao  $O_3$  em 2011 e outra relativa ao  $SO_2$  em 2007. Contudo, o número de excedência tem sido mais frequente ao nível das partículas inaláveis ( $PM_{10}$ ), onde se têm detetado com alguma frequência níveis acima do limite diário ( $50 \mu g/m^3$ ) ou limite anual ( $40 \mu g/m^3$ ) em algumas estações, principalmente nos grandes centros urbanos, como se pode verificar pela Figura 6.2.4. Entre as localidades com maior número de excedências estão a Avenida da Liberdade e Santa Cruz de Benfica, onde a elevada intensidade de tráfego automóvel é responsável pelos índices excessivos de partículas inaláveis. Importa notar, que a Região foi alvo de implementação, entre 2005 e 2012, de um Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

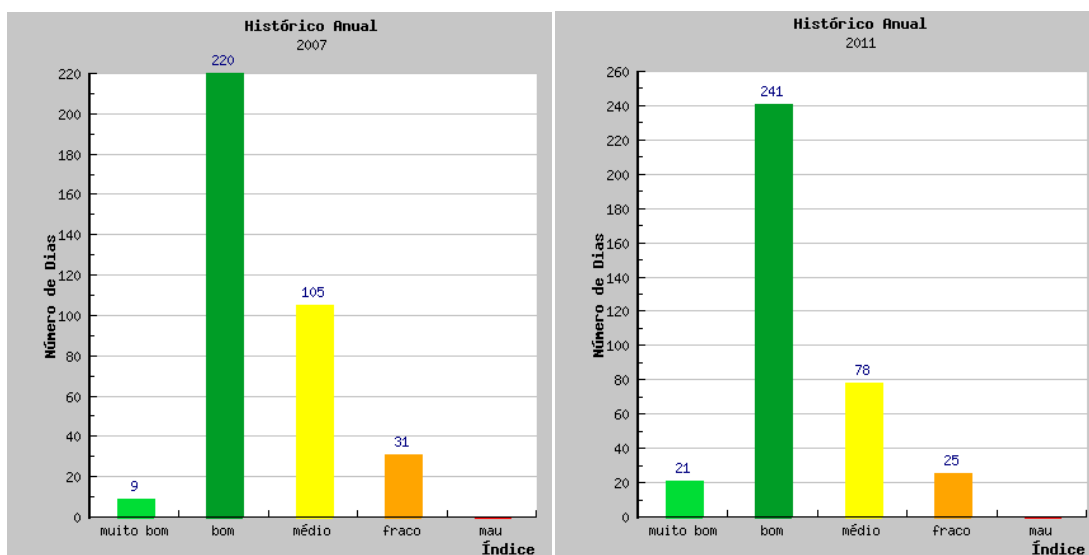


Figura 6.2.4 – Histórico anual dos índices de qualidade de ar na zona norte da Área Metropolitana de Lisboa

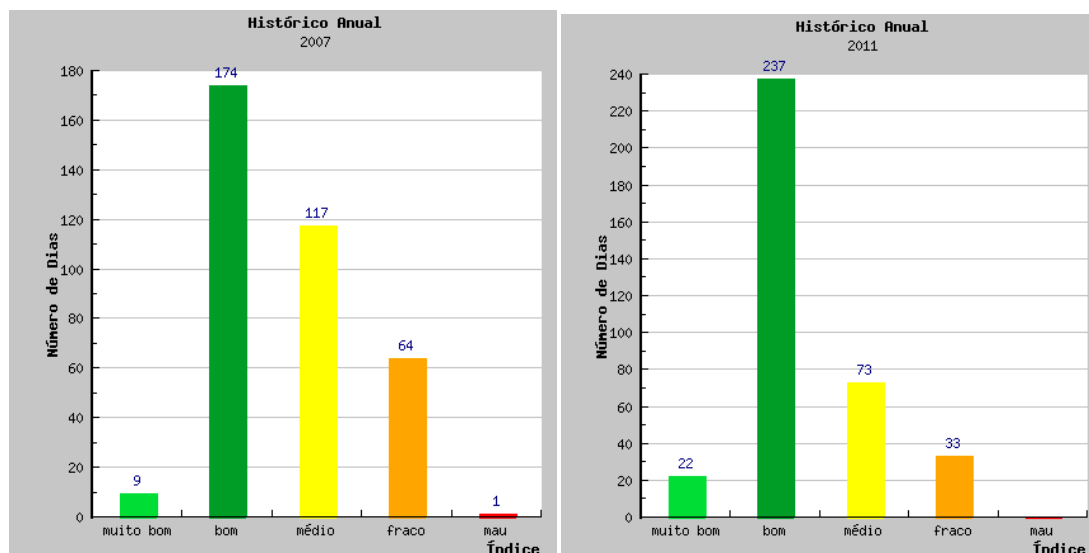
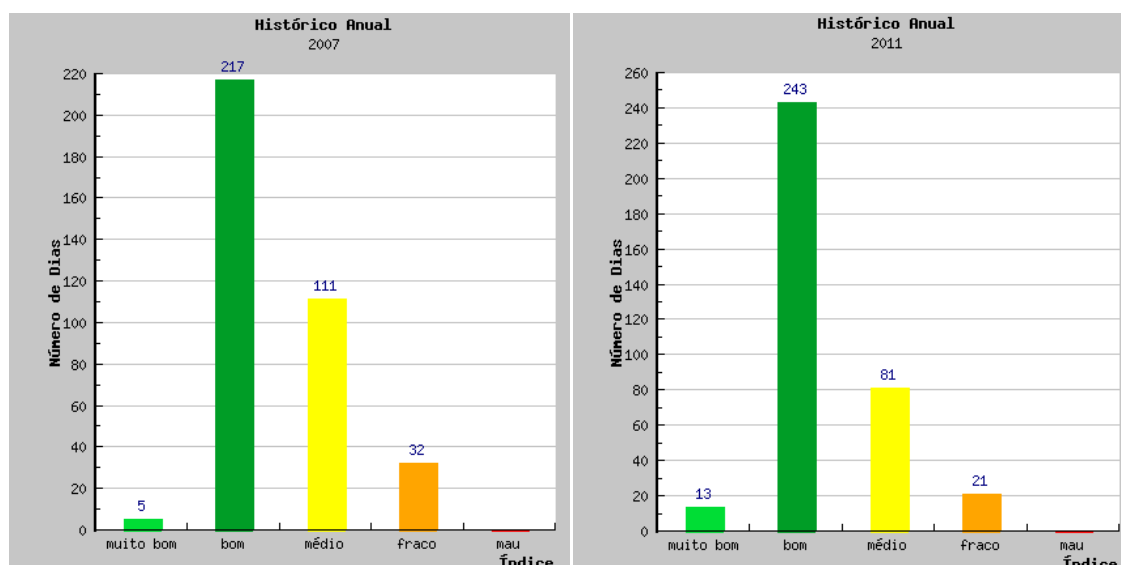


Figura 6.2.5 – Histórico anual dos índices de qualidade de ar na zona sul da Área Metropolitana de Lisboa



Fonte: Portal QUALAR (APA), Jan14.

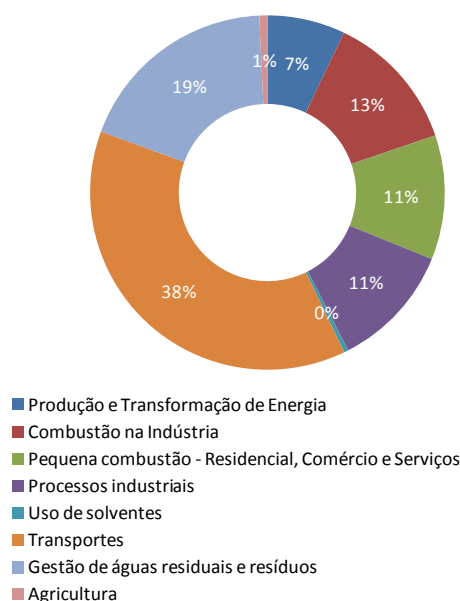
Figura 6.2.6 – Histórico anual dos índices de qualidade de ar na zona de Setúbal

Quadro 6.2.2 - Excedências aos limites de base diária e anual de PM10 em algumas estações existentes na NUT II Lisboa em 2011

Estação - Localidade	Excedências	
	Base Diária (50 µg/m³) Excedências permitidas – 35 dias	Base Anual (40 µg/m³)
Quinta do Marquês - Oeiras	0 dias	21,4
Avenida da Liberdade - Lisboa	113 dias	44,3
Santa Cruz de Benfica - Lisboa	86 dias	41,2
Laranjeiro - Almada	28 dias	26,4
Arcos - Setúbal	20 dias	25,7

De acordo com a mais recente informação disponibilizada pela APA no âmbito da elaboração do Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA), a NUT II Lisboa foi responsável em 2009 pela emissão de 147,8 mil toneladas de CO<sub>2</sub>e por ano, sendo a atividade dos transportes a mais representativa (38%), seguida pela atividade de gestão de águas residuais e resíduos (19%). As atividades de combustão na indústria representam 13% das emissões, a pequena combustão residencial e atividades de comércio e serviços representam 11%, bem como os processos industriais (Figura 6.2.7). Analisando os dados nacionais, e tendo em consideração que a NUT II Lisboa é uma Região preponderante na emissão de GEE a nível nacional, verifica-se que as emissões totais GEE têm observado uma queda sucessiva desde 2005, sendo o setor da Energia (incluindo a atividade dos transportes) e o setor dos processos industriais as principais responsáveis por esta tendência de redução na emissão de GEE. Esta tendência permitiu cumprir as metas comunitárias e nacionais relativas ao Protocolo de Quioto, registando apenas um aumento de 19% das emissões GEE em 2012 face às emissões registadas em 1990, e sem contar o efeito

sumidouro das florestas, pautando-se bem abaixo da meta estabelecida (27%). Para o período pós 2012, a União Europeia já assumiu o objetivo de diminuir em 80% as suas emissões de carbono até 2050 e Portugal tem de garantir que 31% de toda a energia utilizada no país seja de fonte renovável até 2020, bem como garantir 10% de energia renovável nos transportes uma redução do consumo de energia elétrica de 25%. O Pacote Energia-Clima da União Europeia estabeleceu como objetivo comunitário uma redução até 2020 de pelo menos 20% das emissões de gases com efeito de estufa na Comunidade, em relação a 1990. Neste contexto, Portugal deverá limitar, entre 2013 e 2020, o aumento das emissões de gases com efeito de estufa dos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) em 1% em relação a 2005.



Fonte: APA, Jun14.

**Figura 6.2.7 – Distribuição das emissões de gases de efeito de estufa por setor na NUT II Lisboa em 2009**

Relativamente ao estado de conservação do parque edificado, segundo os dados mais recentes do INE, entre 2006 e 2011, a Região da Grande Lisboa dispunha de aproximadamente 277,4 mil edifícios e a Península de Setúbal de cerca de 171,5 mil edifícios, totalizando aproximadamente 449 mil edifícios, dos quais 63% não necessitavam de qualquer tipo de reparação, sendo que esta percentagem pode variar entre os 63% e os 68% consoante o tipo de deficiência infraestrutural (Quadro 6.2.3). Contudo, subsistiam cerca de 5% da totalidade dos edifícios existentes, que corresponde a aproximadamente 20 a 24 mil de edifícios, que necessitavam de grandes ou muito grandes reparações ao nível da cobertura, estrutura, ou paredes e caixilharia. Destes, cerca de 65% deles foram construídos antes da década de 60, sendo naturalmente aqueles que necessitam naturalmente de maiores cuidados de conservação. Importa também notar que, no período de 2007 a 2011, observou-se um aumento do número de fogos reabilitados face a novos fogos concluídos na Região, evoluído de 16,8% para 26,9%. De forma complementar, o número de novas construções de edifícios tem vindo a decrescer sucessivamente ano após ano (em média 13% ao ano), observando-se uma redução em 2012 de 60% de edifícios novos construídos face a 2007.

Dado o generalizado bom estado do edificado, e que por estes motivos ainda não suscita grandes necessidades de remodelação ou reconstrução, a nova construção ainda representa 68% das obras efetuadas no parque edificado, seguido pelas ampliações (14%), alterações (12%) e reconstruções (0,2%). Em 2012 foram realizadas apenas 348 obras de alteração ou remodelação e 6 obras de reconstrução na NUT II Lisboa, num total de 2687 obras de edificação. Realizam-se também 160 obras de demolição.

Fazendo uma análise mais específica aos edifícios utilizados como habitação social, em 2012 foram alvo de obras de conservação 470 edifícios, mais 74 que no ano transato e mais 17 que em 2009, e que corresponde a cerca de 5% da totalidade de edifícios de habitação social existentes. Em 2011, existiam 280 edifícios de habitação social com certificação energética, mais 64 edifícios que em 2009.

**Quadro 6.2.3 - Edifícios por época de construção com necessidades de reparação na Região da Grande Lisboa e Península de Setúbal**

Necessidades de reparação	Época de construção										Total	%
	Antes de 1919	1919-1945	1946-1960	1961-1970	1971-1980	1981-1990	1991-1995	1996 - 2000	2001-2005	2006-2011		
<b>Edifícios totais</b>	<b>22297</b>	<b>28955</b>	<b>54006</b>	<b>59963</b>	<b>83916</b>	<b>71920</b>	<b>32031</b>	<b>35452</b>	<b>35446</b>	<b>24971</b>	<b>448957</b>	-
<b>Na cobertura</b>												
Nenhumas	7332	11228	25063	31806	53525	53607	25854	30392	33063	24154	296024	66%
Pequenas	5574	8084	15748	17996	21090	13700	4659	3865	1849	523	93088	21%
Médias	4198	5212	8554	7265	6781	3516	1163	850	402	168	38109	8%
Grandes	2639	2720	3173	2094	1783	795	262	215	79	68	13828	3%
Muito grandes	2554	1711	1468	802	737	302	93	130	53	58	7908	2%
<b>Na estrutura</b>												
Nenhumas	7686	11645	26937	34140	56393	55500	26274	30805	33160	24197	306737	68%
Pequenas	5468	7959	15343	16674	19485	12416	4441	3642	1829	523	87780	20%
Médias	3981	4976	7486	6566	5782	3023	1006	688	308	141	33957	8%
Grandes	2657	2632	2878	1863	1603	725	238	206	102	56	12960	3%
Muito grandes	2505	1743	1362	720	653	256	72	111	47	54	7523	2%
<b>Nas paredes e caixilharia exteriores</b>												
Nenhumas	6710	10279	23351	30007	51302	51083	24463	29119	32043	23898	282255	63%
Pequenas	5601	8190	16386	18719	22306	15374	5769	4780	2744	696	100565	22%
Médias	4390	5689	9299	8112	7526	4225	1411	1085	490	234	42461	9%
Grandes	2958	2926	3437	2287	2029	920	290	332	97	75	15351	3%
Muito grandes	2638	1871	1533	838	753	318	98	136	72	68	8325	2%

Fonte: INE, Jan14.

De forma complementar, segundo os dados do INE, foram identificadas, em 2012, 21 áreas com necessidade de reabilitação urbana na Grande Lisboa e 6 áreas na Península de Setúbal, totalizando 27 áreas de reabilitação urbana presentes na NUT II Lisboa. Este valor é superior ao de 2011, onde se contabilizaram 22 áreas, mas inferior

a 2009 (34 áreas). Estas áreas de reabilitação urbana são caracterizadas pela degradação ou obsolescência dos seus edifícios, infraestruturas urbanísticas, equipamentos sociais, áreas livres e espaços. Com necessidade de intervenção crítica de reconversão e recuperação urbanística existiam em 2012 duas áreas, uma em Odivelas (fora do centro histórico) e outra no centro histórico de Alcochete. Estas duas áreas de intervenção crítica são áreas em que subsiste carência ou insuficiência de infraestruturas urbanísticas, de equilíbrio social, de áreas livres e espaços verdes, ou as deficiências dos edifícios existentes, no que se refere a condições de solidez, segurança ou salubridade, apresentam uma gravidade tal, que só a intervenção da Administração, através de providências expeditas, permite obviar, eficazmente, os inconvenientes e perigos inerentes.

A reabilitação do edificado e a regeneração de equipamentos e infraestruturas urbanas em territórios marcados pela insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, com os investimentos efetuados no âmbito de alguns instrumentos de engenharia financeira, tais como o RECRUA, JESSICA e outros, bem como as intervenções integradas em “Área de Reabilitação Urbana” (Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto), possibilitou avanços consideráveis neste domínio, principalmente, nos municípios de Lisboa, Almada, Barreiro, Loures e Odivelas. Nos últimos anos a maioria dos municípios da Região desenvolveu intervenções de requalificação do espaço público, de valorização patrimonial, de recuperação de edifícios, de reconversão urbana de frentes ribeirinhas, de qualificação de espaços exteriores em alguns bairros sociais, de harmonização de sinalética e de mobiliário urbano, no âmbito do instrumento de política de cidades “Parcerias para a Regeneração Urbana”, totalizando 94 intervenções.

A Região de Lisboa, em consequência da tendência de desindustrialização que o País tem atravessado nas últimas décadas, possui extensas áreas industriais obsoletas ou em declínio, designadamente, na Península de Setúbal - Arco Ribeirinho Sul, onde se localizavam a Quimiparque (234ha) e a Siderurgia (372ha), caracterizadas pela existência de importantes problemas ambientais.

No Quadro A12.5.2, do Anexo 12.5, é apresentada uma síntese dos indicadores que permitiram identificar o estado da situação atual relativamente ao FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética”.

Por seu turno, o Quadro 6.2.4 demonstra uma primeira avaliação ao POR, com uma análise à internalização das especificidades regionais, identificadas sob a forma de pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças, reconhecidas no âmbito do presente FCD e com base na estratégia RIS da Região de Lisboa, nos Eixos Prioritários e respetivas Prioridades de Investimento.

**Quadro 6.2.4 - Análise à internalização dos pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças identificados no âmbito do FCD “ Qualificação Territorial e Eficiência Energética”, no POR Lisboa**

SWOT	Eixos Prioritários do POR Lisboa								Observações/Síntese
	1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>Pontos Fracos</b>									
- Subsiste ainda um alargado número de edifícios sem certificação energética, e reduzido número de edifícios com classe energética A ou A+ (maioria classe B ou C), apesar do crescimento do número de edifícios certificados nos últimos anos.									
- Não obstante a tendência crescente nos últimos anos, observou-se em 2013 a uma retração da potência instalada em edifícios com sistemas de microgeração de energia por FER.									
- Redução da oferta de transportes públicos e capacidade de intermodalidade entre tipos de transporte público e modos suaves. Reduzido índice de penetração do biodiesel em alternativa aos combustíveis fósseis (tendência decrescente).									
- Excessivos níveis de partículas inaláveis na maior parte do ano em zonas urbanas e de maior intensidade de tráfego rodoviário, tal como, por exemplo, a Avenida da Liberdade e Santa Cruz de Benfica.									
- Existência de um número ainda significativo de áreas com necessidade de reabilitação urbana, marcadas pela insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva.									
<b>Pontos Fortes</b>									
- Ligeira redução do consumo de energia elétrica no último ano, inclusive na administração pública. Estagnação do consumo para os últimos 5 anos.									
- Maioria do parque edificado sem necessidades de reparação (63%). Existência de 20 a 24 mil edifícios (65% deles construídos antes da década de 60) com necessidade de grandes ou muito grandes reparações.									
- Diminuição do consumo de combustíveis fósseis nos transportes.									
- Aumento da aposta em equipamentos e infraestruturas promotoras da mobilidade sustentável (p.e. modos suaves).									
- Tendência de redução contínua de emissão de GEE.									
- Boa qualidade geral do ar ambiente.									
<b>Oportunidades</b>									
- Adoção de medidas de eficiência energética no parque edificado, quer privado como estatal, da administração pública, ou habitação social, através do aumento dos edifícios com certificação energética e o reforço na implementação de incentivos à requalificação do edificado e à adoção por materiais de construção capazes de promover o conforto térmico (p.e. paredes e caixilharia dupla), redução do consumo energético (p.e. iluminação por tecnologia LED), bem como implementação de FER nos sistemas de aquecimento e arrefecimento, e assim atingir níveis superiores de classe energética.									
- Implementação de boas práticas e melhores tecnologias disponíveis nos setores da indústria de modo a incutir maior eficiência energética nos processos produtivos, promovendo-se a dissociação entre capacidade produtiva e consumo energético e consequentemente a sua competitividade.									
- Inversão da tendência e aposta na intermodalidade, diversidade e alargamento das redes de transportes públicos e dos modos suaves. Reforço na aposta em infraestruturas que promovam a									



SWOT	Eixos Prioritários do POR Lisboa								Observações/Síntese
	1	2	3	4	5	6	7	8	
mobilidade sustentável (p.e. ciclovias, vias pedonais). - Desenvolvimento de intervenções de requalificação do espaço público, de recuperação infraestrutural e energética de edifícios, de reconversão e integração urbana em frentes ribeirinhas, de qualificação de espaços exteriores em alguns bairros sociais, e de mobiliário urbano.									
<b>Ameaças</b>									
- Baixa intensidade de redução do consumo de energia, redução na utilização de FER e insuficiente promoção da eficiência energética nos setores habitacional, industrial e dos transportes poderá protelar o objetivo de independência energética e proporcionar o aumento dos custos energéticos prejudicando a competitividade da economia e qualidade de vida dos cidadãos.									
- Tendência para o aumento da utilização do transporte individual e, conseqüentemente, do consumo de combustíveis fósseis, pela redução da capacidade de resposta dos transportes públicos.									

**Legenda:**

	Considerado /internalizado / mitigado / potenciado Programa			Não Considerado /internalizado / mitigado / potenciado Programa			Elementos insuficientes para avaliar			Âmbito de PO Temático			Não aplicável / sem relação
--	---	--	--	---	--	--	--------------------------------------	--	--	-----------------------	--	--	-----------------------------

**6.2.4 Tendências de Evolução sem a elaboração do POR Lisboa**

Num cenário de ausência do POR Lisboa, perspetivam-se as seguintes tendências:

- Menor capacidade financeira para ações de reabilitação urbana, subsistindo áreas caracterizadas pela degradação ou obsolescência dos edifícios, infraestruturas urbanísticas, equipamentos sociais, e espaços livres, bem como zonas industriais obsoletas ou em declínio, induzindo efeitos nefastos para a qualidade de vida, economia e ambiente, designadamente através da ocorrência de fenómenos de poluição accidental ou contaminação, degradação paisagística e riscos para a salubridade e saúde humana.
- Manutenção de um número considerável de edifícios e atividades com baixos índices de eficiência energética, potenciando consumos elevados de energia primária, com origem maioritariamente em fontes de energia fósseis provenientes do exterior, com prejuízo para a economia e competitividade, bem como para a qualidade de vida e capacidade financeira da população residente.
- Manutenção da tendência de insuficiente capacidade de oferta dos sistemas públicos de transporte com prejuízos para a capacidade de integração e diversificação modal, de deslocação e comunicação e, conseqüentemente, dificuldades acrescidas para a competitividade das atividades económicas e qualidade de vida da população, potenciando o uso de veículos privados e os custos energéticos e ambientais (p.e. emissões GEE, qualidade do ar e ruído).
- Insuficiente disponibilidade de equipamentos e infraestruturas que incentivem a mobilidade sustentável e integração de modos suaves com os meios de transporte público, bem como o uso de fontes de energia alternativas aos combustíveis fósseis.

### **6.2.5 Avaliação estratégica de efeitos**

Tendo por base o diagnóstico da situação atual para a área de intervenção e questões estratégicas ambientais levantadas, foi analisada para o FCD em questão o Programa Operacional Regional proposto, e que assenta num conjunto de apostas de qualificação do território, distribuídas por um conjunto de eixos prioritários, objetivos específicos, e tipologias de ações. A avaliação dos efeitos ambientais (Quadro 6.2.5) contempla, além da identificação destes quanto à sua natureza (positivo, negativo), ocorrência (curto, médio e longo prazo), efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e duração (temporário ou permanente).

**Quadro 6.2.5 - Avaliação estratégica de efeitos dos Eixos Prioritários do POR Lisboa, relativamente ao FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética”**

Avaliação Estratégica de Efeitos – Qualificação Territorial e Eficiência Energética		
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
Eixo Prioritário 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação		
PI 1.1.  OE1.1.1: Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente regional e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização  OE1.1.2: Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTR nas redes internacionais de I&D, privilegiando as relacionadas com a EREIL  OE1.1.3: Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor económico  PI 1.2.  OE1.2.1: Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
	Considerando as tipologias de ações previstas perspetivam-se efeitos positivos ao nível do reforço capacidade regional de I&D e aquisição de competências no sentido da criação de ideias, práticas ou tecnologias inovadoras que promovam a eficiência energética, mobilidade sustentável ou a qualificação do território em termos gerais, concorrendo assim para o reforço da produtividade, competitividade e inserção das empresas no mercado global.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito	
2-3 / P / C-S-Si	Nenhum	

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

Avaliação Estratégica de Efeitos – Qualificação Territorial e Eficiência Energética		
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 1.2. OE1.2.2: Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor (Clusterização), privilegiando o alinhamento com a EREIL	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.
PI 1.2. OE1.2.3: Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.
<b>Eixo Prioritário 2: Reforçar a competitividade das PME</b>		
PI 3.1. OE3.1.1: Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 3.2. OE3.2.1: Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 3.3. OE3.3.1: Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços	Considerando as tipologias de ações previstas perspetivam-se efeitos positivos ao nível do reforço capacidade regional na aquisição de competências e capacidades capazes de induzir um reforço da produtividade, competitividade e inovação das empresas (p.e. desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital e TIC, propriedade industrial, certificação, eficiência energética, etc.), potenciando assim a qualificação do território.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2-3 / P / C-S-Si	Nenhum

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Qualificação Territorial e Eficiência Energética**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
Eixo Prioritário 3: Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores		
PI 4.2  OE4.2.1: Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos	Considerando as tipologias de ações previstas perspetivam-se efeitos positivos ao nível da redução e racionalização do consumo de energia e suas fontes ou recursos por parte das indústrias e empresas de comércio e serviços, através da aquisição de equipamentos de combustão, de climatização, isolamento e iluminação mais eficientes, bem como a aquisição de tecnologias de produção de energia a partir de FER, introdução de boas práticas ou soluções inovadoras de racionalização energética, e implementação de Planos de Racionalização Energética, Sistemas de Eficiência Energética e realização das respetivas auditorias. Estas ações permitirão a produção independente de energia e o autoconsumo a partir de fontes limpas, contribuindo para a redução do consumo de energia primária proveniente de fontes fósseis e para a independência energética do exterior. Permitirão também dissociar a produtividade de fenómenos poluentes e consumo/depleção de materiais fósseis, permitindo a recolha de créditos ambientais (p.e. emissão de GEE) que permitirão o reforço da competitividade, imagem, e responsabilidade civil das empresas.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito 1-2 / P / C-Si	Ocorrência/Duração/Efeito Nenhum
PI 4.3.  OE4.3.1: Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos	Considerando as tipologias de ações previstas perspetivam-se efeitos positivos ao nível da redução e racionalização do consumo de energia e suas fontes ou recursos nos edifícios públicos, através da implementação prevista de equipamentos de microgeração, sistemas eco-eficientes de iluminação, criação inovadora de redes urbanas de energia térmica (RUTE), auditorias energéticas, Planos de Racionalização dos Consumos de Energia, bem como outras medidas ou boas práticas que potenciem os efeitos positivos já referidos a nível energético. Além do mais, estas ações permitirão a produção independente de energia e o autoconsumo a partir de fontes limpas, contribuindo para a redução do consumo de energia primária proveniente de fontes fósseis e para a independência energética do exterior.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito 1-2 / P / C-Si	Ocorrência/Duração/Efeito Nenhum

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Qualificação Territorial e Eficiência Energética**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 4.3.  OE4.3.2: Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social	Considerando as tipologias de ações previstas perspetivam-se efeitos positivos ao nível da redução e racionalização do consumo de energia e suas fontes ou recursos no setor habitacional, através da implementação prevista de equipamentos de climatização e iluminação mais eficientes, materiais de construção e isolamento eficientes do ponto de vista energético, bem como a aquisição de tecnologias de microgeração de energia e sistemas de água quente solar (AQS) a partir de FER, introdução de boas práticas ou soluções inovadoras de racionalização energética, e implementação de Planos de Informação e de Comunicação para a promoção da melhoria do desempenho energético-ambiental dos edifícios. Estas ações permitirão a produção independente de energia e o autoconsumo a partir de fontes limpas, contribuindo para a redução do consumo de energia primária proveniente de fontes fósseis e para a independência energética do exterior.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	1-2 / P / C-Si	Nenhum
<b>Eixo Prioritário 4: Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiência dos recursos</b>		
PI 6.3.  OE6.3.1: Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência	Considerando as tipologias de ações previstas, bem como os critérios de seleção dos projetos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível qualificação dos espaços e rede de equipamentos históricos e culturais inseridos no território, permitindo assim a preservação, restauro ou requalificação dos valores e bens patrimoniais, permitindo a promoção turística de território com elevado valor cultural e a qualificação e diversificação da oferta turística na Região.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	1-2 / P / C-Si	Nenhum
<b>Eixo Prioritário 5: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</b>		
PI 8.1.  OE8.1.1: Integrar os desempregados de forma sustentada no mercado de trabalho	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

Avaliação Estratégica de Efeitos – Qualificação Territorial e Eficiência Energética		
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	2; 3; P; C; S;	N.A.
PI 8.3. OE8.3.1: Aumentar o número de empresas criadas e as iniciativas de criação do emprego por conta própria	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 8.4. OE8.4.1: Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional promovendo o emprego a tempo parcial	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 8.4. OE8.4.2: Integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 8.5. OE8.5.1: Promover a modernização dos processos produtivos e de gestão que sustentem a internacionalização e maior incorporação de I&D&I nas PME'	Considerando as tipologias de ações previstas perspetivam-se efeitos positivos na capacidade de gestão das empresas, com consequências positivas para a capacitação dos gestores e dos ativos das empresas para a inovação e uma maior eficácia dos processos produtivos, proporcionando uma maior competitividade regional e resiliência do seu tecido empresarial, promovendo assim o desenvolvimento territorial e o emprego.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2-3 / P / C-Si	Nenhum
PI 8.5. OE8.5.2: Aumentar a empregabilidade dos ativos através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	Considerando as tipologias de ações previstas perspetivam-se efeitos positivos na capacidade de gestão das empresas, com consequências positivas para a capacitação dos gestores e dos ativos das empresas para a inovação e uma maior eficácia dos processos produtivos, proporcionando uma maior competitividade regional e resiliência do seu tecido empresarial, promovendo assim o desenvolvimento territorial e o emprego.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2-3 / P / C-Si	Nenhum

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – Qualificação Territorial e Eficiência Energética</b>		
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
PI 8.5. OE8.5.3: Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas a outras entidades do sistema nacional de I&I	Efeitos significativamente positivos na capacitação das empresas e potencial para inovar e desenvolver novos produtos.	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2; 3; P; C; S;	N.A.
<b>Eixo Prioritário 6: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</b>		
PI 9.1. OE9.1.1: Aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais e facilitar o acesso ao mercado de trabalho de grupos vulneráveis, ampliando a empregabilidade e reduzindo a vulnerabilidade económica	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.1. OE9.1.2: Reduzir a pobreza, a exclusão social e o desemprego em territórios urbanos problemáticos	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.3. OE9.1.3: Reduzir os níveis de exclusão social e económica dos imigrantes e dos indivíduos pertencentes a minorias étnicas	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.3. OE9.3.1: Combater as discriminações e os estereótipos	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.4. OE9.4.1: Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde dirigidas a pessoas com deficiências ou incapacidades e de pessoas idosas e suas famílias.	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.



**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Qualificação Territorial e Eficiência Energética**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 9.6. OE9.6.1: Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos	Considerando as tipologias de ações previstas, designadamente, intervenções de requalificação sociourbanística de áreas críticas, preservação, conservação e valorização de elementos patrimoniais, dinamização e consolidação do tecido económico local, incluindo o apoio ao empreendedorismo e à criação de empresas de base local, apoio à produção de produtos locais de qualidade e à criação de circuitos curtos e mercados locais, e a dinamização e capacitação do tecido associativo, prevêem-se efeitos positivos para a qualificação dos territórios rurais ou semi-urbanos, principalmente ao nível do tecido empresarial e social.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspectivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito 1-2 / P / C-Si	Ocorrência/Duração/Efeito Nenhum
PI 9.7. OE9.7.1: Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches	Considerando as tipologias de ações previstas, designadamente, a construção de raiz de novos equipamentos ou ampliação, requalificação e conservação de edifícios destinados a cuidados continuados ou creches, perspectivam-se efeitos positivos ao nível da qualidade e integridade dos edifícios, bem como benefícios ambientais e energéticos, no caso da implementação de equipamentos de climatização e iluminação mais eficientes, materiais de construção e isolamento eficientes do ponto de vista energético, bem como a aquisição de tecnologias de microgeração de energia e sistemas de água quente solar (AQS) a partir de FER, introdução de boas práticas ou soluções inovadoras de racionalização energética, e dotação de certificação energética deste tipo de edifícios de apoio social para a promoção da melhoria do desempenho energético-ambiental dos edifícios. Estas ações permitirão a produção independente de energia e o autoconsumo a partir de fontes limpas, contribuindo para a redução do consumo de energia primária proveniente de fontes fósseis e para a independência energética do exterior.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspectivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito 1-2 / P / C-Si	Ocorrência/Duração/Efeito Nenhum

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Qualificação Territorial e Eficiência Energética**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 9.7  OE9.7.2: Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde	Não foram tipificadas as ações previstas para este objetivo específico, contudo, é previsível uma possível alteração do número e distribuição geográfica das instalações sociais e de saúde, perspetivando-se assim um melhor aproveitamento e utilização destes espaços, possíveis melhorias infraestruturais possíveis de promover a eco-eficiência e sustentabilidade ambiental destes espaços, bem como melhorias na qualidade dos serviços e na prestação dos cuidados de saúde.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	1-2 / P / C-Si	Nenhum
OE9.7.3: Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.10.  OE9.10.1: Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos	Considerando as tipologias de ações previstas, designadamente, o apoio à criação de empresas de base local ou intervenções de requalificação socio urbanística, perspetivam-se efeitos positivos ao nível da qualificação do tecido empresarial e dos espaços públicos, que irão potenciar a melhoria do bem-estar e qualidade de vida em zonas desfavorecidas.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	1-2 / P / C-Si	Nenhum
<b>Eixo Prioritário 7: Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida</b>		
PI 10.1.  OE10.1.1: Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
OE10.1.2: Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Aviação Ambiental Estratégica*

**Aviação Estratégica de Efeitos – Qualificação Territorial e Eficiência Energética**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 10.3. OE10.3.1: Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada, através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 10.4. OE10.4.1: Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 10.5. OE10.5.1: Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário	Considerando as tipologias de ações previstas, designadamente, a ampliação, requalificação e conservação de edifícios destinados ao ensino, perspetivam-se efeitos positivos ao nível da qualidade e integridade dos edifícios, bem como benefícios ambientais e energéticos, no caso da implementação de equipamentos de climatização e iluminação mais eficientes, materiais de construção e isolamento eficientes do ponto de vista energético, bem como a aquisição de tecnologias de microgeração de energia e sistemas de água quente solar (AQS) a partir de FER, introdução de boas práticas ou soluções inovadoras de racionalização energética, e dotação de certificação energética deste tipo de edifícios de apoio social para a promoção da melhoria do desempenho energético-ambiental dos edifícios. Estas ações permitirão a produção independente de energia e o autoconsumo a partir de fontes limpas, contribuindo para a redução do consumo de energia primária proveniente de fontes fósseis e para a independência energética do exterior.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	1-2 / P / C-Si	Nenhum
OE10.5.2: Reforçar as capacidades do Ensino Superior	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.

Eixo Prioritário 8 – Desenvolvimento Sustentável

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Aviação Ambiental Estratégica*

**Aviação Estratégica de Efeitos – Qualificação Territorial e Eficiência Energética**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 4.5. OE4.5.1: Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono	Considerando as tipologias de ações previstas, designadamente o incentivo ao uso dos transportes públicos e dos modos suaves (redes de ecopistas, ciclovias, pedonal, acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, etc.), bem como a criação de corredores próprios uni ou multimodais, e a implementação de Planos Intermunicipais de Mobilidade Sustentável, perspetivam-se efeitos claramente positivos, prevendo-se uma redução no consumo de combustíveis fósseis por parte dos meios de transporte, promovendo assim a sustentabilidade dos recursos energéticos naturais, contribuindo para a independência energética, reduzindo as emissões GEE responsáveis por fenómenos climáticos extremos, melhorando a qualidade do ar ambiente, ruído, e incentivando a prática de desporto e atividades de lazer que trazem consequências positivas para a saúde humana e qualidade de vida em termos gerais.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>
	1-2-3 / P / C-Si	Nenhum
PI 6.5. OE6.5.1: Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas	Considerando as tipologias de ações previstas, designadamente, a recuperação de edifícios e espaços para a instalação de novas atividades económicas, a recuperação e qualificação do espaço público e espaços verdes urbanos, a melhoria da qualidade visual da paisagem urbana, e a promoção da multifuncionalidade dos espaços urbanos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível do bem-estar e qualidade de vida, do desenvolvimento económico e competitividade mediante a utilização de espaços obsoletos, bem como ao nível da valorização paisagística e turística dos espaços requalificados.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>
	1-2 / P / C-Si	Nenhum
PI 6.5. OE6.5.2: Melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar	Considerando as tipologias de ações previstas, designadamente, a modernização das redes de medição de qualidade do ar, e a execução de projetos-piloto de melhoria da qualidade do ar e do ruído em zonas urbanas, perspetivam-se efeitos positivos para a qualidade do ar e celeridade na resposta a situações de excedência dos valores limite, capacitando assim o território de ferramentas que preservem as condições ambientais, e promovam o desenvolvimento turístico, bem-estar da comunidade e qualidade de vida.	Considerando as tipologias de ações previstas não se perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>	<b>Ocorrência/Duração/Efeito</b>
	1-2 / P / C-Si	Nenhum
PI 9.8. OE9.8.1: Regenerar física, social e economicamente as zonas	Considerando as tipologias de ações previstas, designadamente, a requalificação dos espaços verdes urbanos e dos espaços públicos, a modernização das infraestruturas urbanas, ou promoção dos	Considerando as tipologias de ações previstas não se

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Qualificação Territorial e Eficiência Energética**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
desfavorecidas	modos de transporte favoráveis ao ambiente como a circulação ciclável e pedonal, perspetivam-se efeitos positivos ao nível da qualificação dos espaços públicos, uma maior facilidade no acesso a serviços de proximidade, bem como benefícios ambientais (p.e. qualidade do ar, ruído), ou paisagísticos, que irão potenciar a melhoria do bem-estar e qualidade de vida em zonas desfavorecidas.	perspetivam efeitos negativos ao nível da qualificação territorial e eficiência energética.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	1-2 / P / C-Si	Nenhum

**Legenda:** PI – Prioridade de Investimento; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P – Permanente. N.A. – Não Aplicável.

Em síntese, e após a análise dos potenciais efeitos do POR, é possível perspetivar a potencial evolução dos indicadores para avaliação deste FCD. Assim, o Quadro 6.2.6 apresenta uma análise à evolução dos indicadores assente na situação de referência (subcapítulo 6.2.3), na sua evolução sem a implementação do PO (subcapítulo 6.2.4) e na implementação do POR (Quadro 6.2.5).

**Quadro 6.2.6 - Síntese das tendências de evolução dos indicadores definidos no âmbito do FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética”**

Critérios de Avaliação	Indicadores de Referência	Tendências de Evolução		
		Situação Atual	Sem a Implementação do POR	Com a Implementação do POR
<b>Eficiência Energética</b>	Evolução do consumo de energia elétrica por setor de consumo		↗	↗↗
	Evolução dos certificados energéticos emitidos		↗	↗
	Redução do consumo energético na administração pública		↗	↗↗
	Evolução da potência instalada de microprodução de energia em edifícios		⇒	↗↗
<b>Mobilidade Urbana Sustentável</b>	Evolução do consumo de biodiesel em transportes públicos		↘	⇒
<b>Qualificação do Ambiente Urbano</b>	Excedências aos limiares de qualidade do ar		⇒	↗↗
	Qualidade do ar		⇒	↗↗
	Emissões de GEE por setor		↗	↗↗
	Estado do edificado		⇒	↗↗
<b>Requalificação Urbana Paisagem</b>	Equipamentos, edifícios ou habitações degradadas (ou abandonados)		⇒	↗↗
	Áreas industriais degradadas (ou abandonadas)		⇒	↗↗
	Áreas de reabilitação urbana (ha )		⇒	↗↗

Legenda:

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)					
		Muito Distante	Distante	Próximo	Muito Próximo	
Tendências de Evolução		↘↘	↘	⇒	↗	↗↗
		Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE

### 6.2.6 Recomendações

Tendo em consideração os elementos da proposta do POR Lisboa e os respetivos efeitos ambientais explanados no ponto anterior para o FCD em questão, foram apresentadas recomendações na versão Preliminar do RA, mas que foram integradas na sua maioria na atual proposta do POR. Neste sentido, subsistem apenas algumas recomendações que se afiguram importantes considerar para posterior implementação durante a elaboração de Regulamentos e/ou avisos de abertura de fase de candidatura e da própria implementação da estrutura de governação e articulação dos diversos PO. No Quadro 6.2.7 são apresentadas as recomendações e descrita a respetiva pertinência face aos efeitos identificados no âmbito do FCD. Esta avaliação baseia-se na identificação do objetivo definido para o FCD em análise ao qual a recomendação responde, o seu contributo no sentido de perceber se a recomendação foi definida no sentido de potenciar os efeitos positivos e/ou se surge como uma resposta aos efeitos negativos.

**Quadro 6.2.7 – Recomendações no âmbito do FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética”**

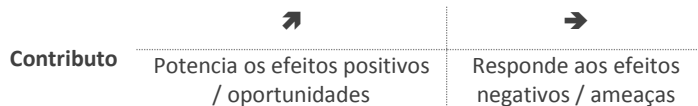
Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos negativos
<p>- Ponderar a inclusão, nos princípios orientadores para a seleção de operações da PI 6.5, do seguinte princípio: Nos casos aplicáveis, valorizar as operações que promovam a eficiência energética e boas práticas ambientais.</p>	<p>Utilização eficiente dos recursos energéticos.</p> <p>Promoção de uma economia de baixo carbono e uma mobilidade urbana sustentável.</p>	<p style="text-align: center;">↗</p>	<p><b>Efeitos positivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Considerando as tipologias de ações previstas, designadamente, a recuperação de edifícios e espaços para a instalação de novas atividades económicas, a recuperação e qualificação do espaço público e espaços verdes urbanos, a melhoria da qualidade visual da paisagem urbana e a promoção da multifuncionalidade dos espaços urbanos, perspetivam-se efeitos positivos ao nível do bem-estar e qualidade de vida, do desenvolvimento económico e competitividade mediante a utilização de espaços obsoletos, bem como ao nível da valorização paisagística e turística dos espaços requalificados.</li> <li>- Perspetiva-se a redução e racionalização do consumo de energia e suas fontes ou recursos, através da aquisição de equipamentos de combustão, de climatização, isolamento e iluminação mais eficientes, bem como a aquisição de tecnologias de produção de energia a partir de FER, equipamentos de microgeração, sistemas eco-eficientes de iluminação, introdução de boas práticas ou soluções inovadoras de racionalização energética, aquisição de capacidade de produção</li> </ul>

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos negativos
- Na PI 9.8 deverá ser explicitada a possibilidade de, no âmbito dos Programas de Regeneração e Revitalização Urbana, ser possível a articulação das ações elegíveis com ações para a melhoria da eficiência energética no setor habitacional social, previstas na PI 4.3., tal como referido na secção 4.2 – Abordagens Integradas para o Desenvolvimento urbano sustentável.			<p>independente de energia e o autoconsumo a partir de fontes limpas, contribuindo para a redução do consumo de energia primária proveniente de fontes fósseis e para a independência energética do exterior. Permitirá também dissociar a produtividade de fenómenos poluentes e consumo/depleção de materiais fósseis, permitindo a recolha de créditos ambientais (p.e., emissão de GEE) que permitirão o reforço da competitividade, imagem, e responsabilidade civil das empresas.</p> <p>- Perspetivam-se efeitos positivos ao nível qualificação dos edifícios, espaços e rede de equipamentos inseridos no território, através da preservação, restauro ou requalificação dos valores e bens patrimoniais e naturais, permitindo a promoção turística e desenvolvimento social e económico da Região.</p> <p>- Perspetivam-se efeitos positivos para a qualidade do ar e celeridade na resposta a situações de excedência dos valores limite, capacitando assim o território de ferramentas que preservem as condições ambientais, e promovam o desenvolvimento turístico, bem-estar da comunidade e qualidade de vida.</p>
- Definição de um sistema de indicadores de monitorização pertinentes, mensuráveis e comparáveis com metas dos referenciais estratégicos, associado à criação de uma plataforma online de comunicação / recolha de dados (indicadores) com os promotores dos projetos. Para a operacionalização e funcionalidade da plataforma e do sistema de monitorização deve ser definido como obrigatório (em sede do regulamento do POR) o reporte e inserção e comunicação dos dados de base por parte dos promotores.	Utilização eficiente dos recursos energéticos.	dos	<p><b>Efeitos positivos:</b></p> <p>- Perspetiva-se a redução e racionalização do consumo de energia e suas fontes ou recursos, através da aquisição de equipamentos de combustão, de climatização, isolamento e iluminação mais eficientes, bem como a aquisição de tecnologias de produção de energia a partir de FER, equipamentos de microgeração, sistemas eco-eficientes de iluminação, criação inovadora de redes urbanas de energia térmica (RUTE), introdução de boas práticas ou soluções inovadoras de racionalização energética, aquisição de capacidade de produção independente de energia e o autoconsumo a partir de fontes limpas, contribuindo para a redução do consumo de energia primária proveniente de fontes fósseis e para a independência energética do exterior. Permitirá também dissociar a produtividade de fenómenos poluentes e consumo/depleção de materiais fósseis, permitindo a recolha de créditos ambientais (p.ex., emissão de GEE) que permitirão o reforço da competitividade, imagem, e responsabilidade civil das empresas.</p>
	Melhoria das condições de habitabilidade e qualificação dos espaços ou equipamentos degradados.	das condições de habitabilidade e qualificação dos espaços ou equipamentos degradados. →	
-Definição de um sistema de indicadores que monitorize o desempenho e grau de aquisição de eficiência energética (redução do consumo de energia) em edifícios e infraestruturas, e de indicadores que monitorizem o peso relativo dos modos de transporte utilizados nas deslocações pendulares e o acréscimo dos modos suaves e	Utilização eficiente dos recursos energéticos.	dos	
	Melhoria das condições de habitabilidade e qualificação dos espaços ou	das condições de habitabilidade e qualificação dos espaços ou →	



Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos negativos
transportes públicos, alternativos ao transporte individual motorizado.	equipamentos degradados.		

Legenda:



### 6.3. Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais

#### 6.3.1 Introdução

A sustentabilidade territorial, enquanto um dos vetores centrais do processo de desenvolvimento, pressupõe uma abordagem convergente e integrada de três domínios fundamentais: ambiental, económico e social. Nesse sentido, a sua relevância para a emergência e consolidação de economias competitivas e sociedades coesas assume um especial significado num território com as características da Região de Lisboa.

Concretamente a Região de Lisboa apresenta condições ambientais de grande amenidade, cujos valores e recursos naturais, patrimoniais e culturais, se consideram fundamentais no que se refere à afirmação da identidade própria deste território, tornando-o um fator diferenciador da região no plano europeu. Neste contexto importa ter em consideração um conjunto de espaços/áreas que permitem estruturar e promover a singularidade deste território, considerando-se inclusivamente como fundamentais para a produção primária e para a qualificação e gestão dos recursos naturais e patrimoniais presentes.

Neste sentido, o FCD “valores naturais, patrimoniais e culturais” procura precisamente avaliar o modo como o PO permitirá que se atinja os objetivos de proteção e promoção dos recursos naturais e de valorização do património presente.

#### 6.3.2 Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para este FCD relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o Quadro de Referência Estratégico desta AAE e que são apresentados anteriormente no Capítulo 5. Desta forma, com a constituição deste FCD pretende-se proceder à avaliação dos efeitos positivos e negativos do POR Lisboa sobre os elementos que constituem os recursos naturais, patrimoniais e culturais presentes no território, de acordo com os seguintes objetivos:

- Avaliar o contributo do POR Lisboa para a proteção e utilização sustentável dos valores naturais;
- Avaliar o contributo do POR Lisboa para a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes;
- Avaliar o contributo do POR Lisboa para a proteção e valorização do património natural e cultural.

O processo de seleção e desenvolvimento dos indicadores propostos, apresentados no Quadro 6.3.1, e nos quais assenta a AAE do POR Lisboa, baseou-se na análise pericial de relatórios nacionais e internacionais de indicadores de ambiente e desenvolvimento sustentável, importando destacar pela relevância o Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (SIDS) e o Programa Operacional da região de Lisboa 2014-2020, entre outras fontes de informação identificadas, como o *Guidance Document on Monitoring and Evaluation – European Regional Development and Cohesion Fund (2014-2020)*

**Quadro 6.3.1 - Indicadores selecionados para o FCD “Valores naturais, patrimoniais e culturais”**

Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição
<b>Solo: O POR promove a proteção e reabilitação dos solos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental?</b>	Alteração dos usos do solo entre 2007 e 2013 (ha; %)	Ocupação e distribuição, por tipologia de utilização do uso do solo na AI, no período compreendido entre 2007 e 2013 (em hectares e/ou percentagem relativa).
	Estrutura ecológica (ha; %)	Identificação da estrutura ecológica que integra as áreas e sistemas que são fundamentais à sustentabilidade do território e das populações que dele dependem (estrutura ecológica fundamental, estrutura ecológica urbana) (em hectares e/ou percentagem relativa).
<b>RH: O POR promove a utilização sustentável dos recursos hídricos existentes?</b>	Estado das massas de águas de superfície e subterrâneas (de acordo com a Lei da Água) (Excelente, Bom, Razoável, Mediocre e Mau)	Classificação do estado das massas de água (superficiais e subterrâneas), visando assim o cumprimento da Lei da Água (% das massas de águas com estado igual ou superior a Bom)
	Zonas costeiras alvo medidas de requalificação e/ou valorização ambiental, desde 2004 (n.º/ano; área intervencionada)	Extensão das zonas costeiras alvo medidas de requalificação e/ou valorização ambiental, desde 2004 (número/ano; área intervencionada)
	Qualidade das águas balneares (n.º de resultados Excelente, Boa, Aceitável, Má, Sem classificação)	Avaliação da qualidade da água em zonas balneares (utilizando a terminologia: boa, aceitável e má), a partir do número de violações/ano (percentagem de análises conformes registadas, decorrentes da obrigatoriedade legislativa).
<b>Biodiversidade e ecossistemas: o POR promove a recuperação proteção da biodiversidade e a promoção de serviços ligados a ecossistemas?</b>	Áreas Protegidas e Classificadas (ha; %)	Identificação, número e/ou percentagem relativa da AI do PRO Lisboa ocupada por áreas protegidas e classificadas, por estatuto de conservação com reconhecimento regional, nacional e internacional.
	Área intervencionada face à área total classificada entre 2007 e 2013 (ha; %)	Determinação da extensão da área intervencionada face à área total classificada, no período compreendido entre 2007 e 2013.
	Espécies presentes (com estatuto de proteção e invasoras) (n.º, estatuto de conservação)	Considerando os estatutos de conservação das espécies, o indicador avalia o número de espécies presentes na AI.
	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats entre 2007 e 2013 (% de espécies e habitats que deixam de ter estado de conservação desconhecido – valor de referência com base nos relatórios das Diretivas Aves e Habitats)	Avalia a melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats entre 2007 e 2013, através da determinação da percentagem de espécies e habitats que deixam de ter estado de conservação desconhecido, tendo por base o valor de referência apresentado nos relatórios das Diretivas Aves e Habitats)
	Projetos com critérios de valoração dos serviços dos ecossistemas afetados (n.º, ha, €)	Contabilização do número de projetos que integram critérios de valoração dos serviços dos ecossistemas (apresentados em euros) afetados
Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor	Determinação da superfície dos habitats apoiados, em hectares, para atingirem um melhor estado de conservação entre 2007 e	

Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição
<b>Património: O POR promove a proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural?</b>	estado de conservação entre 2007 e 2013 (ha)	2013 (ha)
	Publicações científicas indexadas produzidas relativas à temática da biodiversidade e ecossistemas entre 2007 e 2013 (n.º).	Número de publicações científicas indexadas (e outras) produzidas relativas à temática da biodiversidade e ecossistemas, no período compreendido entre 2007 e 2013.
	Património classificado (n.º de imóveis)	Determina o número de bens imóveis com interesse ou classificados como património cultural ou histórico pelas entidades oficiais
	Evolução do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais entre 2007 e 2013 (n.º)	Determina a evolução do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais no período compreendido entre 2007 e 2013 (em numero)
	Evolução do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados (n.º)	Determina a evolução do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiadas no âmbito do POR Lisboa (em numero)
	Ações/Operações que promovam a preservação e reabilitação física do património cultural e natural entre 2007 e 2013 (n.º; €)	Identifica o número e/ou custo das ações e/ou operações destinadas a promover a preservação e reabilitação física do património cultural e natural entre 2007 e 2013
Ações de animação, valorização e promoção dos elementos histórico-culturais com elevado interesse turístico (n.º)	Identifica o número de ações de animação, valorização e promoção dos elementos histórico-culturais com elevado interesse turístico (em número)	

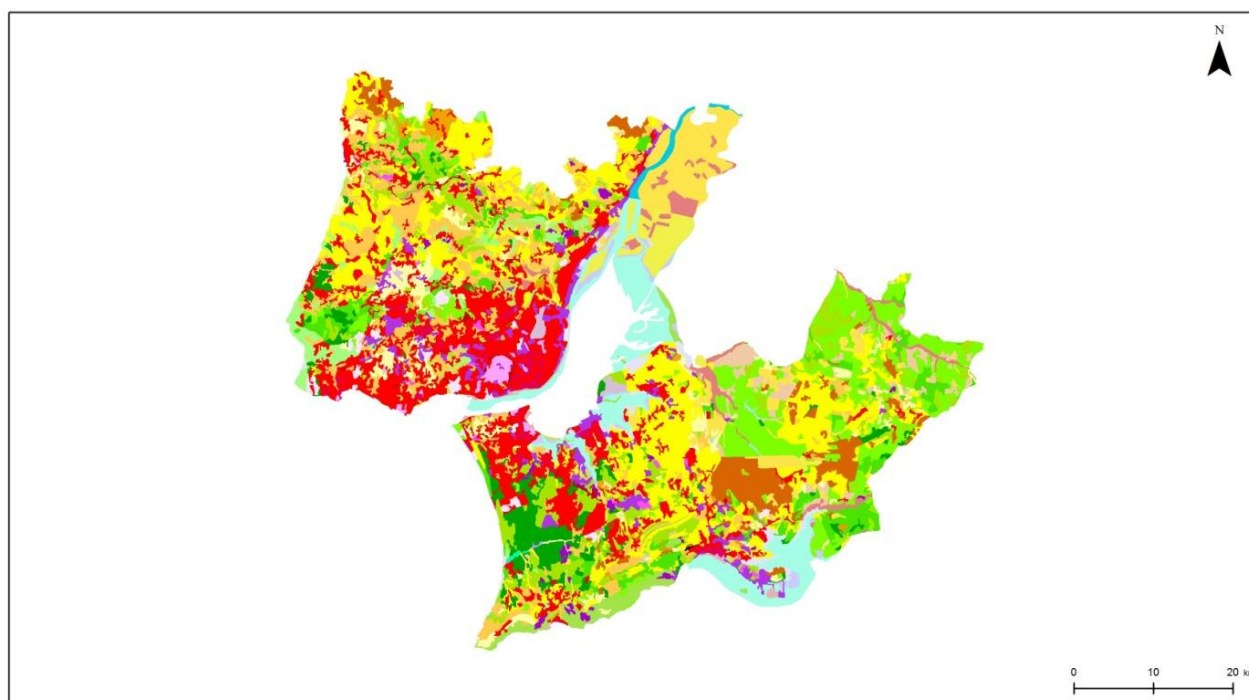
### 6.3.3 Situação Atual

Considerando a análise deste FCD como um dos requisitos base para a sustentabilidade do POR Lisboa, é efetuada neste capítulo, uma abordagem sucinta das características ambientais da área de intervenção do referido POR, no que se refere particularmente aos “Valores naturais, patrimoniais e culturais”, tendo como base o cálculo dos indicadores definidos e apresentados previamente em sede de RDA.

#### Alteração dos usos do solo

Tendo por base os elementos da Corine Land Cover procedeu-se à análise relativamente à ocupação do solo na região do POR Lisboa. Primeiro no que se refere aos usos do solo para o ano mais atual disponível (2006) e em segundo comparando a sua evolução relativamente ao ano 2000.

Em termos gerais verifica-se que o uso do solo na região do POR Lisboa, em 2006 (Figura 6.3.1), era predominantemente agrícola (inclui as classes CLC de nível 3: 211 até 244), ocupando cerca de 43% desta região. Seguem-se as áreas ocupadas pelas zonas florestais e semi-naturais (inclui as classes CLC de nível 3: 311 até 335), que se estendem por cerca de 27% do território e as áreas artificializadas (inclui as classes CLC de nível 3: 111 até 142) que ocupam cerca 22%. As zonas húmidas presentes (classes CLC de nível 3: 411 até 423) e os corpos de água (classes CLC de nível 3: 511 até 523) ocupam no total cerca de 8% do território.



111 - Tecido urbano contínuo	141 - Espaços verdes urbanos	241 - Culturas anuais associadas às culturas permanentes
112 - Tecido urbano descontínuo	142 - Equipamentos desportivos e de lazer	242 - Sistemas culturais e parcelares complexos
121 - Indústria, comércio e equipamentos gerais	211 - Culturas anuais de sequeiro	243 - Agricultura com espaços naturais
122 - Redes viárias e ferroviárias e espaços associados	212 - Culturas anuais de regadio	244 - Sistemas agro-florestais
123 - Zonas portuárias	213 - Arrozais	311 - Florestas de folhosas
124 - Aeroportos	221 - Vinhas	312 - Florestas de resinosas
131 - Áreas de extração mineira	222 - Pomares	313 - Florestas mistas
132 - Áreas de deposição de resíduos	223 - Olivais	321 - Pastagens naturais
133 - Áreas em construção	231 - Pastagens	322 - Matos
323 - Vegetação esclerofítica	421 - Sapais	
324 - Espaços florestais degradados, cortes e novas plantações	422 - Salinas	
331 - Praias, dunas e areais	423 - Zonas intertidais	
332 - Rocha nua	511 - Linhas de água	
333 - Vegetação esparsa	512 - Planos de água	
334 - Áreas áridas	521 - Lagunas litorais	
335 - Neves eternas e glaciares	522 - Estuários	
411 - Pausis	523 - Mar e oceano	
412 - Turfeiras		

**Figura 6.3.1- Usos do solo na região do POR Lisboa, em 2006 (CLC)**

Em termos de alterações, relativamente a 2000, verifica-se no geral uma ligeira diminuição das zonas agrícolas e das zonas florestais e semi-naturais, por um lado, e, por outro, um aumento das zonas artificializadas e zonas húmidas. Já as águas interiores mantiveram a mesma área entre o período analisado.

Detalhadamente, de acordo com a Figura 6.3.2 destaca-se uma redução mais significativa de uso do solo relativamente às seguintes classes: Minas, depósitos de resíduos ou zonas de construção (-11,84%), Pastagens (-3,67%), Zonas agrícolas heterogéneas (-3,41%) e Zonas com vegetação arbustiva e/ou herbácea (-4,58%).

Em termos de aumento de áreas importa referir: Tecido Urbano (7,71%), Zonas Industriais, comerciais ou de transportes (10,63%), Zonas artificializadas não agrícolas com vegetação (12,9%), Zonas sem vegetação ou com vegetação esparsa (8,72%) e Zonas húmidas costeiras (3,82%).

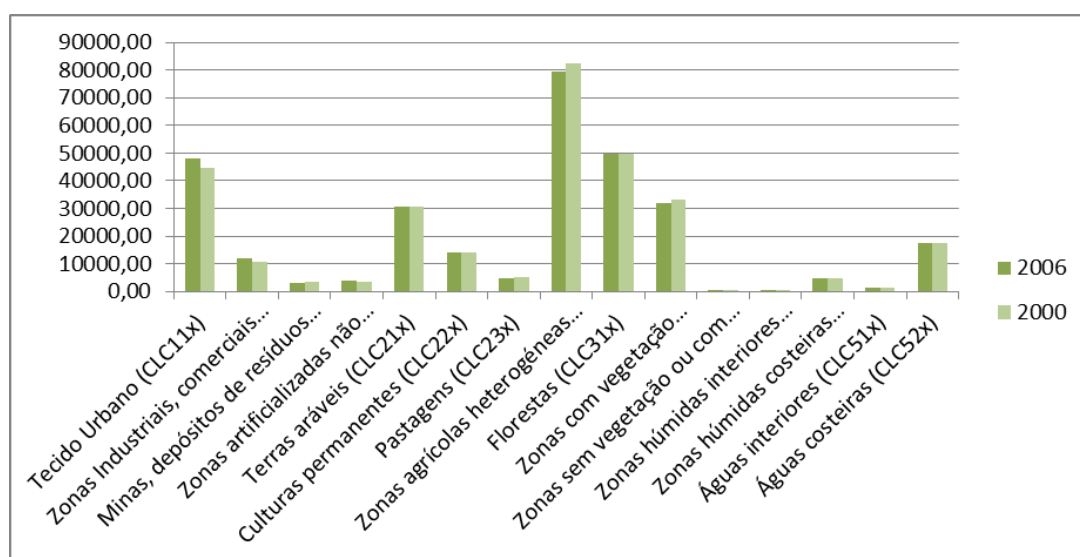
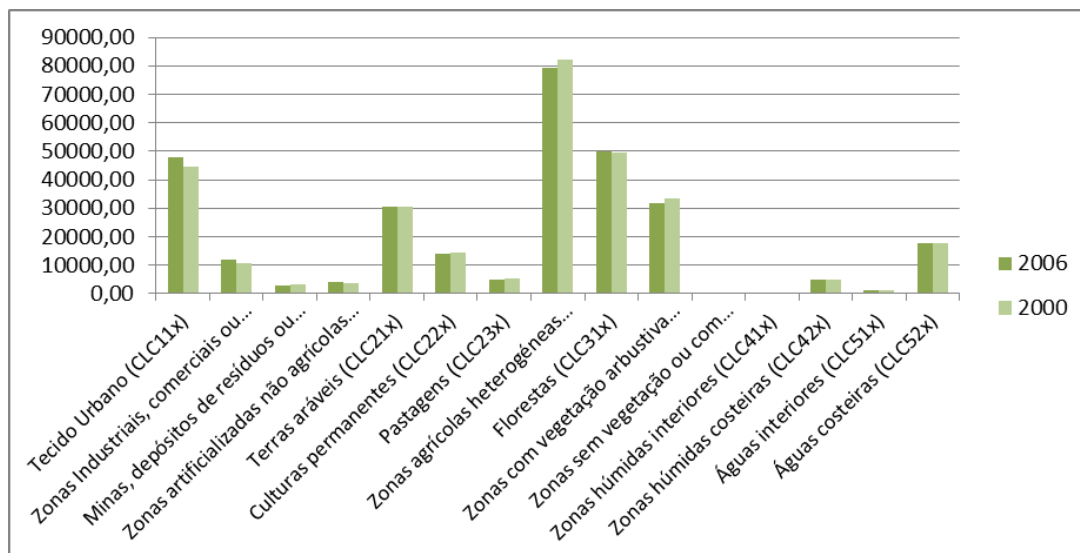


Figura 6.3.2- Evolução dos usos do solo na região do POR Lisboa, entre 2000 e 2006 (CLC)

#### Estrutura ecológica (ha; %)

A rede ecológica metropolitana (REM) aqui assumida foi definida no âmbito do PROT-AML, pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 68/2002, de 8 de abril. Complementarmente, tendo presente os estudos desenvolvidos no âmbito da proposta de alteração do PROT AML (não publicados) (CCDR-LVT, 2010a), verifica-se que esta rede constitui um sistema de áreas e ligações que integram, envolvem e atravessam as unidades territoriais e o sistema urbano no seu conjunto.

Foi projetada com base na delimitação de áreas protegidas e classificadas, nos elementos da estrutura verde e nos padrões de ocupação do solo, nos estudos e propostas do sector da conservação da natureza e dos recursos hídricos e dos solos, foi concebida uma rede hierarquizada de áreas estruturantes e ligações ou corredores que constituem a REM, integrando áreas e corredores primários, áreas e corredores secundários e áreas e ligações vitais para o sistema ecológico metropolitano, como é possível observar na Figura 6.3.3. De forma geral verifica-se que esta hierarquia pode ser estabelecida da seguinte forma:

- Rede primária – Integra áreas e corredores de ligação primários. Inclui quatro áreas estruturantes primárias: 1) Serra de Sintra e litoral de Colares a Cascais; 2) Estuário do Tejo; 3) Estuário do Sado e 4) Arrábida/Espichel/matias de Sesimbra/lagoa de Albufeira.
- Rede secundária – Estas áreas e corredores ou ligações associados, possuem importância metropolitana e local para a sustentabilidade do modelo territorial. Englobam, na generalidade, espaços não predominantemente ocupados por edificações ou infraestruturas, com interesse e diversidade ecológica.
- Áreas e ligações/corredores vitais – Consistem fundamentalmente em espaços livres intersticiais de áreas urbanas consolidadas, não estruturadas, fragmentadas e desordenadas do território metropolitano. Estas deverão ser encaradas como vitais para a resolução de problemas e carências do sistema urbano já instalado, podendo vir a representar espaços de concretização de espaços públicos, como zonas de lazer e recreio.



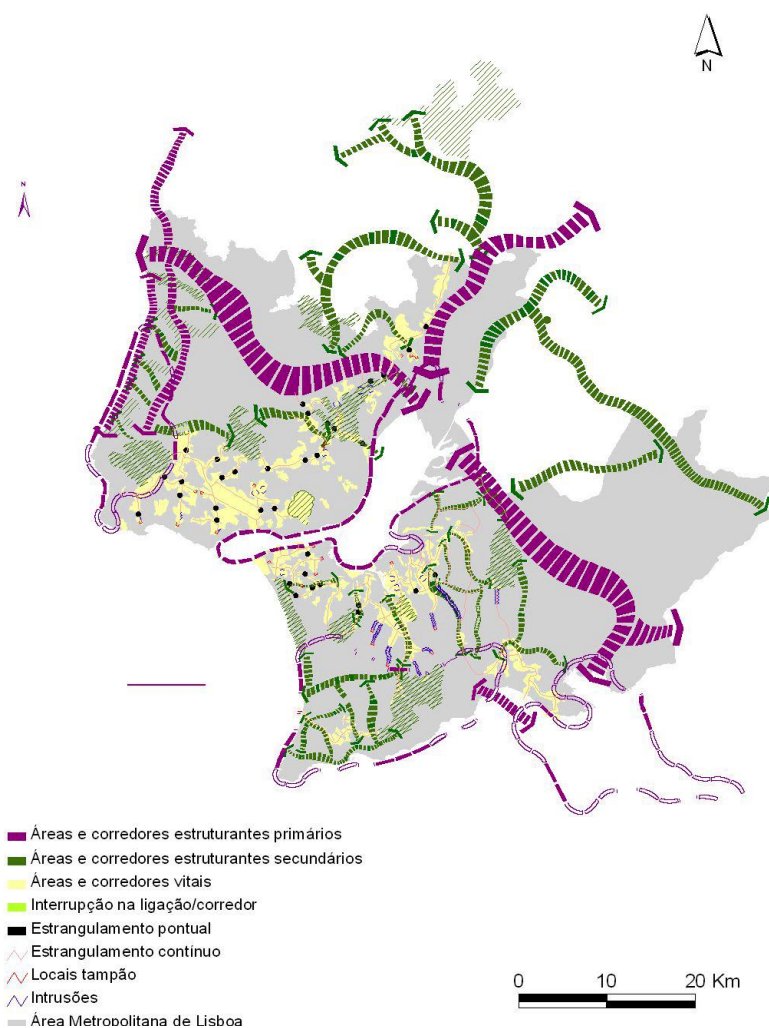


Figura 6.3.3 - Estrutura ecológica metropolitana da região de Lisboa (Fonte: CCDR-LVT, 2010a)

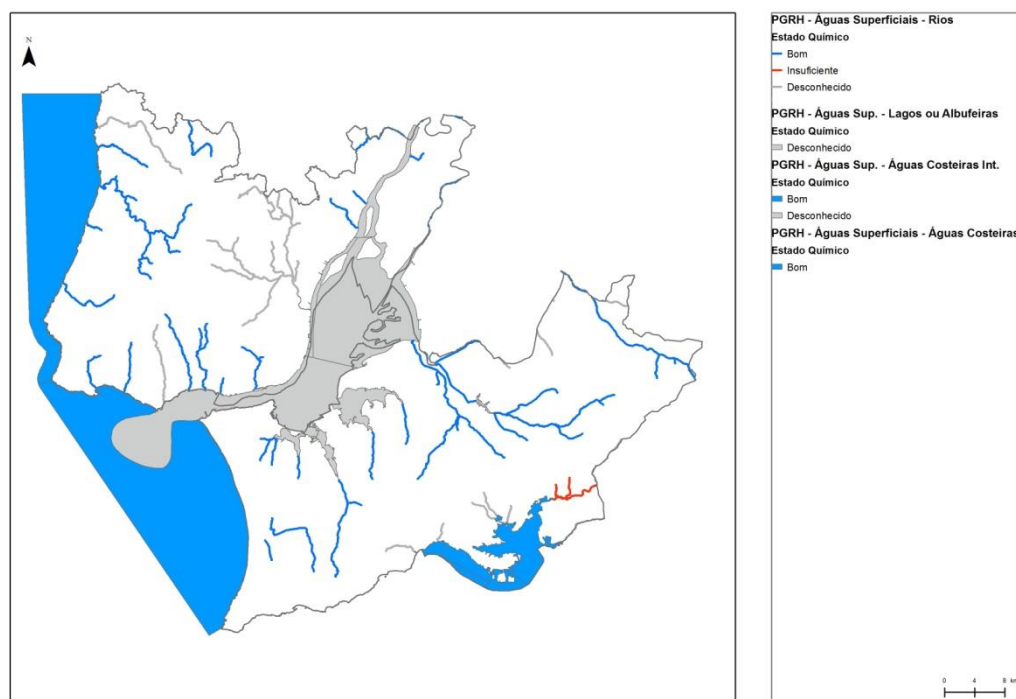
### Estado das massas de águas de superfície e subterrâneas

De acordo com a APA (GTSEUR, 2014) a percentagem nacional das massas de água que passou de qualidade "Inferior a Boa" a "Boa ou Superior", referia-se em 2010, a 52%.

Concretamente, no que se refere ao estado ou potencial ecológico e estado químico das massas de água superficiais e subterrâneas presentes na região, em 2012 (de acordo com a Lei da Água) verifica-se que uma considerável percentagem atinge o estado Bom, essencialmente nos rios e águas costeiras (mar), para além do estado desconhecido que envolve uma considerável percentagem de massas de águas designadas como lagos e águas costeiras (Quadro 6.3.2, Figura 6.3.4 e Figura 6.3.5).

**Quadro 6.3.2- Estado ou potencial ecológico e estado químico das massas de água superficiais e subterrâneas  
 (de acordo com a Lei da Água) (Fonte: PGRH-Tejo)**

Tipo de massa de água	Águas superficiais								Águas Subterrâneas	
	Rios		Lagos		Águas costeiras		Águas costeiras (mar)		Ha	%
	Km	%	Ha	%	Ha	%	Ha	%		
Bom	349,16	67,75	0	0	7252,66	16,48	63050,48	100	272387,51	93,62
Medíocre	0	0	0	0	0	0	0	0	18554,95	6,38
Insuficiente	13,73	2,66	0	0	0	0	0	0	0	0
Desconhecido	152,49	29,59	102,26	100	36751,25	83,52	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>515,38</b>	<b>100</b>	<b>102,26</b>	<b>100</b>	<b>44003,90</b>	<b>100,00</b>	<b>63050,48</b>	<b>100</b>	<b>290942,45</b>	<b>100,00</b>



**Figura 6.3.4- Estado químico das massas de água superficiais na região de Lisboa (Fonte: PGRH-Tejo)**



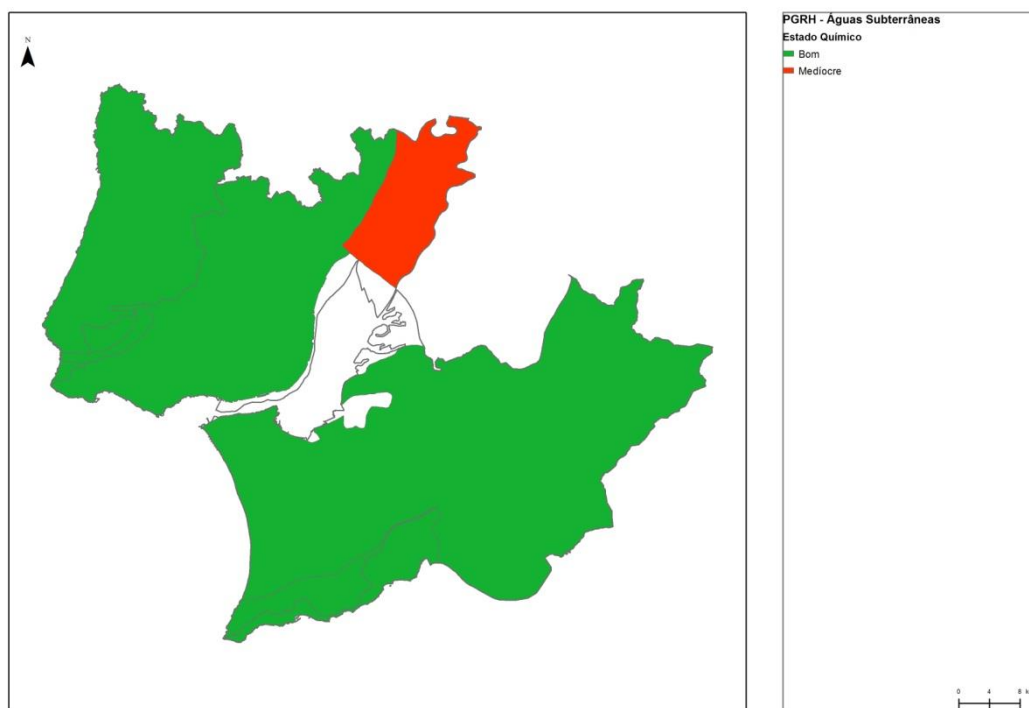


Figura 6.3.5- Estado quantitativo das massas de água subterrâneas na região de Lisboa (Fonte: PGRH-Tejo)

### Qualidade das águas balneares

A região de Lisboa tem, para além das zonas balneares costeiras, um conjunto de zonas balneares de transição que se assumem uma importância crescente para a diversidade de oferta, essencialmente perante a possibilidade da existência de infraestruturas de lazer e recreio e da sua recuperação ecológica. Verifica-se ainda, no seu conjunto que a qualidade apresentada é na sua maioria “Excelente” e “Boa” (Quadro 6.3.3 e Figura 6.3.6).

Quadro 6.3.3- Estado da qualidade das zonas balneares da região de Lisboa (Fonte: AEA, 2012).

Tipo de massa de água	Qualidade				
	Excelente	Boa	Aceitável	Má	Sem classificação
Costeira ou de Transição (Costeiras)	52	1	0	0	1
Costeira ou de Transição (Águas de Transição)	2	0	0	0	3
Interior (Rios)	0	0	0	0	0
Interior (Massas de Água)	0	0	0	0	0

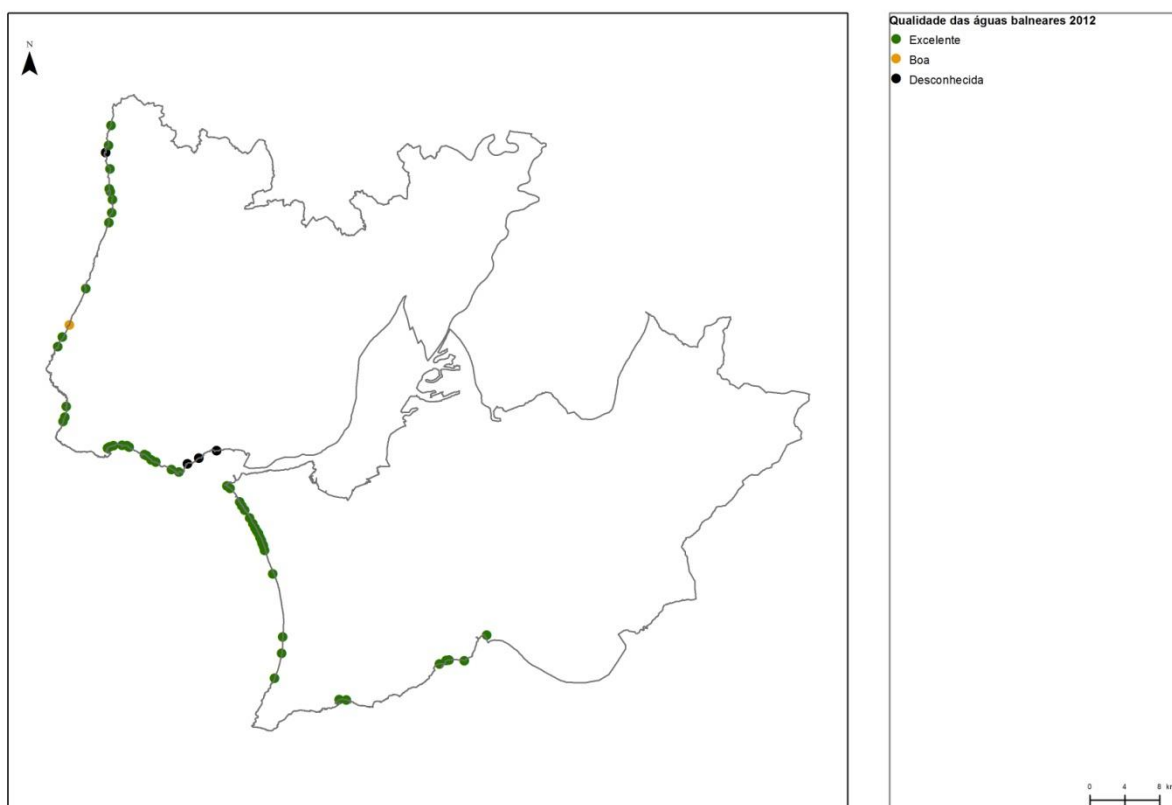
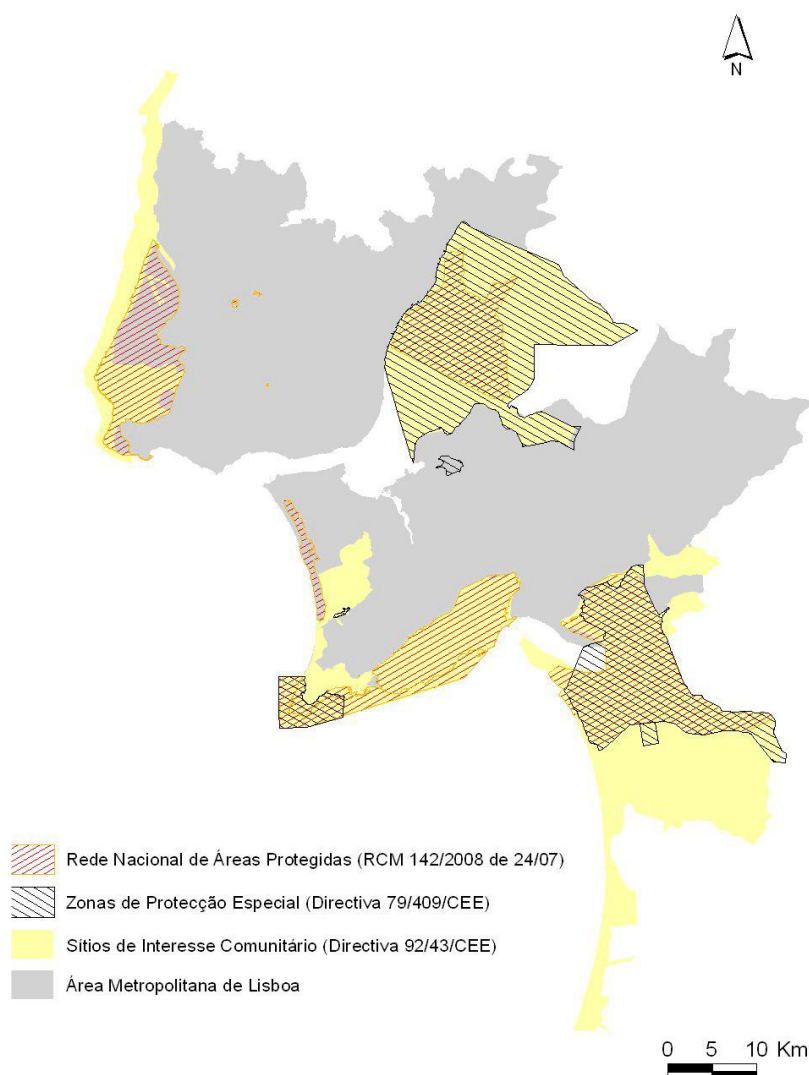


Figura 6.3.6- Estado da qualidade das zonas balneares da região de Lisboa (Fonte: AEA, 2012).

#### Áreas Protegidas e Classificadas (ha; %)

No âmbito do presente indicador importa aferir essencialmente as áreas que integram a Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho. Esta é composta pelas áreas que formam a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), pelas áreas classificadas que integram a Rede Natura 2000 e pelas demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

Neste âmbito, é possível destacar a região do POR Lisboa, quer a nível nacional quer internacional, pela sua singularidade ecológica, integrando extensas áreas com relevante interesse para a conservação da natureza e biodiversidade. Desta forma foi possível contabilizar 44.803 ha relativos a Áreas Protegidas e 85.842 ha que se referem a Sítios e Zonas de Proteção Especial da Rede Natura 2000 (CCDR LVT, 2013a).



**Figura 6.3.7- Áreas integradas na Rede nacional de Áreas Protegidas, Zonas de Protecção Especial e Sítios de Importância comunitárias identificadas na AI do POR Lisboa (Fonte: CCDR-LVT, 2010a)**

Ainda de acordo com o diagnóstico setorial elaborado no âmbito do PROT-AML (CCDR-LVT, 2010a) importa destacar que integram a Rede Nacional de Áreas Protegidas as seguintes áreas: a Reserva Natural do Estuário do Sado (Decreto-Lei nº 430/80 de 1 de outubro, com plano de ordenamento publicado na RCM nº 182/2008 de 24 de julho), o Parque Natural da Serra da Arrábida (Decreto-Lei 622/76 de 28 de julho), o Parque Marinho da Arrábida (Decreto-Lei 227/98 de 17 de julho), integrados no mesmo plano de ordenamento publicado na RCM nº 161/2005 de 23 de agosto, o Sítio Classificado da Gruta do Zambujal (Decreto-Lei 140/79 de 21 de maio), a Reserva Natural do Estuário do Tejo (Decreto-Lei nº 565/76 de 19 de julho, com plano de ordenamento publicado na RCM nº 177/2008 de 24 de novembro), o Parque Natural de Sintra-Cascais (Decreto Regulamentar 8/94 de 11 de Março, com plano de ordenamento publicado na RCM nº 1A/2004 de 8 de Janeiro), a Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (Decreto-Lei nº 168/84 de 22 de maio, com plano de ordenamento publicado na RCM nº 178/2008 de 24 de novembro), o Sítio Classificado da Pedra Furada (classificado como património de interesse municipal), o Sítio Classificado do Lapiás de Negrais (Decreto-Lei 393/91 de 11 de outubro), os Monumentos

Naturais da Pedreira do Avelino, da Pedra da Mua e dos Lagosteiros (Decreto 20/97, de 7 de maio) e o Monumento Natural de Carenque (Decreto 19/97, de 5 de maio).

Foram ainda definidas como Zonas de Proteção Especial (ZPE, classificadas ao abrigo da Diretiva 79/409/CEE) o Estuário do Sado (PTZPE0011; Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro), o Estuário do Tejo (PTZPE0010; Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro) e o Cabo Espichel (PTZPE0050; Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro), que sobrepõem, pelo menos em parte, as Áreas Protegidas do Estuário do Tejo, Sado e Sintra-Cascais. Foi ainda definida como ZPE a Lagoa Pequena (PTZPE0049; Decreto-Lei nº384-B/99, de 23 de setembro), esta não incluída na Rede Nacional de Áreas Protegidas.

Coincidindo com as anteriores ZPE, estas áreas foram ainda designadas como Zonas Importantes para as Aves (IBA - *Important Bird Areas*) pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves: PT021 Estuário do Tejo, PT023 Estuário do Sado, PT040 Lagoa Pequena e PT041 Cabo Espichel. Existe ainda uma IBA não designada como ZPE, correspondente às Salinas de Alverca e Forte da Casa (PT042), que não possui, contudo, estatuto legal.

Nesta Região estão ainda delimitados vários Sítios de Importância Comunitária, classificados ao abrigo da Diretiva 92/43/CEE, transposta para o direito interno pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto: Sintra/Cascais (PTCON0008); Estuário do Tejo (PTCON0009); Estuário do Sado (PTCON0011); Arrábida/Espichel (PTCON0010) e; Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira (PTCON0054; Resolução de Conselho de Ministros n.º 76/00, de 5 de julho).

De referir ainda a presença de várias áreas classificadas como biótopos CORINE, estatuto que realça a sua importância para a conservação da natureza, mas que não tem enquadramento legal. Algumas destas áreas, anteriormente citadas, possuem outros estatutos e classificações, outras não possuem quaisquer estatutos de proteção. É o caso de locais como a Tapada de Mafra, classificada apenas como Biótopo CORINE.

Em sumula considera-se neste âmbito que deve ser assegurada a integração e a regulamentação harmoniosa dessas áreas por si só sujeitas a estatutos ambientais de proteção, através dos seus regimes de ordenamento.

### **Espécies presentes**

Neste território existe um conjunto de habitats representativos e constantes nos anexos da Diretiva 92/43/CEE nos Sítios de Importância Comunitária, dos quais se destacam vários habitats prioritários como: dunas fixas com vegetação herbácea (“dunas cinzentas”), dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*), dunas litorais com *Juniperus spp.*, dunas com florestas de *Pinus pinea* ou *Pinus pinaster*, matagais arborescentes de *Laurus nobilis*, prados rupícolas calcários ou basófilos da *Alyso-Sedion albi*, subestepes de gramíneas e anuais da *Thero-Brachypodietea*, lajes calcárias, florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion*, *Alnion incanae*, *Salicion albae*), lagunas costeiras, charcos temporários mediterrânicos, charnecas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix* e estepes salgadas mediterrânicas (*Limonietalia*).

No âmbito da presente análise, e tendo presente os estudos de diagnóstico setorial, produzidos no âmbito da alteração ao PROT-AML (CCDR LVT, 2010a), é possível destacar um número significativo de espécies (40 de flora e 51 de fauna) associadas principalmente aos habitats prioritários, identificados anteriormente, e que pela sua relevância se encontram listadas no Quadro 6.3.4 e 6.3.5.

**Quadro 6.3.4 - Espécies de flora constantes dos anexos B-II, B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro**

Espécie	Anexos II, IV e V do Decreto-Lei n.º49/2005, de 24 de fevereiro.
<i>Dianthus cintranus ssp. cintranus</i>	II, IV
<i>Silene longicilia</i>	II, IV
<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
<i>Jonopsidium acaule*</i>	II, IV
<i>Coincya cintrana</i>	II, IV
<i>Iberis procumbens ssp. microcarpa</i>	II, IV
<i>Arabis sadina</i>	II, IV
<i>Melilotus segetalis ssp. fallax</i>	II, IV
<i>Euphorbia transtagona</i>	II, IV
<i>Thorella verticillatundata</i>	II, IV
<i>Limonium dodartii ssp. lusitanicum</i>	II, IV
<i>Armeria pseudarmeria</i>	II, IV
<i>Limonium lanceolatum</i>	II, IV
<i>Limonium multiflorum</i>	II, IV
<i>Armeria rouyana*</i>	II, IV
<i>Convolvus fernandesii*</i>	II, IV
<i>Myosotis lusitanica</i>	II, IV
<i>Myosotis retusifolia</i>	II, IV
<i>Omphalodes kuzinskyanae</i>	II, IV
<i>Thymus carnosus</i>	II, IV
<i>Thymus camphoratus*</i>	II, IV
<i>Linaria ficalhoana*</i>	II, IV
<i>Verbascum litigiosum</i>	II, IV
<i>Santolina impressa</i>	II, IV
<i>Juncus valvatus</i>	II, IV
<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>	II, IV
<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV
<i>Asplenium hemionitis</i>	IV
<i>Anthyllis lusitanica</i>	V
<i>Arnica montana</i>	V
<i>Iris lusitanica</i>	V
<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
<i>Ruscus aculeatus</i>	V
<i>Saxifraga cintrana</i>	IV
<i>Scrophularia sublyrata</i>	V
<i>Thymus villosus ssp. villosus</i>	IV
<i>Thymus capitellatus</i>	IV
<i>Ulex densus</i>	V
<i>Sphagnum auriculatum</i>	V
<i>Cladonia mediterranea</i>	V

Legenda: \* Espécies prioritárias

Quadro 6.3.5 - Espécies de fauna constantes dos anexos B-II, B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro

Espécie	Anexos II, IV e V do Decreto-Lei n.º49/2005, de 24 de fevereiro.
<i>Euphydrias aurinia</i>	II
<i>Callimorpha quadripunctaria</i> *	II
<i>Lucanus cervus</i>	II
<i>Petromyzon marinus</i>	II
<i>Lampetra fluviatilis.</i>	II
<i>Lampetra sp.</i>	II
<i>Alosa alosa</i>	II
<i>Alosa fallax</i>	II
<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
<i>Rutilus alburnoides</i>	II
<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV
<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
<i>Myotis myotis</i>	II, IV
<i>Microtus cabreræ</i>	II, IV
<i>Tursiops truncatus</i>	II, IV
<i>Phocoena phocoena</i>	II, IV
<i>Lutra lutra</i>	II, IV
<i>Alytes obstetricans</i>	IV
<i>Hyla arborea</i>	IV
<i>Hyla meridionalis</i>	IV
<i>Pelobates cultripes</i>	IV
<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
<i>Bufo calamita</i>	IV
<i>Rana iberica</i>	IV
<i>Rana perezi</i>	IV
<i>Triturus marmoratus</i>	IV
<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
<i>Coronella austriaca</i>	IV
<i>Caretta caretta</i>	IV
<i>Dermochelys coriacea</i>	IV
<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
<i>Plecotus austriacus</i>	IV
<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
<i>Tadarida teniotis</i>	IV
<i>Myotis daubentonii</i>	IV
<i>Myotis mystacinus</i>	IV
<i>Myotis nattereri</i>	IV
<i>Felis silvestris</i>	IV
<i>Mustela putorius</i>	V
<i>Genetta genetta</i>	V
<i>Herpestes ichneumon</i>	V

Legenda: \* Espécies prioritárias

Apesar de não se encontrarem contabilizadas neste âmbito, importa referir a continuada expansão de espécies de vegetação infestantes e espécies de animais exóticas em toda a região.

### Património classificado

De acordo com o Programa Operacional da Região (CCDR LVT, 2013a), Lisboa é uma das regiões europeias mais reconhecidas e recomendadas enquanto destino turístico, possuindo uma enorme diversidade e riqueza de ativos culturais.

De acordo com o IGESPAR (CCDR LVT, 2010b) em 2009 foram contabilizados 100 monumentos nacionais nos concelhos que compõem a Área Metropolitana de Lisboa, ao que acrescem 334 imóveis de interesse público e 67 imóveis de interesse municipal. Não obstante a dispersão territorial desse património (Figura 6.3.8), a região de Lisboa, merece especial destaque a Zona de Belém por se assumir como um padrão de referência da identidade nacional e europeia (valores e singularidades histórico-patrimoniais associados ao Mar/às Descobertas, como a Torre de Belém, o Padrão dos Descobrimentos, o Mosteiro dos Jerónimos, etc.). A esta relevância patrimonial, acresce a existência de uma oferta museológica bastante significativa (Centro Cultural de Belém/Coleção Berardo, Museu de Arte Popular, Museu da Presidência, Museu Nacional dos Coches, Museu da Eletricidade, Museu da Marinha, Museu Nacional de Arqueologia, Museu Nacional de Etnologia, etc.).

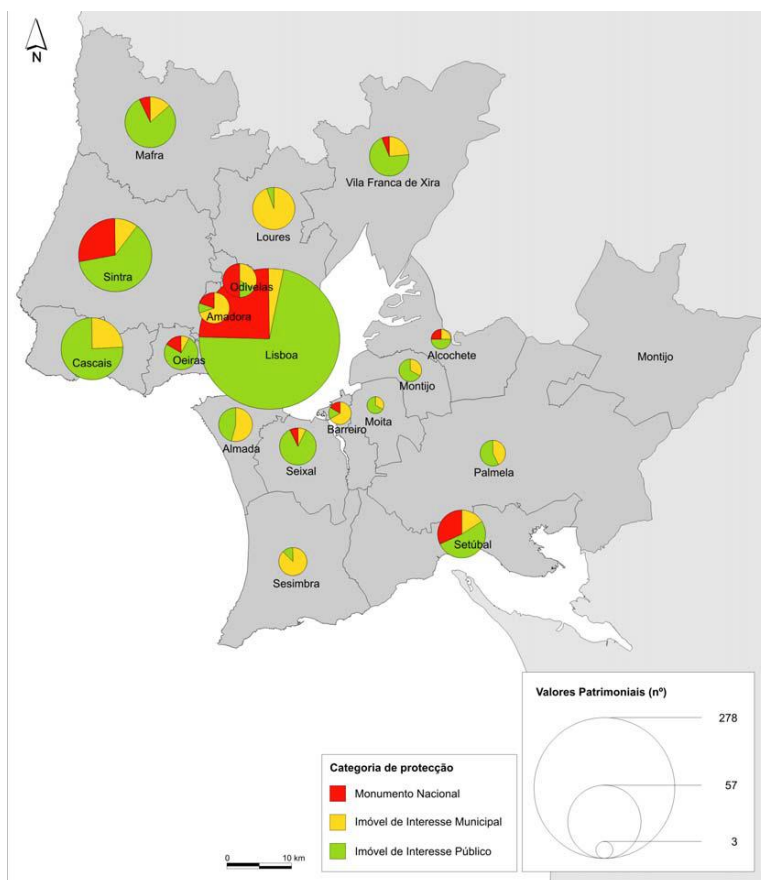


Figura 6.3.8 - Valores patrimoniais classificados, na AML, em 2009 (Fonte: CCDR LVT, 2010b)

### **Evolução do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais**

De acordo com os elementos disponibilizados, verifica-se que a procura dos ativos anteriormente referidos é significativa (CCDR-LVT, 2013a). Neste âmbito foram contabilizados, 33.993 visitantes/museu, o que por si só gera uma importante dinâmica nos estabelecimentos hoteleiros regionais. O Turismo cultural constitui-se assim, naturalmente, uma das apostas prioritárias da RIS3 de Lisboa.

### **Ações/Operações que promovam a preservação e reabilitação física do património cultural e natural**

Nos últimos anos, o prestígio conferido ao património classificado existente na AML constituiu um estímulo para a preservação dos valores patrimoniais e uma excelente oportunidade para o desenvolvimento social, cultural e económico da Região (as intervenções e investimentos no património histórico e cultural têm vindo a assumir um papel cada vez mais determinante neste processo). O aumento da visibilidade, da notoriedade e da atratividade da Região e dos sítios onde os Monumentos/Imóveis classificados se localizam e a crescente preocupação em transformar os valores patrimoniais em fatores de competitividade e desenvolvimento têm motivado, nos últimos anos, a elaboração de estratégias e de ações nas mais diferentes escalas. Contudo, as ações centradas na salvaguarda e valorização do património cultural continuam a ser ainda demasiado circunscritas à conservação do monumento - isolado ou em conjunto singulares (CCDR LVT, 2010b). É neste sentido importante o apoio ao desenvolvimento de iniciativas mais abrangentes e instrumentalizadas, nomeadamente ao nível das Indústrias Culturais.

No Quadro A12.5.3, do Anexo 12.5, é apresentada uma síntese dos indicadores que permitiram identificar o estado da situação atual correspondente aos valores naturais, patrimoniais e culturais.

De uma forma em geral é notória a falta de elementos para um conjunto significativo de indicadores, identificados como “Não Disponível”, nomeadamente: “Zonas costeiras alvo de medidas de requalificação e/ou valorização ambiental”, “Área intervencionada face à área total classificada”, “Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats entre 2007 e 2013”, “Projetos com critérios de valoração dos serviços dos ecossistemas afetados”, “Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação entre 2007 e 2013”, “Publicações científicas indexadas produzidas relativas à temática da biodiversidade e ecossistemas entre 2007 e 2013”, “Evolução do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados”, “Ações/Operações que promovam a preservação e reabilitação física do património cultural e natural entre 2007 e 2013”, “Ações de animação, valorização e promoção dos elementos histórico-culturais com elevado interesse turístico. Contudo a maioria destes são propostos para a fase de seguimento/monitorização (ver Capítulo 9), em particular nos casos em que é importante monitorizar os efeitos que o POR Lisboa possa ter sobre os mesmos e também que o seu apuramento depende da concretização do POR Lisboa (isto é, atualmente podem não ser monitorizados / calculados com a escala ou desagregação pretendida, mas a execução do próprio POR leva à sua necessidade de controlo).



Por último, no Quadro 6.3.6 é apresentada uma primeira avaliação ao POR relativamente à internalização das especificidades regionais identificadas no âmbito do diagnóstico à situação atual, identificadas sob a forma de pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças, reconhecida no âmbito do presente FCD e com base em alguns dos elementos bibliográficos consultados (Acordo de Parceria 2014-2010; Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/2013; plano de Ação Regional; elementos do diagnóstico setorial e estratégia RIS), nos Eixos Prioritários e respetivas Prioridades de Investimento.

**Quadro 6.3.6 - Análise à internalização dos pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças identificados no âmbito do FCD “Valores naturais, patrimoniais e culturais”, no POR Lisboa**

SWOT	Eixos Prioritários do POR Lisboa								Observações/ Síntese	
	1	2	3	4	5	6	7	8		
<b>Pontos Fracos</b>										
Elevada pressão urbana e fragmentação dos ecossistemas e corredores ecológicos										
Subsistência de passivos ambientais ainda com alguma expressão (sobretudo solos contaminados em áreas industriais desativadas).										
Assimetrias na cobertura territorial da rede de equipamentos culturais, limitando e/ou inviabilizando políticas de descentralização de atribuições e competências										
O sector da cultura e das artes continua a assumir uma posição e papel frágil, quando comparado com outros sectores, verificando-se uma descontinuidade nas políticas públicas culturais, gerando instabilidade em termos de regulamentação e financiamento, essencialmente.										
<b>Pontos Fortes</b>										
Existência de vastas áreas com usos agrícolas, florestais e silvestres, fundamentais para a produção primária e para a qualificação ambiental e paisagística, bem como para o desafogo e segmentação das áreas urbanizadas.										
Elevados níveis de biodiversidade e presença de recursos naturais e paisagísticos de grande qualidade e diversidade, designadamente o mar, a orla costeira atlântica, os estuários do Tejo e Sado, os aquíferos e as áreas naturais protegidas das serras da Arrábida e Sintra.										
Existência de áreas relevantes para a conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural										
Existência de instrumentos de ordenamento promotores de uma proteção mais eficaz das zonas ecologicamente mais sensíveis.										
Existência de um património regional histórico, cultural e arquitetónico de inegável valor e projeção nacional e internacional;										
Perspetiva de incremento significativo das atividades criativas na cidade de Lisboa, decorrentes, por exemplo, da proximidade a inúmeras estruturas orientadas para a cultura;										
Destino turístico consolidado e internacionalmente reconhecido cuja riqueza e diversidade de recursos e atributos satisfazem os mais diversos segmentos e nichos de procura turística.										
Especialização produtiva regional assente num conjunto de setores diversificados e sedeação dos elementos mais dinâmicos do desenvolvimento económico;										
<b>Oportunidades</b>										
Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas presentes relacionados quer com a capacidade produtiva quer com a proteção e conservação da natureza, promovendo a valorização dos serviços prestadas pelos ecossistemas										

SWOT	Eixos Prioritários do POR Lisboa								Observações/ Síntese
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Aposta no desenvolvimento de uma “economia azul”, amiga do ambiente, assente na prospeção e valorização de recursos marinhos, através da promoção da diversificação económica, aposta na investigação, inovação e tecnologia marinha.	■	■		■				■	
Aproveitamento dos vastos recursos paisagísticos e ambientais capazes de atrair fluxos de lazer e turismo, afirmando a Região como um “Destino Verde”.		■		■				■	
Valorização do património natural e cultural presente				■					
Elaboração de instrumentos de gestão e ordenamento das áreas relevantes para a conservação e proteção da natureza				■					
Reconhecimento da dimensão estratégica da cultura enquanto instrumento de coesão territorial e social (fator cultural assumido como elemento de inclusão e coesão);				■					
Dimensão marítima e estuarina com potencial para o desenvolvimento de atividades económicas portadoras de valor	■	■		■					
Potencial da Região como destino turístico de excelência, com particular destaque para o turismo cultural, desportivo, náutico e de negócios;		■		■					
Captação de atividades e serviços que valorizem a sua localização em regiões com ambientes culturais e criativos e com mão-de-obra qualificada;		■		■					
Existência de um ambiente cosmopolita e de massa crítica com capacidade de atração de atividades que associem valorização do património, criação artística e cultural, lazer, turismo e vivências urbanas;		■		■					
Crescimento do turismo cultural, em especial o segmento do turismo criativo com foco no turista e nas experiências culturais genuínas.				■					
<b>Ameaças</b>									
Conflitualidade de ocupações e usos, com forte pressão sobre áreas fundamentais para o funcionamento dos sistemas ecológicos, prestação de serviços ambientais, prevenção e minimização de riscos, e aproveitamento produtivo do solo	■		■	■				■	■
Agravamento das pressões urbanísticas, materializada na ocupação de áreas vitais intersticiais e na interrupção e alteração dos corredores ecológicos, na urbanização fragmentada e na edificação dispersa		■		■					
Restrições orçamentais no domínio do ambiente e cultura, decorrentes da conjuntura socioeconómica.				■					
Impossibilidade de restringir os usos incompatíveis nos espaços envolventes aos monumentos nacionais/imóveis de interesse público, dificultando a salvaguarda e valorização desse património				■					

**Legenda:**

■ Considerado /internalizado / mitigado / potenciado Programa	/	■ Não Considerado /internalizado / mitigado / potenciado Programa	■ Elementos insuficientes para avaliar	■ Âmbito de PO Temático	□ Não aplicável / sem relação
---	---	---	--	-------------------------	-------------------------------

Concretamente que se refere à proteção e valorização da biodiversidade e dos ecossistemas, importa assegurar uma análise da coerência entre as ações a desenvolver/previstas e as principais fragilidades, ameaças e potencialidades da Região, o estado atual ambiental, e em especial das estruturas ecológicas, prevendo a sua conservação, e valoração económica dos ecossistemas, pelo que é fundamental apostar no conhecimento da situação atual. Tal fato, é ainda reforçado pela: necessidade de melhorar a capacidade produtiva e ecológica do

solo; elevados níveis de biodiversidade e presença de recursos naturais e paisagísticos, designadamente o mar, a orla costeira atlântica, os estuários do Tejo e Sado; bem como proceder à elaboração, conclusão ou revisão de planos de ordenamento e de gestão para áreas protegidas ou planos de ação para habitats e espécies protegidas cuja relevância das ações permitiria a concretização dos objetivos definidos. Apesar destas opções/ações não serem contempladas na sua maioria no POR Lisboa (estão abrangidas, de forma complementar, pelo PO SEUR, os projetos/operações de carácter exclusivamente conservacionistas e/ou com incidência e objetivos diretos ao nível da recuperação, gestão ou conservação de áreas e recursos naturais), estas deverão ser articuladas/remetidas, sempre que adequado, com/para o PO SEUR, de acordo com o definido pelo Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio.

#### **6.3.4 Tendências de Evolução sem a elaboração do POR Lisboa**

A evolução das componentes associadas aos valores naturais, patrimoniais e culturais, na ausência de elaboração do POR Lisboa, apresentar-se-á, ao longo do tempo, tendencialmente negativa.

Apesar da existência de um leque considerável de valores naturais e patrimoniais significativos, para além de um conjunto de instrumentos legais no quadro nacional, europeu e internacional, considera-se que vários dos objetivos ambicionados para esta região ficarão por alcançar sem a elaboração do presente POR. Pois, sem o financiamento previsto pelo POR Lisboa, a região poderá não ser capaz, por meios próprios, de melhorar o seu posicionamento internacional e aumentar a sua atratividade, uma vez que este processo passa, necessariamente, pela utilização/exploração sustentável e preservação dos recursos naturais, bem como a promoção e valorização do património natural e cultural presente.

#### **6.3.5 Avaliação estratégica de efeitos**

Tendo por base os objetivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, a identificação e caracterização dos efeitos do POR Lisboa, relativamente ao FCD em questão (Quadro 6.3.7) assentam na avaliação das tipologias de ações propostas por prioridades de investimento e os objetivos específicos.

Assim, a matriz de avaliação, para além da identificação dos efeitos positivos/oportunidades e efeitos negativos/ameaças, tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente).

**Quadro 6.3.7 - Avaliação estratégica de efeitos dos Eixos Prioritários do POR Lisboa, relativamente ao FCD “Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais”**

Avaliação Estratégica de Efeitos – Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais		
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
Eixo Prioritário 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação		
PI 1.1.  OE1.1.1: Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente regional e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização  OE1.1.2: Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTR nas redes internacionais de I&D, privilegiando as relacionadas com a EREIL  OE1.1.3: Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor económico	Aumento da capacidade de valorização dos ecossistemas.  Neste âmbito destaca-se as ações referentes ao: Apoio a projetos de I&D do SCTN, preferencialmente em domínios e prioridades de especialização inteligente ou de desafios societários particularmente incidentes na região (incluindo projetos multidisciplinares em co-promoção com empresas) e; no apoio participação em programas europeus de I&D, incluindo capacitação, administrativa e técnico-científica, à preparação de projetos, participação e divulgação e disseminação de resultados de I&D.	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2;3/T;P/S;C; Si	N.A.
	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
OE1.2.1: Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades	Aumento da capacidade de valorização dos ecossistemas.  Possibilitará a adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a eco-eficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular.  Considera-se assim que as ações relativas ao apoio a: atividades de disseminação e difusão de novos conhecimentos e tecnologias gerados nos projetos de I&D (projetos demonstradores; bem como as de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente: patenteamento e licenciamento de propriedade industrial, contribuem de forma significativa para potenciar os efeitos positivos.	Não identificados
Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito	
2;3/P/S;C; Si	N.A.	
OE1.2.2: Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades	Espera-se assim um incentivo ao desenvolvimento de núcleos especializados de I&D&I em áreas emergentes relacionadas com os recursos naturais (como melhoria e uso sustentado dos recursos hídricos, valorização e utilização sustentada da floresta, etc).	Não identificados

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza		
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos	
do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação	Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a eco-eficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular.		
	Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos que promovam a utilização sustentada e a valorização do património natural e cultural presentes.		
	Destaca-se neste âmbito as ações referentes a: Apoio à criação e dinamização de núcleos de investigação e inovação nas empresas (criação e reforço das competências internas das empresas em matéria de produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) e; Apoio a atividades de demonstração do potencial económico dos resultados da I&DT (divulgação de resultados e boas práticas em termos de I&D&I empresarial, propriedade industrial, ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos, etc.).		
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito	
	2;3/T;P/C;N.A.	N.A.	
OE1.2.2: Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor (Clusterização), privilegiando o alinhamento com a EREIL	Não identificados	Não identificados	
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito	
	N.A.	N.A.	
OE1.2.3: Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor	Valorização e exploração sustentável dos recursos naturais disponíveis.		
	Criação de produtos diferenciadores resultantes da aposta na utilização sustentável dos recursos naturais endógenos. Neste âmbito destacam-se as tipologias de ações relativas ao “Apoio a projetos de investimento industrial de natureza inovadora e qualificada, que se traduza na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais.	Não identificados	
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito	
	2;3/T;P/S;C; Si	N.A.	
<b>Eixo Prioritário 2: Reforçar a competitividade das PME</b>			
PI 3.1.	OE3.1.1: Promover o empreendedorismo qualificado e	Valorização e exploração sustentável dos recursos naturais e patrimoniais disponíveis. Criação de produtos diferenciadores resultantes da aposta na utilização sustentável dos recursos naturais	Não identificados

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

Avaliação Estratégica de Efeitos – Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais		
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
criativo	endógenos. Esta oportunidade, poderá ser concretizada através de um conjunto de tipologias de ação onde se destaca: “deteção, estímulo e apoio à concretização de novas empresas e novos negócios; ações coletivas de estímulo empresarial e à criação de empresas; apoio à criação de serviços de aconselhamento empresarial”.	
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2;3/T;P/S;C; Si	N.A.
PI 3.2.	OE3.2.1: Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 3.3.	OE3.3.1: Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços	Não identificados
	Valorização e exploração sustentável dos recursos naturais disponíveis. Criação de produtos diferenciadores resultantes da aposta na utilização sustentável dos recursos naturais endógenos. Neste âmbito destacam-se as tipologias de ações relativas ao “Apoio a projetos de investimento industrial de natureza inovadora e qualificada, que se traduza na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais. Incentivo ao desenvolvimento de núcleos especializados em áreas emergentes relacionadas com os recursos naturais (como melhoria e uso sustentado dos recursos hídricos, valorização e utilização sustentada da floresta, etc). Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos de investimento empresarial que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a eco-eficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular.	
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2;3/T;P/C; Si; Si	N.A.
Eixo Prioritário 3: Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores		
PI 4.2	OE4.2.1: Aumentar a eficiência	Diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis.
		Não identificados

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

Avaliação Estratégica de Efeitos – Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais		
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos	Adoção de estratégias promovam a eco-eficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular.	
	Destaca-se neste âmbito as ações relativas ao desenvolvimento de projetos de investimento que visem aquisição de equipamentos industriais mais eficientes e; Iniciativas inovadoras de produção (através de fontes renováveis) e de utilização racional de energia, envolvendo, nomeadamente, o apoio no desenvolvimento de programas de ação e de projetos piloto.	
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2;3/T;P/C; Si	N.A.
PI 4.3. OE4.3.1: Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
OE4.3.2: Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
Eixo Prioritário 4: Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos		
PI 6.3. OE6.3.1: Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência	Assegurar a preservação, recuperação física e valorização do património cultural existente. Estimular a sua integração com as atividades tradicionais ligadas aos sistemas produtivos presentes na região (agricultura, floresta, mar) Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nos sítios e atrações naturais e culturais. Criação/desenvolvimento de produtos singulares. Destacam-se neste âmbito todas as tipologias de ações consideradas, nomeadamente: Valorização e promoção de bens histórico-culturais com elevado interesse turístico (monumentos e museus); Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico e animação e programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos; Realização de programas de animação do património cultural, criação de circuitos ou roteiros associados a redes de cooperação e organização de bens patrimoniais, incluindo a produção de conteúdos; Valorização do património paisagístico em áreas de elevado valor natural e cultural; Promoção do património cultural e desenvolvimento de projetos de animação e programação (incluindo património marítimo e estuarino).	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	1;2;3/T;P/S;C; S; Si	N.A.
Eixo Prioritário 5: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores		
PI 8.1. OE8.1.1: Integrar os desempregados de forma sustentada no mercado de trabalho	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 8.3. OE8.3.1: Aumentar o número de empresas criadas e as iniciativas de criação do emprego por conta própria	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2; 3: P; C; S;	N.A.
	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.



**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Avaliação Ambiental Estratégica*

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza		
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos	
PI 8.4.	OE8.4.1: Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional promovendo o emprego a tempo parcial	Não identificados	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
	OE8.4.2: Integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo	Não identificados	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
	OE8.5.1: Promover a modernização dos processos produtivos e de gestão que sustentem a internacionalização e maior incorporação de I&D&I nas PME <sup>7</sup>	Não identificados	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
	OE8.5.2: Aumentar a empregabilidade dos ativos através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	Não identificados	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
	OE8.5.3: Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas a outras entidades do sistema nacional de I&I	Não identificados	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
	<b>Eixo Prioritário 6: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</b>		
PI 9.1	OE9.1.1: Aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais e facilitar o acesso ao mercado de trabalho de grupos vulneráveis, ampliando a empregabilidade e reduzindo a vulnerabilidade económica	Não identificados	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Aviação Ambiental Estratégica*

<b>Aviação Estratégica de Efeitos – Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais</b>		
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
PI 9.1	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 9.1	N.A.	N.A.
	Não identificados	Não identificados
PI 9.3	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.3	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 9.4	N.A.	N.A.
	Não identificados	Não identificados
PI 9.4	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.6.	Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a eco-eficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular.	Não identificados
	Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente, pelo que se destaca neste âmbito um conjunto de ações relevantes como: Dinamização e consolidação do tecido económico local, incluindo o apoio ao empreendedorismo e à criação de empresas de base local; Apoio à produção de produtos locais de qualidade e à criação de circuitos curtos e mercados locais e; Preservação, conservação e valorização de elementos patrimoniais que contribuam para a promoção da economia local e da atratividade dos territórios rurais e costeiros;	
PI 9.7.	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	1;2;3/T;P/S;C; Si	N.A.
PI 9.7.	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Avaliação Ambiental Estratégica*

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
continuados integrados e de creches	N.A.	N.A.
OE9.7.2: Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
OE9.7.3: Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.10. OE9.10.1: Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos	Adoção de estratégias de qualificação e inovação que promovam a eco-eficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular.  Dinamização de parcerias inovadoras para desenvolvimento de projetos que promovam a utilização sustentadas e a valorização do património natural e cultural presente, pelo que se destaca neste âmbito um conjunto de ações relevantes como:  Dinamização e consolidação do tecido económico local, incluindo o apoio ao empreendedorismo e à criação de empresas de base local; Apoio à produção de produtos locais de qualidade e à criação de circuitos curtos e mercados locais e; Preservação, conservação e valorização de elementos patrimoniais que contribuam para a promoção da economia local e da atratividade dos territórios rurais e costeiros;	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito
		Ocorrência/Duração/Efeito
		1;2;3/T;P/S;C; Si

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

Avaliação Estratégica de Efeitos – Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais			
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza		
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos	
Eixo Prioritário 7: Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida			
PI 10.1.	OE10.1.1: Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário	Não identificados	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 10.1.	OE10.1.2: Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	N.A.	N.A.
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 10.3.	OE10.3.1: Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada, através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação	Não identificados	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 10.4.	OE10.4.1: Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho	Melhoria do conhecimento nas áreas do ambiente e ecologia, permitirá gerar efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição, fragmentação de habitats e sobre-exploração dos recursos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas.	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 10.5.	OE10.5.1: Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário	1;2;3/T;P/C; Si	N.A.
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 10.5.	OE10.5.2: Reforçar as capacidades do Ensino Superior	Não identificados	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
<b>Eixo Prioritário 8 – Desenvolvimento Sustentável</b>		
PI 4.5. OE4.5.1: Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono	<p>Proteção e utilização sustentável dos recursos naturais presentes. Eliminação de situações que contribuem para a degradação da qualidade ambiental e de vida das populações. Neste âmbito destacam-se as tipologias de ações relativas ao desenvolvimento de “Plano intermunicipais de mobilidade sustentável; melhoria da acessibilidade e da mobilidade e; Promoção da redução da poluição e da melhoria da qualidade do ar”</p> <p>Espera-se a diminuição do consumo e utilização eficiente dos recursos naturais disponíveis. Adoção de estratégias que promovam a eco-eficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular.</p>	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2;3/T;P/C; Si	N.A.
PI 6.5. OE6.5.1: Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas	<p>Reabilitação dos ecossistemas e valorização dos serviços prestados.</p> <p>Reconhecimento e incorporação das orientações de conservação e proteção provenientes dos instrumentos estratégicos em vigor</p> <p>Promoção da continuidade espacial e funcional das áreas naturais relevantes para assegurar um <i>continuum naturale</i> em todo o território.</p> <p>Promovam a eco-eficiência e consequentemente a redução das pressões humanas sobre os recursos naturais em geral, e a biodiversidade em particular.</p> <p>Destacam-se neste âmbito as ações de promoção da qualidade ambiental, urbanística e paisagística, que se referem a: Melhoria do ambiente urbano, em especial, criação e qualificação de espaços verdes; Recuperação e qualificação do espaço público e fomento da sua fruição; Regeneração de áreas urbanas deprimidas e promoção da multifuncionalidade dos espaços urbanos e; Regeneração e reconversão de áreas industriais obsoletas, nomeadamente recuperação de edifícios e espaços para a instalação de novas atividades económicas.</p>	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	1;2;3/T;P/S;C;Si	N.A.

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Avaliação Ambiental Estratégica*

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 6.5. OE6.5.2: Melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar	Melhoria do nível de conhecimento sobre a qualidade do ar e desenvolvimento de estratégias de reabilitação dos ecossistemas e valorização dos serviços prestados. Aumento da qualidade ambiental e eliminação de focos de poluição. Destacam-se assim as ações de diagnóstico da qualidade do ar e medidas de redução da poluição, que se referem essencialmente à modernização das redes de medição de qualidade do ar e melhoria dos instrumentos de gestão.	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	1;2;3/T;P/S;C	N.A.
PI 9.8. OE9.8.1: Regenerar física, social e economicamente as zonas desfavorecidas	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.

**Legenda:** PI – Prioridade de Investimento; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P – Permanente.

Em síntese, e após a análise dos potenciais efeitos do POR, é possível perspetivar a potencial evolução dos indicadores para avaliação deste FCD. Assim, o Quadro 6.3.8 apresenta uma análise à evolução dos indicadores assente na situação de referência (subcapítulo 6.3.3), na sua evolução sem a implementação do POR (subcapítulo 6.3.4) e com a implementação do POR (Quadro 6.3.7).

**Quadro 6.3.8 - Síntese das tendências de evolução dos indicadores definidos no âmbito do FCD “Valores naturais, patrimoniais e culturais”**

Critérios de Avaliação	Indicadores de Referência	Tendências de Evolução		
		Situação Atual	Sem a Implementação do POR	Com a Implementação do POR
<b>Solo</b>	Alteração dos usos do solo (ha; %)		⇒	↗
	Estrutura ecológica (ha)		⇒	↗
<b>Recursos Hídricos</b>	Estado das massas de águas de superfície e subterrâneas (de acordo com a Lei da Água) (Excelente, Bom, Razoável, Medíocre e Mau)		⇒↘	↗
	Zonas costeiras alvo medidas de requalificação e/ou valorização ambiental, desde 2004 (n.º/ano; área intervencionada)	N.D.	N.D.	N.D.
	Qualidade das águas balneares (n.º de resultados Excelente, Boa, Aceitável, Má, Sem classificação)		⇒	↗
	Áreas Protegidas e Classificadas (ha; %)		⇒	↗
<b>Biodiversidade e ecossistemas</b>	Área intervencionada face à área total classificada entre 2007 e 2013 (ha; %)	N.D.	N.D.	N.D.
	Espécies presentes (com estatuto de proteção e invasoras) (n.º, estatuto de conservação)		⇒	↗
	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats entre 2007 e 2013 (% de espécies e habitats que deixam de ter estado de conservação desconhecido – valor de referência com base nos relatórios das Diretivas Aves e Habitats)	N.D.	N.D.	N.D.
	Projetos com critérios de valoração dos serviços dos ecossistemas afetados (n.º, ha, €)	N.D.	N.D.	N.D.
	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação entre 2007 e 2013 (ha)	N.D.	N.D.	N.D.
	Publicações científicas indexadas produzidas relativas à temática da biodiversidade e ecossistemas entre 2007 e 2013 (n.º).	N.D.	N.D.	N.D.
	Património classificado (n.º de imóveis)		⇒	↗
	Evolução do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais entre 2007 e 2013 (n.º)		↘⇒	↗↗
<b>Património</b>	Evolução do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados (n.º)	N.D.	N.D.	N.D.
	Ações/Operações que promovam a preservação e reabilitação física do património cultural e natural entre 2007 e 2013 (n.º; €)	N.D.	N.D.	N.D.
	Ações de animação, valorização e promoção dos elementos histórico-culturais com elevado interesse turístico (n.º)	N.D.	N.D.	N.D.

**Legenda:**

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)				
		Muito Distante	Distante	Próximo	Muito Próximo
Tendências de Evolução	↘ ↘	↘	⇒	↗	↗ ↗
	Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE

**6.3.6 Recomendações**

Da análise realizada no âmbito deste FCD, destaca-se a necessidade de proceder essencialmente à concretização e vinculação das disposições constantes da regulamentação geral em vigor a nível nacional, ou de outros instrumentos de planeamento de âmbito sectorial, especial e nacional, identificados no QRE, com especial relevância para a conservação e proteção dos valores naturais. Contudo, uma vez que a sua grande parte da sua concretização é remetida para os PO Temáticos (em especial o PO SEUR), importa assegurar a articulação e enquadramento territorial dos projetos que surjam no âmbito das PI com os mesmos, assegurando a sua pertinência, adequabilidade e sustentabilidade.

Tendo em consideração os elementos da proposta do POR Lisboa e os respetivos efeitos ambientais explanados no ponto anterior para o FCD em questão, foram apresentadas recomendações na versão Preliminar do RA, mas que foram integradas na sua maioria na atual proposta do POR.

Neste sentido, subsistem apenas algumas recomendações que se afiguram importantes considerar para posterior implementação durante a elaboração de Regulamentos e/ou avisos de abertura de fase de candidatura e da própria implementação da estrutura de governação e articulação dos diversos PO.

Neste sentido, no Quadro 6.3.10 são apresentadas as recomendações a ter em consideração no âmbito do presente FCD.



**Quadro 6.3.10 – Recomendações no âmbito do FCD “Valores naturais, patrimoniais e culturais”**

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
Promoção da afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou de renaturalização.	Proteção e valorização do património natural e cultural.	↗	<p><b>Efeitos Positivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a preservação, recuperação física e valorização do património cultural existente.</li> <li>- Promover comportamentos ambientalmente adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nos sítios e atrações culturais.</li> </ul>
Ponderar a inclusão, nos princípios orientadores para a seleção de operações da PI 6.5, do seguinte princípio: Nos casos aplicáveis, valorizar as operações que promovam a eficiência energética e boas práticas ambientais.		→	<p><b>Efeitos Negativos:</b></p> <p>Construção e localização de edifício e infraestruturas que poderão surtir efeitos negativos na biodiversidade em resultado de perturbações, destruição e fragmentação de habitats e das populações de fauna e flora.</p>
As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, consequentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado	Proteção e valorização do património natural e cultural.		<p><b>Efeitos Positivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Prevêem-se efeitos positivos sobre a biodiversidade e os recursos naturais através do controlo da poluição e gestão eficiente dos recursos endógenos, mas também pela valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas.</li> </ul>
Definição dos mecanismos específicos de gestão articulada e cruzamento entre dados de base e temáticas partilhadas com os PO temáticos (em particular o POSEUR, uma vez que este terá ações concretas associadas à EEM e de ações de recuperação funcional e estrutural de áreas sensíveis terrestres e marinhas e valorização dos serviços dos ecossistemas) que permitam o cruzamento dos diversos critérios de seleção e a sua representação espacial, auxiliando a tomada de decisão.	Promoção da valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes;  Proteção e utilização sustentável dos valores naturais;	↗	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o reconhecimento e incorporação das orientações de conservação e proteção provenientes dos instrumentos estratégicos em vigor.</li> <li>- Promoção da continuidade espacial e funcional das áreas naturais relevantes para assegurar um <i>continuum naturale</i> em todo o território.</li> </ul>

Legenda:

	↗		→
<b>Contributo</b>	Potencia os efeitos positivos/ oportunidades	Responde aos efeitos negativos/ ameaças	

Das anteriores recomendações já internalizadas destacam-se: Definição das temáticas e promoção de uma agenda e rede cultural que promovam múltiplas atividades lúdicas e pedagógicas relacionadas com a entidade local; Fomento de parcerias (publicas e/ou privadas) que promovam a gestão sustentável dos recursos naturais e a valorização do território, tornando-o num atrativo para o setor turístico (alojamento, atividades de natureza e

desportos radicais, produtos gastronómicos, etc); Definição de critérios de avaliação e seleção que promovam a aposta nas componentes potenciais de infraestruturas verdes através de uma abordagem mais integrada da utilização dos solos (por ex: zonas protegidas; ecossistemas saudáveis e biodiversificados, elementos paisagísticos naturais- como cursos de água, elementos artificiais como ecodutos e ecopontes; elementos urbanos como parques verdes, muros verdes, etc.); Definição de critérios de avaliação e seleção que estabeleçam orientações específicas para a localização das empresas e; Definição de critérios de seleção que permitam a obtenção da valoração dos serviços prestados pelos ecossistemas, decorrentes da implementação dos projetos; Identificadas como ações a apoiar específicas: Ações de valorização da estrutura ecológica metropolitana e da sua multifuncionalidade em contexto urbano e periurbano e ações de recuperação funcional e estrutural de áreas sensíveis terrestres e marinhas e valorização dos serviços dos ecossistemas, entre outras.

#### **6.4. Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social**

##### **6.4.1 Introdução**

A degradação ambiental está fortemente relacionada com os padrões de consumo atuais, com o crescimento económico apoiado no consumo de combustíveis fósseis e com questões de natureza tecnológica. No entanto, também se relaciona a pobreza e as pressões demográficas que contribuem igualmente para a deterioração e esgotamento dos recursos naturais bem como para o agravamento das condições de insalubridade e para o aumento da vulnerabilidade de população a fenómenos extremos naturais.

A pertinência de um FCD relacionado com o capital humano, inclusão ativa e desenvolvimento social é fundamentada pela necessidade de avaliar de que forma o POR salvaguarda as condições sociais e a qualidade de vida, enquanto pressuposto do desenvolvimento sustentável e com consequências diretas sobre o ambiente.

##### **6.4.2 Objetivos e Indicadores**

Os objetivos que se propõem ao FCD “Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social” advêm de uma análise pericial aos documentos integrados no QRE. Deste modo, os objetivos para o FCD em questão no âmbito da presente AAE são:

- Reforço do investimento na educação, especialmente ambiental, e de medidas e iniciativas dirigidas à empregabilidade;
- Reforço dos serviços de proximidade e o desenvolvimento dos fatores de igualdade de oportunidades;
- Valorização de infraestruturas sociais capazes de dar resposta a grupos mais vulneráveis a fenómenos naturais extremos;
- Integração social e urbana dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e exclusão social.

Além disso, no contexto do presente FCD importa destacar as metas definidas nos diversos referenciais estratégicos:

- Portugal 2020: Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014);
- Aumento da taxa de emprego para 75% na faixa etária dos 20-64 anos;
- Redução do nível de pobreza em menos 200 000 pessoas em 2020 (menos 50 000 em 2014).

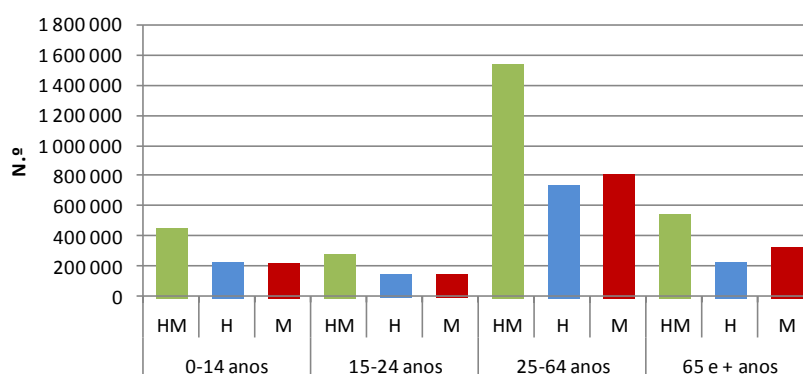
O processo de seleção e desenvolvimento dos indicadores propostos, apresentados no Quadro 6.4.1, e nos quais assenta a AAE do POR Lisboa, baseou-se na análise pericial de relatórios nacionais e internacionais de indicadores de ambiente e desenvolvimento sustentável, importando destacar pela relevância o Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável bem como outras fontes de informação identificadas.

**Quadro 6.4.1 | Indicadores selecionados para o FCD “Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social”**

Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição
<b>População</b>	População residente por grupos etários (n.º)	Número de residentes segundo os grandes grupos etários: 0-14 anos; 15-24 anos; 25-64 anos; 65-74 anos e com 75 e mais anos.
	Taxa de Fecundidade Geral (‰)	Número de nados-vivos observado durante um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (expressa em número de nados vivos por 1000 (10 <sup>3</sup> ) mulheres em idade fértil).
<b>Capacitação e do qualificação do capital humano</b>	População residente por nível de escolaridade (n.º)	Número de residentes por nível de escolaridade mais elevado completo.
	Taxa de abandono precoce de educação e formação (%)	Relação entre a população residente com idade entre 10 e 15 anos que abandonou a escola sem concluir o 9º ano e a população residente com idade entre 10 e 15 anos.
<b>Inovação e inclusão social</b>	Beneficiários RSI (n.º)	Número de pessoas que beneficiam da medida de proteção social criada para apoiar pessoas e/ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão
	Taxa de risco pobreza (%)	Proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.
<b>Emprego</b>	Taxa de emprego, por idade e sexo (%)	Relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos de idade), segundo o grupo etário e o sexo.
	Taxa de desemprego de longa duração (%)	Peso da população desempregada à procura de emprego há 12 ou mais meses sobre o total da população ativa.

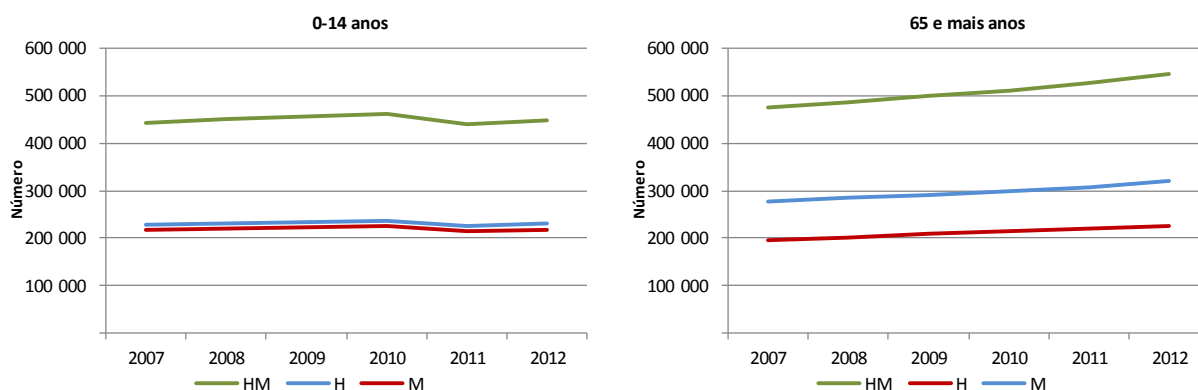
### 6.4.3 Situação Atual

Na região de Lisboa habitam aproximadamente 3 milhões de pessoas, representando 27% da população residente em Portugal. O número de residentes tem sido constante ao longo dos últimos seis anos (2007 a 2012), havendo predominância da população feminina. A população entre os 25 e os 64 anos ultrapassa os 1,5 milhões em 2012 e assiste-se a um envelhecimento da população, verificando-se mais população com 65 e mais anos que entre os 0 e os 14 anos 547 mil e 230 mil, respetivamente) (Figura 6.4.1).



**Figura 6.4.1 – População residente, segundo os grandes grupos etários, no ano de 2012. (INE, 2013)**

Este envelhecimento deve-se principalmente ao aumento da esperança de vida. A população com 65 e mais anos tem aumentado de forma gradual, tal como acontece a nível nacional, sendo contabilizado mais mulheres que homens. Pelo contrário, as tendências da natalidade e população mais jovem confirmam uma manutenção dos efetivos entre os 0 e os 14 anos. Desde 2007 e até 2010 assistiu-se a um ligeiro aumento do número de efetivos nesta faixa etária, mas em 2011 houve uma quebra bruta, relacionado sobretudo com a queda da natalidade (Figura 6.4.2).



**Figura 6.4.2 – Evolução da população residente, segundo os grupos etários entre os 0 e 14 anos e os 65 e mais anos (Fonte: INE, 2013; INE, 2012; INE, 2011; INE, 2010; INE, 2009; INE, 2008.)**

Estes valores da população associados à baixa natalidade e taxa de fecundidade geral, não garantem a renovação das gerações. Na região de Lisboa, de 2007 a 2009 havia cerca de 1,6 filhos por mulher em idade fértil. Em 2010, este valor subiu para 1,7 mas desde 2011 que se tem vindo a registar um decréscimo para 1,5.

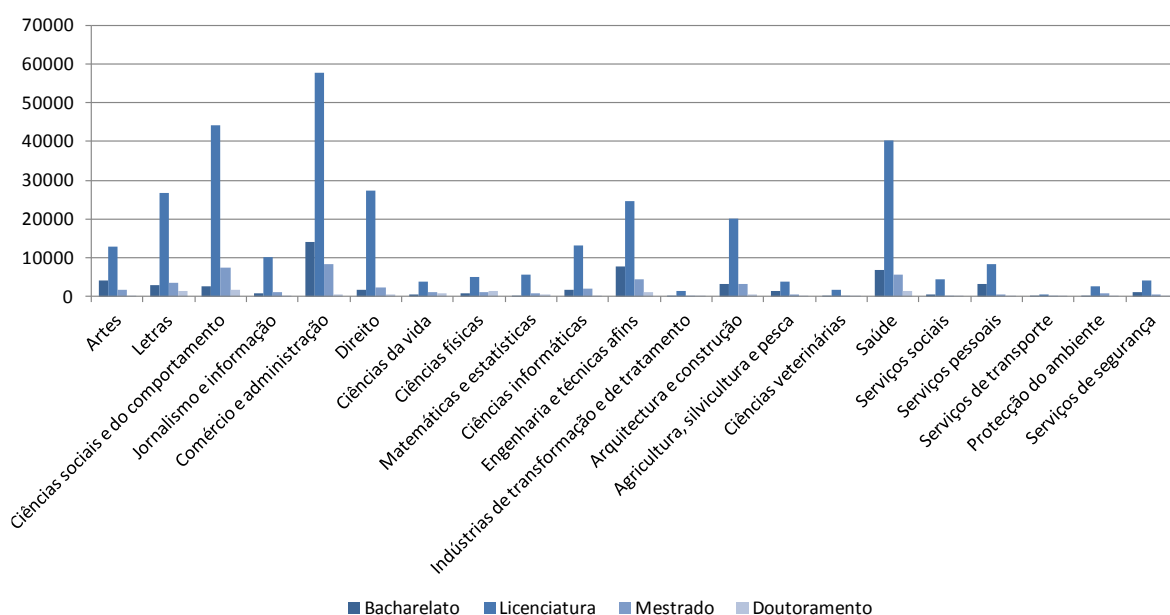
Em 2012, contabilizaram-se 44 nascimentos por cada 1000 mulheres em idade fértil, o que corresponde a um índice sintético de fecundidade de 1,51 filhos por cada mulher.

No que respeita à instrução, na região de Lisboa existe um número elevado de população com ensino superior (17%), mas apenas 2% possui mestrado ou doutoramento. Verifica-se também uma percentagem relativa de população sem nenhum nível de escolaridade completo (16,8%) e cerca de 50% população apenas possui o ensino básico completo (INE, 2013).

Especificamente no que diz respeito à população com ensino superior regista-se uma predominância de diplomados na área das ciências sociais e do comportamento, na área do comércio e administração e na área da saúde. Os diplomados em proteção do ambiente representam uma pequena percentagem do total de diplomados, registando-se mais licenciaturas que bachareléis, mestrados ou doutoramentos (INE, 2013).

A taxa de abandono precoce de educação e formação foi de 18,3% em 2013.

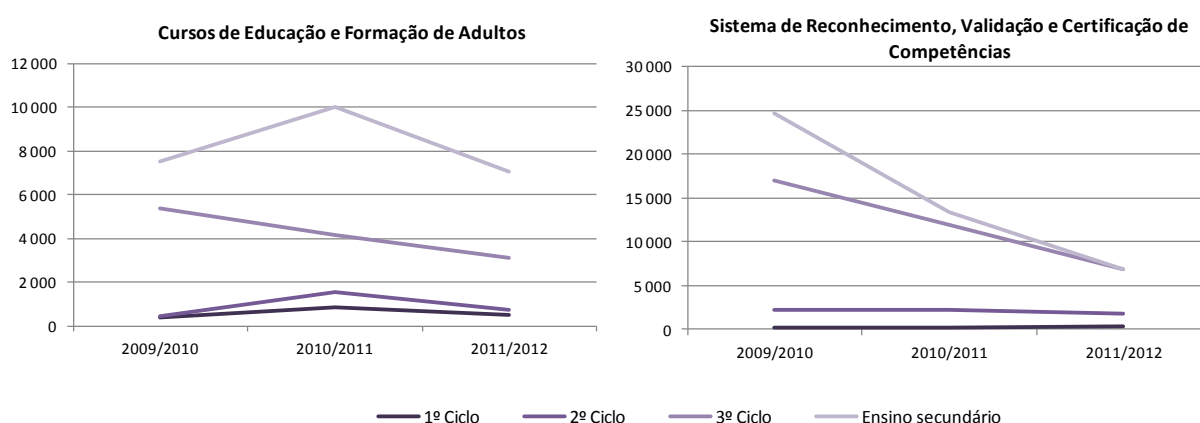
Numa análise à formação orientada para os jovens, durante o 1.º ciclo os dados apontam para uma prevalência do ensino regular. No entanto, à medida que aumenta o nível de ensino, aumenta igualmente o número de alunos em cursos de educação e formação. Em 2011, cerca de 0,4% dos alunos inscritos no 2.º ciclo frequentaram cursos de educação e formação. Quando se trata do 3.º ciclo, a percentagem aumenta para 8,7% dos alunos inscritos. Já no ensino secundário, apesar da maioria dos alunos inscritos frequentar o ensino regular (63%), aproximadamente 30% dos alunos frequenta cursos profissionais, 7,5% frequenta cursos de aprendizagem e apenas 0,5% está em cursos de educação e formação. Salienta-se que, desde 2009, tem vindo a crescer o número de matrículas no ensino secundário para cursos profissionais, cursos de aprendizagem e cursos de educação e formação. O ensino artístico representa em qualquer nível de ensino, uma percentagem pouco significativa (INE, 2013a).



**Figura 6.4.3 – População com ensino superior por áreas (Fonte: INE, 2013)**

Por outro lado, no que concerne às modalidades de educação/formação orientadas para adultos, no ano letivo 2011/2012 estavam inscritos 780 pessoas para o 1.º ciclo, sendo que mais de 60% frequentava cursos de educação e formação de adultos e os restantes encontravam-se no sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências. Pelo contrário, no 2.º e 3.º ciclo prevalecem as inscrições nos sistemas de reconhecimento, validação e certificação de competências (69% e 67% respetivamente). No ensino secundário, as mais de 17 mil inscrições dividem-se pelo ensino recorrente, cursos de educação e formação de adultos e sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (18%, 42% e 41% respetivamente) (INE, 2013a).

Destaca-se no entanto, o decréscimo do número de matrículas nestes sistemas de ensino, desde que entraram em vigor com o quadro de programação 2007-2013. O sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências têm um número mais elevado de matrículas, apesar de ter vindo a diminuir, de forma mais acentuada na equivalência ao ensino secundário. Os cursos de educação e formação de adultos têm vindo a sofrer decréscimo no número de matrículas. No entanto, estes cursos são mais procurados para concluir o 1.º ciclo, enquanto nos níveis superiores aumenta a procura de aumento do nível de ensino através do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (Figura 6.4.4).



**Figura 6.4.4 – Evolução do número de matrículas em cursos de educação e formação de adultos e no sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências, segundo o nível de ensino ministrado (Fonte: INE, 2013a; INE, 2012; INE, 2011)**

Salienta-se ainda quem no ano letivo de 2011/2012 estavam inscritas cerca de 76009 crianças na pré-escola, sendo que 64% frequentavam o ensino privado e 36% o ensino público (INE, 2013a).

O emprego em Portugal tem sofrido um decréscimo nos últimos anos, e na região de Lisboa a tendência tem sido a mesma. Em 2013, a taxa de emprego foi de 48,3%, valor inferior ao registado nos anos anteriores (49,2% em 2012 e 51,8% em 2011). O sexo masculino apresenta níveis de empregabilidade mais elevados, bem como a população com ensino superior e ensino secundário e pós secundário concluído, especialmente nas faixas entre os 25 e 34 anos e os 35 e 44 anos. À medida que decresce o nível de instrução, diminui igualmente a taxa de emprego. No entanto, salienta-se que nas mulheres o emprego com baixos níveis de qualificações é superior ao verificado nos homens (básico 1.º ciclo), especialmente nas faixas entre os 25 e 34 anos e os 35 e 44 anos. Por outro lado, verificam-se níveis de instrução muito superiores nos homens empregados que nas mulheres (Figura 6.4.5).

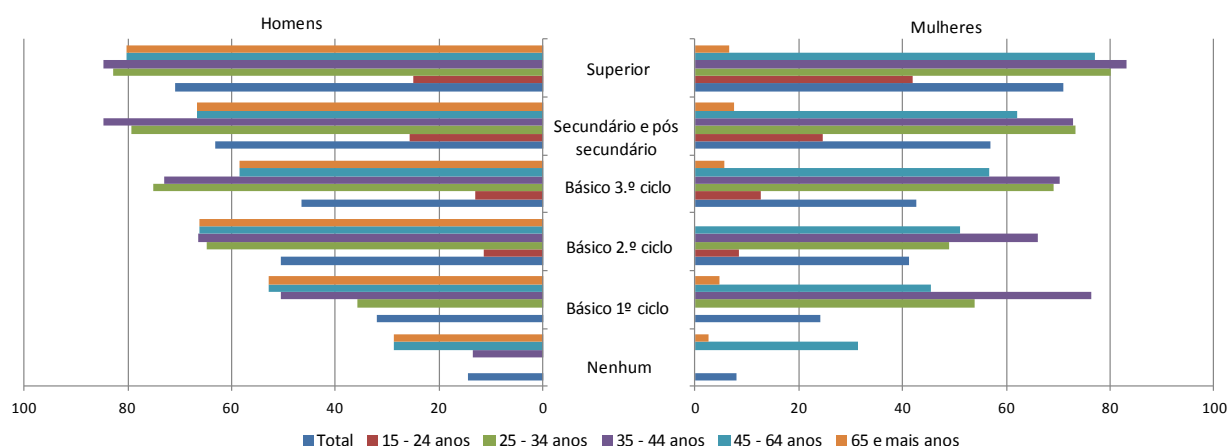


Figura 6.4.5 – Taxa de emprego, por idade, sexo e nível de ensino, no ano de 2013. (Fonte: INE, 2014)

Desde 2011, que a taxa de desemprego tem vindo a aumentar significativamente e ficando cada vez mais longe das metas europeias. Nesse ano a taxa de desemprego situava-se nos 14% e no ano seguinte subiu para 17,6%, atingindo especialmente o sexo masculino e a população jovem. No final do 2.º trimestre de 2013, a região registou a sua mais elevada taxa - 19,3%, terminando o ano com 17,9%. As faixas entre os 15 e 24 anos e entre os 25 e os 34 foram as mais afetadas (45,5% e 18% respetivamente) (INE, 2013b).

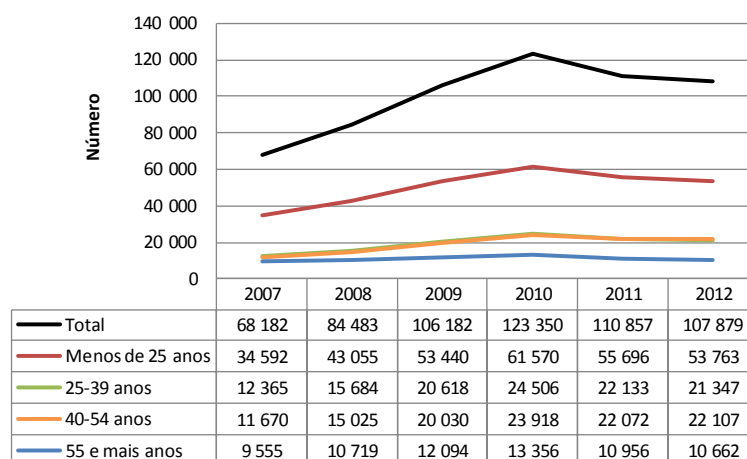
Com os níveis de desemprego a aumentar, aumenta também o tempo do indivíduo sem encontrar emprego. No último ano, a taxa de desemprego de longa duração foi de 11,6%, valor superior à média nacional (10,1%), afetando muito mais os homens (12,6%) que as mulheres (10,7%) (INE, 2013b).

A forte densidade populacional, o envelhecimento da população e os níveis de desemprego registados, especialmente os de longa duração, aumentam igualmente o risco de pobreza e exclusão social. Em Portugal, a população residente em risco de pobreza ou exclusão social foi de 25,3% em 2012. Para a região de Lisboa não foi possível obter dados concretos.

No entanto, os beneficiários do rendimento social de inserção (RSI) pode ser um bom indicador sobre o aumento da pobreza e exclusão social, uma vez que corresponde a uma medida de proteção social criada para apoiar pessoas e/ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão.

Assim, de acordo o Anuário Estatístico da Região de Lisboa, em 2012, cerca de 4% da população residente era beneficiário de RSI, especialmente na área da Grande Lisboa, o que corresponde a 27% dos beneficiários do território nacional. Metade dos beneficiários tinha menos de 25 anos e apenas 10% tinha 55 ou mais anos. Salienta-se ainda que cerca de 52% são do sexo feminino.

Este tipo de apoio tem vindo a aumentar de forma significativa desde 2007, especialmente nas faixas etárias mais jovens, consequência da crise económica e do aumento dos níveis de desemprego e problemas sociais associados (Figura 6.4.6).



**Figura 6.4.6 - Evolução do número de beneficiários do rendimento social de inserção na região de Lisboa, de 2007 a 2012. (Fonte: INE, 2013a; INE, 2012; INE, 2011; INE, 2010; INE, 2009; INE, 2008.)**

No Quadro A12.5.3, do Anexo 12.5, é apresentada uma síntese dos indicadores que permitiram identificar o estado da situação atual correspondente à população, capital humano, inclusão social e emprego.

Por seu turno, no Quadro 6.4.2 é apresentada uma primeira avaliação ao POR com uma análise à internalização das especificidades regionais referidas no diagnóstico, identificadas sob a forma de pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças, associadas ao âmbito do presente FCD e com base na estratégia RIS da Região de Lisboa, nos Eixos Prioritários e respetivas Prioridades de Investimento.

**Quadro 6.4.2 - Análise à internalização dos pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças identificados no âmbito do FCD “ Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social”, no POR Lisboa**

SWOT	Eixos Prioritários do POR Lisboa								Observações/ Síntese	
	1	2	3	4	5	6	7	8		
<b>Pontos Fracos</b>										
Aumento da população envelhecida;										
Tendência de estabilização da taxa de fecundidade;										
Decréscimo do número de população nos cursos de educação e formação;										
Elevada taxa de desemprego;										
Dificuldade de integração dos recursos humanos qualificados no mercado de trabalho;										
Concentração de um número elevado de beneficiários do RSI, verificando-se um acréscimo nos últimos anos;										
Empobrecimento relacionado com o aumento do desemprego.										
<b>Pontos Fortes</b>										
Percentagem significativa de população licenciada;										
População ativa e emprega com níveis de ensino secundário completo e superior;										
Elevada concentração populacional e dinâmicas demográficas mais favoráveis que as médias nacionais;										
Crescente consolidação do Terceiro Setor no combate à pobreza e à exclusão social, com um aumento e diversificação das instituições.										



SWOT	Eixos Prioritários do POR Lisboa								Observações/ Síntese
	1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>Oportunidades</b>									
Crescente consciencialização da necessidade de uma política integrada de estímulo à natalidade e renovação demográfica;									
Maior sensibilização para o envelhecimento ativo;									
Mudança no perfil da população sénior exigindo uma readaptação das respostas sociais;									
Crescente valorização da inovação social pelas instituições europeias e nacionais;									
Mobilização crescente da sociedade no combate à pobreza e exclusão social;									
Aumento da mobilidade de estudantes, professores e investigadores no país e na Europa devido à crescente oferta de ensino e formação profissional.									
<b>Ameaças</b>									
Elevado número de população envelhecida e reduzida taxa de natalidade com consequências na renovação das gerações;									
Ausência de estratégias de apoio e incentivo à natalidade;									
Persistência de segmentos da população com baixos níveis de escolaridade;									
Aumento da competição entre as diferentes regiões do país e entre os diferentes países, face aos níveis de qualificação;									
Prevalência de um tecido empresarial orientado para a obtenção de resultados económicos, com ausência de práticas internas direcionadas para a conciliação entre a vida pessoal e profissional dos colaboradores;									
Mudanças no perfil da pobreza em resultado da persistência das dinâmicas de desemprego e da redução dos instrumentos de proteção social.									

**Legenda:**

	Considerado /internalizado / mitigado / potenciado no Programa			Não Considerado /internalizado / mitigado / potenciado no Programa			Elementos insuficientes para avaliar			Âmbito de PO Temático			Não aplicável / sem relação
--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------------	--	--	-----------------------	--	--	-----------------------------

**6.4.4 Tendências de Evolução sem a elaboração do POR Lisboa**

Na ausência do POR Lisboa a situação atual tenderia a agravar-se de forma negativa. Tendo em conta os esforços que se tem feito ao longo dos anos, quer seja nos quadros comunitários precedentes, quer seja nos planos e programas implementados (ENDS 2015, PNPOT, POOC's, entre outros), sem um novo ciclo de programação financeira será mais difícil garantir o cumprimento dos respetivos objetivos bem como das metas propostas.

No que diz respeito à capacitação e qualificação do capital humano, e apesar das melhorias que se tem sentido nesta área, sem o POR Lisboa o cumprimento das metas europeias estaria comprometido, uma vez que este referencial reforça a necessidade de instruir e formar a população.

Por outro lado, além da crescente sensibilização para as questões da inovação social, a verdade é que as instituições de apoio social apresentam dificuldades/debilidades financeiras, sendo que a tendência será para a necessidade de reforços nas respostas sociais. A ausência de instrumentos financeiros que apoiem estas iniciativas aumenta a sua fragilidade.

De igual modo, e no que ao emprego diz respeito, é urgente a tomada de medidas que promovam a empregabilidade, sob pena do agravamento do pobreza e da população em risco de exclusão social.

Resumindo, o agravamento dos problemas sociais terão efeitos diretos no ambiente e qualidade de vida da população. Efetivamente, um orçamento público direcionado para os cuidados da população envelhecida, para as prestações sociais de desemprego e de rendimento social de inserção é menos capaz de suportar custos com a proteção do ambiente.

#### **6.4.5 Avaliação estratégica de efeitos**

Tendo por base os objetivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, a identificação e caracterização dos efeitos do POR Lisboa, relativamente ao FCD em questão (Quadro 6.4.3), assenta na avaliação dos seus eixos prioritários, objetivos específicos e tipologias de ações propostas por prioridades de investimento.

Assim, a matriz de avaliação, para além da identificação dos efeitos positivos e negativos, tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente).

**Quadro 6.4.3 - Avaliação estratégica de efeitos dos Eixos Prioritários do POR Lisboa, relativamente ao FCD “Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social”**

Avaliação Estratégica de Efeitos – Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social			
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza		
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos	
Eixo Prioritário 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação			
PI 1.1.	OE1.1.1: Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente regional e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização	- Melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que o avanço tecnológico, além de promover o emprego e a competitividade, melhora a capacidade para resolver os problemas ambientais.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito		Ocorrência/Duração/Efeito
	Si/3/P		N.A.
	OE1.1.2: Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTR nas redes internacionais de I&D, privilegiando as relacionadas com a EREIL	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito		Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.		N.A.
PI 1.2.	OE1.1.3: Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor económico	- Melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que o avanço tecnológico, além de promover o emprego e a competitividade, melhora a capacidade para resolver os problemas ambientais.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito		Ocorrência/Duração/Efeito
	Si/3/P		N.A.
	OE1.2.1: Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação	- Melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que o avanço tecnológico, além de promover o emprego e a competitividade, melhora a capacidade para resolver os problemas ambientais.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito		Ocorrência/Duração/Efeito
	Si/3/P		N.A.

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social</b>		
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
PI 1.2. OE1.2.2: Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor (Clusterização), privilegiando o alinhamento com a EREIL	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 1.2. OE1.2.3: Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor	N.A.	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
<b>Eixo Prioritário 2: Reforçar a competitividade das PME</b>		
PI 3.1. OE3.1.1: Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	- Melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que o avanço tecnológico, além de promover o emprego e a competitividade, melhora a capacidade para resolver os problemas ambientais. - O apoio à formação de quadros superiores e empresários poderão ter efeitos positivos na melhoria do conhecimento dos aspetos legais e regulamentares dos sistemas de gestão ambiental a que as empresas deverão responder, contribuindo para uma eficácia integrada da inovação das mesmas.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 3.2. OE3.2.1: Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 3.3. OE3.3.1: Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços	N.A.	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Aviação Ambiental Estratégica*

<b>Aviação Estratégica de Efeitos – Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social</b>			
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>		
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>	
<b>Eixo Prioritário 3: Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores</b>			
PI 4.2	OE4.2.1: Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos	Não identificados	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
PI 4.3.	OE4.3.1: Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos	Não identificados	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
	OE4.3.2: Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social	Não identificados	Não identificados
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
<b>Eixo Prioritário 4: Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiência dos recursos</b>			
PI 6.3.	OE6.3.1: Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência	Não identificados.	Não identificados.
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
<b>Eixo Prioritário 5: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</b>			
PI 8.1.	OE8.1.1: Integrar os desempregados de forma sustentada no mercado de trabalho	- A prioridade de investimento na integração de desempregados de longa duração e de pessoas afastadas do mercado de trabalho contribui para a diminuição do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social.	Não identificados.
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		S/3/P	N.A.
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	2; 3: P; C; S;	N.A.
PI 8.3. OE8.3.1: Aumentar o número de empresas criadas e as iniciativas de criação do emprego por conta própria	- As prioridades de investimento contribuem para a diminuição do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	S/3/P	N.A.
PI 8.4. OE8.4.1: Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional promovendo o emprego a tempo parcial	-Efeitos positivos no equilíbrio da estrutura etária e renovação da população.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	S/3/P	N.A.
PI 8.4. OE8.4.2: Integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 8.5. OE8.5.1: Promover a modernização dos processos produtivos e de gestão que sustentem a internacionalização e maior incorporação de I&D&I nas PME'	- O apoio à formação e capacitação de gestores e ativos nas empresas poderão representa uma oportunidade de melhoria do conhecimento dos aspetos legais e regulamentares dos sistemas de gestão ambiental a que as empresas deverão responder, contribuindo para uma eficácia integrada da inovação das mesmas.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	S/3/P	N.A.
PI 8.5. OE8.5.2: Aumentar a empregabilidade dos ativos através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	- Aumento do emprego e diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social;	Não identificados.
	- A aposta de investimento em formações modulares e específicas nas áreas de especialização inteligente constituem uma oportunidade para aumentar a formação nas áreas relacionadas com o ambiente.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	C; Si/2; 3/ P	N.A.

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social**

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 8.5 OE8.5.3: Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas a outras entidades do sistema nacional de I&I	Não identificados	Importa que sejam também considerados quadros médios com possibilidade de evolução no sentido de não descriminar.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.

**Eixo Prioritário 6: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação**

PI 9.1 OE9.1.1: Aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais e facilitar o acesso ao mercado de trabalho de grupos vulneráveis, ampliando a empregabilidade e reduzindo a vulnerabilidade económica	- As prioridades de investimento na aquisição de competências e capacitação e qualificação profissional contribuem para a diminuição do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social, especialmente os portadores com deficiências e incapacidades; - A qualificação profissional será também uma oportunidade para aumentar a formação e sensibilização ambiental.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	C; Si/2; 3/ P	N.A.
OE9.1.2: Reduzir a pobreza, a exclusão social e o desemprego em territórios urbanos problemáticos	- As prioridades de investimento, nomeadamente para a implementação de CLDS e de projetos para a inovação e experimentação social, contribuem para a diminuição do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social e da sua vulnerabilidade a eventos naturais extremos.	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	C/3/P	N.A.

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 9.1 OE9.1.3: Reduzir os níveis de exclusão social e económica dos imigrantes e dos indivíduos	- As prioridades de investimento contribuem para a diminuição do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social e da sua vulnerabilidade a eventos	Não identificados

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social</b>		
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
pertencentes a minorias étnicas	naturais extremos.	
	Ocorrência/Duração/Efeito C/3/P	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.
PI 9.3 OE9.3.1: Combater as discriminações e os estereótipos	- As prioridades de investimento contribuem para a diminuição do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social.	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito C/3/P	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.
PI 9.4 OE9.4.1: Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde dirigidas a pessoas com deficiências ou incapacidades e de pessoas idosas e suas famílias.	- Melhoria da qualidade de vida da população; - Diminuição do número de pessoas em risco de exclusão social, especialmente os idosos e pessoas adultas com deficiência; - A sensibilização de crianças e jovens para a prática de estilos de vida saudável contribui positivamente para o consumo informado e responsável e para a adoção de comportamentos mais sustentáveis.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito C; Si/2; 3/ P	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.
PI 9.6. OE9.6.1: Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos	- As prioridades de investimento contribuem para a diminuição do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social e da sua vulnerabilidade a eventos naturais extremos; - A prioridade de investimento no apoio à produção de produtos locais de qualidade e à criação de circuitos curtos e mercados locais bem como a promoção da economia local permite aumentar o conhecimento/formação na área do ambiente e na sustentabilidade dos recursos naturais.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito C/3/P	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.
PI 9.7. OE9.7.1: Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches	- As prioridades de investimento contribuem para a diminuição do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social e da sua vulnerabilidade a eventos naturais extremos; - As prioridades de investimento com vista a construção, adaptação, ampliação, requalificação e conservação de creches representam um apoio no sentido de	Não identificados.



**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social</b>		
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
	incrementar o aumento a natalidade, na medida em que proporciona à população condições de compatibilização de realização profissional e familiar.	
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	C; Si/3/P	N.A.
OE9.7.2: Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde	- Melhoria da qualidade de vida da população.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	C/3/P	N.A.
OE9.7.3: Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos	- Melhoria da qualidade de vida da população.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	C/3/P	N.A.
PI 9.10. OE9.10.1: Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos	- A dinamização de estratégias de desenvolvimento local contribui para o aumento do número de empregados bem como para a diminuição do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social; - A preservação, conservação e valorização de elementos patrimoniais que contribuam para a promoção da economia local e da atratividade dos territórios rurais e costeiros representa uma oportunidade para apostar fortemente na educação ambiental, sendo este um fator crucial para a mudança de comportamentos e atitudes que conduzam a população a participar ativamente não só na resolução dos problemas ambientais como numa forma de viver mais sustentável.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	Si; S/3/P	N.A.
<b>Eixo Prioritário 7: Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida</b>		
PI 10.1. OE10.1.1: Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário	- Diminuição do abandono escolar precoce e aumento da qualificação da população; - As prioridades de investimento para a melhoria do sucesso educativo e os cursos de educação e formação de jovens representam uma oportunidade para apostar	Não identificados.

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
	fortemente na educação ambiental, sendo este um fator crucial para a mudança de comportamentos e atitudes que conduzam a população a participar ativamente não só na resolução dos problemas ambientais como numa forma de viver mais sustentável.	
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	C; Si/2; 3/P	N.A.
OE10.1.2: Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	- Diminuição da população em risco de exclusão social através do reforço da igualdade de acesso ao ensino através do apoio a alunos com necessidades educativas especiais e do aumento da cobertura do ensino pré-escolar; - Aumento da qualificação da população.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	Si/2;3/ P	N.A.
PI 10.3. OE10.3.1: Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada, através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação	- As ações de qualificação da população adulta ativa representa uma oportunidade para apostar fortemente na formação e sensibilização ambiental, sendo este um fator crucial para a mudança de comportamentos e atitudes que conduzam as pessoas a participar ativamente não só na resolução dos problemas ambientais como numa forma de viver mais sustentável.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	Si/2;3/ P	N.A.

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 10.4. OE10.4.1: Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho	- Diminuição da taxa de abandono precoce de educação e formação e aumento da população qualificada e especializada; - Oportunidade de reforço de cursos e competências relacionados com a gestão ambiental, tendo em consideração que as empresas têm responsabilidades na geração de riqueza como na proteção do ambiente, sendo fundamental dispor dos meios técnicos, humanos e financeiros que garantam a minimização e controlo dos impactes provocados pelas empresas e/ou entidades.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	Si/2;3/ P	N.A.
PI 10.5. OE10.5.1: Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário	- A melhoria das condições físicas e dos próprios processos de aprendizagem melhoram a qualidade de resposta escolar e motivam os alunos a frequentarem a escola, o que conduz, a médio prazo, a uma redução do abandono escolar e ao consequente aumento da qualificação da população.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	Si/2;3/ P	N.A.
OE10.5.2: Reforçar as capacidades do Ensino Superior	- A melhoria das condições físicas e dos próprios processos de aprendizagem melhoram a qualidade de resposta escolar e motivam os alunos a frequentarem a escola, o que conduz, a médio prazo, a uma redução do abandono escolar e ao consequente aumento da qualificação da população.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	Si/2;3/ P	N.A.
<b>Eixo Prioritário 8 – Desenvolvimento Sustentável</b>		
PI 4.5. OE4.5.1: Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social</b>		
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
PI 6.5. OE6.5.1: Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas	Não identificados	Não identificados
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 6.5. OE6.5.2: Melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar	N.A.	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.
PI 9.8. OE9.8.1: Regenerar física, social e economicamente as zonas desfavorecidas	- Melhoria da qualidade de vida da população.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	C/3/P	N.A.

**Legenda:** PI – Prioridade de Investimento; Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T - Temporário; P – Permanente.

Em síntese, e após a análise dos potenciais efeitos do POR, é possível perspetivar a potencial evolução dos indicadores para avaliação deste FCD. Assim, o Quadro 6.4.4 apresenta uma análise à evolução dos indicadores assente na situação de referência (subcapítulo 6.4.3), na sua evolução sem a implementação do POR (subcapítulo 6.4.4) e com a implementação do POR (Quadro 6.4.3).

**Quadro 6.4.4 - Síntese das tendências de evolução dos indicadores definidos no âmbito do FCD “Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social”**

Critérios de Avaliação	Indicadores de Referência	Tendências de Evolução		
		Situação Atual	Sem a Implementação do POR	Com a Implementação do POR
<b>População</b>	População residente por grupos etários (n.º)		↔↔	↗
	Taxa de Fertilidade Total (%)		↔↔	↗
<b>Capacitação e qualificação do capital humano</b>	População residente por nível de escolaridade (n.º)		↔	↗↗
	Alunos certificados nos cursos superiores de curta duração (CET) (n.º)		↔↔	↗↗
	Taxa de abandono precoce de educação e formação (%)		↔↔	↗↗
<b>Inovação e inclusão social</b>	Beneficiários RSI (n.º)		↔↔	↗↗
	Taxa de risco pobreza (%)		↔↔	↗↗
<b>Emprego</b>	Taxa de emprego, por idade, sexo e nível de ensino (%)		↔↔	↗
	Taxa de desemprego de longa duração (%)		↔↔	↗

**Legenda:**

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)					
		Muito Distante	Distante	Próximo	Muito Próximo	
Tendências de Evolução		↔↔	↔	⇒	↗	↗↗
		Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE

### 6.4.6 Recomendações

Considerando que os efeitos identificados no presente FCD são positivos, e que foram já internalizadas recomendações constantes da versão preliminar do RA, na atual proposta do POR Lisboa, não existem nesta fase recomendações a propor.

## 6.5. Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas

### 6.5.1 Introdução

No âmbito específico do Programa Operacional da Região de Lisboa, inserido num enquadramento territorial muito característico da Região de Lisboa, considera-se pertinente analisar de forma diferenciada de que forma a concretização do POR tem em consideração a prevenção e minimização dos riscos naturais, dos riscos tecnológicos e riscos mistos, conflitos/dissonâncias ambientais bem como de que forma considera a temática associada à resiliência e adaptação às Alterações Climáticas.

### 6.5.2 Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para cada FCD relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o QRE da AAE, apresentado no Capítulo 5. Neste sentido, com este FCD pretende-se avaliar de que forma o POR Lisboa contribui para:

- Gestão e redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais e com consequências sobre a Região de Lisboa;
- Gestão dos conflitos gerados por atividades humanas (riscos tecnológicos);
- Redução/eliminação dos riscos que resultam da combinação de ações continuadas da atividade humana com o desenvolvimento dos sistemas naturais (riscos mistos);
- Redução/eliminação dos conflitos/dissonâncias ambientais gerados por atividades humanas e;
- Aumento da capacidade de resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas.

Em suma, a avaliação do FCD “Riscos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” tem como objetivo:

- Avaliar o contributo do POR Lisboa ao nível das dissonâncias ambientais, dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e conflitos/dissonâncias ambientais bem como ao nível da resiliência e adaptação às Alterações Climáticas.

O Quadro 6.5.1 apresenta os indicadores selecionados com o intuito de responder aos objetivos de avaliação ambiental e necessidades de monitorização específicas do FCD “Riscos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”.

**Quadro 6.5.1 - Indicadores selecionados para o FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”**

Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição
Riscos naturais	Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais (n.º, área abrangida, tipo de riscos)	Número de projetos e localização ou área abrangida com integração da componente associada às vulnerabilidades relacionadas com riscos naturais na análise territorial face às opções de cada projeto e não numa escala de identificação de situações de vulnerabilidade
Riscos Tecnológicos	Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos (n.º, área abrangida,	Número de projetos e localização ou área abrangida com integração da componente associada às vulnerabilidades relacionadas com riscos

Critérios de Avaliação	Indicadores	Descrição
	tipo de riscos)	tecnológicos na análise territorial face às opções de cada projeto e não numa escala de identificação de situações de vulnerabilidade
<b>Riscos Mistos</b>	Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos mistos (n.º, área abrangida, tipo de riscos)	Número de projetos e localização ou área abrangida com integração da componente associada às vulnerabilidades relacionadas com riscos mistos na análise territorial face às opções de cada projeto e não numa escala de identificação de situações de vulnerabilidade
<b>Dissonâncias Ambientais</b>	Projetos aprovados com internalização de medidas de minimização ou eliminação de dissonâncias ambientais (n.º, área abrangida, tipo de dissonância)	Número de projetos e localização ou área abrangida com internalização de medidas de minimização ou eliminação de dissonâncias ambientais
	Projetos aprovados de requalificação ambiental de situações de dissonâncias ambientais identificadas (n.º, área abrangida, tipo de dissonância)	Número de projetos e localização ou área abrangida de requalificação ambiental de situações de dissonâncias ambientais identificadas (e.g. depósito ilegal de resíduos)
	Projetos aprovados no âmbito da qualidade do ar, com análise à ultrapassagem dos valores limite de Emissão (VLE) dos poluentes atmosféricos	Número de projetos e localização no âmbito da qualidade do ar, cujo objetivo é responder perante situações identificadas de ultrapassagem dos valores limite de emissão dos poluentes atmosféricos
<b>Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas</b>	Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º, área abrangida, tipologia)	Número de projetos e localização ou área abrangida com incidência em proposta de medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos
	Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º, área abrangida, tipologia)	Número de projetos e localização ou área abrangida, que contemplem medidas de adaptação no que concerne especificamente à biodiversidade e aos ecossistemas, no sentido de perceber se os objetivos do POR Lisboa contribuem para a adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistema

### 6.5.3 Situação Atual

Considerando as temáticas deste FCD como um dos requisitos base para a sustentabilidade da Região de Lisboa, neste capítulo é apresentada uma abordagem sucinta relativamente às temáticas dos riscos e vulnerabilidades na Região, nomeadamente riscos naturais, riscos tecnológicos e riscos mistos, bem como ao nível da resiliência e adaptação às Alterações Climáticas.

Importa referir, à semelhança do que foi mencionado no RDA do POR Lisboa, que as temáticas Riscos e Alterações Climáticas são abordadas diretamente no PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), e no âmbito do presente POR apenas serão analisadas de forma a garantir a necessária integração de estratégias e orientações que promovam a prevenção e minimização de riscos e as questões de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas no âmbito dos objetivos e ações do POR Lisboa.

#### Riscos Naturais, Riscos Tecnológicos e Riscos Mistos e Conflitos/Dissonâncias Ambientais

A Região de Lisboa está exposta a um leque variado de riscos: *naturais* – associados ao funcionamento dos sistemas naturais (e.g. sismos, erosão litoral, movimentos de massa, cheias e inundações), *tecnológicos* – decorrentes da atividade humana (e.g. colapso de estruturas, incêndios em edifícios (ao nível urbano), acidentes de transporte de substâncias perigosas, acidentes industriais, entre outros) e riscos *mistos* – resultado da

combinação de ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais (e.g. incêndios florestais, contaminação de aquíferos, cursos de água e solo).

Importa no âmbito do POR Lisboa, não caracterizar intensivamente cada um dos riscos a que a região está exposta, mas expor breves considerações de enquadramento, nomeadamente ao nível dos constrangimentos existentes resultantes do diagnóstico prospetivo, para melhor se perceber qual a situação atual da região relativamente à temática e, posteriormente, avaliar os efeitos do POR Lisboa relativos a esses mesmos constrangimentos.

O **risco sísmico** da Região de Lisboa é bastante elevado, tendo em consideração a elevada exposição e suscetibilidade dos elementos em risco, agravada pela grande concentração de população, de infraestruturas e de atividades económicas. Importa também referir que os eventos sísmicos com epicentro no mar podem originar **tsunamis**, movimentos de vertentes, **erupções vulcânicas submarinas**, com consequências devastadoras, nomeadamente nas áreas costeiras. Ainda relativamente às zonas costeiras importa mencionar que a Região de Lisboa apresenta um risco de **erosão litoral** médio-elevado.

Os **movimentos de vertentes** podem ainda ser desencadeados por instabilidade de vertentes por parte de unidades litológicas mais suscetíveis ou pela precipitação, seja por chuvas intensas num determinado curto período de tempo ou por chuvas abundantes e prolongadas com perdas materiais associadas ou até mesmo perdas de vidas humanas.

As **cheias e inundações** assumem também especial relevância no que concerne aos riscos naturais da Região que, quase sempre provocadas por precipitação excessiva, fazem aumentar o caudal dos cursos de água com o consequente transbordo do leito e a inundação das margens e áreas adjacentes e que se encontram frequentemente ocupadas por atividades humanas.

No âmbito dos **riscos tecnológicos** (e.g. colapso de infraestruturas, incêndios em edifícios, acidentes de tráfego de substâncias perigosas, entre outros) passíveis de se verificarem na Região, e atendendo às características sociais, económicas da mesma, importa considerar o risco associado ao colapso de infraestruturas, incêndios em edifícios associados a edifícios e áreas industriais degradadas e abandonadas. Existem na Região de Lisboa zonas desqualificadas associadas a bairros de génese ilegal e a áreas obsoletas, bem como parque habitacional degradado, de bairros sociais, centros históricos e áreas residenciais. Neste sentido, e de acordo com o PAR Lisboa, a cidade de Lisboa registava o maior número de alojamentos familiares clássicos localizados em edifícios com necessidades de grandes reparações ou muito degradados, quer ocupados como residência habitual, quer ocupados como uso sazonal, comparativamente com valores registados a nível nacional. Também Loures, Sintra e Setúbal apresentavam valores significativos de alojamentos ocupados como residência habitual com elevadas debilidades em termos de conservação.

Tal como referido no POR Lisboa, as intervenções prioritárias da Ação Integrada de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) da Área Metropolitana de Lisboa são sistematizadas em três pilares estruturantes, identificados a partir do diagnóstico prospetivo dos obstáculos, potencialidades e oportunidades de



desenvolvimento desta área metropolitana e da sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento do país. Destes importa destacar a **Regeneração de áreas industriais degradadas e abandonadas** (ações de requalificação ambiental e melhoria do espaço público, articuladas com ações de reconversão e reutilização de instalações industriais, promovendo a renovação e competitividade do tecido empresarial), bem como a **Reabilitação e sustentabilidade urbana** (ações integradas em áreas urbanas específicas afetadas por **degradação socio-urbanística e exposição a riscos** (bairros sociais críticos, áreas de reabilitação urbana de centros/núcleos históricos, áreas de génese ilegal em risco)).

Outros riscos tecnológicos são expectáveis que ocorram na Região de Lisboa, contudo as ações enquadráveis / previstas no âmbito do POR Lisboa não perspetivam efeitos sobre os mesmos.

No que concerne aos **riscos mistos**, importa referir o risco de contaminação do aquífero, observado nas últimas décadas na Península de Setúbal, com principal origem no alastramento da urbanização, bem como o previsível alargamento das áreas impermeabilizadas e aumento da pressão humana. Esta são situações que também colocam em risco a recarga e renovação do sistema aquífero, bem como o aumento da pressão humana sobre o mesmo, quer devido a novas captações de água, quer ao risco de contaminação das suas reservas pelas diversas atividades humanas. Relativamente aos incêndios florestais, de acordo com os dados do ICNF, a AML apresenta uma suscetibilidade de ocorrência de incêndio florestal média a muito baixa, sendo mais relevante na área da Grande Lisboa do que na Península de Setúbal.

As **dissonâncias ambientais**, mesmo sendo ações associadas às atividades humanas, não se constituem ações continuadas (riscos mistos) mas pontuais, por exemplo descarga ilegal de águas residuais, depósito ilegal de resíduos, ultrapassagens aos valores limite de emissão de poluentes atmosféricos. O nível do foco do PAR e POR Lisboa não incide tão detalhadamente sobre o território que permita uma caracterização da situação atual no que respeita a estas situações.

No entanto, relativamente à qualidade do ar, a temática é assumida como um dos vetores ambientais de maior preocupação face aos efeitos de alguns poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente, resultantes das atividades humanas, sendo as principais fontes de poluição os transportes rodoviários. Nas zonas de grande densidade urbana os níveis de poluentes atmosféricos são normalmente elevados, conseqüentemente, é superior a população exposta.

A qualidade do ar ambiente em termos médios, pode considerar-se boa na Região. Todavia, desde 2001, têm-se registado em algumas estações concentrações elevadas de partículas inaláveis (PM<sub>10</sub>) e, pontualmente, de NO<sub>2</sub>, sobretudo na cidade de Lisboa, onde os limites, anual e diário, das concentrações de PM<sub>10</sub> foram ultrapassados, designadamente em zonas de tráfego mais intenso. As concentrações de PM<sub>10</sub>, entre 2005 e 2012, embora ainda registem excedências aos valores limite legislados, apresentam uma tendência de melhoria. Os níveis mais elevados de partículas são essencialmente consequência das elevadas emissões associadas à circulação do tráfego automóvel resultando igualmente de condições meteorológicas muito particulares. Os valores dos poluentes atmosféricos NO<sub>2</sub> e PM<sub>10</sub> observados nas aglomerações da AML podem pôr em causa a saúde pública e, face à

legislação, obrigaram ao desenvolvimento do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo para o período 2005–2012, tendo sido monitorizadas as medidas constantes do respetivo Programa de Execução.

Importa ainda considerar o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR), desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), que assenta numa estrutura tridimensional em que o desenvolvimento global de cada região, expresso no índice global, resulta dos desempenhos regionais em três componentes: competitividade, coesão e qualidade ambiental. No cálculo deste índice para a componente da **qualidade ambiental** foram tidos em consideração indicadores que pretendem exprimir:

- a) A qualidade do ambiente em termos da água para consumo humano e do ar;
- b) A produção de fatores poluentes do solo (resíduos urbanos recolhidos por habitante), da água (águas residuais drenadas por habitante) e do ar (emissões que provocam a acidificação e eutrofização, emissões com impacto na saúde pública e rácio entre as emissões de gases com efeito de estufa e o valor acrescentado bruto);
- c) A qualidade do crescimento urbano, em termos de processos de extensão ou de compactação (eficiência potencial do processo de urbanização, reabilitações físicas do edificado e concentração territorial de novas construções);
- d) As medidas que visam atenuar os impactos dos fatores de pressão, ao nível:
  - i. Dos elementos poluentes do solo e da água (proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente e população servida por estações de tratamento de águas residuais); e,
  - ii. Da criação de zonas classificadas com funções de reserva natural e ecológica, como ii) a preservação de espécies e da paisagem, a renovação de águas subterrâneas e de superfície, a qualidade do ar, etc. (zonas classificadas em percentagem da área total); e,
  - iii. Os contributos regionais para a substituição de fontes energéticas fósseis por fontes e renováveis ou com menores conteúdos de emissões (cogeração) e para o uso racional dos recursos naturais (consumo doméstico de água por habitante servido).

A Região de Lisboa detém uma posição única no país, evidenciando um desempenho superior à média nacional. Regista, no entanto, alguma oscilação nos últimos anos, fruto de um contexto socioeconómico desfavorável, tendo a componente da competitividade contribuído fortemente para a manutenção da posição de destaque da Região de Lisboa, enquanto nas restantes componentes os valores são ligeiramente inferiores.

A Estratégia Regional de Lisboa 2014-2020, que deverá ser alcançada tendo como ponto de partida as prioridades da estratégia “Europa 2020” – crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo e os seus objetivos estratégicos, é definida pelos seguintes domínios que estruturam a matriz estratégica e operacional do PAR Lisboa 2014 – 2020.

Lisboa 2020 Crescimento Inteligente	Lisboa 2020 Crescimento Sustentável
<p>Região cosmopolita e competitiva no sistema das regiões europeias, suportada na criatividade, no conhecimento e na inovação e no reforço da intermediação nacional e internacional apoiada num sistema logístico competitivo e em atividades de perfil tecnológico avançado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma Região que dinamiza os sistemas produtivos locais, aposta no SCT, e reforça a competitividade internacional a partir da sua especialização inteligente</li> <li>• Uma Região que investe na qualificação do capital humano, na promoção do emprego e na dinamização do empreendedorismo</li> <li>• Uma Região que valoriza os meios criativos e as indústrias culturais, utilizando a cultura e a criatividade como catalisadores da internacionalização da economia regional</li> </ul>	<p>Região de elevada qualidade ambiental e patrimonial, com um sistema urbano policêntrico apoiado numa mobilidade ecoeficiente e harmoniosamente interligado com espaços naturais, criando um ecossistema urbano equilibrado e resiliente às alterações climáticas e aos diversos riscos naturais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma Região que protege os seus recursos, que promove a qualidade ambiental e que promove a resiliência</li> <li>• Uma Região que aposta na transição para uma economia de baixo carbono suportada na eficiência energética e na mobilidade inteligente e inclusiva</li> <li>• Uma Região que promove a qualificação dos espaços urbanos, que valoriza o património comum e promove a coesão territorial</li> </ul>
Lisboa 2020 Crescimento Inclusivo	Lisboa 2020 Capacitação Institucional
<p>Região coesa e solidária, assegurando condições de igualdade de oportunidades, de equidade social e territorial e de diálogo intercultural, de controlo e prevenção dos fatores de exclusão e de procura incessante de novas respostas de inclusão social, promovidas por comunidades capacitadas, resilientes e participativas, apoiadas por redes de parceria concertadas na ação coletiva</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma Região que promove a solidariedade entre gerações, a conciliação da vida familiar e profissional, a igualdade de oportunidades para todos, e a qualidade de vida das pessoas</li> <li>• Uma Região aberta à participação e à inovação social, comprometida com a inclusão, que dinamiza os diálogos</li> </ul>	<p>Região com forte aposta na modernização da administração para a facilitação da interação com os cidadãos e as empresas; na criação de ganhos de eficiência com o funcionamento em rede; na inovação dos processos de gestão; na participação dos cidadãos; na melhoria e ampliação dos processos de planeamento e avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma Região que valoriza a administração pública, que promove a capacitação institucional e a modernização administrativa</li> </ul>

Importa assim destacar o domínio “Crescimento Sustentável”, que se direciona para a promoção da resiliência do território no que respeita aos diversos riscos naturais, considerando também a necessidade de desenvolver ações adaptativas que permitam responder antecipadamente às alterações climáticas; e relativamente ao aumento da resiliência considera a Estratégia Lisboa 2020 que deverá ser prosseguido através da valorização da rede ecológica regional e da criação de infraestruturas verdes. No âmbito dos riscos tecnológicos e mistos, a estratégia Lisboa 2020 considera elemento fulcral a resolução de passivos ambientais existentes, especialmente a existência de solos contaminados, resultantes de atividades industriais desativadas, solos salinizados e áreas críticas de indústria extrativa.

Assim, tendo em consideração que o POR Lisboa não concretiza a Estratégia Lisboa 2020 no que diz respeito aos riscos naturais, tecnológicos e mistos, destaca-se o potencial do PO SEUR neste âmbito, cujas prioridades de

intervenção são nomeadamente: o desenvolvimento de sistemas de monitorização, previsão, alerta e resposta e para o aumento da resiliência dos territórios e do sistema nacional de proteção civil; o acompanhamento dos níveis de disponibilidade de água; a gestão de riscos e seguros; a prevenção e combate aos incêndios florestais, bem como a proteção e reabilitação dos espaços e explorações florestais, a segurança do abastecimento de matérias-primas no sector industrial; os planos de atuação ao nível da monitorização de doenças transmitidas por água e insetos; alargamento de mecanismos de alerta e resposta rápida para espécies marinhas invasivas e nefastas, incluindo o apoio a iniciativas coletivas entre Estados Membros do Atlântico; aumento da capacidade de previsão, meteorológica; e a participação nacional em programas mundiais de meteorologia e clima, bem como a recuperação dos passivos ambientais (Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio).

Conclui-se, assim, que a temática “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e dissonâncias ambientais” se constitui de carácter fulcral e transversal para a sustentabilidade da Região de Lisboa (vertida na Estratégia Regional Lisboa 2020). Neste contexto, para além de estar previsto que os projetos / operações diretamente associados a estas temáticas serão devidamente assegurados no âmbito do PO SEUR, deverá também ser tida em consideração de modo estratégico pelo POR Lisboa, de modo a contribuir para a sustentabilidade da região, enquanto elemento transversal e incontornável às ações previstas no POR, e de modo a que os mesmos não conflituem com os objetivos do próprio PO SEUR.

#### **Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas**

Existem políticas e programas que visam abrandar o ritmo de produção de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) (processo de mitigação), no entanto, foram já libertadas concentrações com potencial significativo para causar um impacto no clima, e consequentemente sobre as pessoas, ecossistemas e bens. É, assim, fundamental a capacidade de adaptação, como minimização, prevenção e mesmo eliminação dos efeitos negativos dos impactes dessas alterações (processo de adaptação).

Assim, o critério “Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” pretende analisar o contributo do POR na Região de Lisboa na perspetiva, não associada à incerteza dos diferentes cenários de evolução climática mas, das vulnerabilidades, suscetibilidades e medidas de adaptação que promovam a resiliência territorial.

A Região de Lisboa, apesar de constituir um sistema não passivo, respondendo de forma dinâmica e complexa às variáveis climáticas (estudos revelam que o clima tem variado ao longo da história da Terra, constituindo-se assim um processo natural do sistema climático), apresenta características que lhe conferem uma vulnerabilidade significativa tendo em conta alguns dos potenciais efeitos das alterações climáticas (mudanças climáticas com origem direta ou indireta nas atividades humanas, potenciando variações climáticas significativas). São de reportar, com especial incidência por apresentar uma considerável zona costeira e ribeirinha, por exemplo, a subida do nível médio do mar ou a ocorrência, com maior frequência, de eventos climatéricos extremos. Assim, importa destacar o facto dos fenómenos associados às alterações climáticas serem passíveis de incrementar a frequência e magnitude de alguns fenómenos naturais bem como a frequência, duração e intensidade dos eventos extremos.

Traçando um breve enquadramento prospetivo relativamente às Alterações Climáticas importa realçar, e de acordo com os cenários dos Projetos SIAM, SIAM\_II e CLIMAAT\_II e IPCC (*Intergovernmental Painel on Climate Change* (2001,2007)), que se prevê:

- Aumento significativo da temperatura média em todas as regiões de Portugal até ao fim do século XXI, assim como o aumento da temperatura máxima no verão, entre 3°C na zona costeira e 7°C no interior, acompanhados por fenómenos cada vez mais frequentes de calor e de seca extrema. O relatório do IPCC (2001) indicava uma taxa de subida da temperatura média global de 0,15°C/década entre 1910 e 1945, seguida por uma tendência negativa entre 1946 e 1975, para retomar um padrão semelhante ao primeiro entre 1976 e 2000. De acordo com Santos *et al.* (2002) e Santos & Miranda (2006), a temperatura média do ar em Portugal Continental e Regiões Autónomas segue este comportamento entre 1930 e 2000, e desde a década de 1970 a taxa de subida da temperatura aumentou para cerca de 0,5°C/década, mais do dobro do valor médio global. A utilização de Modelos de Circulação Global (que simulam o sistema climático terrestre) tem permitido a produção de cenários de mudança climática para o séc. XXI. O relatório do IPCC (2007) aponta para um aumento da temperatura média mundial entre 1,4 e 5,8°C até 2100 (no relatório anterior – IPCC 2001 - era apontada uma subida de 0,5 – 4°C). Na Europa, o aumento projetado é um pouco maior, de 2,0 a 6,3°C no mesmo horizonte temporal (SIAM, 2006);
- No que respeita à precipitação, embora a incerteza seja maior, os modelos apontam quase todos para uma redução da precipitação em Portugal Continental da ordem dos 20 a 40% em todas as estações do ano, com exceção do Inverno, e com maior magnitude no sul (Santos & Miranda, 2006). Prevê-se também a concentração da precipitação nos meses de Inverno e a tendência de ocorrências de precipitação intensa, potenciando o risco de cheias;
- No que concerne ao nível médio do mar, as previsões do IPCC (IPCC, 2007) apontam, considerando o cenário mais desfavorável, um aumento acumulado máximo de 0,59m, relativamente à sua posição em 1990, esta mesma organização apontava em 2001 para 0,88m. Durante o período 1961 - 2003, o nível médio do mar subiu globalmente a uma taxa de 1,8 ( $\pm 0,5$ ) mm por ano (IM, 2008) em Portugal, indicando o estudo da série maregráfica de Cascais uma aceleração do ritmo de elevação do nível do mar de  $0,038 \pm 0,0023$  mm/ano nas últimas duas décadas;
- Em Portugal, a temperatura da água do mar junto à costa ocidental tem estado a aumentar desde 1956, no período de 1980-2000, houve um acréscimo de temperatura da água do mar na ordem dos 0,05°C/ano (IM, 2008).

E, de acordo com o último relatório publicado pelo IPCC (*Intergovernmental Painel on Climate Change*) (*Twelfth Session of Working Group I*, 2013) importa referir:

- Relativamente ao aumento da temperatura média, considerando o cenário mais desfavorável, o relatório prevê um aumento médio acumulado de 3,7°C, com intervalo provável 2,6 a 4,8°C, para 2081-2100, relativamente à sua posição em 1990. A mudança de temperatura de superfície global para o final do século XXI será provavelmente superior a 1,5°C em relação ao período 1850-1900 para todos os cenários

considerados pelo IPCC; em três dos quatro cenários é previsto que o aquecimento continue para além de ano 2100, referindo ainda o relatório do IPCC que o aquecimento irá exibir uma variabilidade interanual-a-decenal e não será regionalmente uniforme;

- No que concerne à precipitação, o mesmo relatório prevê que o contraste da precipitação entre as regiões húmidas e secas e entre as estações chuvosa e seca aumente, embora possa haver exceções regionais;
- E, por último, tal como referido anteriormente, no que respeita ao nível médio do mar, as previsões do relatório do IPCC (IPCC, 2013) apontam, considerando o cenário mais desfavorável, um aumento acumulado médio de 0,63m, com intervalo provável 0,45 a 0,82m, para o período 2081-2100, relativamente à sua posição em 1990. Esta mesma organização apontava em 2007 para os 0,59m e em 2001 para os 0,88m, permitindo concluir que as últimas projeções afirmam-se mais pessimistas.

Estas alterações não são homogéneas e também por isso exercem impactes distintos em locais/regiões que em si apresentam também diferentes graus de vulnerabilidade, associadas nomeadamente à sua geografia local.

Deste modo, considera-se que a temática da resiliência e adaptação às Alterações Climáticas se revela como fundamental no que concerne à estratégia de sustentabilidade da Região, e não apenas a sua componente de mitigação (respeitante à redução dos GEE e abordada no FCD Qualificação Territorial e Eficiência Energética, por estar fortemente associada a consumos e usos energéticos e assumir um carácter e natureza de intervenção bastante diferente no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento e sustentabilidade de uma região).

Neste sentido, e especificamente no que se refere ao domínio “Crescimento Sustentável”, a Estratégia Lisboa 2020 assume que Lisboa se constitua uma Região de “elevada qualidade ambiental e patrimonial, com um sistema urbano policêntrico apoiado numa mobilidade ecoeficiente e harmoniosamente interligado com espaços naturais, criando um ecossistema urbano equilibrado e resiliente às alterações climáticas e aos diversos riscos naturais”, concluindo ainda que “o aumento da resiliência territorial deverá ser prosseguido através da valorização da rede ecológica regional e da criação de infraestruturas verdes”.

À semelhança do critério Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos, o POR Lisboa não concretiza de forma direta a estratégia Lisboa 2020 no que respeita à resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas. Os projetos/operações que se destinem exclusivamente a intervenções neste sentido são concretizáveis / enquadráveis no âmbito do POR SEUR, cujas prioridades de intervenção são: o desenvolvimento de sistemas de monitorização, previsão, alerta e resposta e para o aumento da resiliência dos territórios e do sistema nacional de proteção civil; o acompanhamento dos níveis de disponibilidade de água, incluindo no regadio eficiente enquanto instrumento de minimização das alterações climáticas; a gestão de riscos e seguros, a prevenção e combate aos incêndios florestais, bem como a proteção e reabilitação dos espaços e explorações florestais; a investigação em adaptação às alterações climáticas; a segurança do abastecimento de matérias-primas no sector industrial; os planos de

atuação ao nível da monitorização de doenças transmitidas por água e insetos; alargamento de mecanismos de alerta e resposta rápida para espécies marinhas invasivas e nefastas, incluindo o apoio a iniciativas coletivas entre Estados Membros do Atlântico; o aumento da capacidade de previsão meteorológica e a participação nacional em programas mundiais de meteorologia e clima (Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio).

À semelhança da temática dos riscos, a “Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” assume também, como demonstrado, um carácter fulcral para a sustentabilidade da região. Assim, não obstante ser concretizada diretamente no PO SEUR, o POR Lisboa deverá internalizar os seus princípios de modo transversal e estratégico de modo a que a concretização das suas prioridades de investimento, objetivos específicos e ações não conflitue com os mesmos, e que permita, de certo modo, contribuir até para os objetivos e estratégia de resiliência e adaptação da região.

No Quadro A12.5.5, do Anexo 12.5, é apresentada uma síntese dos indicadores que permitiram identificar o estado da situação atual correspondente aos riscos naturais, tecnológicos e mistos, dissonâncias ambientais e resiliência e adaptação às Alterações Climáticas.

Por seu turno, no Quadro 6.5.2 é apresentada uma primeira avaliação ao POR, com uma análise à internalização das especificidades regionais identificadas no diagnóstico, sob a forma de pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças, no âmbito do presente FC,D e com base na estratégia RIS da Região de Lisboa, nos Eixos Prioritários e respetivas Prioridades de Investimento.

**Quadro 6.5.2 - Análise à internalização dos pontos fracos, pontos fortes, oportunidades e ameaças identificados no âmbito do FCD “ Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”, no POR Lisboa**

SWOT	Eixos Prioritários do POR Lisboa								Observações/Síntese	
	1	2	3	4	5	6	7	8		
<b>Pontos Fracos</b>										
Subsistência de passivos ambientais ainda com alguma expressão (sobretudo solos contaminados e salinizados, e áreas críticas)										O Ponto Fraco identificado será alvo de foco no PO SEUR (tal como é referido no Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio)
Existência de situações de risco real, decorrentes da exposição e vulnerabilidade de pessoas e bens em áreas perigosas, mormente construção em leitos de cheia e áreas de instabilidade de vertentes										O Ponto Fraco identificado será alvo de foco no PO SEUR (tal como é referido no Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio)
Agravamento das pressões urbanísticas, materializada na ocupação de áreas vitais intersticiais e na interrupção e alteração dos corredores ecológicos, na urbanização fragmentada e na edificação dispersa e na alteração do uso de zonas ambiental e paisagisticamente preservadas.										
<b>Pontos Fortes</b>										
Elevados níveis de cobertura das populações no que se refere ao abastecimento de água, drenagem de águas residuais, recolha e tratamento de resíduos urbanos, bem como boa regulação dos sistemas em alta										
Existência de instrumentos de ordenamento promotores de uma proteção mais eficaz das zonas ecologicamente mais sensíveis										



SWOT	Eixos Prioritários do POR Lisboa								Observações/Síntese
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Tendência de aumento do investimento na reabilitação urbana relativamente à construção de novas edificações									Relativamente ao Eixo Prioritário 8, o OE6.5.1 “Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas” contribui para componente “qualidade do crescimento urbano “ da Qualidade Ambiental (do ISDR) da Região, contribuindo para a não subvalorização dos parâmetros associados e, conseqüentemente, para a não subvalorização da componente qualidade ambiental no seu cômputo geral.  A reabilitação de infraestruturas no âmbito dos Eixos Prioritários 6 e 7 constitui-se uma oportunidade com potencial para a redução/eliminação de riscos tecnológicos. Contudo os objetivos específicos não fazem referência a este potencial não sendo possível avaliar se de facto os projetos selecionados terão também como critério a suscetibilidade dos mesmos.
<b>Oportunidades</b>									
Maior preocupação e consciencialização ao nível nacional e internacional para os riscos associados a fenómenos naturais potenciados pelas alterações climáticas									As oportunidades identificadas não foram internalizadas no POR Lisboa, no entanto considera-se pertinente ressaltar que esta temática será alvo de foco no PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (tal como é referido no Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio)
Elaboração de instrumentos de prevenção e minimização de riscos									
Potencial produtivo do solo para culturas agrícolas, associando rendimento, minimização de riscos, novas vivências urbanas e recreação e lazer									
<b>Ameaças</b>									
Conflitualidade de ocupações e usos, com forte pressão sobre áreas fundamentais para o funcionamento dos sistemas ecológicos, prestação de serviços ambientais, prevenção e minimização de riscos, e aproveitamento produtivo do solo									Esta questão não foi internalizada no POR Lisboa, no entanto considera-se pertinente ressaltar que esta temática será alvo de foco no PO SEUR (tal como é referido no Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio)
Incremento das vulnerabilidades, perigosidades e riscos ambientais, como o risco sísmico, ou associados às alterações climáticas									
Aumento descontrolado da atividade turística e de lazer e recreio, designadamente na faixa litoral e nas áreas rurais e florestais, promovendo o aumento da construção urbana e de infraestruturas em áreas sensíveis									
Restrições orçamentais no domínio do ambiente, decorrentes da conjuntura socioeconómica, com conseqüente subvalorização dos parâmetros de qualidade ambiental									O Eixo Prioritário 4, especificamente no que concerne à qualidade ambiental, é avaliado tendo em consideração o contributo para a redução das emissões de poluentes atmosféricos – uma das componentes consideradas para cálculo da Qualidade Ambiental do ISDR.  Relativamente ao Eixo Prioritário 4, o OE6.5.1 “Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas” contribui para componente “qualidade do crescimento urbano “ da Qualidade Ambiental (do ISDR) da Região, contribuindo para a não subvalorização dos parâmetros associados e, conseqüentemente para a não subvalorização da componente qualidade ambiental no seu cômputo geral.
Problemas crescentes de poluição / salinização dos solos e dos recursos hídricos da Região									
Incapacidade de investimento na reabilitação urbana no atual contexto económico e dificuldades de associação entre investimento público e privado									Relativamente ao Eixo Prioritário 8, o OE6.5.1 “Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das



SWOT	Eixos Prioritários do POR Lisboa								Observações/Síntese
	1	2	3	4	5	6	7	8	
									<p>grandes áreas industriais obsoletas” contribui assim nomeadamente para componente “qualidade do crescimento urbano “ da Qualidade Ambiental (do ISDR) da Região, contribuindo para a não subvalorização dos parâmetros associados e, consequentemente para a não subvalorização da componente qualidade ambiental no seu cômputo geral.</p> <p>A reabilitação de infraestruturas no âmbito dos Eixos Prioritários 6 e 7 constitui-se uma oportunidade com potencial para a redução/eliminação de riscos tecnológicos. Contudo os objetivos específicos não fazem referência a este potencial não sendo possível avaliar se de facto os projetos selecionados terão também como critério a suscetibilidade dos mesmos.</p>
Crescente inoperacionalidade dos instrumentos públicos de apoio à reabilitação urbana do parque habitacional privado e não elegibilidade destas intervenções no âmbito dos fundos comunitários									<p>Relativamente ao Eixo Prioritário 8, o OE6.5.1 “Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas” contribui assim nomeadamente para componente “qualidade do crescimento urbano “ da Qualidade Ambiental (do ISDR) da Região, contribuindo para a não subvalorização dos parâmetros associados e, consequentemente para a não subvalorização da componente qualidade ambiental no seu cômputo geral.</p> <p>A reabilitação de infraestruturas no âmbito dos Eixos Prioritários 6 e 7 constitui-se uma oportunidade com potencial para a redução/eliminação de riscos tecnológicos. Contudo os objetivos específicos não fazem referência a este potencial não sendo possível avaliar se de facto os projetos selecionados terão também como critério a suscetibilidade dos mesmos.</p>
<b>Ameaças</b>									
Degradação de áreas infraestruturadas e/ou alvo de investimentos para o desenvolvimento, devido a quebras da procura e alteração de expectativas, devido à conjuntura atual									<p>Relativamente ao Eixo Prioritário 8, o OE6.5.1 “Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas” contribui assim nomeadamente para componente “qualidade do crescimento urbano “ da Qualidade Ambiental (do ISDR) da Região, contribuindo para a não subvalorização dos parâmetros associados e, consequentemente para a não subvalorização da componente qualidade ambiental no seu cômputo geral.</p>
Incremento da dificuldade de acesso ao mercado habitacional com um aumento das situações de sobreocupação de fogos ou de construção de habitações precárias, nomeadamente por parte de grupos socioeconómicos mais fragilizados									

**Legenda:**

	Considerado /internalizado / mitigado / potenciado no Programa		Não Considerado /internalizado / mitigado / potenciado no Programa		Elementos insuficientes para avaliar		Âmbito de PO Temático		Não aplicável / sem relação
--	--	--	--	--	--------------------------------------	--	-----------------------	--	-----------------------------

#### **6.5.4 Tendências de Evolução sem a elaboração do POR Lisboa**

Neste ponto analisam-se as perspetivas de evolução da Região de Lisboa na ausência da implementação do POR Lisboa de modo a subsidiar os pontos seguintes, fornecendo um quadro de diagnóstico com base no qual se realizará a avaliação dos efeitos identificados.

Considerando a atual situação relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e dissonâncias ambientais, prevê-se que sem a implementação do POR Lisboa se mantenha uma tendência negativa no que respeita à não internalização das mesmas nos projetos apoiados, contribuindo assim potencialmente para a ocorrência e/ou agravamento dos riscos naturais, tecnológicos e/ou mistos bem como ocorrência de dissonâncias ambientais (e.g. depósito ilegal de resíduos).

Ao nível da resiliência e adaptação às alterações climáticas, prevê-se que sem a implementação do POR Lisboa se mantenha também uma tendência ligeiramente negativa no que respeita à capacidade de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas da Região de Lisboa uma vez que serão mantidas as condições para a concretização das ameaças identificadas nos elementos de caracterização e diagnóstico.

Não obstante a prossecução de intervenções e estratégias ao nível dos riscos e das Alterações Climáticas (resiliência e adaptação) no âmbito de outros instrumentos, há sempre intervenções e ações que só poderão ser concretizadas no âmbito do POR e que ao não terem em consideração essas questões acabarão por conflitar ou não contribuir para uma estratégia e intervenção consolidadas nessas vertentes.

Em síntese, perspetiva-se que a evolução das componentes associadas aos riscos naturais, tecnológicos e mistos e resiliência e adaptação às Alterações Climáticas se apresente tendencialmente negativa.

#### **6.5.5 Avaliação estratégica de efeitos**

Tendo por base os objetivos estabelecidos e o diagnóstico apresentado, a identificação e caracterização dos efeitos do POR Lisboa, relativamente ao FCD em questão (Quadro 6.5.3), assenta na avaliação dos eixos prioritários, objetivos específicos e tipologias de ações propostas por prioridades de investimento.

Assim, a matriz de avaliação, para além da identificação dos efeitos positivos e negativos, tem ainda em conta a sua natureza (positivo, negativo), a ocorrência (curto, médio e longo prazo), o efeito (secundário, cumulativo e sinérgico) e a duração (temporário ou permanente).

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Aviação Ambiental Estratégica*

**Quadro 6.5.3 - Avaliação estratégica de efeitos dos Eixos Prioritários do POR Lisboa, relativamente ao FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”**

Avaliação Estratégica de Efeitos – Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas			
Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza		
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos	
Eixo Prioritário 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação			
PI 1.1.	OE1.1.1: Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente regional e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização	Não identificados.	Não identificados.
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
PI 1.1.	OE1.1.2: Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTR nas redes internacionais de I&D, privilegiando as relacionadas com a EREIL	Não identificados.	Não identificados.
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
PI 1.1.	OE1.1.3: Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor económico	Não identificados.	Não identificados.
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	N.A.
PI 1.2.	OE1.2.1: Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação	Não identificados.	- Ameaça ao nível do aumento da poluição do ar, associados às ações apoiadas no âmbito do POR Lisboa.
		Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
		N.A.	S/ P

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
OE1.2.2: Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor (Clusterização), privilegiando o alinhamento com a EREIL	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 1.2. OE1.2.3: Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor	Não identificados.	- Ameaça ao nível do aumento da poluição do ar, associados às ações apoiadas no âmbito do POR Lisboa.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	S/ P
<b>Eixo Prioritário 2: Reforçar a competitividade das PME</b>		
PI 3.1. OE3.1.1: Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	- Melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que o avanço tecnológico, além de promover o emprego e a competitividade, melhora a capacidade para resolver os problemas ambientais. - O apoio à formação de quadros superiores e empresários poderão ter efeitos positivos na melhoria do conhecimento dos aspetos legais e regulamentares dos sistemas de gestão ambiental a que as empresas deverão responder, contribuindo para uma eficácia integrada da inovação das mesmas.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	Si; C/3/P	N.A.
PI 3.2. OE3.2.1: Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 3.3. OE3.3.1: Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.

**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Aviação Ambiental Estratégica*

**Aviação Estratégica de Efeitos – Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
Eixo Prioritário 3: Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores		
PI 4.2 OE4.2.1: Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos	- Oportunidade de, através dos projetos apoiados no âmbito da eficiência energética, contribuindo para a qualidade do ar da Região.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito C; P	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.
PI 4.3. OE4.3.1: Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.
PI 4.3. OE4.3.2: Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.
Eixo Prioritário 4: Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos		
PI 6.3. OE6.3.1: Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência	- Oportunidade de eliminar dissonâncias ambientais identificadas, através das ações apoiadas no âmbito do POR Lisboa para valorização do Património Natural; - Oportunidade de incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC, através das ações apoiadas no âmbito do POR Lisboa para valorização do Património Natural; - Oportunidade de promover comportamentos adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais, contribuindo para a não ocorrência de dissonâncias ambientais.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito C;S/ T;P	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
Eixo Prioritário 5: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores		
PI 8.1. OE8.1.1: Integrar os desempregados de forma sustentada no mercado de trabalho	- A prioridade de investimento na integração de desempregados de longa duração e de pessoas afastadas do mercado de trabalho contribui para a diminuição do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	S/3/P	N.A.
PI 8.3. OE8.3.1: Aumentar o número de empresas criadas e as iniciativas de criação do emprego por conta própria	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	2; 3; P; C; S;	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.
PI 8.4. OE8.4.1: Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional promovendo o emprego a tempo parcial	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.
PI 8.4. OE8.4.2: Integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.
PI 8.5. OE8.5.1: Promover a modernização dos processos produtivos e de gestão que sustentem a internacionalização e maior incorporação de I&D&I nas PME'	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Avaliação Ambiental Estratégica*

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 8.5 OE8.5.2: Aumentar a empregabilidade dos ativos através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 8.5 OE8.5.3: Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas a outras entidades do sistema nacional de I&I	N.A.	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
<b>Eixo Prioritário 6: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</b>		
PI 9.1 OE9.1.1: Aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais e facilitar o acesso ao mercado de trabalho de grupos vulneráveis, ampliando a empregabilidade e reduzindo a vulnerabilidade económica	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
PI 9.1 OE9.1.2: Reduzir a pobreza, a exclusão social e o desemprego em territórios urbanos problemáticos	N.A.	N.A.
	Não identificados.	Não identificados.
PI 9.1 OE9.1.3: Reduzir os níveis de exclusão social e económica dos imigrantes e dos indivíduos pertencentes a minorias étnicas	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.3 OE9.3.1: Combater as discriminações e os estereótipos	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Avaliação Ambiental Estratégica*

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas</b>		
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
PI 9.4. OE9.4.1: Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde dirigidas a pessoas com deficiências ou incapacidades e de pessoas idosas e suas famílias.	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.6. OE9.6.1: Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.7. OE9.7.1: Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.7. OE9.7.2: Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
OE9.7.3: Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 9.10. OE9.10.1: Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
<b>Eixo Prioritário 7: Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida</b>		
PI 10.1. OE10.1.1: Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.



**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Avaliação Ambiental Estratégica*

<b>Avaliação Estratégica de Efeitos – Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas</b>		
<b>Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos</b>	<b>Natureza</b>	
	<b>Efeitos Positivos</b>	<b>Efeitos Negativos</b>
PI 10.1. OE10.1.2: Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 10.3. OE10.3.1: Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada, através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 10.4. OE10.4.1: Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.
PI 10.5. OE10.5.1: Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário	- Oportunidade ao nível da regeneração física de infraestruturas de ensino secundário, com potencial redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio); - Oportunidade de mitigação dos riscos naturais ao nível da regeneração física de zonas desfavorecidas, reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	C/ P	N.A.
OE10.5.2: Reforçar as capacidades do Ensino Superior	Não identificados.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	N.A.	N.A.

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
**Avaliação Ambiental Estratégica**

**Avaliação Estratégica de Efeitos – Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas**

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 4.5. OE4.5.1: Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono	- Oportunidade de, através dos projetos apoiados no âmbito mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono, contribuindo para a qualidade do ar da Região.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito C/ P	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.
PI 6.5. OE6.5.1: Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas	- Oportunidade de resolução de potenciais dissonâncias ambientais (Ação específica do POR Lisboa: Melhoria da qualidade visual da paisagem urbana); - Oportunidade ao nível da regeneração física de áreas industriais, com potencial redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio); - Oportunidade de mitigação dos riscos naturais ao nível da regeneração física de áreas industriais obsoletas, reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito S/ P	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.
OE6.5.2: Melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar	- Oportunidade de, através dos projetos apoiados contribuir para a melhoria da qualidade do ar da Região de Lisboa.	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito C; P	Ocorrência/Duração/Efeito N.A.

AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA  
*Avaliação Ambiental Estratégica*

Avaliação Estratégica de Efeitos – Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas

Prioridades de Investimento/ Objetivos Específicos	Natureza	
	Efeitos Positivos	Efeitos Negativos
PI 9.8. OE9.8.1: Regenerar física, social e economicamente as zonas desfavorecidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de resolução de dissonâncias ambientais (Ação específica do POR Lisboa: Ações de qualificação ambiental e paisagística, incluindo a requalificação dos espaços verdes urbanos e dos espaços públicos);</li> <li>- Oportunidade ao nível da regeneração física de zonas desfavorecidas, com potencial redução/eliminação de riscos tecnológicos (e.g. risco de colapso de edifícios, risco de incêndio);</li> <li>- Oportunidade de mitigação dos riscos naturais ao nível da regeneração física de zonas desfavorecidas, reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.</li> </ul>	Não identificados.
	Ocorrência/Duração/Efeito	Ocorrência/Duração/Efeito
	C; P	N.A.

**Legenda:** PI – Prioridade de Investimento (a descrição das prioridades de investimento encontram-se no Quadro 4.2, capítulo 4.1); Efeito: C - Cumulativo; S - Secundário; Si - Sinérgico; Ocorrência: 1 - Curto Prazo; 2 - Médio Prazo; 3 - Longo prazo; Duração: T -Temporário; P – Permanente; N.A. – Não Aplicável.

Em síntese, e após a análise dos potenciais efeitos do POR, é possível perspetivar a potencial evolução dos indicadores para avaliação deste FCD. Assim, o Quadro 6.5.5 apresenta uma análise à evolução dos indicadores assente na situação de referência (subcapítulo 6.5.3), Na sua evolução sem a implementação do POR (subcapítulo 6.5.4) e com a implementação do POR (Quadro 6.5.3).

**Quadro 6.5.5 - Síntese das tendências de evolução dos indicadores definidos no âmbito do FCD “ Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”**

Critérios de Avaliação	Indicadores de Referência	Situação Atual	Tendências de Evolução	
			Sem a Implementação do POR	Com a Implementação do POR
<b>Riscos naturais</b>	Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais (n.º, área abrangida, tipo de riscos)	N.D.	↘	↗
<b>Riscos Tecnológicos</b>	Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos (n.º, área abrangida, tipo de riscos)	N.D.	↘ ↘	↗ ↗
<b>Riscos Mistos</b>	Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos mistos (n.º, área abrangida, tipo de riscos)	N.D.	↘	↗
<b>Dissonâncias Ambientais</b>	Projetos aprovados com internalização de medidas de minimização ou eliminação de dissonâncias ambientais (n.º, área abrangida, tipo de dissonância)	N.D.	↘	↗
	Projetos aprovados de requalificação ambiental de situações de dissonâncias ambientais identificadas (n.º, área abrangida, tipo de dissonância)	N.D.	↘ ↘	↗ ↗
<b>Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas</b>	Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º, área abrangida, tipologia)	N.D.	↘	↗
	Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º, área abrangida, tipologia)	N.D.	↘	↗

**Legenda:** N. D. – Não Disponível.

Situação Atual	Distância à situação desejável (orientações QRE)					
		Muito Distante	Distante	Próximo	Muito Próximo	
Tendências de Evolução		↘ ↘	↘	⇒	↗	↗ ↗
	Muito negativa Afastamento das orientações do QRE	Negativa Afastamento das orientações do QRE	Sem alteração significativa	Positiva Aproximação às orientações do QRE	Muito positiva Aproximação às orientações do QRE	

### 6.5.6 Recomendações

Não obstante os efeitos positivos associados aos objetivos específicos definidos no âmbito do POR Lisboa, no que respeita aos riscos, dissonâncias e resiliência e adaptação às Alterações Climáticas, que se perspetiva que resultem dos projetos apoiados no âmbito das ações previstas pelo POR Lisboa, importa ainda que o POR assegure algumas recomendações, algumas das quais complementares ao próprio e essencialmente a incluir na fase de

desenvolvimento dos regulamentos e critérios de avaliação e que, como tal, devem ser tratadas no âmbito do quadro de governança definido (Capítulo 9), nomeadamente as definidas no Quadro 6.5.6.

Não obstante, importa referir que foram já internalizadas recomendações constantes da versão preliminar do RA, na atual proposta do POR Lisboa.

Relativamente às recomendações propostas, são apresentados também os objetivos definidos para o FCD ao qual a recomendação responde, no sentido de perceber se a recomendação foi efetivamente definida no sentido de potenciar os efeitos positivos e/ou se surge como uma resposta aos efeitos negativos identificados; e ainda a que efeitos respondem.

**Quadro 6.5.5 – Recomendações no âmbito do FCD “ Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”**

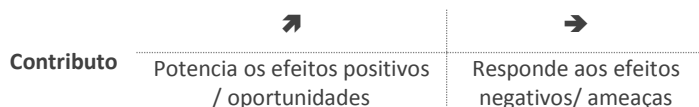
Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
<p>Inclusão de critérios de seleção de candidaturas que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo POR Lisboa, nomeadamente de regeneração física, requalificação de infraestruturas, e a articulação na governação entre o PO regional e o respetivo PO temático.</p>	<p>-Gestão dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais e tecnológicos e;</p> <p>-Redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais e com consequências sobre a Região de Lisboa.</p>	➔	<p><b>Efeitos Positivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de mitigação dos riscos naturais, mistos e tecnológicos ao nível da regeneração física de zonas desfavorecidas, de áreas industriais, de infraestruturas de ensino secundário reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.</li> <li>- Oportunidade de internalização de princípios de prevenção dos riscos naturais, mistos e/ou tecnológicos em projetos apoiados no âmbito da criação de empresas, nomeadamente se estes projetos visam a construção de infraestruturas.</li> <li>- Oportunidade de, através dos projetos apoiados no âmbito da produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, gerar conhecimento e mais-valias no que concerne à temática Riscos nomeadamente ao nível tecnológico.</li> </ul>
<p>Reforçar a internalização do princípio do desenvolvimento sustentável de forma transversal, contemplando na Secção 11.1 do POR Lisboa a seguinte medida, em coerência com o definido no Acordo de Parceria: integrar na seleção de projetos, quando relevante, critérios no domínio da mitigação e adaptação às alterações climáticas, prevenção de catástrofes e prevenção e gestão de riscos</p>	<p>- Gestão de riscos associados aos processos naturais e antropogénicos;</p> <p>-Redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais e com consequências sobre a Região de Lisboa</p>	➔	<p><b>Efeitos Positivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de mitigação dos riscos naturais reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.</li> <li>- Oportunidade de mitigação dos riscos tecnológicos reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.</li> <li>- Oportunidade de mitigação dos riscos mistos reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos.</li> </ul>
<p>Inclusão de critérios, nos processos de avaliação das candidaturas, relativos à viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco natural, risco misto e risco tecnológico (e.g. “a pertinência e exequibilidade do projeto face à potencial ocorrência de risco natural/misto/tecnológico”) e “as condições de durabilidade dos resultados após a conclusão do projeto”).</p>	<p>- Gestão de riscos associados aos processos naturais e antropogénicos;</p>	➔	<p><b>Efeitos Positivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de mitigação dos riscos naturais, mistos e tecnológicos,</li> </ul>
<p>Valorização dos projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável, através da utilização</p>	<p>-Gestão de riscos associados aos processos naturais e antropogénicos;</p>	➔	<p><b>Efeitos Positivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oportunidade de mitigação dos riscos naturais, mistos e tecnológicos,</li> </ul>

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
<p>racional dos materiais, com o respeito pelos ciclos naturais do ar e da água, com o recurso a estratégias passivas de produção de energia e com a gestão e reciclagem de lixos, contribuindo ao nível da prevenção de riscos.</p>	<p>-Redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais e com consequências sobre a Região de Lisboa;</p>		<p>reduzindo a vulnerabilidade a esses mesmos riscos;</p> <p>- Oportunidade de incrementar a resiliência e a capacidade de adaptação às AC.</p>
<p>Inclusão de orientações no sentido de promover a educação e sensibilização dos visitantes nos projetos apoiados no âmbito das ações de promoção, proteção e valorização da biodiversidade. Os projetos de promoção, proteção e valorização da biodiversidade, sempre que possível e pertinente, devem incluir ações de educação e sensibilização (e.g. atividades de promoção das ações implementadas, ao nível das escolas, dos meios de comunicação), destacando a(s) sua(s) potencialidade(s) e necessidade de salvaguarda) de modo a potenciar a consciencialização da população para as mais-valias nomeadamente ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas.</p>	<p>Redução/eliminação dos conflitos/ dissonâncias ambientais gerados por atividades humanas</p>	➔	<p><b>Efeitos Positivos:</b></p> <p>- Oportunidade de promover comportamentos adequados através da educação e sensibilização dos visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais, contribuindo para a não ocorrência de dissonâncias ambientais.</p>
<p>Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos dois últimos períodos de programação (2000-2006 e 2007-2013), e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do POR Lisboa, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o POR para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Operacionais, nomeadamente o POR Lisboa se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadros, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um conjunto de indicadores que traduzam de forma relevante (eficiente) as ações apoiadas pelo POR, objetivos, resultados esperados e alcançados, entre outras informações, homogeneizado com outros programas de financiamento, de modo a permitir a devida articulação entre programas e sempre que possível</p>	<p>-Gestão de riscos associados aos processos naturais e tecnológicos;</p> <p>-Redução/eliminação dos riscos associados aos processos dinâmicos naturais e com consequências sobre a Região de Lisboa;</p> <p>-Redução/eliminação dos conflitos/ dissonâncias ambientais gerados por atividades humanas;</p> <p>-Aumento da capacidade de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas.</p>	➔	<p>- Esta recomendação é de caráter geral e transversal a todos os FCD e resulta sobretudo, no que respeita ao FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” da inexistente informação referida no Capítulo 6.5.3 (Situação Atual) e que impossibilitou compreender se o anterior POR Lisboa contemplou a internalização de princípios de prevenção e/ou eliminação dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e dissonâncias ambientais, bem como princípios e práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas.</p>

Recomendações	Objetivo(s) do FCD	Contributo	Efeitos Positivos / Efeitos Negativos
---------------	--------------------	------------	---------------------------------------

comparação, sem duplicação de informação e o acesso rápido e eficaz aos dados.

Legenda:



Importa referir que as recomendações pretendem que os projetos apoiados no âmbito do POR Lisboa internalizem a questão dos riscos (considera-se que nesta versão do POR a temática da adaptação às alterações climáticas já se encontra mais consolidada e assegurada a devida integração), de modo a acautelar preventivamente potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas e a não conflitar com a concretização de estratégias e objetivos fundamentais de outros PO que serão aplicados no mesmo território e região.

Estas temáticas devem assumir-se como prioritárias para a região e como tal devem ser alvo de foco detalhado, constituindo-se o PO SEUR, de acordo com o Acordo de Parceria, um instrumento para “promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos”. A sua primeira prioridade é o reforço das capacidades nacionais de adaptação às alterações climáticas, através da adoção e articulação de medidas transversais, setoriais e territoriais; e a segunda prioridade foca-se na promoção de investimentos que reforcem a resiliência nacional face a perturbações, crises, acidentes graves e catástrofes, prevendo-se três dimensões: i) proteger o litoral e as suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira; ii) reforçar o nível de conhecimento e planeamento sobre os riscos que afetam o território nacional e as capacidades em termos de sistemas de informação e monitorização; iii) reforçar a gestão face a outros riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas e investindo em infraestruturas e equipamentos de forma seletiva.

## 7. ELEMENTOS TRANSVERSAIS DE SUSTENTABILIDADE

Para além dos FCD assumidos na presente avaliação ambiental existem outros elementos considerados como componentes intrínsecas e fundamentais no domínio da sustentabilidade de um território, mas que se revestem de um carácter de transversalidade relativamente aos diversos FCD identificados como significativos e estratégicos. Deste modo, e com o propósito de dotar o processo de avaliação de uma maior adequabilidade e especificidade, assume-se como incontornável no contexto territorial, socioeconómico e ambiental da Região a abordagem transversal dos elementos associados à capacitação e à governação.

Neste contexto, esta análise diferenciada desses elementos (cujos dados de base resultam maioritariamente de indicadores presentes nos FCD anteriormente definidos) pretende constituir-se como um complemento em termos de análise mais descritiva e qualitativa, permitindo não só refletir de um modo direcionado a influência e efeitos que o POR terá ao nível da sustentabilidade, mas incidir diretamente em elementos que se consideram determinantes para o sucesso da sua implementação, cumprimento dos seus objetivos e sustentabilidade da Região, no sentido de validar a análise apresentada sobre as opções estratégicas assumidas ao longo do processo de planeamento.

A atual proposta do POR Lisboa concretiza a estrutura e abordagem prevista para a capacitação e governação do POR, para as fases subseqüentes da sua execução e implementação. São patentes ao longo de diversos elementos, como a Abordagem Integrada de Desenvolvimento Territorial (Secção 4) e a identificação e descrição das Autoridades e Organismos responsáveis pela Gestão, pelo Controlo e pela Auditoria, e papel dos parceiros relevantes (Secção 7), as estruturas e entidades envolvidas, bem como as cadeias de governação do POR, afigurando-se adequadas. Contudo perspectiva-se que a carga e responsabilidades assumidas pela ADC nesse âmbito, e considerando todo o universo dos PO, será elevada. Adicionalmente, considera-se que será possível analisar convenientemente a adequabilidade da estrutura de capacitação e governação propostas, se identificadas e especificados os instrumentos, métodos, ferramentas, plataformas e procedimentos a integrar e funcionar, que servirão para concretizar de facto a abordagem de governação proposta. De igual modo, esta pormenorização e definição clara permitirá compreender e analisar a adequabilidade da forma como é promovida e assegurada a articulação com as estratégias e objetivos de capacitação e governação estabelecidas no âmbito dos PO temáticos que se cruzam / são transversais.

Assim, propõe-se que esta análise e avaliação seja desenvolvida em sede do primeiro relatório de monitorização da AAE (na fase de seguimento) após a realização dessas atividades e concretização dessa estrutura e envolvimento com o restante Grupo de Acompanhamento, e outros agentes envolvidos e com intervenção.

Neste sentido, serão analisados, entre outros aspetos, a forma, articulação, capacitação e estrutura de operacionalização do POR e cadeias de programação e a sua capacidade para assegurar o cumprimento, eficiência e eficácia da sua própria operacionalização, em especial porque a ineficiente articulação entre os agentes envolvidos (diferentes entidades com diferentes escalas de intervenção e tutela no território abrangido) poderá constituir-se um entrave na adoção/definição de estratégias, dadas as diferentes pretensões que assumem para o mesmo território e incompatibilidades em termos de prioridades/objetivos.





## 8. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

O estabelecimento do quadro de governança no âmbito da elaboração do POR Lisboa pretende identificar e articular os interesses, recursos e ações da responsabilidade de cada instituição interveniente na AAE e em todo o processo de implementação do Programa, constituindo um elemento promotor da sua eficiência e monitorização. No entanto, apesar de nesta fase do processo de programação não existir uma definição clara sobre a estrutura da governação do PO, a estrutura do Quadro de Governança para a Ação (QGA) deve estar plenamente integrada com a estrutura de governação que vier a ser definida para o PO (Comissão de Acompanhamento, Comissão Executiva, ...).

Para além disso, e de acordo com os princípios da Comissão Europeia relativa à “Governança Europeia – Um Livro Branco” [COM (2001) 428 final – Jornal Oficial C 287 de 12.10.2001], a governança permite aproximar os cidadãos das instituições, salientando-se os cinco princípios cumulativos que estão na base de uma boa governança:

- Abertura: transparência e comunicação das decisões;
- Participação: envolvimento dos cidadãos na elaboração e aplicação das políticas;
- Responsabilização: clarificação do papel de cada interveniente no processo de decisão e a consequente aplicação das suas atribuições;
- Eficácia: decisões tomadas no momento e a um nível adequado;
- Coerência: articulação entre as diversas políticas praticadas.

É neste contexto que o presente capítulo pretende propor um quadro de governança, identificando as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades específicas, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do POR Lisboa e/ou têm participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização e gestão das apostas e ações estratégicas previstas no Programa (Quadro 8.1).

**Quadro 8.1 – Quadro de Governança para a Ação no âmbito do POR Lisboa**

Entidades	Competências da entidade
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade de gestão.</li> </ul>
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade de certificação, quando aplicável;</li> <li>▪ Coordenação técnica dos fundos comunitários.</li> </ul>
Inspeção Geral das Finanças (IGF)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade de auditoria.</li> </ul>
Agência Portuguesa de Ambiente (APA)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhar a execução das políticas de ambiente;</li> <li>▪ Prevenir e controlar da poluição;</li> <li>▪ Prevenir os riscos associados a acidentes industriais graves;</li> <li>▪ Elaborar e adotar quadros de referência para a gestão dos riscos tecnológicos nos instrumentos de gestão territorial;</li> <li>▪ Desenvolver e acompanhar a execução das políticas de educação ambiental;</li> <li>▪ Acompanhar a execução do POR Lisboa.</li> </ul>
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão sustentável das espécies e habitats;</li> <li>▪ Proteger e valorizar as zonas protegidas;</li> </ul>

Entidades	Competências da entidade
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhar a execução do POR Lisboa.</li> </ul>
Direção Geral do Património Cultural DGPC	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão, salvaguarda, conservação e valorização dos bens que integrem o património cultural;</li> <li>▪ Acompanhar a execução do POR Lisboa.</li> </ul>
Administração Pública (p.e. Direções Regionais ou equiparadas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do POR Lisboa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais.</li> <li>▪ Operacionalizar candidaturas e projetos dentro do âmbito do POR Lisboa.</li> <li>▪ Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do programa e seguimento da AAE.</li> </ul>
Administração Local (p.e. autarquias, associações de municípios, comunidades intermunicipais e empresas municipais)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Operacionalizar candidaturas e projetos no âmbito do POR Lisboa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais</li> <li>▪ Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE.</li> </ul>
Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Operacionalizar candidaturas e projetos no âmbito do POR Lisboa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de energia.</li> <li>▪ Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do programa e seguimento da AAE.</li> </ul>
ADENE – Agência para a Energia Lisboa E-Nova - Agência Municipal de Energia-Ambiente de Lisboa OEINERGE – Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras ENERGIC - Cascais Energia AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal Agência Municipal de Energia de Sintra (AMES) AGENEAL, Agência Municipal de Energia de Almada S.energia - Agência Regional de Energia do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Operacionalizar candidaturas e projetos no âmbito do POR Lisboa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de sustentabilidade e eficiência energética.</li> <li>▪ Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do programa e seguimento da AAE.</li> </ul>
Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa (AMTL) Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. Administração do Porto de Lisboa, S.A. Empresas públicas ou privadas de transportes (p.e. CP, REFER, Carris, Transtejo, Metro Lisboa, ANTRAL, etc.)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Operacionalizar candidaturas e projetos no âmbito do POR Lisboa e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de transportes públicos.</li> <li>▪ Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do programa e seguimento da AAE.</li> </ul>

Por outro lado, no Quadro 8.2 são apresentadas as entidades responsáveis pela implementação, acompanhamento e monitorização das recomendações de cada FCD e indicada a respetiva fase para implementação / execução da recomendação.

**Quadro 8.2 – Quadro de Governança para a Ação para concretização das recomendações da AAE do POR Lisboa**

Recomendação	Fase de execução da recomendação	Entidade responsável
<b>FCD “Competitividade e I&amp;D&amp;I”</b>		
Não existem recomendações		
<b>FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética”</b>		
Ponderar a inclusão, nos princípios orientadores para a seleção de operações da PI 6.5, do seguinte princípio: Nos casos aplicáveis, valorizar as operações que promovam a eficiência energética e boas práticas ambientais.	Elaboração do POR	CCDR LVT - ADC
Na PI 9.8 deverá ser explicitada a possibilidade de, no âmbito dos Programas de Regeneração e Revitalização Urbana, ser possível a articulação das ações elegíveis com ações para a melhoria da eficiência energética no setor habitacional social, previstas na PI 4.3., tal como referido na secção 4.2 – Abordagens Integradas para o Desenvolvimento urbano sustentável	Elaboração do POR	CCDR LVT - ADC
Definição de um sistema de indicadores de monitorização pertinentes, mensuráveis e comparáveis com metas dos referenciais estratégicos, associado à criação de uma plataforma <i>online</i> de comunicação / recolha de dados (indicadores) com os promotores dos projetos. Para a operacionalização e funcionalidade da plataforma e do sistema de monitorização deve ser definido como obrigatório (em sede do regulamento do POR) o reporte e inserção e comunicação dos dados de base por parte dos promotores.	Implementação do POR (monitorização)	CCDR LVT - ADC
Definição de um sistema de indicadores que monitorize o desempenho e grau de aquisição de eficiência energética (redução do consumo de energia) em edifícios e infraestruturas, e de indicadores que monitorizem o peso relativo dos modos de transporte utilizados nas deslocações pendulares e o acréscimo dos modos suaves e transportes públicos, alternativos ao transporte individual motorizado.		
<b>FCD “Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais”</b>		
Promoção da afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou de renaturalização.	Implementação do POR	CCDR LVT – ADC DGPC
Ponderar a inclusão, nos princípios orientadores para a seleção de operações da PI 6.5, do seguinte princípio: Nos casos aplicáveis, valorizar as operações que promovam a eficiência energética e boas práticas ambientais.	Elaboração do POR	CCDR LVT – ADC APA
As ações aprovadas que impliquem a construção, reabilitação, ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória, com os respetivos projetos, em formato georreferenciado	Implementação do POR (elaboração do regulamento e dos critérios de elegibilidade e classificação das candidaturas)	CCDR LVT – ADC
Definição dos mecanismos específicos de gestão articulada e cruzamento entre dados de base e temáticas partilhadas com os PO temáticos (em particular o POSEUR, uma vez que este terá ações concretas associadas à EEM e de ações de recuperação funcional e estrutural de áreas sensíveis terrestres e marinhas e valorização dos serviços dos ecossistemas) que permitam o cruzamento dos diversos critérios de seleção e a sua representação espacial, auxiliando a tomada	Implementação do POR	CCDR LVT – ADC ADC

Recomendação	Fase de execução da recomendação	Entidade responsável
de decisão		
<b>FCD “Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social”</b>		
Não existem recomendações	--	--
<b>FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”</b>		
Inclusão de critérios de seleção de candidaturas que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo POR Lisboa, nomeadamente de regeneração física, requalificação de infraestruturas, e a articulação na governação entre o PO regional e o respetivo PO temático.	Implementação do POR (elaboração do regulamento e dos critérios de elegibilidade e classificação das candidaturas)	CCDR LVT – ADC
Reforçar a internalização do princípio do desenvolvimento sustentável de forma transversal, contemplando na Secção 11.1 do POR Lisboa a seguinte medida, em coerência com o definido no Acordo de Parceria: integrar na seleção de projetos, quando relevante, critérios no domínio da mitigação e adaptação às alterações climáticas, prevenção de catástrofes e prevenção e gestão de riscos	Elaboração do POR	CCDR LVT-ADC
Inclusão de critérios, nos processos de avaliação das candidaturas, relativos à viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco natural, risco misto e risco tecnológico (e.g. “a pertinência e exequibilidade do projeto face à potencial ocorrência de risco natural/misto/tecnológico”) e “as condições de durabilidade dos resultados após a conclusão do projeto”).	Implementação do POR (elaboração do regulamento e dos critérios de elegibilidade e classificação das candidaturas)	CCDR LVT-ADC
Valorização dos projetos de construção que considerem práticas de construção sustentável, através da utilização racional dos materiais, com o respeito pelos ciclos naturais do ar e da água, com o recurso a estratégias passivas de produção de energia e com a gestão e reciclagem de lixos, contribuindo ao nível da prevenção de riscos	Implementação do POR (elaboração do regulamento e dos critérios de elegibilidade e classificação das candidaturas)	CCDR LVT-ADC
Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos dois últimos períodos de programação (2000-2006 e 2007-2013), e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do POR Lisboa, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o POR para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Tendo em consideração que os Programas Operacionais, nomeadamente o POR Lisboa se constituem programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas quadros, quer ao nível das ações apoiadas pelo presente programa), a homogeneização, articulação e partilha de dados deve ser gerida através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um conjunto de indicadores que traduzam de forma relevante (eficiente) as ações apoiadas pelo POR, objetivos, resultados esperados e alcançados, entre outras informações, homogeneizado com outros programas de financiamento, de modo a permitir a devida articulação entre programas e sempre que possível comparação, sem duplicação de informação e o acesso rápido e eficaz aos dados.	Implementação do POR (monitorização)	CCDR LVT-ADC ADC

## 9. SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO DA AAE

---

### 9.1. Enquadramento

A Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento e do Conselho, de 27 de junho, reconhece a importância de garantir a gestão e monitorização dos efeitos ambientais da execução de Planos e Programas. Nesta orientação, de acordo com o Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, as entidades responsáveis pela elaboração de Planos devem avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo.

Estas medidas, integradas no que se optou por designar Fase de Seguimento, podem ser definidas como atividades de acompanhamento da evolução temporal, espacial e de magnitude de certos parâmetros, tendo em conta os seguintes princípios de atuação:

- Avaliar o grau de implementação das orientações / recomendações propostas pela AAE no POR e identificar, se possível, a sua eficácia e eficiência em termos de resultados de evolução regional;
- Verificar a eficiência do Quadro de Governança e Governação previstos para o POR, contemplando a análise dos requisitos elencados no Capítulo 7;
- Identificar efeitos negativos que resultem de eventuais insuficiências no prognóstico efetuado no Relatório Ambiental, sobretudo no que diz respeito à intensidade dos efeitos negativos identificados;
- Identificar os efeitos imprevistos resultantes da alteração de circunstâncias que tenham levado à invalidação total ou parcial de determinadas hipóteses colocadas em sede de avaliação ambiental;
- Desenvolver, ou rever, as diretrizes de seguimento (metodologia, gestão e monitorização), sempre que necessário.

Importa reconhecer que nem a Diretiva 2001/42/CE, nem a sua transposição pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, definem requisitos técnicos sobre os métodos a utilizar no controlo, devendo ser adotados aqueles que estão disponíveis e que se revelem mais adequados a cada caso. No entanto, fica claro que o controlo insere-se no contexto da avaliação ambiental, com carácter e pormenor das informações necessárias dependente daquele que é apresentado no próprio programa.

### 9.2. Metodologia de seguimento

#### 9.2.1 Orientações metodológicas

Em termos de orientação metodológica, sugerem-se os seguintes passos para o desenvolvimento da estratégia de seguimento do processo de AAE por parte da entidade gestora do POR:

Determinação de âmbito	A determinação de âmbito pretende balizar e contextualizar o controlo que irá ser efetuado e que abrange essencialmente os efeitos significativos e considerados relevantes vertidos em indicadores de sustentabilidade inseridos no Relatório Ambiental, podendo concentrar-se noutros aspetos que entretanto se revelem pertinentes.
Identificação da informação necessária	Identificação e seleção das informações ambientais, referências bibliográficas e fontes de informação que são necessárias para calcular os indicadores de monitorização e controlar os efeitos ambientais relevantes (territoriais, de sustentabilidade e outros emanados das conclusões do RA). A definição de indicadores ajudará a estabelecer um quadro operacional para a tradução de dados ambientais em informação compreensível e manuseável.
Identificação das fontes de informação disponíveis	As fontes de informação serão de natureza diversa, podendo resultar diretamente da execução dos projetos definidos na elaboração do POR Lisboa, ou de referências bibliográficas. No caso de serem identificadas lacunas de informação, poderá ser necessário alavancar um intercâmbio comunicativo com outras entidades envolvidas na gestão de informação relevante para a AAE, e identificadas neste capítulo.
Integração processual do controlo no sistema de planeamento	Sempre que possível, as medidas de controlo identificadas no âmbito da Fase de Seguimento devem fazer parte do sistema de planeamento da elaboração do Programa e da avaliação intercalar do mesmo. No caso do sistema de planeamento/gestão não contemplar uma revisão regular, será então necessário estabelecer o tempo e a frequência da avaliação do programa, à luz dos requisitos legais (por exemplo, a informação anual a submeter à APA). As avaliações intervalares habituais do POR deverão ter em conta o resultado da avaliação e controlo ambiental anual.
Definição de medidas de correção	Embora a legislação não estabeleça um regime obrigatório de implementação de medidas de correção, poderá ser útil determinar os critérios que acionam a ponderação de medidas de correção, podendo ser implementadas ao nível do planeamento ou mesmo ao nível da execução da elaboração do POR Lisboa.

No caso específico do POR Lisboa, propõe-se que estes passos conduzam a uma abordagem objetiva de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

- Monitorização Regional, ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise;
- Monitorização Estratégica, mediante a avaliação ao grau de implementação das recomendações e da evolução dos efeitos positivos e negativos identificados no Relatório Ambiental.

Nas secções seguintes define-se o modelo conceptual associado a estes dois níveis de seguimento.

### 9.2.2 Monitorização Regional

O modelo de monitorização regional estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências e resultados associados a cada um dos FCD (Quadro 9.1.). Importa na análise a desenvolver (em particular como base para o eventual ajuste ou definição de recomendações ou medidas de correção) ter em consideração que estes resultados não dependem unicamente da implementação do Programa, sendo também influenciados por forças motrizes externas à zona de intervenção.

Adicionalmente, destaca-se que o sistema de indicadores apresentados deve ser articulado o melhor possível com o próprio sistema de indicadores de monitorização do POR. Neste sentido, foram integrados indicadores de realização e resultado do POR Lisboa e outros do âmbito do PO SEUR (devidamente assinalados na legenda do Quadro 9.1.), que em número bastante restrito, são formulados de acordo com regras definidas pelos Regulamentos Comunitários e de acordo com orientações de normalização de nível nacional. Assim o sistema de indicadores da AAE deverá constituir-se como um sistema complementar também ao do próprio POR, e desta forma o POR assegurará a definição, para cada um dos Objetivos Específicos/Prioridades de Investimento, de um conjunto de indicadores de monitorização e avaliação mais enriquecedores que procuram assegurar as dimensões operacionais e estratégicas de Gestão, Acompanhamento e Avaliação do POR Lisboa, nomeadamente no âmbito da Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica.

**Quadro 9.1 - Indicadores de monitorização regional ou seguimento para a área de intervenção do POR Lisboa, no âmbito da AAE**

Designação do Indicador (unidades)	Metodologia	Frequência	Fontes de Informação
<b>Competitividade e I&amp;D&amp;I</b>			
Intensidade turística	(Dormidas estabelecimentos hoteleiros/ (n.º hab*365 dias) *100)	Anual	Instituto Nacional de Estatística (INE)
Emprego gerado pelas empresas apoiadas no setor do turismo e indústrias criativas (n.º)	Contabilização do número de postos de trabalho gerados pelas empresas apoiadas no setor do turismo e indústrias criativas. Informação a solicitar às empresas financiadas.	Anual	SI POR Lisboa
Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q com atividades de inovação de processo (%) e tipo de inovação implementada	[Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação de processo/ Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (tecnológica e não tecnológica)]*100	Bienal	INE
Participação das atividades económicas, por CAE, na formação do VAB Regional, com especial foco para os setores emergentes na Região de Lisboa (turismo, economia azul, serviços de saúde e indústrias culturais) (%)	Contabilização da percentagem de participação das atividades económicas no VAB Regional.	Anual	INE; SI POR Lisboa
Empresas criadas em áreas de ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º; %)	Contabilização do número de empresas criadas que cumprem os critérios de elegibilidade associados à ecoinovação e valorização dos recursos naturais (p.e. setores do turismo da natureza, pesca, mar, agricultura, silvicultura)	Anual	SI POR Lisboa
Postos de trabalho criados em áreas de ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º)	Contabilização do número de postos de trabalho criados por empresas apoiadas, associados à ecoinovação e valorização dos recursos naturais (p.e. setores do turismo da natureza, pesca, mar, agricultura, silvicultura)	Anual	Empresas apoiadas; SI POR Lisboa
<b>Qualificação Territorial e Eficiência Energética</b>			
Redução do consumo de energia elétrica na habitação (% <sup>6</sup> )**	Percentagem de redução do consumo anual de energia na habitação com medidas de eficiência energética atribuídas no âmbito do POR Lisboa. Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado. <i>A atual meta associada a este indicador é de reduzir o consumo de energia primária na habitação em 14% até 2016, conforme</i>	Anual	INE, DGEG

<sup>6</sup> Relativamente ao valor de referência da situação atual presente no RA.



Designação do Indicador (unidades)	Metodologia	Frequência	Fontes de Informação
	definido no PNAEE. Adicionalmente, o POR Lisboa propõe atingir até 2023: - 2400 agregados familiares com consumo energético melhorado. (Todavia esta meta encontra-se em revisão e deve ser alterada em conformidade com a definido no POR Lisboa)		
Redução do consumo energético nas empresas (%6)**	Percentagem de redução do consumo anual de energia conseguido no total de empresas sujeitas a medidas de eficiência energética no âmbito do POR Lisboa. Número de empresas com consumo de energia melhorado. A meta associada a este indicador será de reduzir o consumo energético nas empresas em 6% até 2016, conforme definido no PNAEE. Adicionalmente, o POR Lisboa propõe atingir até 2023: - 497.305 tep de consumo regional de energia final; - 157 empresas com consumo de energia melhorado.	Bienal	INE, DGEG
Certificados energéticos emitidos por classe energética (%2)*	Percentagem do número de habitações sociais com certificado energético emitido por classe energética face ao total de habitações sociais. O POR Lisboa propõe atingir até 2023: - 15% dos fogos de habitação social com certificação energética.	Anual	ADENE
Redução do consumo de energia primária na administração regional e local (%)**	Percentagem de redução do consumo anual de energia dos edifícios da administração pública (regional e local) alocados a medidas de eficiência energética no âmbito do POR Lisboa. A meta associada a este indicador será de reduzir em 30% o consumo de energia primária na administração regional e local até 2016, conforme definido no PNAEE. Adicionalmente, o POR Lisboa propõe atingir até 2023: - 592.521 MWh de consumo regional de energia primária; - Redução de 5000 MWh/ano (2,05% edifícios); - Redução de 5000 MWh/ano (1,16% iluminação pública).	Anual	INE, DGEG
Evolução da potência instalada de microprodução de energia em edifícios (%6)*	Potência instalada acumulada de sistemas de microgeração de energia elétrica em edifícios no âmbito do POR Lisboa.	Bienal	ADENE Agências Regionais ou Municipais de Energia Website "Renováveis na Hora"
Implementação de modos suaves (n.º projetos, km, €)	Número de projetos aprovados pelo POR Lisboa para capacitação infraestrutural de modos suaves de transporte e mobiliário urbano de apoio. Referenciar também quilómetros construídos (se aplicável) e montante investido. O POR Lisboa propõe atingir até 2023: - 60.000 metros de vias dedicadas a modos suaves.	Bienal	SI POR Lisboa
Projetos de reforço da intermodalidade nos transportes públicos (n.º projetos, €)	Número de projetos aprovados pelo POR Lisboa e montante de investimento aprovado para reforço da intermodalidade entre os diversos transportes públicos e entre estes e os modos suaves.	Bienal	SI POR Lisboa
Emissão de GEE por setor (t-GEE/ano ; %)	Toneladas de GEE emitidas por ano na Região e percentagem correspondente por setor de atividade (Produção e Transformação de Energia, combustão na indústria, pequena combustão – residencial, comércio e serviços, processos industriais, uso de solventes, transportes, gestão de	Bienal	APA

Designação do Indicador (unidades)	Metodologia	Frequência	Fontes de Informação
	águas residuais e resíduos, e agricultura.		
Redução da emissão de GEE em projetos de promoção da mobilidade ecológica (kg-GEE/km ; kg-GEE/hab ; kg-GEE/ano)	Redução específica de GEE atingida em projetos aprovados que promovem a mobilidade ecológica.	Bienal	SI POR Lisboa
Projetos de monitorização, de melhoria da qualidade do ar e/ou redução do ruído em ambiente urbano (n.º projetos, m², €)**	Número de projetos e montante de investimento aprovado que promovam a melhoria da qualidade do ar ou redução do ruído. <i>O POR Lisboa propõe atingir até 2023:</i> - Zero excedências aos valores limite dos parâmetros relativos à qualidade do ar ambiente. - 50 equipamentos de monitorização da qualidade do ar.	Anual	CCDR LVT APA IMT
Espaços verdes urbanos construídos ou requalificados (m²)**	Área de espaços verdes urbanos criados ou reabilitados.	Bienal	SI POR Lisboa
Espaços criados ou reabilitados em áreas urbanas (m²) **	Área de espaços novos criados ou já existentes reabilitados.	Anual	SI POR Lisboa
Áreas industriais degradadas sujeitas a recuperação (n.º, m², % <sup>7</sup> )*	Porcentagem ou área industrial degradada sujeita a recuperação ou reconversão.	Anual	SI POR Lisboa
População abrangida por operações de regeneração urbana (n.º <sup>8</sup> )*	População abrangida por programas de reabilitação física, socioeconómica e social <i>O POR Lisboa propõe atingir até 2023:</i> - 50% da população integrada em áreas desfavorecidas sujeitas a programas de reabilitação física, económica e social.	Anual	SI POR Lisboa
<b>Valores naturais, patrimoniais e culturais</b>			
Área intervencionada face à área total classificada e/ou integrada na estrutura ecológica (ha; %)**	Contabilização da área intervencionada em relação à área total classificada e/ou integrada na estrutura ecológica regional. Cálculos desenvolvidos através da diferença dos valores obtidos.	Anual	ICNF; SI POR Lisboa
Densidade de espécies presentes com estatuto de proteção e melhoria do seu estado de conservação (nº/ha)	Número de indivíduos de cada espécie presente, por unidade de conservação, com estatuto de proteção ou melhoria do seu estado de conservação. Indicador a calcular pela entidade.	Bienal	ICNF
Projetos com critérios de valoração dos serviços dos ecossistemas presentes (n.º, ha, €)	Contabilização do número, área correspondente e/ou custo dos projetos aprovados com critérios de valoração dos serviços dos ecossistemas. Indicador a calcular pela entidade.	Anual	ICNF; SI POR Lisboa
Superfície dos habitats intervencionados para atingirem um melhor estado de conservação, no âmbito da implementação do Quadro de Ações Prioritárias da RN2000 (ha e outras áreas classificadas)	Contabilização da área/superfície ocupada pelos habitats intervencionados para atingirem um melhor estado de conservação, decorrentes da implementação do Quadro de Ações Prioritárias da RN2000. Indicador a calcular pela entidade.	bienal	ICNF
Evolução do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados (n.º) **	Contabilização do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados.	Anual	SI POR Lisboa; DGPC
Ações de animação, valorização e promoção dos elementos culturais com elevado interesse turístico (n.º)	Contabilização do número de ações de animação, valorização e promoção dos elementos culturais com elevado interesse turístico.	Anual	CCDR LVT; SI POR Lisboa; DGPC
Ações ou iniciativas das Industrias culturais ligadas à promoção, conservação e restauro do património cultural existente (n.º);	Contabilização do número de ações ou iniciativas das Industrias culturais ligadas à promoção, conservação e restauro do património cultural presente/existente.	Anual	CCDR-LVT; SI POR Lisboa; DGPC

<sup>7</sup> Relativamente à área total ou número de áreas degradadas ou abandonadas identificadas em sede de RA (p.e. áreas industriais).

<sup>8</sup> Relativamente à área total ou número de habitantes residentes nas áreas de reabilitação urbana degradadas ou abandonadas identificadas em sede de RA.

Designação do Indicador (unidades)	Metodologia	Frequência	Fontes de Informação
<b>Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social</b>			
População apoiada em sede de incentivo à natalidade (n.º)	Contabilização da população apoiada com vista ao incentivo à natalidade através da recolha e tratamento estatístico da seguinte informação:  Número de pessoas abrangidas por ações que visem a concretização do Programa de Incentivo à Natalidade e Empregabilidade Parcial (PINEP) (Eixo 1, PI 8.4)	Anual	SI POR Lisboa CCDR LVT
Alunos participantes em ações de formação na área do ambiente dirigidas a ativos empregados e a desempregados (n.º de formando e n.º de horas)	Contabilização do número de alunos e horas de formação na área do ambiente, cujo público-alvo seja a população em idade ativa (15-64 anos) empregada ou desempregada através da recolha e tratamento estatístico da seguinte informação:  Número de formandos em idade ativa, empregados e/ou desempregados, que concluíram ações de formação cofinanciadas pelo POR Lisboa, relacionadas com o ambiente (Eixo 7);  Total do número de horas frequentadas por formandos em idade ativa, empregados e/ou desempregados, que concluíram ações de formação cofinanciadas pelo POR Lisboa, relacionadas com o ambiente.	Bienal	SI POR Lisboa CCDR LVT
Empresários abrangidos por ações de formação na área do ambiente (n.º formandos e n.º de horas)	Contabilização do número de horas e do número de empresários que concluíram formação na área do ambiente, através da recolha e tratamento estatístico da seguinte informação:  Número de empregadores, em idade ativa, que concluíram ações de formação cofinanciadas pelo POR Lisboa, relacionadas com o ambiente;  Total do número de horas frequentadas por empresários em idade ativa, que concluíram ações de formação cofinanciadas pelo POR Lisboa, relacionadas com o ambiente.	Bienal	SI POR Lisboa CCDR LVT
Equipamentos sociais e de saúde) apoiados(n.º)	Contabilização do número de equipamentos construídos e/ou intervencionados com apoio de fundos por tipologia de equipamento	Anual	SI POR Lisboa CCDR LVT
População abrangida por iniciativas de apoio à inclusão ativa e social desenvolvidas (n.º)	Contabilização do número de pessoas abrangidas por iniciativas de apoio à inclusão social através da recolha e tratamento estatístico da seguinte informação:  População abrangida por apoios no âmbito do Eixo 6, PI 9.1; Posto de trabalho criados, incluindo autoemprego (DLBC) no âmbito do Eixo 6, PI 9.6;  População abrangida por apoios no âmbito do Eixo 6, PI 9.6, cujos objetivos incidam sobre o envelhecimento ativo.	Anual	SI POR Lisboa CCDR LVT

Designação do Indicador (unidades)	Metodologia	Frequência	Fontes de Informação
<b>Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas</b>			
Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais, tecnológicos ou mistos (n.º, área abrangida, tipo de riscos) ****	Número de projetos e localização ou área abrangida com integração da componente associada às vulnerabilidades relacionadas com riscos naturais, tecnológicos ou mistos na análise territorial face às opções de cada projeto e não numa escala de identificação de situações de vulnerabilidade, para tipologias de projetos a serem definidos pela gestão do POR Lisboa.  A aferição deste indicador permitirá concluir quanto à sua evolução no sentido e orientações dos referenciais estratégico Quadro de Ação de Hyogo.	Anual	SI POR Lisboa
Projetos aprovados de requalificação ambiental de situações de dissonâncias ambientais identificadas ou internalização de medidas de minimização ou eliminação de dissonâncias ambientais (n.º, área abrangida, tipo de dissonância) ****	Número de projetos em espaços com dissonâncias ambientais identificadas ou internalização de medidas de minimização ou eliminação de dissonâncias ambientais.  A aferição deste indicador permitirá concluir quanto à sua evolução no sentido e orientações dos referenciais estratégico Quadro de Ação de Hyogo.	Anual	SI POR Lisboa
Projetos aprovados no âmbito da qualidade do ar, com análise à ultrapassagem dos valores limite de Emissão (VLE) dos poluentes atmosféricos	Número de projetos e localização no âmbito da qualidade do ar, cujo objetivo é responder perante situações identificadas de ultrapassagem dos valores limite de emissão dos poluentes atmosféricos	Anual	SI POR Lisboa

**Legenda:**

\*Indicadores provenientes da fonte de informação referida (referenciais estratégicos ou estatísticos)

\*\*Indicadores provenientes das Cadeias de Programação do POR Lisboa, associados às Prioridades de Investimento definidas

\*\*\*Indicadores provenientes das Cadeias de Programação do PO SEUR, associados às Prioridades de Investimento definidas

\*\*\*\*O apuramento dos indicadores selecionados deverá ser aplicado sempre que considerado pertinentes, isto é, apenas em tipologias de projetos materiais e em determinadas ações. (importa, neste sentido, referir que não é possível à data de elaboração do presente relatório ambiental analisar as tipologias de projeto por eixo estratégico uma vez que as mesmas não se encontram disponíveis, nem as ações dadas que não apresentam nesta fase o detalhe necessário à análise, em termos de critérios de avaliação e regulamentos).

### 9.2.3. Monitorização Estratégica

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados do Relatório Ambiental relativamente à avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado que, ao avaliar a implementação das recomendações sugeridas e respetivas mais-valias vertidas para a região (eficácia) permite também ter uma perceção da evolução dos efeitos. Será também desenvolvida uma monitorização para reavaliar os efeitos verificados e previstos.

Sem prejuízo da obrigatoriedade do reporte de monitorização mínima anual a proposta de periodicidade para esta análise de evolução deve ainda ser analisada em conjunto com as diversas entidades envolvidas na governação e governança do POR Lisboa (assim que estas forem definidas e consolidadas).

Assim, deverá ser definido um modelo de seguimento para a monitorização estratégica que comporte os vetores de avaliação exemplificados nos Quadros 9.2 e 9.3.

**Quadro 9.2 - Evolução da intensidade dos efeitos previstos por FCD**

Fator Crítico para a Decisão	Efeitos	Evolução de Intensidade
Fator A	Efeito 1	...
Fator B	Efeito 2	...
...	...	...

Nota: A “Evolução da Intensidade” é avaliada como “Crescente” (▲) ou “Decrescente” (▼) relativamente à avaliação transata (em que a 1.ª avaliação será comparativamente à análise efetuada no RA, e as seguintes relativamente ao relatório de monitorização do ano n-1). Tendo em consideração as características intrínsecas dos efeitos (positivos e negativos) identificados na análise de cada um dos Fatores Críticos para a Decisão, a sua avaliação deverá ser suportada por uma análise pericial e simultaneamente qualitativa ou quantitativa, com base na informação proveniente dos indicadores de monitorização. Por exemplo, a intensidade de um determinado efeito negativo poderá ser decrescente, caso os indicadores associados reflitam uma evolução positiva em termos de sustentabilidade, ou crescente caso se verifique a situação inversa. Deverão também ser identificados potenciais efeitos que não tenham sido detetados em sede do Relatório Ambiental.

**Quadro 9.3 - Evolução da intensidade dos efeitos previstos por FCD**

Fator Crítico para a Decisão	Recomendação	Implementação	Evidências	Eficácia
Fator A	Recomendação 1	...	...	...
Fator B	Recomendação 2	...	...	...
...	...	...	...	...

Nota: A “Implementação” da recomendação deverá ser avaliada de acordo com a seguinte escala de concretização: “0” se não foi ainda iniciado o processo de implementação da recomendação; “•” se já foi iniciado o processo de implementação, mas ainda se encontra numa fase inicial de concretização; “••” se se encontra a mais de metade do processo de total concretização; “•••” se a recomendação já foi totalmente implementada.

De seguida, e se já foi iniciado e/ou concluído o processo de implementação para uma determinada recomendação então deverá identificar-se o conjunto de “Evidências” que suportam esse diagnóstico, nomeadamente às ações desenvolvidas pelas entidades responsáveis, e identificadas no Quadro de Governança assumido, no sentido de responder às recomendações efetuadas pela AAE. Esta análise deverá ainda ser acompanhada por um descritivo qualitativo da importância das ações referidas.

Por último, da análise anterior dos parâmetros “Implementação” e “Evidências” para as recomendações previstas no RA, define-se a “Eficácia” de cada uma dessas recomendações, avaliada numa escala de: “Elevada” (Eficaz), “Moderada” (Moderadamente Eficaz), “Nula” (Não Eficaz), ou definida como “Não Implementada” (caso o nível de implementação seja 0%). A determinação de cada um desses níveis resultará de uma análise cruzada com o resultado da evolução dos efeitos (realizada à priori – Quadro 9.2 que originaram essa recomendação e uma análise pericial assente na investigação, recolha de informação pormenorizada e análise cruzada relativamente à causa-efeito da implementação da recomendação. Assim, caso a evolução da intensidade de um determinado efeito negativo (que gerou a proposta de uma determinada recomendação) se revele decrescente (isto é, o efeito negativo está a diminuir de intensidade), significa que, caso já tenha sido iniciada ou concluída a implementação da recomendação associada, esta recomendação estará balizada no intervalo de níveis de eficácia “elevada” ou “moderada”. A distinção entre estes dois níveis deverá depois basear-se na análise pericial sobre a causa-efeito.

Por fim, deverá realizar-se uma análise das práticas de capacitação, governação e estruturação previstas para a implementação e operacionalização do POR Lisboa e o relacionamento das instituições (e interinstitucionais) e entidades com os agentes sociais e económicos. Deve ser também analisada a forma como é promovida e assegurada a articulação com as estratégias e objetivos de capacitação e governação estabelecidas com o PO SEUR. Para tal devem analisar-se, entre outros aspetos que posteriormente se considerem relevantes (após a consolidação dos quadros de governança e governação dos PO), a forma, articulação, capacitação e estrutura de operacionalização do POR e cadeias de programação e a sua capacidade para assegurar o cumprimento, eficiência e eficácia da sua própria operacionalização.

#### 9.4. Implementação de Seguimento

A Fase de Seguimento inicia-se com a entrada em vigor do POR Lisboa e requer que a entidade gestora do POR adote as medidas necessárias no sentido de estruturar uma equipa de acompanhamento da AAE que seja capaz de desenvolver as atividades de controlo previstas, designadamente o envio, tendo em atenção a periodicidade definida para cada indicador, dos resultados do processo de seguimento e monitorização, com uma periodicidade mínima anual, à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. – APA, I.P. e respetiva divulgação por meios eletrónicos, tal como previsto no n.º 2 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.



## 10. CONCLUSÕES

---

A AAE do POR Lisboa procurou constituir-se como um instrumento prospetivo de sustentabilidade através da identificação de fatores que permitiram desenvolver uma avaliação que fosse ao encontro dos objetivos estratégicos da região onde se insere a área de intervenção e que respeitasse o contexto local da atuação do Programa.

Apresenta-se de seguida uma síntese das principais conclusões ao nível do cenário global dos efeitos das estratégias do programa.

A proposta de POR apresenta claramente efeitos positivos e a aposta das prioridades de investimento nas áreas traçadas na EREIL promove o desenvolvimento sustentável e vocacionado da região da Lisboa.

Nesta região concentra-se uma parte significativa dos recursos do país em termos produtivos, de inovação e investigação, de turismo e lazer, de equipamentos sociais, de gestão e administração pública, posicionando-se no grupo das regiões inovadoras europeias. Neste sentido, o POR Lisboa promove o desenvolvimento com base nas especificidades regionais e de acordo com o que já se tem vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos, especialmente no concerne à produção de conhecimento, desenvolvimento tecnológico (com projeção nacional e internacional), empreendedorismo, qualificação territorial e desenvolvimento social. Verifica-se também um acréscimo de preocupações relacionadas com a ecoeficiência, eco inovação e a economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, que contribuirão para o aumento da eficiência energética, uso eficiente dos recursos e redução dos custos associados a consumos e perdas de matérias.

Em termos sociais, há uma preocupação em atenuar os efeitos do desemprego (um dos graves problemas sociais na atualidade) e aumentar os níveis de qualificação escolar e profissional, contribuindo assim para a redução da população em risco de pobreza e exclusão social bem como para a melhoria da qualidade de vida.

Atualmente, a região ocupa a 9ª posição de ranking de regiões metropolitanas europeias em número de dormidas, o que reforça a importância do património natural e cultural existente. Salienta-se que existem 3 locais classificados como Património da Humanidade, mais de uma centena de monumentos nacionais e sete dezenas de museus bem como uma extensa área com reconhecido interesse para a conservação da natureza e biodiversidade, o que confere uma atividade turística intensa ao longo de todo o ano. As prioridades de investimento com vista à preservação e proteção do ambiente e a promoção da utilização eficiente dos recursos contribuirão para gerar efeitos positivos não só sobre a preservação, recuperação física e valorização do património cultural como sobre a biodiversidade, os recursos naturais e a valoração dos serviços de ecossistemas. No entanto, a implementação do POR Lisboa poderá gerar alguns efeitos negativos, especialmente relacionados com a impermeabilização dos solos e fragmentação de ecossistemas, o aumento de recursos naturais com o aumento do turismo e dificuldades na



articulação de projetos dadas as diferentes pretensões e prioridades dos agentes envolvidos, para o território regional.

Numa região exposta a um conjunto de riscos e pressões humanas (e.g. risco sísmico, cheias e inundações, risco de incêndios em edifícios, acidentes industriais, contaminação de aquíferos, entre outros), o POR contribuirá positivamente para a prevenção e minimização dos mesmos através da produção científica, de tecnologias geradas nos processos de I&D&I, bem como através da regeneração urbana e de áreas industriais e de ações de valorização do património natural. No entanto, no que se refere às temáticas “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos”, que têm um caráter fundamental para a sustentabilidade do território regional, apesar dos projetos diretamente associados a estas temáticas serem assegurados no PO SEUR, considera-se fundamental a integração e salvaguarda, no POR Lisboa, de orientações e princípios nesse âmbito, enquanto domínio transversal às ações e projetos previstos, para que estes não entrem em conflito com os objetivos do PO SEUR e que, inclusivamente, os potenciem e complementem. Neste caso considera-se pertinente reforçar a internalização do princípio do desenvolvimento sustentável de forma transversal, contemplando na Secção 11.1 do POR Lisboa a seguinte medida, em coerência com o definido no Acordo de Parceria: integrar na seleção de projetos, quando relevante, critérios no domínio da mitigação e adaptação às alterações climáticas, prevenção de catástrofes e prevenção e gestão de riscos.

Em síntese, as recomendações propostas pela AAE aplicam-se especialmente à fase de implementação do POR Lisboa, em particular aquando da elaboração dos seus regulamentos e acompanhamento, com vista a concretizar os objetivos de cada FCD e assegurar as questões ambientais e de sustentabilidade da AAE. A seleção de projetos que promovam aecoinovação, o ecodesign, a ecoeficiência e a minimização dos riscos naturais, mistos e antropogénicos potenciam as oportunidades identificadas em diversos FCD. Consideram-se igualmente que devem ser reforçados e especificados os procedimentos e ferramentas de governação e articulação entre os diferentes PO, em particular com o POSEUR.

Por outro lado, a atual proposta do POR Lisboa integra já uma série de recomendações apresentadas em fases anteriores do processo de programação que consolidam uma estratégia mais sustentável para a região, em particular nos domínios da qualificação territorial e eficiência energética, que foram reforçados com a definição de critérios de seleção de candidaturas que permitiram priorizar e garantir o cumprimento dos respetivos objetivos.

É importante estimular o interesse a participação ativa dos cidadãos para as questões relacionadas com o património cultural e natural bem como a formação ambiental, como forma de combater o défice de conhecimento nessa área. Estas recomendações aplicam-se essencialmente aos Eixos e OE cujo âmbito mais diretamente influi sobre as questões de sustentabilidade da Região, e os potenciais efeitos ambientais que o POR poderá ter, no sentido da forma como contribuirá para salvaguardar, reforçar, potenciar e concretizar uma estratégia de desenvolvimento regional integrada e sustentável, não obstante alguns domínios ambientais mais específicos estarem enquadrados nos respetivos PO temáticos.

Em suma, a proposta de POR Lisboa assume-se como bastante positiva, assegurando as principais questões associadas à minimização dos problemas ambientais da Região e com um importante contributo para o caminho a desenrolar-se no sentido de uma estratégia integrada para a sustentabilidade.



## 11. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ADENE – Agência para a Energia (2014). *Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER)*. Fevereiro, 2014.
- ADENE – Agência para a Energia (2014). *Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)*. Fevereiro, 2014.
- ADENE – Agência para a Energia (2014). *Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP)*. Fevereiro, 2014.
- Agência Europeia do Ambiente. “Bathing Water Directive - Status 1990 – 2012” <http://www.eea.europa.eu/data-and-maps/data/bathing-water-directive-status-of-bathing-water-5#tab-european-data>. Acedido a 26 de fevereiro de 2014.
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2007). Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal. Agência Portuguesa do Ambiente. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2012). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE, Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2014). *Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos PERSU II (2007-2016)*. Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2014). *Plano Estratégico Setorial de Gestão de Resíduos Industriais (PESGRI)*. Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2014). *Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI)*. Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (2014). *Projeto de Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2011-2020)*. Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.
- Antunes P.; Lobo, G.; Videira, N.; Vaz, S. G.; Fernandes, T. & Ramos, T. (2007). Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica das Intervenções Estruturais Cofinanciadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e/ou pelo Fundo de Coesão, Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013). Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Caparica.
- Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN), Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial (INEGI) (2012). *Parques Eólicos em Portugal*. Fevereiro, 2014.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (2013a). Programa Operacional Região de Lisboa 2014-2020. Versão 75.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (2013b). Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (2010a). Conservação da Natureza e Biodiversidade. Diagnóstico setorial. Internet: <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/plano-regional-de-ordenamento-do-territorio-da-area-metropolitana-de-lisboa/54.htm>. Acedido a 4 de fevereiro.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (2010b). Cultura. Diagnóstico setorial. Internet: <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/plano-regional-de-ordenamento-do-territorio-da-area-metropolitana-de-lisboa/54.htm>. Acedido a 4 de fevereiro.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) (2014). *Plano de Ação Regional de Lisboa 2014 – 2020 (PAR 2014 – 2020)*. Fevereiro, 2014.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) (2014). *Programa Operacional da Região de Lisboa 2014 - 2020*. Fevereiro, 2014.
- Comissão Europeia – Desenvolvimento Agrícola e Rural (2012) “Getting the most from your RDP: Guidelines for the Ex Ante Evaluation of 2014-2020 RDPs”. European Evaluation Network for Rural Development. CE, Bruxelas.

Comissão Europeia - DG Regional and Urban Policy - DG Employment, Social Affairs and Inclusion (2013) *The Programming Period 2014-2020. Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – Guidance document on ex-ante evaluation*. CE, Bruxelas.

Comissão Europeia (2004). Aplicação da Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas do Ambiente, Serviços das Publicações Oficiais das Comunidades Portuguesas, Luxemburgo. Edição portuguesa – Direcção-Geral do Ambiente.

Comissão Europeia (2013): *Guidance on Integrating Climate Change and Biodiversity into Strategic Environmental Assessment*. CE, Bruxelas.

Conselho da União Europeia - DOC 10917/06 – Nova Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável, Bruxelas, 26 de junho de 2006. Internet: [http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/sustainable/sds2006/index_en.htm)

Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG). *Estatísticas*. Internet: <http://www.dgeg.pt>. Fevereiro, 2014.

Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (2006). Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa. Internet: <http://www.desenvolvimentosustentavel.pt/>. Dezembro de 2008.

Greening Regional Development Programmes Network (GRDP) (2006). Handbook on SEA for Cohesion Policy 2007-2013. Greening Regional Development Programmes Network, Exeter, United Kingdom.

Grupo de Trabalho da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (2014). Proposta de Indicadores no domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. Informação disponibilizada no âmbito da elaboração da AAE do presente PO.

INAG. InterSIG. Plano de Gestão de Região Hidrográfica - Tejo. Estado das Águas. Internet: <http://intersig.inag.pt/intersig/mapas.aspx>. Acedido a 26 de fevereiro de 2014.

Instituto de estudos Sociais e Económicos (IESE) (2014). Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica. Programa Operacional de Lisboa. Avaliação Ex-ante. Relatório Inicial.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2008). Anuário Estatístico da Região Lisboa 2007. 23 de dezembro de 2008. INE, I.P.. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2009). Anuário Estatístico da Região Lisboa 2008. 26 de novembro de 2009. INE, I.P.. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2010). Anuário Estatístico da Região Lisboa 2009. 29 de novembro de 2010. INE, I.P.. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2011). Anuário Estatístico da Região Lisboa 2010. 28 de novembro de 2011. INE, I.P.. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2012). Anuário Estatístico da Região Lisboa 2011. 20 de dezembro de 2012. INE, I.P.. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2013). Recenseamento Geral da População e Habitação 2011. Última atualização dos dados: 12 de março de 2013. INE, I.P.. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2013a). Anuário Estatístico da Região Lisboa 2012. 12 de dezembro de 2013. INE, I.P.. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2013b)., Estatísticas do Emprego - 3º trimestre de 2013.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2014). Inquérito ao Emprego. Última atualização dos dados: 05 de fevereiro de 2014. INE, I.P.. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística (INE). *Dados Estatísticos*. Internet: <http://www.ine.pt>. Fevereiro, 2014.

Ministério da Economia. *Estatísticas do site “Renováveis na Hora”*. Internet: <http://www.renovaveisnahaora.pt>. Fevereiro, 2014.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2001). Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, Luxemburgo, 27 de junho de 2001.

Portugal 2020 (2014). Acordo de Parceria 2014-2020.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio.

Territorial Agenda of the European Union (2007). *Towards a More Competitive and Sustainable Europe of Diverse Regions*. Agreed on the occasion of the Informal Ministerial Meeting on Urban Development and Territorial Cohesion in Leipzig, 24/25.



## 12. ANEXOS

### 12.1. Ponderação dos Pareceres das ERAE ao RDA

**Quadro A12.1.1 -- Ponderação de pareceres das ERAE ao RDA do POR Lisboa**

Parecer	Ponderação
<b>APA</b>	
<p>O relatório inicial referente à definição de âmbito encontra-se devidamente estruturado e é claro quanto à articulação entre os diversos elementos que suportam o PO Lisboa. Constata-se também o cuidado em seguir as boas práticas durante o processo de Avaliação Ambiental Estratégica, nomeadamente através da integração das considerações relativas às alterações climáticas de acordo com o guia publicado pela Comissão Europeia em 2013, “Guidance on Integrating Climate Change and Biodiversity into Strategic Environmental Assessment”.</p>	<p>Nada a referir.</p>
<p>O PO Lisboa é composto por 8 Eixos Prioritários (EP) que decorrem do regulamento FEDER: 1) EP1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação; 2) EP3: Competitividade das PME; 3) EP4: Economia de baixo carbono; 4) EP6: Ambiente e eficiência dos recursos; 5) EP8: Emprego e mobilidade laboral; 6) EP9: Inclusão social e combate à pobreza; 7) EP10: Ensino e aprendizagem ao longo da vida; 8) EP12: Assistência técnica.</p> <p>Importa assinalar que se deteta a ausência do Eixo Prioritário 5: Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos. Esta omissão é inconsistente com a tónica dada à sustentabilidade do processo de transformação regional onde se realça o reforço à resiliência territorial às alterações climáticas, referida no texto (pág. 25).</p> <p>Recomenda-se que seja devidamente identificada a referida lacuna no PO e proposta a atualização do quadro 3.1 considerando: A) a inclusão do EP5; B) o destaque da mudança de paradigma associada às alterações climáticas (mitigação e adaptação) e suas implicações na EP1 Inovação e EP3 Competitividade, com os respetivos objetivos específicos.</p>	<p>Esta questão deve ser remetida à Equipa Técnica (ET) responsável pela elaboração do POLisboa.</p> <p>Considera-se ainda pertinente referir, à semelhança do que foi mencionado no RDA do POLisboa, que as temáticas Riscos e Alterações Climáticas são abordadas no PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. No entanto, apenas de forma a garantir a necessária integração de estratégias e orientações que promovam a prevenção e minimização de riscos e as questões de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas no âmbito dos objetivos e ações do POLisboa, optou-se por considerar o FCD “Riscos naturais, tecnológicos e mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”.</p> <p>Relativamente à inclusão no PO do EP5, tal não se integra já nesta fase de desenvolvimento do PO, sendo algo que vem definido à partida desde o Acordo de Parceria, pelo que nesta fase, e em total concordância com a pertinência desta temática, importa é perceber de que forma o PO contribuir para assegurar a devida conformidade e a inexistência de conflitos com esses objetivos do PO temático que abrange o EP5. Nessa perspetiva, considera-se pertinente a inclusão de recomendações no RA no sentido do PO integrar critérios de candidatura que beneficiem os projetos e investimentos que promovam a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos, no sentido de introduzir mais sustentabilidade ao processo de transformação regional.</p>
<p>No quadro 3.2 são identificadas as prioridades de investimento e objetivos específicos do PO Lisboa, para cada eixo prioritário. No que respeita ao EP4 “Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores”, as prioridades e objetivos centram-se, por um lado, no aumento da eficiência energética e utilização das energias renováveis nas empresas, nas infraestruturas públicas e na habitação e, por outro, no desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono. No que respeita ao EP5 “Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos” considera-se que deve ser claramente identificado que o PO deve apresentar os objetivos específicos para as seguintes prioridades de investimento: 5.1) “A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas”, e 5.2) “A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes”.</p>	<p>Esta questão deve ser remetida à ET responsável pela elaboração do POLisboa.</p> <p>Considera-se ainda pertinente referir, à semelhança do que foi mencionado no RDA do POLisboa, que as temáticas Riscos e Alterações Climáticas são abordadas no PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. No entanto, apenas de forma a garantir a necessária integração de estratégias e orientações que promovam a prevenção e minimização de riscos e as questões de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas no âmbito dos objetivos e ações do POLisboa, optou-se por considerar o FCD “Riscos naturais, tecnológicos e mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”.</p>



Parecer	Ponderação
<b>APA</b>	
<p>O quadro 3.3 apresenta a articulação entre os Eixos Prioritários (EP) da proposta PO Lisboa e as Questões Estratégicas (QE) identificadas. Para além da articulação com as QE 1, 4, 5, 6, 7 e 8, o EP 4 “Economia de baixo carbono” deverá articular-se também com a QE9 “Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e das dissonâncias ambientais, bem como internalização de orientações associadas à capacidade de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas”. O quadro exclui ainda o EP5 “Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos” que deverá vir articulado pelo menos com as QE 1, 5, 8, 9 e 10.</p>	<p>Concorda-se com a entidade, no que se refere à articulação do EP 4 “Economia de baixo carbono” com a QE9, pelo que a articulação será vertida em sede de RA.</p> <p>Relativamente ao EP5, remete-se para a ponderação apresentada acima (decorre do definido no Acordo de Parceria).</p>
<p>Deverá ainda ser melhor explicitado, nas páginas 34 e 35, de que forma as QE 4 e 5 se articulam com o EP4.</p>	<p>Relativamente à QE4 a correlação estabelecida foi um lapso.</p> <p>No que se refere à correlação efetuada entre a QE5 e o EP4, assumiu-se que o crescimento da economia sustentável ao ser compatível com a absorção de novas tecnologias de baixo carbono pressupõe o aumento contínuo da qualidade do ambiente e consequentemente dos recursos naturais presentes. Assim, apesar de indireta, se comparada a outras questões, considera-se pertinente a manutenção da referida correlação.</p>
<p>Ainda relativamente ao quadro 3.3, para além da articulação com os EP 4, 6 e 8, a QE6 “Mitigação do fenómeno das alterações climáticas, promoção da eficiência energética nos setores de consumo e adoção de fontes de energia renováveis no parque edificado e industrial” deverá articular-se também com o EP1 “Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação”.</p>	<p>Concorda-se com a entidade, no que se refere à articulação da QE6 com a EP1, pelo que a articulação será vertida em sede de RA.</p>
<p>Por outro lado o QE9 “Integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e das dissonâncias ambientais, bem como internalização de orientações associadas à capacidade de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas” deve articular-se também com o EP3 “Competitividade das PME” para além dos EP 1, 6, 9, e 10. Esta nota é justificada pelo facto das alterações climáticas representarem uma mudança de paradigma que será cada vez mais evidente, e que irá determinar o funcionamento das economias.</p>	<p>Concorda-se com a entidade, no que se refere à articulação da QE9 com a EP3, pelo que a articulação será vertida em sede de RA.</p>
<p>O Quadro de Referência Estratégico deverá incluir o Roteiro Nacional de Baixo Carbono e a Estratégia da UE para a adaptação às alterações climáticas (COM(2013) 216 final).</p>	<p>Consideração pertinente e internalizada em sede de RA.</p>
<p>O quadro 4.2 relativo à articulação entre o QRE e os Eixos Prioritário deverá ser atualizado de forma a incluir: 1) o EP5 “Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos”; 2) o Roteiro Nacional de Baixo Carbono; 3) a Estratégia da UE para a adaptação às alterações climáticas.</p>	<p>Consideração pertinente e internalizada em sede de RA, no que respeita aos referenciais.</p> <p>No que se refere ao EP5, remete-se para as ponderações anteriores sobre este EP.</p>
<p>No quadro 5.2 “Matriz de articulação dos temas ambientais definidos na legislação e dos FCD propostos para a AAE do PO Lisboa”, os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) deverão incluir “Competitividade e I&amp;D&amp;I” e “Valores naturais, patrimoniais e culturais” relativamente ao fator ambiental “Fatores Climáticos”.</p>	<p>O FA “Fatores Climáticos” não se refere exclusivamente aos fenómenos associados às alterações climáticas, podendo ter-se em consideração nos fatores climáticos a variabilidade climática intrínseca ao planeta e sobre a qual o próprio tem a capacidade de se adaptar. Pode inclusivamente referir-se apenas às variáveis climáticas (precipitação, vento, temperatura) sem ser numa perspetiva de alterações significativas dos valores e sem consequências ao nível dos valores naturais, patrimoniais e culturais ou até mesmo competitividade de IDI.</p>
<p>Uma vez que as alterações climáticas têm implicações a diversos níveis sociais, ambientais e económicos é adequado que o FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” seja indicado em todos os fatores ambientais.</p>	<p>Consideração pertinente e internalizada em sede de RA.</p>

Parecer	Ponderação
<b>APA</b>	
<p>Considera-se ainda que, no quadro 5.3 “Matriz de articulação entre os Eixos Prioritários do PO Lisboa e os FCD”, algumas interseções devem ser revistas:</p> <p>a. Sob o EP 4 “Economia de Baixo Carbono”, as Prioridades de Investimento (PI) 4.2, 4.3 e 4.5 deverão ser consideradas como relevantes para os FCD “Competitividade e I&amp;D&amp;I”, “Valores naturais, patrimoniais e culturais” e “Riscos naturais tecnológicos e mistos e Resiliência e adaptação às Alterações Climáticas”</p>	<p>No que respeita ao FCD “Riscos naturais, tecnológicos e mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”, considera-se pertinente a articulação com os objetivos OE4.2.1, OE4.2.2 e OE4.5.1, no entanto não se considera pertinente a articulação com os OE4.3.1 e OE4.3.2 por se tratar de objetivos específicos direcionados para a eficiência energética em edifícios, com resultados ao nível da qualidade do ar interior (e conforto térmico) e não diretamente no que concerne à produção de gases de efeito de estufa que se pressupõem na base dos fenómenos associados às Alterações Climáticas. Assim, as articulações referidas no que se refere ao FCD “Riscos naturais, tecnológicos e mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” serão internalizada em sede de RA.</p> <p>No que refere ao FCD “Competitividade e I&amp;D&amp;I” também se considera pertinente a articulação com as Prioridades de Investimento (PI) 4.2, 4.3 e 4.5</p>
<p>b. Sob o EP6 “Ambiente e eficiência dos recursos” se deve considerar as PI 6.3 e 6.4 relevantes para o FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética”.</p>	<p>Consideração pertinente e internalizada em sede de RA</p>
<p>c. Encontra-se omitido o EP5 “Promoção da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão dos riscos” e respetiva articulação entre os objetivos específicos e os FCD, o que se considera uma lacuna que deve ser colmatada.</p>	<p>Questão sobre o EP5 já respondida anteriormente.</p>
<p>d. No EP 8 “Emprego e mobilidade laboral” considera-se a PI 8.5 relevante para os FCD “Competitividade e I&amp;D&amp;I”, “Qualificação Territorial e Eficiência Energética” e “Riscos naturais tecnológicos e mistos e Resiliência e adaptação às Alterações Climáticas”.</p>	<p>No que respeita ao FCD “Riscos naturais, tecnológicos e mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” e tendo em consideração as ações propostas no âmbito dos objetivos específicos associados à PI 8.5 (OE8.5.1, OE8.5.2 e OE8.5.3) considera-se que não é pertinente a sua articulação, uma vez que se referem no âmbito geral em ações de promoção da inovação e criatividade, na capacitação das pessoas e empresas e, apenas de forma indireta se relacionam especificamente com o FCD.</p> <p>Considera-se ainda pertinente referir, à semelhança do que foi mencionado no RDA do POLisboa, que as temáticas Riscos e Alterações Climáticas são abordadas no PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. No entanto, apenas de forma a garantir a necessária integração de estratégias e orientações que promovam a prevenção e minimização de riscos e as questões de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas no âmbito dos objetivos e ações do POLisboa, optou-se por considerar o FCD “Riscos naturais, tecnológicos e mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”.</p> <p>No que refere ao FCD “Competitividade e I&amp;D&amp;I” considera-se pertinente a articulação com a Prioridade de Investimento (PI) 8.5</p>
<p>e. Recomenda-se que seja considerada a articulação do FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” com as prioridades de investimento (PI) 1.2 e 3.2 de forma integrar nos temas dedicados à inovação, desenvolvimento tecnológico, competitividade e internacionalização os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas (e.g. perturbações nas cadeias de abastecimento, no acesso a matérias-primas e no aprovisionamento energético e alimentar, aspeto referido na Estratégia da UE para as Alterações Climáticas</p>	<p>Importa considerar, tal como referido no RDA do POLisboa, que as temáticas Riscos e Alterações Climáticas são abordadas no PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. No entanto, de forma a garantir a necessária integração de estratégias e orientações que promovam a prevenção e minimização de riscos e as questões de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas no âmbito dos objetivos e ações do POLisboa, optou-se por considerar o FCD “Riscos naturais, tecnológicos e mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”.</p> <p>Assim, não se considera pertinente a articulação sugerida, não sendo o âmbito das ações do POLisboa a integração dos temas dedicados à inovação, desenvolvimento tecnológico, competitividade e internacionalização os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas.</p>

Parecer	Ponderação
<b>APA</b>	
No quadro 5.4, a ENAAC deverá vir articulada com os FCD: 1) “Competitividade e I&D&I”; 2) “Qualificação Territorial e Eficiência Energética”; 3) “Valores Naturais, Patrimoniais, e Culturais”; 4) “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência às Alterações Climáticas”. Falta ainda estabelecer a articulação entre os FCD e a Estratégia da UE para as Alterações Climáticas.	Consideração pertinente e já internalizada em sede de RA
<b>Recursos Hídricos</b> Os objetivos indicados no Relatório de Definição de Âmbito são da maior importância, nomeadamente, a recuperação de áreas degradadas e áreas industriais abandonadas, sendo de destacar o passivo ambiental na Margem Sul do Tejo.	Consideração pertinente e já internalizada em sede de RA.
Os critérios e indicadores de avaliação incidem na fator ambiental “Solo” remetendo para segundo plano o fator “Água”, apesar de referido no documento.	Consideração pertinente e já internalizada em sede de RA, através da integração de um critério “Água”.
No que respeita ao fator “Solo” e à regeneração ambiental, propõe-se incluir indicador de avaliação da quantidade de materiais degradados removidos da área a recuperar, designadamente, nas áreas com passivo ambiental.	Consideração pertinente e já internalizada em sede de RA.
No que respeita ao fator “Água” considera-se que deverá ser incluído um critério e um indicador, relativos à melhoria da qualidade da água, designadamente, dos recursos subterrâneos e superficiais nas áreas degradadas a recuperar.	Consideração pertinente e já internalizada em sede de RA
Tendo em conta a regeneração urbana e de áreas degradadas, julga-se ter ainda cabimento a consideração do fator “Paisagem”.	Consideração pertinente e já internalizada em sede de RA.
Este PO considera o turismo e a hospitalidade da região, com valorização da componente histórico-cultural, não sendo, no entanto, feita qualquer referência aos planos de água dos estuários e faixas ribeirinhas, quanto à sua valia paisagística e de fruição, e enquanto suporte de atividades turísticas e de variados desportos aquáticos.	Consideração pertinente e já internalizada em sede de RA.
O efeito do PO Lisboa sobre a paisagem poderá ser medido através de um indicador relativo a áreas degradadas sujeitas a recuperação.	Consideração pertinente e já internalizada em sede de RA.
Relativamente ao QRE do PO Lisboa deverá ser tida em conta a articulação com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, enquanto plano sectorial, e que não deverá ser apenas confinado ao QRE dum PO temático, sendo que integra caracterização e medidas relevantes, nomeadamente, relativas a águas subterrâneas e recuperação de passivo ambiental.	Consideração pertinente e já internalizada em sede de RA.
Da mesma forma, no QRE não é feita qualquer referência à Lei da água, ou ao Plano Nacional da água, que configuram documentos enquadramentos para efeitos de definição de objetivos, no que respeita ao fator “Água”.	A Lei de Água não é considerada como um referencial estratégico, para além disso, encontra-se vertida no PGRH em vigor, pelo que a sua inclusão não será realizada.
<b>Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)</b>	
Tendo por base para o PO Lisboa o Relatório de Definição de Âmbito (RDA) indicado em epígrafe, sobre o qual deve ser salientada a grande qualidade de conteúdos, estrutura e conhecimento, referem-se alguns aspetos de enquadramento à análise, que se consideram ser essenciais de rever em conformidade com os Fatores Críticos de Decisão considerados pelo Programa Operacional de Lisboa (PO Lisboa) e que deverão igualmente ter consequências ao nível da definição de investimentos considerados prioritários.	Nada a referir.
1. São propostas para o PO Lisboa, 4 dimensões estratégicas (Crescimento Inteligente, Crescimento Sustentável, Crescimento Inclusivo e Estratégias de Investigação) dentro dos quais se identificam domínios-chave. A dimensão estratégica relacionada com a proteção civil, nesta proposta é “Crescimento Sustentável” com diversos domínios-chave dos quais se destaca o “(i) Recursos, serviços Ambientais e Riscos”.	Nada a referir.

Parecer	Ponderação
<b>Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)</b>	
<p>2. Por outro lado, são ainda dados importantes para a definição deste PO, o facto de os programas (alocados por Eixos Prioritários) terem por principal meta “consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da EU, integrando-a plenamente na economia do conhecimento”. Para esta meta de sustentabilidade, consideram is autores que será fundamental, por um lado, “a valorização da dimensão ambiental” (que inclui a proteção e valorização dos recursos naturais, reforçando a resiliência territorial às alterações climáticas) e, por outro, “a promoção do emprego e da inclusão social”, obviamente relevantes no contexto económico atual.</p>	Nada a referir.
<p>3. O PO Lisboa escolheu 8 Eixos Prioritários, dos quais a proteção civil poderá contribuir para o Eixo Prioritário 6 (“Ambiente e eficiência dos recursos”). Analisaram-se, para este eixo prioritário, as escolhas deste PO no que concerne aos “investimentos prioritários”, nomeadamente o investimento previsto nos pontos 6.3 (“proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural”), 6.4 (“A proteção e reposição da biodiversidade, a proteção e reabilitação dos solos e a promoção de serviços ligados a ecossistemas, incluindo a rede NATURA 2000 e infraestruturas verdes”) e 6.5 (“Ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano, (...) a regeneração de instalações industriais abandonadas e a redução da poluição do ar”) e conclui-se que são omissas as preocupações de investimento (prioritárias para esta região de enorme relevância para o país), relacionadas com as ações necessárias desenvolver, pelo menos a nível das infraestruturas vitais para o socorro em caso de emergência na mitigação do risco sísmico e de tsunami.</p>	<p>Considera-se pertinente referir, à semelhança do que foi mencionado no RDA do POLisboa, que as temáticas Riscos e Alterações Climáticas são abordadas no PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (de acordo com o que foi definido no Acordo de Parceria), não tendo sido neste sentido definidas prioridades de investimento no sentido da prevenção de riscos, nomeadamente risco sísmico e de tsunami. No entanto, apenas de forma a garantir a necessária integração de estratégias e orientações que promovam a prevenção e minimização de riscos e as questões de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas no âmbito dos objetivos e ações do POLisboa, optou-se por considerar o FCD “Riscos naturais, tecnológicos e mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”.</p>
<p>4. Da mesma forma se considera que seria expetável na definição das “questões estratégicas (QE)”, nomeadamente na redação da QE6 (“Mitigação do fenómeno das alterações climáticas, promoção da eficiência energética nos sectores de consumo e adoção de fontes de energia renováveis no parque edificado e industrial”) a influência da gestão do risco na mitigação dos efeitos das alterações climáticas, o que não se verifica.</p>	<p>A questão da mitigação das alterações climáticas é considerada no FCD “Energia”, cujos objetivos são: “Utilização eficiente dos recursos energéticos” e “Promoção de uma economia de baixo carbono e uma mobilidade urbana sustentável”. No âmbito do FCD “Riscos, Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” analisa-se a questão da resiliência e adaptação às alterações climáticas e de que forma o PO Lisboa internaliza nos projetos aprovados princípios que promovam essa capacidade territorial.</p>
<p>5. Neste PO fica igualmente adiadas a preocupação da gestão dos riscos, na redação das questões estratégicas e consequentemente nos investimentos prioritários. Esta leitura resulta do facto de se equacionar, no âmbito da QE 9 (“integração dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e das dissonâncias ambientais, vem como internalização de orientações associadas à capacidade de resiliência e adoção às Alterações Climáticas”) que a temática dos riscos será tema de um “PO Nacional”, deixando para o PO Lisboa esta questão enunciada apenas com princípios e orientações que “promovem a eficiência dos recursos” e apoiam “a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores”. Ainda que nos pareça muito aquém o proposto para cada questão estratégica apontada, já a correlação das questões estratégicas QE 6 e QE 9 com o Eixo Prioritário 6, apresentada no quadro 3.1 (“Articulação entre os Eixos Prioritários da proposta de PO Lisboa e as Questões Estratégicas identificadas”) afigura-se adequada.</p>	<p>Considera-se pertinente referir, à semelhança do que foi mencionado no RDA do POLisboa, que as temáticas Riscos e Alterações Climáticas são abordadas no PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (de acordo com o que foi definido no Acordo de Parceria). No entanto, apenas de forma a garantir a necessária integração de estratégias e orientações que promovam a prevenção e minimização de riscos e as questões de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas no âmbito dos objetivos e ações do POLisboa, optou-se por considerar o FCD “Riscos naturais, tecnológicos e mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”.</p>

Parecer	Ponderação
<b>Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)</b>	
<p>6. Por outro lado, sendo o capítulo 4 dedicado à demonstração da relação dos objetivos do PO Lisboa com os planos e programas dedicados à Região (“Quadro 4.1 – Quadro de Referência Estratégico”), a saber, “ENAAAC”, “ENGIZC”, “PNPOT”, “PNAC” e “ENF” relacionáveis, entre outros, com o Eixo Prioritário 6 (“Ambiente e eficiência dos recursos”), deverão os investimentos prioritários definidos para este Eixo, incluir as ações destinadas à mitigação dos riscos naturais, tecnológicos e antrópicos.</p>	<p>Considera-se pertinente referir, à semelhança do que foi mencionado no RDA do POLisboa, que as temáticas Riscos e Alterações Climáticas são abordadas no PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (de acordo com o que foi definido no Acordo de Parceria).</p>
<p>7. Finalmente, no que se refere ao Capítulo 5 (“Fatores Críticos para a Decisão (FCD)) o Quadro 5.1 (“FCD: descrição e critérios de avaliação e indicadores preliminares para a AAE do PO Lisboa”) faz referência ao FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”. Refere ainda que este FCD tem o objetivo de “Avaliar o contributo do PO Lisboa (...) relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos” propondo, como indicador de medida do cumprimento deste objetivo, o número, área abrangida e tipo de riscos de “Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade” aos respetivos riscos. Assim, tendo em conta esta análise, considera-se ser necessário rever as questões estratégicas de enquadramento, com especial ênfase para a revisão das prioridades de investimento do Eixo Prioritário 6 para que, em consonância possam surgir projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos vários riscos.</p>	<p>Considera-se pertinente referir, à semelhança do que foi mencionado no RDA do POLisboa, que as temáticas Riscos e Alterações Climáticas são abordadas no PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (de acordo com o que foi definido no Acordo de Parceria).</p>
<p>8. Por fim importa ainda referir que estão ausentes deste PO, medidas de monitorização dos objetivos definidos, o que deverá ser igualmente ser revisto.</p>	<p>Os indicadores de seguimento e monitorização da AAE do POLisboa foram definidos em sede de RA.</p>
<b>Secretário de Estado do Património – Direção Geral do Património Cultural</b>	
<b>Parecer ao Relatório de Definição de Âmbito (RDA)</b>	
(enviado no email do dia 1/4/2014, 15:40)	
<p>(...) No âmbito desta AAE são assim identificadas dez Questões Estratégicas (QE) sendo a QE4 relativa à «Promoção e valorização do património cultural como vetor territorial de diferenciação e dinamização» onde se refere a importância do património imóvel e dos museus como «um recurso de elevado valor e potencial para a economia regional, constituindo-se inclusivamente como um fator decisivo da singularidade regional com implicações diretas na sua atratividade turística».</p> <p>Considerando que a «valorização dos bens culturais e os serviços que eles proporcionam é fundamental para captar e densificar a 'classe criativa' e gerar um ambiente globalmente mais favorável à inovação».</p>	<p>Nada a referir.</p>

Parecer	Ponderação
<b>Secretário de Estado do Património – Direção Geral do Património Cultura</b> <b>Parecer ao Relatório de Definição de Âmbito (RDA)</b> (enviado no email do dia 1/4/2014, 15:40)	
<p>No Quadro 3.1 - Articulação entre os Eixos Prioritários da proposta de POR Lisboa e as Questões Estratégicas identificadas, verifica-se que a QE4 se encontra relacionada com os Eixos 1, 3, 4, 6 e 10.</p> <p>No Quadro 4.1 - Quadro de Referência Estratégico, encontram-se discriminados os vários documentos de referência internacionais, nacionais e regionais. <u>No entanto relativamente ao património cultural não consta qualquer referência aos documentos, como a Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural (CPPMCN), de 1972, aprovada nacionalmente através do Decreto n.º 49/79, de 6 de Junho; a Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico da Europa, resolução aprovada para ratificação pela Assembleia da República n.º 5/91 de 16 de outubro de 1990, (Convenção de Granada de 1985), a Convenção Europeia .Para a Proteção do Património Arqueológico (Revista), Convenção de Malta de 1992, aprovada para ratificação pela Assembleia da República a 9 de outubro de 1997, a Convenção Europeia da Paisagem, Florença, 20 de Outubro de 2000, aprovada pelo Decreto n.º 4/2005 de 14 de fevereiro e a Convenção Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade, (Convenção de Faro, de 2005), aprovada pela resolução da Assembleia da República n.º 47/2008 de 18 de julho. Também aqui o QRE poderia ter referido, apesar de não constituir por si só um Plano ou Programa, o único instrumento legal nacional de política setorial, a Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, Lei de «bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural», sendo de sublinhar que esta Lei reflete no seu conteúdo as várias convenções internacionais de que Portugal é signatário.</u></p> <p>A RDA apresenta a proposta de «um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) considerados adequados para atingir os objetivos da presente AAE e considerados consistentes com a natureza e âmbito de intervenção do POR Lisboa.</p> <p>Nesse âmbito apresenta no Quadro 5.1, cinco FCD, entre os quais o FCD Valores naturais, patrimoniais e culturais. No mesmo quadro verifica-se que relativamente a este FCD, apresenta na Pertinência/Objetivos, «Avaliar o contributo do POR Lisboa para a 'proteção e valorização do património natural e Cultural», indicando nos Critérios de Avaliação a questão «Património: O PO promove a proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural?» expondo os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Património classificado (n.º de imóveis);</li><li>- Visitantes contabilizados nos sítios e atrações culturais ou naturais (n.º);</li><li>- Ações/Operações que promovam a preservação e reabilitação física do património cultural e natural (n.º; €);</li><li>- Ações de animação, valorização e promoção dos elementos histórico-culturais com elevado interesse turístico (n.º).</li></ul>	<p>Concordamos com os indicadores sugeridos. Todavia as orientações são no sentido de reduzir o número de indicadores de monitorização, pelo que será ponderada a necessidade de substituir alguns dos atuais por estes.</p>



Parecer	Ponderação
<b>Secretário de Estado do Património – Direção Geral do Património Cultural</b> <b>Parecer ao Relatório de Definição de Âmbito (RDA)</b> (enviado no email do dia 1/4/2014, 15:40)	
<p>Relativamente aos indicadores, estes poderiam também ter dado enfoque à promoção das Indústrias Culturais ligadas ao Património Cultural (como as ligadas à conservação e restauro, à arqueologia ou ao turismo especializado) que sustentam a valorização e a apresentação pública dos monumentos, conjunto e sítios, bem como dos museus, de que poderão resultar ações ou iniciativas, públicas ou privadas, que eventualmente criem de postos de trabalho, em alguns casos, muito especializados.</p>	
<p>Note-se que na Declaração de Viena de maio de 2009, emitida no âmbito do 4.º Encontro do Fórum Europeu de Responsáveis pelo Património (FERP), é referido nas suas considerações iniciais o seguinte:</p> <p>«Tudo leva a crer que, a longo prazo, o investimento em património constitui uma solução sustentável de sucesso garantido para fazer face à recessão económica. Sabe-se que o investimento no restauro, ou na recuperação de edifícios e sítios históricos, gera postos de trabalho, relançando a economia, ao contrário da construção de novos edifícios; que o património se encontra no seio das comunidades, estimulando a coesão social, bem como o sentido de identidade e de pertença a um lugar»</p>	<p>Concordamos com os indicadores sugeridos. Todavia as orientações são no sentido de reduzir o número de indicadores de monitorização, pelo que será ponderada a necessidade de substituir alguns dos atuais por estes.</p>
<p>No Quadro 5.3 é ainda apresentada a Matriz de articulação entre os Eixos Prioritários do POR Lisboa e os FCD.</p>	
<p>Verifica-se que o documento refere as fontes de informação e instituições a consultar para levantamento dos dados necessários à elaboração da AAE.</p>	<p>Nada a referir.</p>
<b>Considerações finais</b>	
<p>O RDA identifica nas Questões Estratégicas (QE) do PO a QE4 relativa à «Promoção e valorização do património cultural como vetor territorial de diferenciação e dinamização», propondo que se avalie o «contributo do POR Lisboa para a proteção e valorização do património natural e Cultural», mas relativamente ao Quadro de Referência Estratégico (QRE) os objetivos estratégicos poderiam encontrar-se referenciados ou com a Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro ou com outras convenções internacionais acima mencionadas.</p>	<p>Será revisto o QRE.</p>
<p>Relativamente à definição de âmbito o documento identifica o Fator Crítico de Decisão (FCD) Valores naturais, patrimoniais e culturais, sendo que relativamente ao mesmo FCD poderia ter sido equacionado nos objetivos e nos indicadores o apoio ao desenvolvimento das Indústrias Culturais ligadas à salvaguarda, valorização e promoção do Património Cultural.</p>	<p>Será ponderado na versão final do RA.</p>
<p>Considera-se que o Relatório de Definição de Âmbito encontra-se globalmente bem elaborado, existindo alguns aspetos que poderão ser melhorados no que diz respeito à definição do âmbito.</p>	
<p>Assim, poderá ser objeto da emissão de parecer favorável, condicionado relativamente às recomendações enunciadas no presente parecer que, caso seja esse o entendimento superior, deverá ser transmitido ao IFDR, IP</p>	<p>Nada a referir.</p>

Parecer	Ponderação
<b>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) (enviado no email do dia 18/3/2014, 8:36)</b>	
<p>Considera-se que os Relatórios de Definição de Âmbito em análise não demonstram a forma como a sustentabilidade das opções e medidas será avaliada, revelando uma inconsistência metodológica profunda, quer em termos conceptuais quer no encadeamento analítico inerente a uma avaliação ambiental, pelo que não definem satisfatoriamente o âmbito e o alcance da avaliação ambiental dos POR visados.</p> <p>Considera-se ainda que estes Relatórios de Definição de Âmbito não apresentam a forma como será abordada a avaliação da exequibilidade e eficácia das opções e medidas, pelo que não constituem uma proposta metodológica para uma avaliação ex-ante dos POR em questão.</p>	<p>Não compreendemos em que se baseia a entidade para referir isto, considerando os elementos e conteúdos que devem constar daquilo que é uma definição de âmbito e da própria fase de desenvolvimento dos trabalhos de programação.</p>
<p>Seguidamente apresentam-se propostas de revisão dos Relatórios de Definição de Âmbito em análise, estruturadas sequencialmente em função dos elementos chave para a definição de âmbito e alcance de uma avaliação ambiental:</p> <p><u>Objetivos e metodologia da AAE</u></p> <p>1-O Caderno de Encargos referido nos relatórios não consta em anexo, nem há qualquer resumo que faça o enquadramento deste.</p> <p>2 - Os documentos metodológicos apresentados dizem respeito ao Programa de Desenvolvimento Rural e, não estando acessíveis para consulta, não fica clara a sua adaptação aos POR nem a pertinência na adoção de indicadores propostos nesses guias, tal como proposto nos relatórios.</p> <p>A Figura 2.1apresenta os principais produtos da Fase 1. Definição de Âmbito, contendo todavia algumas imprecisões, nomeadamente:</p> <p>1.1 "Identificação das orientações estratégicas nos domínios relevantes para a avaliação constantes da proposta de POR e de outros planos e estratégias"                      Este ponto referir-se-á antes à identificação das questões estratégicas relevantes decorrentes de planos e estratégias - quadro de referência estratégico - e que nortearão a definição dos domínios da avaliação dos POR.</p> <p>1.2 "Identificação dos objetivos globais de ambiente e sustentabilidade que completam o quadro de referência estratégico da AAE"                      Não se percebe o que é este produto.</p> <p>1.3 "Definição dos fatores ambientais e de sustentabilidade, objetivos e indicadores relevantes para a AAE, nos quais se baseará a AAE"                      Este ponto referir-se-á antes à definição de fatores críticos de decisão, e respetivos objetivos, critérios e indicadores, que constituem o quadro de avaliação da AAE.</p>	<p>----</p> <p>Nem tem que o fazer. São referencias em particular para a própria entidade responsável pelo processo.</p> <p>Não são apenas para o PO Rural, e sim para vários programas.</p> <p>1.1. – Sim, e não compreendemos a diferença entre o exposto no documento e o que a entidade refere.</p> <p>1.2. São os objetivos dos referenciais do QRE, que depois estarão também na base para a definição dos objetivos de cada FCD</p> <p>1.3. Sim, e não compreendemos a diferença entre o exposto no documento e o que a entidade refere.</p>
<p>Os procedimentos metodológicos estão apresentados de uma forma demasiado extensa e pouco facada nos POR. O texto está confuso, circular e com imprecisões face à metodologia adotada pela Agência Portuguesa de Ambiente (2007 e 2013).</p>	<p>Não se compreende o comentário da entidade, considerando que para além de ser uma metodologia já por significativas vezes validada pela própria APA, respeita integralmente as orientações da APA – importa referir que não é por não utilizar exatamente a mesma terminologia que os conteúdos e conceitos não estão lá todos – são orientações!</p>
<p>Por exemplo, em AAE não é dada especial atenção a um domínio de sustentabilidade (social e ambiental) face a outro (económico e cultural), como parece ser referido na página 10 e na página 11 (páginas 14 e 15 no PO Centro).                      O capítulo "2.3 Articulação e informação" não esclarece a complementaridade existente entre a AAE e avaliação ex-ante e as necessárias articulações.</p>	<p>Não compreendemos de que forma não está mencionado ou assegurado.</p>



Parecer	Ponderação
<b>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) (enviado no email do dia 18/3/2014, 8:36)</b>	
<u>Objeto de avaliação</u> <p>Não há referência a opções estratégicas de planeamento, que consistem em diferentes caminhos plausíveis para um mesmo fim, fim esse que deve ser enquadrado pelo Quadro de Referência Estratégico.</p> <p>Note-se que uma ponderação entre a situação atual, a situação sem implementação do plano e, alternativamente, com a implementação do plano, não são consideradas opções de planeamento viáveis. A evolução das tendências atuais sem implementação do plano consiste numa descrição da situação de referência e análise de tendências, e uma projeção com base na manutenção dessas tendências - cenário BAU. Esse exercício apoia a definição de opções estratégicas e mesmo de dimensões críticas. No entanto, o cenário BAU não faz sentido como opção num processo de planeamento que resulta de uma alteração de contexto e de políticas.</p>	<p>Estamos numa fase de definição de âmbito – não é nesta fase (nem na fase em que se encontrava o programa à data do RDA) que essas questões são analisadas.</p> <p>Adicionalmente, concorda-se, tal como explícito no RDA, que a análise da situação de referência sem o Programa é diferente da análise de diferentes opções e cenários – que são apenas referidos em sede do RA.</p>
<u>Quadro de Problemas</u> <p>Várias vezes é referido um diagnóstico de fragilidades, sendo inclusivamente proposta a realização de uma análise SWOT que, porém, não consta dos relatórios. Esse diagnóstico evidenciaria as questões estratégicas que deverão ser consideradas no processo de avaliação. Note-se, que a SWOT não deverá ser feita em função do objeto em avaliação (eixos temáticos dos POR), tal como apresentado esquematicamente no Quadro 2.1, pois isso introduziria um erro circular na avaliação.</p>	<p>A análise SWOT – tal como referido no RDA, é apresentada em sede do RA. Essa análise apresentará os domínios que o próprio POR conseguirá abordar dentro do que é a cadeia de programação e Acordo de Parceria previamente estabelecido, tornando-se inútil e desviado da realidade considerar outros domínios que se sabe à partida estarem abrangidos no âmbito de outros POR – Não obstante serem posteriormente apresentadas recomendações no sentido de o POR assegurar a conformidade e salvaguarda do cumprimento de determinados objetivos.</p> <p>Adicionalmente, e tal como explícito na definição do que são as “Questões Estratégicas da AAE” – estas constituem-se como o quadro problema e de oportunidades também.</p>
<u>Questões Estratégicas</u> <p>As questões estratégicas (QE) surgem detalhadamente no capítulo 3.2, como resultado de um exercício de análise integrada, que todavia não está descrito ou demonstrado nos relatórios.</p> <p>Nesse capítulo faz-se referência à identificação de QE "com o intuito de responder previamente ao disposto na alínea c) do ponto 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho", o que não é metodologicamente correto. Essa alínea determina que o relatório ambiental deverá conter elementos relativos a: "Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.". No entanto, a definição de questões de sustentabilidade de uma AAE não é exclusiva da componente biodiversidade no âmbito da Diretiva Aves e da Diretiva Habitats.</p>	<p>Não referimos que é exclusivamente nesse sentido, mas também de dar resposta a esse ponto.</p>
<p>As QE apresentadas nos relatórios assemelham-se a objetivos estratégicos, devendo ter um caráter mais geral, sem uma meta associada. No PO Lisboa, a QE8 chega a ser bastante específica e, inclusivamente, apenas se relaciona com um dos eixos prioritários (Quadro 3.3L o que pressupõe que de facto não é uma QE.</p> <p>As QE propostas são em elevado número, reforçando a necessidade de revisão e de síntese do que será mesmo uma QE destas ME.</p>	<p>Não se compreende o comentário, nem as características que a entidade atribui às QE – as QE pretendem ser precisamente isso – identificação de elementos, questões consideradas estratégicas para o território ou programa, que este deverá assegurar, em conformidade com diversos objetivos e metas estabelecidos.</p> <p>Considera-se que não é o número que dota as QE de adequabilidade, mas sim o conteúdo – estas devem adereçar as problemáticas existentes e fundamentais – se são 2 ou 10 não parecer ser um critério objetivo ou ter alguma fundamentação técnica.</p>

Parecer	Ponderação
<b>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) (enviado no email do dia 18/3/2014, 8:36)</b>	
<p>Na página 49 (POR LisboaL 48 (PO Alentejo) e 57 (PO Centro) são apresentados "dois vetores de análise complementares" que terão fundamentado a proposta de FCD, nomeadamente a sua articulação com os eixos prioritários do POR e a sua pertinência face as especificidades do território. Esses vetores deverão ter estado na origem da definição das QE, bem como os "pontos fortes/oportunidades" e os "pontos fracos/ameaças" identificados no território, o que não está claro nos relatórios.</p>	<p>Não era possível explicar todos os elementos e conteúdos que originaram as QE – em particular anexar diagnósticos, ou o PAR, reuniões com entidades, etc...</p>
<p><u>Questões Ambientais</u></p> <p>Não há análise das questões ambientais (QA) e definição das questões de sustentabilidade (QAS) dos POR. O Quadro 5.2 apresenta a articulação dos "temas ambientais" definidos na legislação com os FCD propostos para o PO. Na página 49 (PO LisboaL 48 (PO Alentejo) e 57 (PO Centro) é referido que alguns dos fatores sugeridos pela legislação foram agrupados e reorganizados, e que outros não foram considerados. Esse processo de análise dos temas ambientais (ou fatores ambientais, ou ainda questões ambientais) corresponde à definição de questões de sustentabilidade, que no entanto não estão presentes nos relatórios.</p>	<p>São as Questões Estratégicas.</p>
<p><u>Quadro de Referência Estratégico</u></p> <p>O quadro de referência estratégico (QRE) deve estar focado nas vertentes referidas nas prioridades de atuação do PO respetivo, com uma análise a uma escala adequada. No caso destes POR, de âmbito regional, apenas se justifica uma análise nacional ou supranacional quando esta complementa o quadro legal e programático regional do PO.</p> <p>Considera-se que os documentos de referência internacional apresentados no Quadro 4.1 não são relevantes neste contexto. Nos documentos nacionais constam a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Plano Setorial da Rede Natura 2000 e a Estratégia Nacional para as Florestas, mas nos regionais não constam os Planos Especiais de Ordenamento do Território das áreas protegidas abrangidas pelos PO, nem os Planos Regionais de Ordenamento Florestal.</p> <p>Tendo em conta que o Acordo de Parceria servirá de referência para a aplicação coordenada dos cinco Fundos do Quadro Estratégico Comum, e que é objeto de negociação com a Comissão, este acordo deveria ser o documento chave do QRE destas AAE, sendo contudo omissivo.</p>	<p>Não se concorda com o comentário sobre os documentos internacionais, pois vários deles não estão ainda integralmente vertidos em referenciais nacionais.</p> <p>Sobre os de escala regional, vários são ainda a uma subescala – não obstante se a CCDR considerar pertinente poderão ser vertidos na versão final do RA.</p>
<p><u>Fatores Críticos de Decisão</u></p> <p>Os fatores críticos de decisão (FCD) deveriam resultar de um exercício de enfoque estratégico (efetuado através da análise das QE e das QAS, e do QRE). Esse exercício, contudo, não está coeso e apresenta deficiências conceptuais e metodológicas, pelo que a proposta de FCD carece de uma base de fundamentação consistente. Esta proposta, aparentemente bem desenvolvida, surge, por isso, de forma artificial nos relatórios e sem uma relação perceptível com o objeto de avaliação.</p>	<p>Será ponderada a adequabilidade da sua integração.</p> <p>Não se compreende em que se baseia a entidade para emitir essa observação.</p>

Parecer	Ponderação
<b>Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) (enviado no email do dia 18/3/2014, 8:36)</b>	
Um fator positivo da proposta de quadro de avaliação (Quadro 5.1) é a forma interrogativa dos critérios, evidenciando o seu propósito. No entanto, a articulação destes PO regionais com os temáticos apenas é ponderada no FCD "Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas", no PO Lisboa, "Riscos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas" no PO Centro e "Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas e Riscos" no PO Alentejo, devendo esta estar patente de um modo transversal na avaliação. Essa articulação é por exemplo importante no caso do PO Centro e do PO Alentejo, designadamente com o PO Cl e, de um modo geral, com o PO SEUR.	Foi já reforçada essa questão em sede de RA, quando foi possível de facto analisar essa necessidade e adequabilidade.
Além disso, grande parte dos indicadores propostos extravasa o âmbito do PO (ex. "Áreas Protegidas e classificadas (ha; n.Q)" e, em alguns casos, são indicadores de resultado (ex. "Trabalhos/Publicações científicas produzidos relativos à temática da biodiversidade e ecossistemas (nQ.)", mais adequados a um plano de ação que a um programa enquadrador de mecanismos de financiamento de políticas.	Conforme referido são indicadores de caracterização de modo a poder obter um diagnóstico da realidade da região. Vários deles não transitam posteriormente para a fase de monitorização.
No que respeita à conservação da natureza e biodiversidade, será um elemento chave a avaliação da capacidade dos PO captarem fundos para o financiamento da Rede Natura 2000, nomeadamente para a implementação do Quadro de Ações Prioritárias para a RN2000 (Prioritized Action Framework- PAF), o que não está refletido no critério de avaliação "biodiversidade e ecossistemas".	
Alguns dos indicadores de biodiversidade deverão ser alterados, como é o caso dos indicadores: - "Áreas Protegidas e classificadas (ha; n.Q)" e "Trabalhos científicos produzidos relativos à temática da biodiversidade e ecossistemas(nQ.)"- pelas razões acima descritas. - "Espécie presente (com estatuto de proteção e invasoras) (nº.; estatuto de conservação) - pretende-se avaliar se o PO promove a densidade de espécies com estatuto de proteção e a melhoria do seu estado de conservação, e se controla o nº. e a densidade de espécies invasoras. - "Valoração dos serviços dos ecossistemas afetados (ha; €) - pretende-se avaliar se o PO promove a valoração dos serviços dos ecossistemas presentes.	Será ponderado se adequado na versão final do RA.
Não é de esperar nesta fase de avaliação ambiental a apresentação de uma ponderação entre objetivos específicos do PO e FCD (Quadro 5.3. no POR Lisboa e Quadro 5.4 no PO Centro e PO Alentejo), análise essa que é adequada apenas na fase seguinte do processo de avaliação.	É uma análise preliminar de articulação que será confirmada em sede de RA.
Ficha de participação	
A ficha de participação faz parte integrante dos documentos, em formato pdf e não editável, pelo que não promove a sua utilização.	
Esta ficha apresenta erros, pois o Quadro 3.2 "Articulação entre os eixos prioritários da proposta de POR Lisboa e o Quadro de Referência Estratégico" não existe, as "Questões Estratégicas da AAE" não constam do capítulo 5 nem do capítulo 6, e o capítulo 6. não diz respeito à "Consulta a entidades e participação pública."	---
A ficha deveria apresentar um campo para observações e sugestões específicas para o capítulo 3., e está em falta um campo para o capítulo 6. "Elementos transversais e de sustentabilidade".	

## 12.2. Ponderação dos Pareceres ao RA Preliminar

**Quadro A12.2.1 -- Ponderação de pareceres ao RA Preliminar do POR Lisboa**

Parecer	Ponderação
<b>Câmara Municipal do Seixal</b>	
Nada a referir para o RA e RNT.	-
<p>1. Entidades no Quadro Governança para a Ação</p> <p>Em face da sua participação na operacionalização, monitorização e/ou gestão das apostas estratégicas previstas no Programa operacional sugere-se que sejam consideradas as seguintes entidades: Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., Instituições de Excelência no domínio do ensino, Administração do Porto de Lisboa, S.A., e Turismo de Portugal, I.P..</p>	Considera-se pertinente a sua inclusão. Internalizado no RA Versão Final.
<p>2. Análise SWOT</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Governação deveria ser objeto de análise no que diz respeito nomeadamente ao estabelecimento de parcerias dos serviços públicos, podendo ser referido como ponto fraco as dificuldades significativas nos processos de colaboração entre os serviços públicos;</li> </ul>	Considera-se pertinente a sua inclusão. Internalizado no RA Versão Final.
<b>Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (CM VFXira)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>No âmbito do social, designadamente a oferta de ensino e formação profissional deveria ser analisado como oportunidade a mobilidade, entre outros, de estudantes, professores e investigadores no país e na Europa, assim como a ameaça decorrente da competição entre as diferentes regiões do país e entre os diferentes países, face aos níveis de qualificação.</li> </ul>	Considera-se pertinente a sua inclusão. Internalizado no RA Versão Final.
<ul style="list-style-type: none"> <li>No que diz respeito à reabilitação urbana, designadamente as grandes áreas industriais obsoletas, é importante ter em consideração aspetos como a sua localização muitas vezes privilegiada e /ou a existência de património arquitetónico e cultural.</li> </ul>	No capítulo das recomendações propostas em sede do RA já é sugerida a definição de critérios de seleção de projetos de reabilitação urbana que salvaguardem a qualidade ambiental, enquadramento do edificado a beneficiar e paisagem envolvente, bem como a preservação do património, entre outros aspetos ambientais considerados relevantes na seleção e avaliação das candidaturas.
<p>3. Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Considera-se que deveriam ser definidos para a Governação indicadores como por exemplo o número de parcerias institucionais;</li> <li>Sugere-se para a Eficiência Energética o indicador número de entidades públicas que beneficiam de ações de ecoeficiência;</li> <li>Sugere-se para a Qualificação Urbana o indicador população que beneficiou dos projetos de requalificação urbana;</li> </ul>	Considera-se pertinente a sua inclusão. Internalizado no RA Versão Final.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sugere-se para os Recursos Hídricos o indicador identificação de áreas para delimitação de zonas adjacentes.</li> </ul>	Considera-se que a sugestão da entidade se encontra salvaguardada no âmbito das recomendações propostas na AAE, relativa à definição de critérios de seleção para avaliação das candidaturas. Também no âmbito da monitorização estratégica da AAE é definida a monitorização da implementação e execução das recomendações, bem como a evolução dos efeitos previstos na AAE. Para além disso, importa referir que a maioria das recomendações propostas no RA Preliminar foram e serão acolhidas (em conformidade com a fase a que se destinam) na versão final do POR Lisboa, em particular no que se refere aos “Princípios orientadores para a seleção das operações”. Considera-se, assim, que é salvaguardado que a seleção de operações/projetos atenderá à importância estratégica das áreas de intervenção em alinhamento com os instrumentos de desenvolvimento territorial aplicáveis.

Parecer	Ponderação
<b>Direção Geral do Território (DGT)</b>	
<p><b>Enquadramento</b>                      O contributo da DGT procura reforçar a necessidade de as questões da territorialização das políticas públicas ser devidamente tomada em consideração na definição do âmbito e dos Fatores Críticos.                      Nesse sentido, sublinha-se a pertinente articulação com os IGT e, em particular, para o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT).</p>	Nada a referir.
<p><b>Análises dos conteúdos e recomendações.</b>                      O relatório encontra-se bem estruturado, em termos técnicos e de comunicação, dando uma visão global dos conteúdos da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do POR Lisboa e com uma apresentação clara dos objetivos e dos passos a dar na elaboração desta Avaliação.</p>	Nada a referir.
<p>O relatório faz uma síntese do enquadramento do POR Lisboa no conjunto dos Programas Operacionais que beneficiam dos fundos de política de coesão para o período 2014-2020 e estão sujeitos a AAE. Esse enquadramento inclui o atual contexto do Acordo de Parceria do qual resultarão fatores condicionantes/envolventes à implementação do PO e que é bastante relevante considerar.</p>	Nada a referir.
<p>A questão territorial permanece tratada de modo vago e sem uma abordagem explícita, na articulação com o sistema de planeamento e na tradução territorial das políticas e ações para a implementação do POR Lisboa.                      Releva-se que a Estratégia de Desenvolvimento Territorial ínsita no Acordo de Parceria se funda no Modelo Territorial e nas opções estratégicas de base territorial do PNPOT, devendo assim ser aqui considerados ao nível dos objetivos do POR Lisboa.</p>	<p>O POR tem intrínseca a questão da territorialidade, especialmente no concerne às suas especificidades, constrangimentos e oportunidades de desenvolvimento. Além disso, apoia a concretização de diversas ações de ordenamento do território, definidas nos Instrumentos de Gestão Territorial.</p>
<p>Fazem-se análises tendenciais e análises SWOT para os eixos Programáticos propostos pelo POR Lisboa, face aos critérios de avaliação propostas para os respetivos FCD. Mais uma vez, a dimensão territorial ao nível da articulação com o Sistema de Gestão Territorial poderia estar mais explicitamente considerada e integrada nestas análises, de modo a melhor atingir o objetivo de apoio e orientação da decisão política.</p>	<p>Na AAE não é tratada numa questão específica, mas no cômputo geral dos efeitos que o próprio POR terá sobre o ambiente e sobre o próprio território, tendo subjacente as suas características e particularidades. No entanto, nas conclusões do RA Versão final é incluído um parágrafo mais explícito em resposta às questões levantadas..</p>
<b>Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)</b>	
Sem comentários para a AAE.	
<b>Áreas Metropolitana de Lisboa (AML)</b>	
Sem comentários para a AAE.	
<b>Quercus</b>	
Sem comentários para a AAE.	
<b>Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES)</b>	
Sem comentários para a AAE.	
<b>Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local (Federação Minha Terra)</b>	
Sem comentários para a AAE.	
<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C)</b>	
<p>O Quadro de Avaliação seguiu um quadro de referência estratégico (QRE), multiescalar e tematicamente diversificado. A multiescalaridade é espelhada pela análise de instrumentos de génese internacional, nacional e regional. Não foram considerados referenciais estratégicos de génese intermunicipal.</p>	Nada a referir.
<p>Para cada FCD, o RAP apresenta (i) os critérios e indicadores (referenciando a situação atual e as respetivas fontes), (ii) uma análise SWOT de evolução da situação no contexto de cada eixo prioritário do PORL, (iii) as tendências de evolução sem PORC, (iv) a avaliação estratégica de impactes (identificando, para cada FCD, os efeitos positivos e negativos de cada objetivo específico do PORL), (v) uma análise de tendências com e sem PORL e, por fim, (vi) um conjunto de recomendações (no sentido de permitir otimizar as oportunidades identificadas).</p> <p>Os resultados são fornecidos de forma incremental pelo que a informação disponibilizada permite a compreensão da decisão e das sugestões evidenciadas.</p>	Nada a referir.

Parecer	Ponderação
<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C)</b>	
<p>A AAE apresenta um quadro de governança onde são identificadas várias recomendações organizadas pelas atuações dos fatores críticos de decisão. As recomendações têm a indicação da sua efetivação por múltiplos agentes regionais. Existe no entanto um domínio expressivo das funções da CCDR LVT.</p>	<p>Nada a referir.</p>
<p>Não se detetam aspetos da análise de impactes nos diversos FCD que induzam efeitos que possam ter reflexos negativos na Região Centro.</p>	<p>Nada a referir.</p>
<p>No entanto, verifica-se que o relatório ambiental propõe indicadores que não têm qualquer tipo de mensuração que permita a caracterização da situação atual ou o estabelecimento de cenários futuros com e sem programa. A seleção de indicadores deveria ter perseguido os objetivos e as metas refletidas pelos múltiplos instrumentos identificados anteriormente no Quadro de Referência Estratégica.</p>	<p>Todos os FCD apresentam indicadores mensuráveis que permitiram fazer a avaliação da situação atual, da sua evolução com ou sem POR, bem como avaliar o contributo do POR para o cumprimento dos objetivos definidos pelos instrumentos do QRE.</p> <p>A título exemplificativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No FCD Desenvolvimento Socioeconómico, Inclusão e Desenvolvimento Social, o indicador Taxa de Fecundidade Geral permite perceber de que forma o POR contribuirá para um dos grandes problemas da região: a baixa natalidade e a não geração das populações; a taxa de emprego permitirá medir a evolução do emprego antes e após a implementação das prioridades de investimento;</li> <li>- No FCD Competitividade e I&amp;D&amp;I, pretende-se analisar sobretudo a questão daecoinovação e ecoeficiência, subjacente ao princípio de que qualquer inovação se deve traduzir-se num importante avanço para o desenvolvimento sustentável, reduzindo o impacte dos nossos modos de produção no ambiente, reforçando a resiliência da natureza às pressões ambientais ou utilização dos recursos naturais de forma mais eficiente e responsável. Neste sentido, os indicadores “postos de trabalho criados através do apoio às iniciativas locais de emprego, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais” e “empresas apoiadas no âmbito das iniciativas locais de emprego ou estímulo à oferta de emprego, com foco na ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais”, permitem avaliar o contributo das ações do POR para o desenvolvimento económico sustentável, para o aproveitamento e valorização dos recursos endógenos e para o crescimento da economia verde. Os indicadores “empresas por setor de atividade” e o “valor acrescentado bruto por setor de atividade” permitem aferir a especialização económica da região, bem como os setores com produtos e serviços de alto valor”. Os indicadores “despesas em I&amp;D em % do PIB” e “investigadores nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento” permitem aferir a situação atual da região de Lisboa face às metas nacionais e europeias, bem como o contributo do PO para atingir essas metas. Salienta-se no entanto, a ausência de informação desagregada que permita avaliar alguns dos indicadores propostos;</li> </ul> <p>No FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas”, o indicador “Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais (n.º, área abrangida, tipo de riscos)”, permite perceber o número de projetos candidatados no âmbito das ações do POR Lisboa bem como a sua localização ou área abrangida com integração da componente associada às vulnerabilidades relacionadas com riscos naturais na análise territorial face às opções de cada projeto e não numa escala de identificação de situações de vulnerabilidade, permitindo assim perceber de que forma (através do número de projetos) a temática dos riscos naturais foi tida em consideração face à situação atual dos riscos naturais identificados na região.</p> <p>Salienta-se ainda que nem todos os indicadores têm metas estabelecidas nos referenciais estratégicos. Os indicadores considerados são indicadores de estado, analisados tendo em conta a sua evolução.</p> <p>Não obstante, foram revistos os indicadores para a monitorização, com o objetivo de os direcionar para a avaliação da realização e não apenas do resultado, salvaguardando-se que a maior parte dos objetivos não têm uma meta definida nos referenciais estratégicos..</p>



Parecer	Ponderação
<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C)</b>	
Com efeito, o RAP preconiza, no seu capítulo 9, indicadores de seguimento e monitorização da AAE. Quanto a estes indicadores (Quadro 9.1, páginas 208 e 209), parece-nos que deveriam ser estabelecidas metas a partir da situação de referência, como seria recomendável. Será ainda conveniente esclarecer a metodologia de recolha da informação necessária (ao invés de indicar apenas a entidade responsável como “fonte da informação”) e esclarecer a periodicidade “bienal” e “bianual” atribuída a dois indicadores.	Foram integradas as sugestões na versão final do RA sempre que possível, Uma vez que a maioria dos indicadores não tem metas definidas em referenciais, pelo que a recomendação não é aplicável a todos os indicadores..
Foi apresentado e disponibilizado um resumo não técnico. Genericamente a informação é suficiente para a compreensão do sentido da AAE no âmbito do PO em análise.	Nada a referir.
O Relatório Ambiental Preliminar da proposta de PORL encontra-se em condições de merecer um parecer positivo da CCDRC, pelas razões expostas. Com efeito, entende-se que o que se procura acautelar na consulta às CCDR que fazem fronteira com as regiões objeto dos Programas Operacionais é que não haja impactes negativos ou não avaliados na envolvente da área de aplicação de cada Programa e esse aspeto considera-se salvaguardado neste caso. Genericamente a informação disponibilizada permite determinar os contributos positivos do POR de Lisboa para a sustentabilidade da região e do país.	Nada a referir.
<b>Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.</b>	
Sem comentários para a AAE.	
<b>Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P. (ICNF, I.P.)</b>	
<p><b>1 – Opções de Planeamento Estratégico</b></p> <p>Uma Ponderação ente a situação atual, a situação sem implementação do plano e, alternativamente, com a implementação do plano, não são consideradas opções de planeamento viáveis.</p> <p>A evolução das tendências atuais sem implementação do plano consiste numa descrição da situação de referência e análise de tendências, e uma projeção com base na manutenção dessas tendências – cenário BAU. Esse exercício apoia a definição de opções estratégicas e mesmo de dimensões críticas. No entanto, o cenário BAU não faz sentido como opção num processo de planeamento que resulta de uma alteração de contexto e de políticas.</p>	<p>Não há opções estratégicas.</p> <p>A análise da situação sem o PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.</p> <p>De referir que o POR Lisboa é um programa que visa o enquadramento e aplicação das prioridades de intervenção definidas no Acordo de Parceria e dos fundos europeus. Deste modo, a ponderação de opções de programação é já extremamente limitada e sem margem para cenarizações. No entanto, ao longo de todo o processo de programação foram consideradas diversas opções no POR Lisboa, que em contexto de desenvolvimento interno do POR, e entre as diferentes equipas, foram devidamente avaliadas e ponderadas. Por motivos relacionados com a natureza das opções não foi possível desenvolver um processo de exercício de cenarização formal (com cenários claramente distintos). Não obstante, tal como requerido num processo de programação, foram consideradas e analisadas opções alternativas em diversas temáticas, e ajustadas diversas medidas, ações e estrutura do POR. Adicionalmente ao longo das diferentes fase o próprio Programa foi também integrando opções e recomendações sugeridas pelas equipas da Avaliação ex-ante e da AAE (estas últimas são elencadas na versão final do RA)</p> <p>Além disso, a análise da situação sem POR responde ao estabelecido na alínea b) do n.1 do artigo 6.º do DL 232/2007, de 15 de junho, e não se constitui como uma ferramenta de diagnóstico ou de análise de alternativas, tal como foi referido em sede de RDA.</p>

Parecer	Ponderação
<b>Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P. (ICNF, I.P.)</b>	
<b>2 – Quadro de Referência Estratégico (QRE)</b>	
<p>O QRE deve estar focado nas vertentes referidas nas prioridades de atuação do PO respetivo, com uma análise a uma escala adequada.</p> <p>Como quadro de referência para a componente conservação da natureza e florestas devem ser considerados o acordo de Parceria, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Plano Setorial da REDE Natura 2000, a Estratégia Nacional para as Florestas, o Combate à desertificação e o Quadro de Ações Prioritárias para RN2000 (<i>Prioritized Action Framework –PAF</i>) e, nos regionais, devem ser ponderadas as orientações e condicionantes decorrentes dos Planos Especiais do Ordenamento do Território das áreas protegidas abrangidas pelos PO, e pelos Planos Regionais de Ordenamento Florestal.</p>	<p>Estão em falta o Acordo de Parceria, os PAF, os POAP e os PROF.</p> <p>Relativamente ao PAF já é referido o respetivo Plano Setorial, mais adequado à escala. O Acordo de Parceria, os POAP e os PROF foram inseridos na versão final do RA..</p>
<b>3 – Matriz de Avaliação</b>	
<p>Os indicadores estratégicos do POR deverão refletir de modo integrado e coerente os indicadores de impacto das diferentes políticas referidas no QRE e para as quais o PO é um mecanismo de financiamento e de implementação.</p> <p>Os indicadores devem transparecer uma meta de sustentabilidade para o PO (qualitativos: aumentar/diminuir/promover/valorizar) ou quantitativos: (aumentar até x/diminuir de x%).</p> <p>Os indicadores estratégicos devem ser de nível temático ou qualitativo. Pode haver uma meta estratégica, se e só se o QRE também a definir. Caso exista, essa meta deve ser comparada com o impacto do POR nessa matéria.</p> <p>Para cada indicador, há igualmente que considerar a forma como vai ser aferido e as fontes de informação.</p>	<p>Os critérios do FCD confundem-se com a definição do ponto de partida de referência, não havendo de facto uma meta de sustentabilidade.</p> <p>Os indicadores não são adequados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- “Áreas Protegidas (ha;n.º)” extrapola o âmbito do PO;</li> <li>- “Publicações científicas produzidas relativas à temática da biodiversidade e ecossistema (n.º); -</li> </ul> <p>Não se compreende o comentário da entidade relativamente às metas associadas aos indicadores, pois não existem de facto metas quantitativas específicas estabelecidas para a sua maioria.</p> <p>Relativamente aos indicadores propostos no âmbito do FCD em causa acresce referir que esta questão já se encontra respondida anteriormente em resposta ao parecer emitido por esta entidade no âmbito do RDA. Apesar de muitos não serem indicadores de programação, mais do que indicadores de execução, importa ter indicadores de resultados e, como tal, compreender que resultados / efeitos estão de facto a ter as ações e programas de medidas e apoios que o POR promove sobre os indicadores de conservação da natureza, salvaguarda da biodiversidade, etc. Os indicadores de programação e execução são do âmbito específico do próprio POR, e a AAE deve ir além disso.</p> <p>Relativamente à análise da síntese das tendências de evolução dos indicadores, apesar do exercício de efeitos não referir especificamente todos os indicadores, é possível obviamente fazer o exercício de cruzamento dos efeitos e extrapolar para ao potencial evolução que esses efeitos provocarão sobre os diferentes indicadores. É esse o conceito base de um exercício de avaliação ambiental da estratégia. Obviamente que não é possível chegar a resultados quantitativos (tal cálculo seria totalmente irrealista e um exercício inóculo), mas sim prever e antecipar os potenciais efeitos em termos de melhoria ou degradação do estado de conservação. Nesse sentido, e tendo em consideração os potenciais efeitos importa referir que será ponderada a sua pertinência e a inclusão da sugestão, caso se justifique, na versão final do RA.</p>



Parecer	Ponderação
<b>Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P. (ICNF, I.P.)</b>	
<p>Apenas deverão ser considerados indicadores para os quais se possa ter o ponto de partida do início no exercício de planeamento e aferir o valor no final do período 2014-2020, e que as alterações verificadas sejam atribuíveis ao impacto estratégico das medidas do PO (ou pelo menos que tenham claras ligações a estas).</p>	<p>São indicadores ao nível de ação e não de programação; - “espécie presente (com estatuto de proteção e invasoras) (n.º; <u>estatuto de conservação</u>) – pretende-se avaliar se o PO promove a <u>densidade</u> de espécies com estatuto de proteção e a melhoria do seu <u>estado de conservação</u>, e se controla o <u>n.º e a densidade</u> de espécies invasoras.</p> <p>- Avaliação de efeitos do PO para o FCD não evidencia os objetivos, critérios ou indicadores definidos, peço que a análise da síntese das tendências de evolução dos indicadores surge desenquadrada.</p> <p>Contudo, a avaliação de efeitos aborda questões relevantes de conservação da natureza e florestas, que têm repercussão nas recomendações de planeamento.</p> <p>Relativamente aos indicadores considerados para a monitorização, não se concorda com a posição da entidade, na medida em que não ter dados de caracterização da situação inicial deva ser um impedimento à sua obtenção em fase de monitorização, em particular sendo indicadores fundamentais. Se não foi possível aferir um determinado indicador na situação atual (muitas vezes pelo facto das entidades de origem não os disponibilizarem em tempo útil) e este for importante para monitorizar os efeitos do POR, este deve ser aferido então em fase de monitorização (cujo primeiro ciclo é logo um ano após o início da implementação do POR) e assim sucessivamente, permitindo, desta forma, criar um histórico evolutivo e termo de comparação em relação à primeira monitorização. É necessário abrir caminho para inovar a informação de base ambiental, melhorar o que já é possível apurar e evoluir, com o objetivo de posteriormente ser mais fácil a obtenção e cálculo da informação e ter uma base cada vez mais abrangente e consolidada de monitorização de aspetos e domínios ambientais, adaptados às escalas e necessidades de gestão, programação e planeamento.</p>
<p><b>5 – Articulação entre PO</b> Deve ser analisada e garantida a articulação entre os PO regionais e os temáticos.</p>	<p>Refere aspetos relevantes de conservação da natureza a articular co o POSEUR.</p> <p>Nada a referir.</p>
<p><b>6 – Diretrizes de Operacionalização</b> Devem ser definidas diretrizes para a operacionalização dos PO, nomeadamente quanto à integração setorial, especialmente nos PO regionais pela sua transversalidade de temáticas, e à futura aprovação de projetos no âmbito de cada PO.</p>	<p>Foi definido um conjunto de recomendações de planeamento, analisado e avaliado à luz dos objetivos do FCD, que reforça questões gerais, relevantes do ponto de vista da conservação da natureza e florestas.</p> <p>Nada a referir.</p>

Parecer	Ponderação
<b>Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P. (ICNF, I.P.)</b>	
<p>III. Conclusão</p> <p>Mediante a análise dos documentos em causa, considera-se que os processos de avaliação ambiental estratégica dos programas operacionais não demonstram a forma como a sustentabilidade das opções e medidas foi garantida, tendo especialmente em conta deficiências relevantes em termos de análise e integração do quadro de referência estratégico sobre a conservação da natureza e biodiversidade na matriz de avaliação estratégica.</p> <p>É especialmente de realçar a falta de integração do PAF, dos POAP e dos PROF, e a superficialidade com que as propostas de medidas foram avaliadas e articuladas entre programas, não resultando em recomendações de substância e adequadas a cada região.</p> <p>Estas avaliações ambientais não cumpriram os seus objetivos, pois não trouxeram mais valias em termos de integração de políticas, de seguimento estratégico integrado e coordenado dos programas operacionais (e, portanto, de muitas das políticas setoriais em vigor), nem de transparência no envolvimento e participação das entidades no processo de planeamento e no ciclo de programação.</p>	<p>As recomendações da entidade foram atendidas em sede de RA Final, não tendo sido anteriormente integradas por já se encontrar finalizado o RA Preliminar aquando da receção do parecer da entidade</p>
<b>Estradas de Portugal, S.A.</b>	
<p>O Relatório Preliminar de Avaliação Ambiental Estratégica, constitui um dos elementos submetidos a análise, no qual se pretende identificar e avaliar as consequências ambientais do presente PO, durante a sua elaboração e antes da sua adoção, processo que inclui um procedimento de participação do público e das entidades com responsabilidades em matérias ambientais específicas, cujos contributos serão ponderados no RA Final.</p>	<p>Nada a referir.</p>
<p>No que respeita à representação da EP, SA, importa referir que o entendimento desta empresa é do de que a pertinência do seu contributo decorre na qualidade de entidade com competências específicas no setor rodoviário, sendo a sua atividade regulada por um contrato de concessão com o Estado e o seu objeto – as infraestruturas rodoviárias – um elemento estruturante no ordenamento, desenvolvimento e coesão territorial.</p>	<p>Nada a referir.</p>
<p>Pelo que, numa lógica de colaboração ativa para a melhoria do processo, a EP, SA após a análise do RA Preliminar agora apresentado, considera que globalmente, nada há a opor ao encadeamento metodológico desenvolvido.</p>	<p>Nada a referir.</p>
<p>No entanto consideramos, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico (QRE), o qual constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e setorial, ser de questionar a opção tomada de exclusão do Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), solicitando-se a apresentação dos argumentos que sustentem esta decisão, atento o facto de se estar presente um plano setorial, o qual tal como todos os planos, programas e políticas identificados, possibilitará a salvaguarda da sustentabilidade de uma estratégia integrada para o desenvolvimento da região de Lisboa, de modo transversal aos FCD em avaliação.</p> <p>Pelo que se considera que o PRN2000, mesmo não se encontrando as rodovias integradas nas Prioridades de Investimento do PO Lisboa, deverá ser tido como instrumento indispensável para a análise de uma gestão mais sustentável e eficaz do território e das infraestruturas de mobilidade regional, tal como o PET (Plano Estratégico de Transportes), que já se encontra incluído no QRE, dado o seu contributo para a melhoria da mobilidade regional e reforço da coesão socioterritorial, contribuindo para as metas de desenvolvimento sustentável económico e social da Região de Lisboa.</p>	<p>Considerações pertinentes, tidas em conta na versão final do RA.</p>

Parecer	Ponderação
---------	------------

**Estradas de Portugal, S.A.**

No entanto consideramos, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico (QRE), o qual constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e setorial, ser de questionar a opção tomada de exclusão do Plano Rodoviário Nacional (PRN2000), solicitando-se a apresentação dos argumentos que sustentem esta decisão, atento o facto de se estar presente um plano setorial, o qual tal como todos os planos, programas e políticas identificados, possibilitará a salvaguarda da sustentabilidade de uma estratégia integrada para o desenvolvimento da região de Lisboa, de modo transversal aos FCD em avaliação.

Pelo que se considera que o PRN2000, mesmo não se encontrando as rodovias integradas nas Prioridades de Investimento do PO Lisboa, deverá ser tido como instrumento indispensável para a análise de uma gestão mais sustentável e eficaz do território e das infraestruturas de mobilidade regional, tal como o PET (Plano Estratégico de Transportes), que já se encontra incluído no QRE, dado o seu contributo para a melhoria da mobilidade regional e reforço da coesão socioterritorial, contribuindo para as metas de desenvolvimento sustentável económico e social da Região de Lisboa.

Considerações pertinentes, tidas em conta na versão final do RA.

### 12.3. Quadro de Referência Estratégico

#### Quadro A12.3.1 – Quadro de Referência Estratégico

QRE	Objetivos
Europa 2020	
Os cinco grandes objetivos da UE para 2020:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Emprego: aumentar para 75% a taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos;</li> <li>▪ I&amp;D: aumentar para 3% do PIB o investimento da UE na I&amp;D;</li> <li>▪ Alterações climáticas e sustentabilidade energética: reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% (ou em 30%, se forem reunidas as condições necessárias) relativamente aos níveis registados em 1990 obter 20% da energia a partir de fontes renováveis aumentar em 20% a eficiência energética;</li> <li>▪ Educação: Reduzir a taxa do abandono escolar precoce para menos de 10% aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior;</li> <li>▪ Luta contra a pobreza e a exclusão social: reduzir, pelo menos, em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social.</li> </ul>	
Quadro Estratégico Comum 2014 – 2020 (QEC 2014-2020)	
<b>Prioridades</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis, internacionalização da economia e à qualificação do perfil de especialização da economia portuguesa;</li> <li>▪ Reforço do investimento na educação, incluindo formação avançada, e de medidas e iniciativas dirigidas à empregabilidade;</li> <li>▪ Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e de combate à exclusão social;</li> <li>▪ Promoção da coesão e competitividade territoriais, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade;</li> <li>▪ Apoio ao programa da reforma do Estado, assegurando que os fundos possam contribuir para a racionalização, modernização e capacitação institucional da Administração Pública e para a reorganização dos modelos de provisão de bens e serviços públicos.</li> </ul>	
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS) (Com (2002) 179 Final)	
O objetivo da estratégia é:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Descrever as múltiplas funções dos solos;</li> <li>▪ Identificar as suas características relevantes para o desenvolvimento de políticas;</li> <li>▪ Identificar as principais ameaças que pesam sobre o solo;</li> <li>▪ Apresentar uma descrição geral das políticas comunitárias pertinentes;</li> <li>▪ Expor a atual situação em matéria de monitorização e de informação sobre o solo e identificar as lacunas a preencher para se criar a base de uma política de proteção do solo;</li> <li>▪ Definir a base política e descrever os passos a dar para a apresentação em 2004 de uma estratégia temática sobre a proteção do solo.</li> </ul>	
Para além disso, a estratégia deverá ser baseada:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ em iniciativas atuais no âmbito das políticas de ambiente,</li> <li>▪ na integração da proteção do solo noutras políticas,</li> </ul>	

**QRE**

**Objetivos**

- na monitorização do solo, e
- no desenvolvimento futuro de novas ações baseadas nos resultados da monitorização.

**Estratégia Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa (EICS) (Com (2012) 060 Final)**

A Estratégia de “Inovação para um Crescimento Sustentável: Bioeconomia para a Europa” (COM/2012/060 final), ao nível das respostas aos desafios sociais, dá ênfase, nomeadamente, à “Gestão dos recursos naturais de forma sustentável”, referindo “A agricultura, a silvicultura, a pesca e a aquicultura necessitam de vários recursos essenciais e limitados para produzir biomassa. Estes incluem terra, espaço marítimo, solos férteis e funcionantes, água e ecossistemas saudáveis, mas também recursos como minerais e energia para a produção de fertilizantes. A sua utilização implica também custos de oportunidade significativos relacionados com a depleção ou perda de serviços ecossistémicos. Uma vez que as utilizações concorrentes da biomassa e a herança da exploração passada colocam estes recursos sob grande pressão, a UE necessita de produzir «mais com menos» e de desenvolver agricultura, pescas e aquicultura sustentáveis e inteligentes”. Neste sentido, a Estratégia Bioeconómica identifica como objetivo: melhorar a base de conhecimentos e promover a inovação a fim de permitir aumentos de produtividade, assegurando ao mesmo tempo a utilização sustentável dos recursos e atenuando as pressões sobre o ambiente. Assim, a Estratégia reconhece que “apoiará a implementação de um sistema de gestão baseado nos ecossistemas. Procurará sinergias e complementaridades com a Política Agrícola Comum (PAC), a Política Comum das Pescas (PCP), a Política Marítima Integrada (PMI) e políticas ambientais da UE em matéria de eficiência na utilização dos recursos, utilização sustentável dos recursos naturais, proteção da biodiversidade e dos habitats, bem como prestação de serviços ecossistémicos”, constituindo-se assim um desafio ao nível europeu e nacional.

**Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos (REEUR) (COM(2011) 571 final)**

A Visão: Em 2050, a economia da UE cresceu de uma forma que respeita as limitações de recursos e os limites do planeta, contribuindo assim para a transformação económica global. A nossa economia é competitiva, inclusiva e proporciona um elevado nível de vida com impactos ambientais muito menores. Todos os recursos são geridos de um modo sustentável, desde as matérias-primas até à energia, água, ar, terras e solos. Os marcos importantes em matéria de alterações climáticas foram atingidos, tendo a biodiversidade e os serviços ecossistémicos subjacentes sido protegidos, valorizados e substancialmente reabilitados.

**Programa geral de ação da União para 2020 em matéria de ambiente «Viver bem, dentro dos limites do nosso planeta»**

**Prioridades Temáticas**

- Objetivo prioritário n.º 1: Proteger, conservar e reforçar o capital natural da União;
- Objetivo prioritário n.º 2: Tornar a União uma economia hipocarbónica, eficiente na utilização dos recursos, verde e competitiva;
- Objetivo prioritário n.º 3: Proteger os cidadãos da União contra pressões de carácter ambiental e riscos para a saúde e o bem-estar;
- Objetivo prioritário n.º 4: Maximizar os benefícios da legislação da União relativa ao ambiente através da melhoria da respetiva aplicação;
- Objetivo prioritário n.º 5: Melhorar a base de conhecimentos e a fundamentação da política de ambiente da União;
- Objetivo prioritário n.º 6: Assegurar investimentos para a política relativa ao ambiente e ao clima e abordar corretamente as externalidades ambientais;
- Objetivo prioritário n.º 7: Melhorar a integração e a coerência das políticas no domínio do ambiente;
- Objetivo prioritário n.º 8: Aumentar a sustentabilidade das cidades da União;
- Objetivo prioritário n.º 9: Melhorar a eficácia da União na resposta aos desafios internacionais em matéria de ambiente clima.

**Estratégia de Biodiversidade da UE para 2020 (EB 2020)**

**Objetivo Central:** Travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos na UE até 2020 e, na medida em que seja viável, recuperar essa biodiversidade e esses serviços, intensificando simultaneamente o contributo da UE para evitar a perda de biodiversidade ao nível mundial.

**Metas**

- Meta 1: Plena aplicação das diretivas aves e habitats.
- Meta 2: Manutenção e recuperação dos ecossistemas e seus serviços.
- Meta 3: Melhor contribuição da agricultura e silvicultura para a manutenção e valorização da biodiversidade.
- Meta 4: Garantia da utilização sustentável dos recursos haliéuticos.
- Meta 5: Combater as espécies exóticas invasoras.
- Meta 6: contribuição para evitar a perda de biodiversidade global.

**Plano de Ação sobre a Eco-inovação (EcoAP)**

Publicado a 15 de dezembro de 2011 pela Comissão Europeia, constitui uma das iniciativas do quadro da estratégia Europa 2020, relativa a um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Incide na promoção da inovação que permite reduzir a pressão sobre o ambiente, estreitar o fosso entre inovação e mercado, bem como promover as tecnologias ecológicas benéficas para a economia e que ajudam a criar emprego, considerando que a eco-inovação é fundamental para a competitividade económica da Europa.

Inclui medidas orientadas para todos os setores da economia, bem como ações orientadas para a investigação, a indústria e para os instrumentos políticos e financeiros:

- Ação 1 - Política e regulamentação ambientais para a promoção da eco-inovação;
- Ação 2 - Projetos de demonstração e parcerias para a eco-inovação;
- Ação 3 - Normas e objetivos de desempenho para bens, processos e serviços fundamentais, tendo em vista a redução da sua pegada ambiental;
- Ação 4: Financiamento e serviços de apoio às PME;
- Ação 5: Cooperação internacional;
- Ação 6: Novas competências e empregos;
- Ação 7: Parcerias europeias de inovação;

A aplicação das medidas é apoiada pela abordagem assente nas parcerias entre partes interessadas, sectores público e privado e a Comissão Europeia

**Quadro de Ação de Hyogo (2005-2015) (QAH)**

O Marco de Ação de Hyogo (MAH) é o instrumento mais importante para a implementação da redução de riscos de desastres que adotaram os Estados Membros das Nações Unidas. O seu objetivo geral é aumentar a resiliência das nações e das comunidades frente aos desastres ao alcançar, para o ano de 2015, uma redução considerável das perdas que ocasionaram os desastres, tanto em termos de vidas humanas quanto aos bens sociais, económicos e ambientais das comunidades e dos países. O MAH oferece cinco áreas prioritárias para a tomada de decisões, em iguais desafios e meios práticos para aumentar a resiliência das comunidades vulneráveis aos desastres, no contexto do desenvolvimento sustentável.

Sob o lema “*Building the resilience of nations and communities*” foram definidas as seguintes prioridades de ação:

QRE

Objetivos

- 1 – assegurar que a redução do risco de desastres seja uma prioridade nacional e local com uma forte base institucional;
- 2 – identificar, avaliar e monitorizar os fatores de risco e desenvolver os sistemas de aviso e alerta;
- 3 – recorrer ao conhecimento, inovação e educação de modo a construir uma cultura de segurança e resiliência em todos os níveis;
- 4 – reduzir os fatores de risco subjacentes [entre outras, enquadram-se neste ponto as políticas de ordenamento do território];
- 5 – fortalecer a preparação para o desastre e a resposta efetiva em todos os níveis

Convenção para a proteção do Património mundial, cultural e natural (CPPMCN), de 1972

Aprovada nacionalmente pelo Decreto n.º 49/79, de 6 Julho.

Com o fim de assegurar uma proteção e conservação tão eficazes e uma valorização tão ativa quanto possível do património cultural e natural situado no seu território e nas condições apropriadas a cada país, os Estados parte na presente Convenção esforçar-se-ão na medida do possível por:

- Adotar uma política geral que vise determinar uma função ao património cultural e natural na vida coletiva e integrar a proteção do referido património nos programas de planificação geral;
- Instituir no seu território, caso não existam, um ou mais serviços de proteção, conservação e valorização do património cultural e natural, com pessoal apropriado, e dispondo dos meios que lhe permitam cumprir as tarefas que lhe sejam atribuídas;
- Desenvolver os estudos e as pesquisas científicas e técnica e aperfeiçoar os métodos de intervenção que permitem a um Estado enfrentar os perigos que ameaçam o seu património cultural e natural;
- Tomar as medidas jurídicas, científicas, técnicas, administrativas e financeiras adequadas para a identificação, proteção, conservação, valorização e restauro do referido património; e

Favorecer a criação ou o desenvolvimento de centros nacionais ou regionais de formação nos domínios da proteção, conservação e valorização do património cultural e natural e encorajar a pesquisa científica neste domínio.

Convenção para a salvaguarda do Património Arquitetónico na Europa (CSPA)

Resolução aprovada para ratificação pela Assembleia da República n.º 5/91, de 16 de outubro de 1990 (Convenção de Granada de 1985).

As Partes comprometem-se:

- A implementar um regime legal de proteção do património arquitetónico;

A assegurar, no âmbito desse regime e de acordo com modalidades próprias de cada Estado ou região, a proteção dos monumentos, conjuntos arquitetónicos e sítios.

Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (CEPPA),

Convenção de Malta de 1992, aprovada para ratificação pela Assembleia da República a 9 de outubro de 1997

As Partes comprometem-se a desenvolver, mediante modalidades adequadas a cada Estado, um regime legal de proteção do património cultural que preveja:

- A manutenção de um inventário do seu património arqueológico e classificação de monumentos e de zonas de proteção;
- A criação de reservas arqueológicas, mesmo em locais onde os vestígios existentes no solo ou submersos não sejam visíveis, com o objectivo de preservar testemunhos materiais objecto de estudo das gerações futuras;
- A obrigação do achador de participar às autoridades competentes a descoberta fortuita de património arqueológico e de os disponibilizar para estudo.

Por forma a preservar o património arqueológico e de modo a garantir o carácter científico do trabalho de pesquisa arqueológica, as Partes comprometem-se:

- A adotar procedimentos de autorização e de controlo das escavações e outras atividades arqueológicas para:
  - a) Impedir a realização de quaisquer escavações ou remoções ilícitas do património arqueológico;
  - b) Garantir que as escavações e as prospeções arqueológicas são efetuadas de forma científica e sob a condição de que:
    - Sempre que possível, sejam empregues métodos de investigação não destrutivos;
    - Os testemunhos do património arqueológico não sejam removidos fora de escavações científicas nem permaneçam abandonados durante ou depois das escavações sem que se tomem medidas que visem a sua preservação, conservação e gestão adequadas;
- Garantir que as escavações e outras técnicas potencialmente destrutivas sejam efectuadas apenas por pessoal qualificado e especialmente autorizado para o efeito;
- Submeter a autorização prévia específica, sempre que previsto pelo direito interno do Estado, o uso de detectores de metais e qualquer outro equipamento de deteção ou processo destinado à investigação arqueológica.

As Partes comprometem-se a desenvolver medidas que visem a proteção física do património arqueológico, prevendo, conforme as circunstâncias:

- A aquisição pelas entidades públicas de espaços destinados à criação de áreas de reserva arqueológica;
- A conservação e a manutenção do património arqueológico, de preferência no seu local de origem;

A criação de armazéns adequados para os vestígios arqueológicos removidos do seu local de origem.

Convenção Europeia da Paisagem (CEP)

A Convenção Europeia da Paisagem, também conhecida por Convenção de Florença (cidade onde foi adoptada em Outubro de 2000), é uma iniciativa do Conselho da Europa que tem por objectivos promover a proteção, gestão e ordenamento das paisagens europeias e organizar a cooperação europeia sobre os temas da paisagem. É o primeiro tratado internacional dedicado exclusivamente a todas as dimensões da paisagem europeia.

Convenção Quadro do Conselho da Europa relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade (CQCEVPCS)

A Convenção Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade, assinada em Faro em 27 de Outubro de 2005 é aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 47/2008

Refere no seu artigo 1º "Aims of the Convention" o seguinte:

The Parties to this Convention agree to:

- Recognise that rights relating to cultural heritage are inherent in the right to participate in cultural life, as defined in the Universal Declaration of Human Rights;
- Recognise individual and collective responsibility towards cultural heritage;
- Emphasise that the conservation of cultural heritage and its sustainable use have human development and quality of life as their goal;
- Take the necessary steps to apply the provisions of this Convention concerning:  
The role of cultural heritage in the construction of a peaceful and democratic society, and in the processes of sustainable development and the promotion of cultural diversity;

QRE

Objetivos

*Greater synergy of competencies among all the public, institutional and private actors concerned.*

Portugal 2020 - Programa Nacional de Reformas (aprovado em Conselho de Ministros de 20 de março de 2011)

**Compromissos**

- Redução do défice público: 4,6% do PIB em 2011, 3% em 2012 e 2% em 2013;
- Aumento do peso das exportações no PIB para 40% em 2020;
- Intensidade em I&D (DIDE/PIB): 2,7% - 3,3%, dos quais de 1,0% - 1,2% no sector público e de 1,7% - 2,1% no sector privado em 2020 (1,9% em 2014);
- Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014);
- 31% da eletricidade consumida produzida com recurso a fontes endógenas e renováveis (23,1 em 2014 com base num critério de média dos últimos dez anos), aumento da eficiência energética em 20% (9,8% em 2015) e contributo nacional para a redução das emissões de gases com efeito de estufa ao nível europeu em 20% em 2020;
- Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 (71% em 2014);
- Redução do nível de pobreza em menos 200 000 pessoas em 2020 (menos 50 000 em 2014).

Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto)

**Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”.**

- Intuito de acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico e melhorar as qualificações e competências. Desenvolvimento do capital humano nacional.
- Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética.
- Retomar o crescimento económico e dinâmica de convergência, aproveitando e estimulando as possibilidades endógenas.

**Melhor Ambiente e Valorização do Património.**

- Promover a conservação e gestão sustentável dos recursos naturais, combate às alterações climáticas, e preservação e valorização do património construído.
- Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social.
- Garantir a satisfação das necessidades básicas de saúde, educação, formação, cultura, justiça e segurança social, de modo a favorecer a qualidade de vida num quadro de coesão, inclusão, equidade e justiça social.

**Melhor conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território.**

- Reduzir o impacto negativo do posicionamento periférico de Portugal, melhorando as infraestruturas de acesso, transporte, conectividade digital e comunicações. Valorizar as cidades como motores e dinamizadores de desenvolvimento conjunto do território, tornando-as mais atrativas e sustentáveis.

**Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional.**

- Cooperar internacionalmente em torno da sustentabilidade global, aprofundando o nosso relacionamento com algumas Regiões de interesse prioritário, de forma a contribuir para o desenvolvimento económico e social global, consolidação da paz, democracia, direitos humanos e do Estado de Direito, luta contra a pobreza, concretização dos objetivos de desenvolvimento do Milénio, melhoria do Ambiente e conservação da biodiversidade e sustentabilidade dos ecossistemas.

**Uma administração Pública mais Eficiente e Modernizada.**

- Melhoria da eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos e às empresas, para uma sociedade mais justa e com melhor regulação. Adotar linhas de força tais como, legislar melhor, simplificar procedimentos administrativos, valorizar as tecnologias de informação e comunicação, e adotar boas práticas de sustentabilidade.

Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril)

**Objetivos:**

- Informação e conhecimento;
- Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta;
- Participar, sensibilizar e divulgar;
- Cooperar a nível internacional.

Estratégia Nacional para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras (ENGIZC) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro)

A ENGIZC foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro, com um período de vigência de 20 anos e a sua concretização assenta num modelo de governança que aposta na valorização dos conhecimentos de suporte e nas especificidades de um quadro institucional diversificado. A sua visão, estabelecida de acordo com as orientações da União Europeia, ambiciona “uma zona costeira harmoniosamente desenvolvida e sustentável tendo por base uma abordagem sistémica e de valorização dos seus recursos e valores identitários, suportada no conhecimento científico e gerida segundo um modelo que articula instituições, coordena políticas e instrumentos e assegura a participação dos diferentes atores intervenientes. Esta visão está refletida nos objetivos constantes da resolução e considerados no âmbito dos objetivos e estratégia do presente Plano.

**Objetivos:**

- Cooperação internacional e integração comunitária (- Incentivar a cooperação entre estados; - Reforçar os mecanismos de resolução de questões transfronteiriças; - Assegurar a Gestão Integrada da Zona Costeira (GIZC); - Conceber mecanismos de avaliação e de reajustamentos das políticas comunitárias; - Reforçar os mecanismos de integração e de articulação das políticas comunitárias à escala nacional; - Afirmação a posição geoestratégica nacional.)
- Reforço e a promoção da articulação institucional (- Reformular o quadro jurídico integrando-o numa “Lei de Bases da Zona Costeira”; - Consolidar numa entidade gestora nacional a coordenação e responsabilização da GIZC; - Reorganizar o modelo de competências; - Incrementar os mecanismos de cooperação institucional nacional; - Constituir uma plataforma de diálogo e de integração de estratégias sectoriais nacionais.)
- Conservação de recursos e do património natural e paisagístico (- Integrar e valorizar o património natural e paisagístico; - Garantir a integração dos valores patrimoniais na Rede Nacional de Conservação da Natureza; - Compatibilizar a utilização da zona costeira com a conservação da natureza e os valores da paisagem.)
- Qualificação da zona costeira e o desenvolvimento sustentável de atividades e usos específicos (- Qualificar as paisagens humanizadas, urbanas e rurais; - Compatibilizar os usos e as atividades de fruição; - Promover a integração na GIZC das zonas sob administração portuária, militar e dos sistemas lagunares e estuarinos; - Desenvolver o transporte marítimo; - Promover a sustentabilidade da pesca e das atividades conexas; - Promover a gestão integrada dos recursos minerais; - Intervir em áreas de qualificação prioritária; - Incentivar a inovação no uso e na tecnologia de processos de



QRE	Objetivos
	<p>intervenção e de exploração dos recursos.)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Minimização de situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos (- Intervir em áreas de risco associadas a fenómenos de origem natural e /ou humana; - Salvar as áreas vulneráveis e de risco;- Promover a análise de custo benefício; - Articular de forma unificada os corpos especializados de intervenção em situações de emergência.)</li> <li>▪ Conceção de políticas operacionais integradas (- Incluir uma visão prospetiva na política de ocupação e gestão; - Garantir que as políticas operacionais incluam a articulação espacial; - Reforçar as ações de fiscalização; - Afetar fundos estruturais específicos e criar sistemas de incentivos.)</li> <li>▪ Promoção do conhecimento e da participação pública (- Fomentar o empenho e a responsabilização partilhada do cidadão;- Incentivar a participação pública; - Promover a investigação científica; - Reformular e ampliar a aprendizagem nos diversos níveis de ensino.)</li> <li>▪ Avaliação integrada de políticas e de instrumentos de gestão (- Assegurar a avaliação e a monitorização contínua; - Controlar e monitorizar a aplicação das políticas integradas; - Rever e adaptar os instrumentos de gestão territorial e ambiental.)</li> </ul>
<b>Estratégia Nacional para a Energia (ENE 2020) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2010, de 15 de abril)</b>	
<b>Objetivos:</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recuperar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor;</li> <li>▪ Concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico mediante a criação de condições para atrair investimento, nacional e internacional e a promoção do crescimento, do emprego, da coesão social e da integridade territorial;</li> <li>▪ Aumentar, até 2020, a contribuição direta do setor mar para o Produto Interno Bruto nacional em 50%;</li> <li>▪ Reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação;</li> <li>▪ Consagrar Portugal, a nível global, como nação marítima e parte incontornável da Política Marítima Integrada e da Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico.</li> </ul>
<b>Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro)</b>	
<b>Objetivos:</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recuperar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor.</li> <li>▪ Recuperar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor.</li> <li>▪ Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os setores da economia do mar, promovendo o crescimento, o emprego, a coesão social e a integridade territorial, e aumentando, até 2020, a contribuição direta do setor Mar para o PIB nacional em 50%.</li> <li>▪ Reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento do Oceano e potências, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos e atividades. Consagrar Portugal, a nível global, como nação marítima e como parte incontornável da PMI e da estratégia marítima da UE, nomeadamente para a área do Atlântico.</li> </ul>
<b>Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro)</b>	
<b>Objetivos:</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;</li> <li>▪ Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;</li> <li>▪ Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.</li> </ul>
<b>Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2016 (PNAEE 2016) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril)</b>	
A revisão do PNAEE assenta em três eixos de atuação:	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Ação (adequação das medidas);</li> <li>(ii) Monitorização (revisão de métodos de monitorização de resultados) e;</li> <li>(iii) Governação (redefinição do modelo de governação do PNAEE).</li> </ul>
E os objetivos revistos do PNAEE e do PNAER visam:	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Cumprir todos os compromissos assumidos por Portugal de forma economicamente mais racional;</li> <li>b) Reduzir significativamente as emissões de gases com efeito de estufa, num quadro de sustentabilidade;</li> <li>c) Reforçar a diversificação das fontes de energia primária, contribuindo para aumentar estruturalmente a segurança de abastecimento do País;</li> <li>d) Aumentar a eficiência energética da economia, em particular no setor Estado, contribuindo para a redução da despesa pública e o uso eficiente dos recursos;</li> <li>e) Contribuir para o aumento da competitividade da economia, através da redução dos consumos e custos associados ao funcionamento das empresas e à gestão da economia doméstica, libertando recursos para dinamizar a procura interna e novos investimentos.</li> </ul>
<b>Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS) (2008-2013) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2008, de 4 de junho)</b>	
<b>Objetivos:</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos;</li> <li>▪ Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais;</li> <li>▪ Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;</li> <li>▪ Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.</li> </ul>
<b>Plano sectorial para a Rede Natura 2000 (PSRN2000) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho)</b>	
<b>Objetivos:</b>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE's e Sítios.</li> <li>▪ Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.</li> <li>▪ Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE.</li> <li>▪ Estabelecer diretrizes para o Zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação.</li> <li>▪ Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger.</li> <li>▪ Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores.</li> </ul>

QRE	Objetivos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacto ambiental e na análise de incidências ambientais.</li> </ul>
Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT 2013 – 2015) (Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/2013, de 16 de abril)	
	<p>O PENT formula os objetivos e linhas de desenvolvimento estratégico para o sector, materializados em 7objetivos estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Metas quantitativas para 2013 – 2015;</li> <li>2. Trinómio produto, mercados emissores e destinos;</li> <li>3. Promoção de Portugal;</li> <li>4. Recursos humanos;</li> <li>5. Capacitação das empresas e apoio ao investimento;</li> <li>6. A acessibilidade aérea;</li> <li>7. A organização administrativa.</li> </ol>
Plano Estratégico dos Transportes 2011 – 2015 (PET 2011 – 2015) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro)	
	<p>Prioridades de atuação</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cumprir os compromissos externos assumidos por Portugal e tornar o sector financeiramente equilibrado e comportável para o País;</li> <li>2. Alavancar a competitividade e o desenvolvimento da economia nacional;</li> <li>3. Assegurar a mobilidade e acessibilidade a pessoas e bens, de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social.</li> </ol>
Plano Rodoviário Nacional (PRN2000) (Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho)	
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzir as assimetrias regionais, a interioridade e o isolamento aumentando, assim, a coesão territorial e as oportunidades de desenvolvimento social e económico das populações mais desprotegidas;</li> <li>2. Reduzir a sinistralidade, em particular a mais grave, os tempos de percurso e as emissões poluentes, aumentando a segurança, o conforto e a eficiência energética e ambiental;</li> <li>3. Atrair investimento e emprego, promovendo o crescimento económico, uma maior diversidade da atividade económica e uma maior dinâmica empresarial.</li> </ol>
Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC)	
	<p>A elaboração do Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC) foi determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de Novembro, enquadrando-se na orientação estratégica Europeia na sequência da elaboração do Roteiro Europeu de Baixo Carbono.</p> <p>O Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC) tem como objetivo o estudo da viabilidade técnica e económica de trajetórias de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em Portugal até 2050, conducentes a uma economia competitiva e de baixo carbono.</p> <p>A análise efetuada permite concluir que é possível definir para Portugal trajetórias de redução das emissões nacionais de GEE até 2050 da ordem de 50% a 60%, face aos níveis de 1990. Esta redução é progressiva e acentua-se na década de 40.</p> <p>O estudo conclui ainda que todos os setores de atividade têm potencial de redução de emissões, em particular o setor da energia.</p> <p>Para as trajetórias de baixo carbono, contribuem uma maior eficiência energética associada à introdução de novas tecnologias, uma gestão mais eficiente dos recursos e uma crescente eletrificação acompanhada de uma maior penetração de fontes de energia renovável.</p> <p>Os impactos na economia de trajetórias de baixo carbono são pouco significativos e os custos para Portugal de estão dentro das possibilidades do país. Por outro lado a adoção de trajetórias de baixo carbono traduzem um conjunto de benefícios adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Menor dependência energética, atingindo em 2050 valores da ordem do 50%;</li> <li>• Poupança na balança comercial de produtos energéticos que pode atingir em 2050 valores de 500-1200 M€;</li> <li>• Geração emprego verde;</li> <li>• Incentivo à investigação e desenvolvimento;</li> <li>• Redução custos de dano que pode atingir 240 M€ em 2050;</li> <li>• Redução de emissões acidificantes;</li> <li>• Melhor saúde pública.</li> </ul> <p>A visão subjacente ao RNBC está alinhada com o objetivo da União Europeia de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 80-95% em 2050, face aos níveis de 1990, no sentido de concretizar uma transição para uma economia competitiva e de baixo carbono.</p>
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) (Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 80-A/2007, de 7 de setembro e Declaração de Retificação n.º 103-A/2007, de 02/11)	
	<p>O PNPOT é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia. Tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos.</li> <li>▪ Produzir, organizar e monitorizar o conhecimento sobre o ambiente e os recursos naturais.</li> <li>▪ Aperfeiçoar e consolidar os regimes, os sistemas e as áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade e os recursos naturais.</li> <li>▪ Definir e executar uma Estratégia Nacional de Proteção do Solo.</li> <li>▪ Promover o ordenamento e a gestão sustentável da silvicultura e dos espaços florestais.</li> <li>▪ Definir e executar uma política de gestão integrada da água.</li> <li>▪ Definir e executar uma política de ordenamento e gestão integrada da orla costeira, nas suas componentes terrestres e marítima.</li> <li>▪ Proteger e valorizar o espaço marítimo e os recursos oceânicos.</li> <li>▪ Definir e executar uma política de gestão integrada dos recursos geológicos.</li> <li>▪ Definir e executar uma Estratégia Nacional para a Energia.</li> <li>▪ Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural.</li> <li>▪ Avaliar e prevenir os fatores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos efeitos.</li> <li>▪ Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.</li> <li>▪ Reforçar a capacidade de as cidades se afirmarem como motores de internacionalização e desenvolvimento.</li> <li>▪ Melhorar os sistemas e infraestruturas de suporte à conectividade internacional de Portugal no quadro ibérico, europeu e global.</li> <li>▪ Promover pólos regionais de competitividade e qualificar o emprego.</li> <li>▪ Promover um maior equilíbrio na distribuição territorial da população e assegurar condições de atração de populações de níveis elevados de qualificação.</li> </ul>



QRE	Objetivos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local.</li> <li>▪ Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.</li> <li>▪ Reforçar os centros urbanos estruturantes das regiões, em particular nos espaços de urbanização difusa e nas regiões menos desenvolvidas.</li> <li>▪ Estruturar e desenvolver as redes de infraestruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade, favorecendo a consolidação de novas centralidades urbanas e de sistemas urbanos mais policêntricos.</li> <li>▪ Promover um desenvolvimento urbano mais compacto e policêntrico, contrariando a construção dispersa e a urbanização difusa e incentivando o reforço de centralidades infra urbanas.</li> <li>▪ Racionalizar e qualificar os espaços para implementação de atividades económicas, tendo em vista a exploração de economias de aglomeração e o desenvolvimento policêntrico dos territórios.</li> <li>▪ Promover um desenvolvimento rural ajustado à diversidade dos territórios, considerando em especial as necessidades e a especificidade das áreas mais vulneráveis e despovoadas.</li> <li>▪ Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.</li> <li>▪ Promover o ordenamento das redes de educação do pré-escolar, do ensino básico e do secundário, da formação tecnológico /profissionalizante e da educação e formação de adultos, e implementar critérios de racionalidade no ordenamento territorial do ensino superior.</li> <li>▪ Desenvolver uma rede nacional de prestação de cuidados de saúde que garanta a universalidade de acesso e racionalize a procura do Serviço Nacional de Saúde (SNS), valorizando os cuidados de saúde primários e a resposta aos grupos mais vulneráveis.</li> <li>▪ Desenvolver programas e incentivar ações que melhorem as condições de habitabilidade, nomeadamente, no que se refere aos grupos sociais mais vulneráveis.</li> <li>▪ Desenvolver programas que favoreçam a integração social e urbana dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social.</li> <li>▪ Desenvolver uma rede supramunicipal articulada de equipamentos desportivos e de lazer ativo que valorize a motricidade, aprofunde a equidade de acesso e qualifique a evolução do sistema urbano.</li> <li>▪ Dinamizar uma rede de equipamentos culturais que valorize identidades, patrimónios e formas de expressão artística num quadro de aprofundamento da educação para a cultura e de reforço da equidade de acesso e da participação nas atividades culturais.</li> <li>▪ Desenvolver os serviços de abastecimento público de água, e de recolha, tratamento e reutilização de águas residuais e de resíduos, estruturando a gestão na ótica da corresponsabilidade social e melhorando os níveis e a qualidade do atendimento.</li> <li>▪ Desenvolver as redes de infraestruturas, de equipamentos e de serviços de suporte à acessibilidade e à mobilidade, reforçando a segurança, a qualidade de serviço e as condições de equidade territorial e social.</li> <li>▪ Planear e implementar uma rede integrada de serviços de Justiça, definindo a distribuição e implantação geográfica dos equipamentos públicos de Justiça, nomeadamente tribunais, julgados de paz, conservatórias, prisões e centros educativos.</li> <li>▪ Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública.</li> <li>▪ Alargar o acesso à Internet de Banda Larga em todo o país e promover uma rápida e efetiva apropriação económica e social das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).</li> <li>▪ Promover as TIC como instrumento fundamental de desenvolvimento territorial e de coesão social, generalizando a sua utilização na difusão de informação e na oferta de serviços de interesse público.</li> <li>▪ Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.</li> </ul>
<p><b>Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2006) (Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de agosto)</b></p> <p>Define um conjunto de políticas e medidas nos diversos setores da economia portuguesa que conduzirá, no período 2008 a 2012, a um controlo das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a convergir para o cumprimento das obrigações nacionais face ao Protocolo de Quioto (PQ), sendo de destacar as seguintes:</p>	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzir 7,6 Mt a 8,8 Mt de CO<sub>2</sub> e no período 2008-2012, face ao cenário business as usual.</li> <li>2. Fazer cumprir compromissos do Protocolo de Quioto, com vista à redução global comunitária de 8% das emissões de gases de efeito de estufa e limitar em 27% o aumento das emissões a nível nacional, relativamente às emissões contabilizadas em 1990.</li> </ol>	
<p><b>Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (ECO.AP) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 Janeiro)</b></p> <p><b>Objetivo:</b> obter um nível de eficiência energética na ordem dos 30% até 2020 nos organismos e serviços da Administração Pública e obter esta eficiência sem aumento da despesa pública permitindo ao mesmo tempo o estímulo da economia no sector das empresas de serviços energéticos.</p>	
<p><b>Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro)</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos.</li> <li>2. Especialização do território.</li> <li>3. Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável.</li> <li>4. Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos;</li> <li>5. Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector.</li> <li>6. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.</li> </ol>	
<p><b>Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020 (EFICE) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2013, de 23 de dezembro)</b></p> <p><b>Objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Crescimento da economia em torno dos 1,5% em 2015 e superior a 2,2% em 2020 superando a média de 0,7% ao ano da última década (crescimento significativo e sustentado);</li> <li>- Exportações com peso de 45% do PIB em 2015 e superior a 52% do PIB em 2020, face a uma média de 29% na última década (criando excedentes na balança comercial);</li> <li>- Indústria com peso de 15% na Economia em 2015 e 18% em 2020, face a um valor de 14% em 2012 (reforçando o peso do fator capital e da produção de bens transacionáveis);</li> <li>- Posição Top-5 no ranking Doing Business do Banco Mundial, para países da União Europeia, face ao 12º lugar ocupado no relatório de 2013 (aumentando a atratividade do País para investidores);</li> <li>- Taxa de emprego (da população entre os 20 e os 64 anos) de 75% em 2015, face a 66% em 2012 (gerando novas oportunidades de trabalho de forma sustentada);</li> <li>- 200 mil pessoas a frequentar cursos de aprendizagem dual e ensino profissional (dando resposta contundente às reais necessidades das empresas).</li> </ul>	
<p><b>Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril)</b></p>	

QRE

Objetivos

O PROT-AML tem como objetivos globais dar dimensão e centralidade europeia e ibérica à AML. Para tal, adota as seguintes Linhas Estratégicas:

- Afirmar Lisboa como região de excelência para residir, trabalhar e visitar, apostando na qualificação social, territorial, urbana e ambiental;
- Potenciar as inter-relações regionais;
- Inserir a AML nas redes globais de cidades e regiões europeias atrativas e competitivas;
- Desenvolver e consolidar as atividades económicas com capacidade de valorização e diferenciação funcional, ao nível nacional e internacional;
- Promover a coesão social, através do incremento de equidade territorial, da empregabilidade, do aprofundamento da cidadania e do desenvolvimento dos fatores de igualdade de oportunidades;
- Potenciar as condições ambientais.

Estratégia Regional Lisboa 2020

**Prioridades Estratégicas e Domínios Chaves**

Crescimento Inteligente

- Sistemas Produtivos e Especialização Inteligente;
- Educação, Emprego e Empreendedorismo;
- Meios Criativos e Indústrias Culturais.

Crescimento Sustentável

- Recursos, Serviços Ambientais e Riscos;
- Economia de Baixo Carbono;
- Qualificação Urbana.

Crescimento Inclusivo

- Demografia e Serviços de Proximidade;
- Inclusão e Inovação Social.

Capacitação Regional

- Capacitação, e Modernização Administrativa.

Estratégia de Especialização Inteligente (EEI)

**Visão específica por domínio**

- Turismo e hospitalidade

Afirmar o destino turístico Lisboa em torno de uma marca e de um produto com posicionamentos sólidos e melhorar a qualidade do serviço da oferta turística instalada, por forma a aumentar o nível de atratividade e de predisposição dos turistas à permanência.

- Mobilidade e transportes

Afirmar Lisboa como polo de desenvolvimento e região piloto de implementação de projetos demonstradores na área da mobilidade suave e eficiência energética.

- Meios criativos e Indústrias culturais

Fortalecer os elementos de articulação da cadeia de valor das atividades que compõem o domínio dos meios criativos e indústrias culturais, robustecendo a capacidade de atuação nas etapas ligadas à experimentação, ganhando maior capacidade de orientação para a produção de conteúdos mercantilizáveis e valorizando mecanismos de atuação estruturados a partir de plataformas colaborativas.

- Investigação, Tecnologias e Serviços Saúde

Sustentar a excelência da formação na saúde em Portugal, aprofundar a sua orientação aplicada para a produção, através do apoio à investigação aplicada e dirigida ao mercado e à eficiência industrial, e promover a dinamização de serviços de saúde e da capacidade de internacionalização do setor.

- Prospeção e valorização de recursos marinhos

A Região de Lisboa, que hospeda a única cidade capital europeia do Oceano Atlântico, reconhece que o seu desenvolvimento passa pela especialização numa economia do mar inovadora e internacionalizada, que abra ainda mais esta região ao mundo e que explore e tire partido das suas condições únicas: as suas bacias hidrográficas, a sua orla costeira e a massa crítica de conhecimento especializado que detém nos domínios ligados à economia do mar, afirmando a Região como um centro de excelência na exploração sustentável do mar à escala europeia e mundial.

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOC Sintra-Sado) (Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2003, de 25 de junho)

**Objetivos:**

- a) O ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas da orla costeira;
- b) A classificação das praias e a regulamentação do uso balnear;
- c) A valorização e qualificação das praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos;
- d) A orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira;
- e) A defesa e valorização

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (RH5) (PGRH Tejo) (Resolução do Conselho de ministro n.º 16-F/2013, de 22 de março)

**Objetivos Estratégicos:**

**Área Temática 1: Quadro institucional e normativo**

Promover a racionalização, otimização e harmonização da intervenção do quadro institucional em matéria de recursos hídricos da região, criando condições para o cumprimento integral do normativo nacional e comunitário, para uma repartição de esforços entre os diferentes sectores utilizadores.

• **Área Temática 2: Quantidade de água**

Garantir a gestão sustentável da água, baseada na gestão racional dos recursos disponíveis e na otimização da eficiência da sua utilização, de modo a assegurar a disponibilidade de água para a satisfação das necessidades dos ecossistemas, das populações e das atividades económicas.

• **Área Temática 3: Gestão de riscos e valorização do Domínio Hídrico**

Assegurar uma gestão integrada do domínio hídrico, procedendo à prevenção e mitigação dos efeitos provocados por riscos naturais ou antropogénicos, com especial enfoque para as cheias, secas e poluição acidental.

• **Área Temática 4: Qualidade da água**

Promover o bom estado das massas de água através da proteção, melhoria e recuperação da qualidade dos recursos hídricos da região mediante a prevenção dos processos de degradação e a redução gradual da poluição, visando assim garantir uma boa qualidade da água para os ecossistemas e diferentes usos.

• **Área Temática 5: Monitorização, investigação e conhecimento**

Promover o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos da região, suportado pela monitorização do estado quantitativo e qualitativo das massas de água e na investigação aplicada às matérias relacionadas.

QRE

Objetivos

• **Área Temática 6: Comunicação e governança**

Promover a comunicação, sensibilização e envolvimento das populações, dos agentes económicos e de outros agentes com interesses directos ou indirectos no sector da água, no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos da região.

• **Área Temática 7: Quadro económico e financeiro**

Promover a sustentabilidade económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, contribuindo simultaneamente para a utilização racional dos recursos e para a valorização social e económica dos mesmos.

**Objetivos ambientais**

Para as MA superficiais:

- Evitar a deterioração do estado de todas as MA;
- Alcançar o bom estado ecológico e o bom estado químico de todas as MA, com exceção das MAA e MAFM;
- Alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico das MAA e MAFM;
- Reduzir progressivamente a poluição provocada por substâncias prioritárias e outras substâncias perigosas e cessar as emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas;

Para as MA subterrâneas:

- Evitar ou limitar a descarga de poluentes e evitar a deterioração do estado das MA;
- Assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as MA subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas;
- Inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição;

Para as zonas protegidas:

- assegurar o cumprimento de normas e objectivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição.

**Outros objetivos:**

- Mitigar os efeitos das inundações e das secas – desenvolvimento de planos de gestão de riscos de inundações, tendo em vista a prevenção, protecção, preparação e previsão destes fenómenos; e elaboração e implementação de um plano de mitigação dos efeitos da seca com definição de limites admissíveis de sobreexploração e deterioração da qualidade temporária da água em situações de seca.

- Fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade de forma a garantir a qualidade e quantidade de água na origem até 2015; assegurando um nível de atendimento de 95% às populações, 80% das necessidades no abastecimento para rega, 95% das necessidades estimadas para o abastecimento dos efetivos pecuários; e ainda promover até 2015 a redução das perdas nos sistemas públicos de abastecimento para 15%; promover a delimitação de perímetros de proteção às origens destinadas à produção de água para consumo humano, contemplando a implementação das condicionantes definidas e a articulação das condicionantes dos vários perímetros de proteção das diferentes origens, destinadas à produção de água para consumo humano, considerando as necessidades quantitativas de cada origem.

- Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais e assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho nomeadamente a Convenção para a Proteção do Meio Marinho na Zona do Mar Báltico (HELCOM), a Convenção para Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR) e a Convenção para a Proteção do Mar Mediterrâneo contra a Poluição. O principal objetivo é a redução e/ou eliminação das descargas, emissões e perdas de substâncias perigosas suscetíveis de atingirem as águas marinhas.

- Aplicação da abordagem combinada que consiste na implementação de controlos de emissão baseados nas melhores técnicas disponíveis, valores-limite de emissão ou melhores práticas ambientais.

- Cumprir a Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos previstos na Convenção de Albufeira

• **Área Temática 4: Qualidade da água**

Promover o bom estado das massas de água através da proteção, melhoria e recuperação da qualidade dos recursos hídricos da região mediante a prevenção dos processos de degradação e a redução gradual da poluição, visando assim garantir uma boa qualidade da água para os ecossistemas e diferentes usos.

• **Área Temática 5: Monitorização, investigação e conhecimento**

Promover o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos da região, suportado pela monitorização do estado quantitativo e qualitativo das massas de água e na investigação aplicada às matérias relacionadas.

• **Área Temática 6: Comunicação e governança**

Promover a comunicação, sensibilização e envolvimento das populações, dos agentes económicos e de outros agentes com interesses directos ou indirectos no sector da água, no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos da região.

• **Área Temática 7: Quadro económico e financeiro**

Promover a sustentabilidade económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, contribuindo simultaneamente para a utilização racional dos recursos e para a valorização social e económica dos mesmos.

**Objetivos ambientais**

Para as MA superficiais:

- Evitar a deterioração do estado de todas as MA;
- Alcançar o bom estado ecológico e o bom estado químico de todas as MA, com exceção das MAA e MAFM;
- Alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico das MAA e MAFM;
- Reduzir progressivamente a poluição provocada por substâncias prioritárias e outras substâncias perigosas e cessar as emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas;

Para as MA subterrâneas:

- Evitar ou limitar a descarga de poluentes e evitar a deterioração do estado das MA;
- Assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as MA subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas;
- Inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacto da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição;

Para as zonas protegidas:

- assegurar o cumprimento de normas e objectivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição.

**Outros objetivos:**

- Mitigar os efeitos das inundações e das secas – desenvolvimento de planos de gestão de riscos de inundações, tendo em vista a prevenção, protecção, preparação e previsão destes fenómenos; e elaboração e implementação de um plano de mitigação dos efeitos da seca com definição de limites admissíveis de sobreexploração e deterioração da qualidade temporária da água em situações de seca.

- Fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade de forma a garantir a qualidade e quantidade de água na

**QRE**

**Objetivos**

origem até 2015; assegurando um nível de atendimento de 95% às populações, 80% das necessidades no abastecimento para rega, 95% das necessidades estimadas para o abastecimento dos efetivos pecuários; e ainda promover até 2015 a redução das perdas nos sistemas públicos de abastecimento para 15%; promover a delimitação de perímetros de proteção às origens destinadas à produção de água para consumo humano, contemplando a implementação das condicionantes definidas e a articulação das condicionantes dos vários perímetros de proteção das diferentes origens, destinadas à produção de água para consumo humano, considerando as necessidades quantitativas de cada origem.

- Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais e assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho nomeadamente a Convenção para a Proteção do Meio Marinho na Zona do Mar Báltico (HELCOM), a Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR) e a Convenção para a Proteção do Mar Mediterrâneo contra a Poluição. O principal objetivo é a redução e/ou eliminação das descargas, emissões e perdas de substâncias perigosas suscetíveis de atingirem as águas marinhas.
- Aplicação da abordagem combinada que consiste na implementação de controlos de emissão baseados nas melhores técnicas disponíveis, valores-limite de emissão ou melhores práticas ambientais.
- Cumprir a Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, de forma a assegurar o cumprimento dos objetivos previstos na Convenção de Albufeira

Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF AML) (Decreto Regulamentar n.º 15/2006, de 19 de outubro)

**Objetivos Gerais:**

- a) Promover o aumento dos espaços florestais arborizados, com espécies bem adaptadas às estações favorecendo soluções adaptadas às diferentes condições ecológicas;
- b) Promover o aumento de espaços florestais dedicados ao recreio e lazer;
- c) Promover a gestão florestal sustentável, procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas pelos espaços florestais;
- d) Promover o aumento da área de espaços florestais sujeitos a gestão florestal profissional;
- e) Incentivar a gestão conjunta nas áreas de maior fragmentação da propriedade;
- f) Promover uma prevenção eficaz dos incêndios florestais;
- g) Promover a adoção de modelos de silvicultura com vista a maior valorização dos espaços florestais;
- h) Promoção da utilização do uso múltiplo da floresta;
- i) Promoção da utilização e valorização da biomassa florestal residual;
- j) Estabilização dos espaços florestais, eliminando os efeitos das especulação imobiliária;
- l) Promover a procura de novos mercados para os produtos florestais;
- m) Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer em termos ecológicos;
- n) Controlo e erradicação dos problemas fitossanitários, em especial o nemátodo da madeira do pinheiro (MNP).

Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais (PO PNSC) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 1-A/2004, de 8 de janeiro)

**Objetivos Gerais:**

- a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;
- b) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada;
- c) Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;
- d) Assegurar a participação ativa na gestão do Parque Natural de Sintra-Cascais (PNSC) de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as populações residentes;
- e) Definir modelos e regras de ocupação do território, por forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável;
- f) Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da fauna, da flora, nomeadamente a endémica, e da vegetação, principalmente terrestre climática, bem como do património geológico e paisagístico;
- g) Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobreexplorados;
- h) Salvaguardar e valorizar o património arqueológico e o património cultural, arquitetónico, histórico e tradicional da região;
- i) Contribuir para a ordenação e a disciplina das atividades agroflorestais, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de atividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza;
- j) Evitar a proliferação de construções dispersas no meio rural, impedindo o fracionamento de propriedades e potenciando as ações de emparcelamento.

**Objetivos Específicos:**

- a) Estabelecer regras de utilização do território que garantam a boa qualidade ambiental e paisagística da zona de intervenção;
- b) Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista da conservação da natureza quer do ponto de vista do ordenamento do território;
- c) Articular com planos e programas de interesse local, regional e nacional com vista à gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos caracterizadores da região e ao desenvolvimento de ações tendentes à sua manutenção e à salvaguarda do património histórico e tradicional;
- d) Promover o desenvolvimento económico sustentável das populações;
- e) Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito ações de estímulo e valorização das atividades económicas que garantam a evolução equilibrada das paisagens e da vida da comunidade;
- f) Assegurar a integração da construção na paisagem;
- g) Apoiar a animação sociocultural, através da promoção da cultura, dos hábitos e das tradições populares;
- h) Promover o repouso e o recreio ao ar livre, de forma que a área do PNSC seja visitada e apreciada sem que daí advenham riscos de degradação física e biológica para a paisagem e para o ambiente.

Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) (Resolução de Conselho de Ministros nº 141/2005, de 23 de agosto)

**Objetivos Gerais:**

- a) Assegurar a proteção e a promoção dos valores naturais, paisagísticos e culturais, em especial nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;
- b) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e a melhoria da qualidade de vida das populações residentes, de forma sustentada;
- c) Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;
- d) Assegurar a participação ativa na gestão do Parque Natural da Arrábida (PNA) de todas as entidades públicas e privadas, em estreita colaboração com as

QRE	Objetivos
	<p>populações residentes;</p> <p>e) Definir modelos e regras de ocupação do território, de forma a garantir a salvaguarda, a defesa e a qualidade dos recursos naturais, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável;</p> <p>f) Contribuir para a implementação de uma rede de áreas marinhas protegidas;</p> <p>g) Promover a conservação e a valorização dos elementos naturais da região, desenvolvendo ações tendentes à salvaguarda da fauna, nomeadamente marinha e rupícola, da flora, nomeadamente a endémica, e da vegetação, principalmente terrestre climática, bem como do património geológico e paisagístico;</p> <p>h) Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, incluindo os marinhos, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobreexplorados;</p> <p>i) Salvaguardar e valorizar o património arqueológico, incluindo o subaquático, e o património cultural, arquitetónico, histórico e tradicional da região;</p> <p>j) Contribuir para o ordenamento e disciplina das atividades agroflorestais, piscatórias, urbanísticas, industriais, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais da região, possibilitando o exercício de atividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza, a educação ambiental e a investigação científica;</p> <p>k) Evitar a proliferação de construções dispersas no meio rural, impedindo o fracionamento de propriedades e potenciando as ações de emparcelamento;</p> <p>l) Assegurar a informação, sensibilização, formação e participação e mobilização da sociedade civil para a conservação do património natural presente.</p> <p><b>Objetivos Específicos:</b></p> <p>a) Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito ações de estímulo e valorização das atividades tradicionais que garantam a preservação da paisagem e dos valores naturais existentes;</p> <p>b) Promover a preservação dos habitats de vegetação climática mediterrânica, designadamente carrascais arbóreos, carvalhais, zimbrais e zambujais, e dos habitats de vegetação rupícola e seus endemismos;</p> <p>c) Promover a preservação dos valores geológicos e geomorfológicos nomeadamente os respeitantes à paleontologia, à geomorfologia cársica e estrutural, à geodinâmica e à estratigrafia;</p> <p>d) Promover o ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas da orla costeira;</p> <p>e) Promover a preservação dos valores faunísticos relevantes, nomeadamente as comunidades marinhas, rupícolas e cavernícolas e da avifauna migradora;</p> <p>f) Promover a investigação científica e o conhecimento sobre os ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats e espécies;</p> <p>g) Promover as ações que potenciem o encerramento das pedreiras existentes, garantindo a sua recuperação ambiental e paisagística;</p> <p>h) Garantir a avaliação dos impactos ambientais cumulativos das atividades industriais existentes.</p> <p>Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Tejo (PORNET) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2008, de 24 de novembro)</p> <p><b>Objetivos Gerais:</b></p> <p>a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;</p> <p>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e das espécies de flora e fauna selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;</p> <p>c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida;</p> <p>d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção.</p> <p><b>Objetivos Específicos:</b></p> <p>a) Promover a conservação e a recuperação dos habitats terrestres e aquáticos e das espécies da flora e da fauna indígenas, em particular os valores naturais de interesse comunitário nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;</p> <p>b) Assegurar a manutenção dos processos ecológicos essenciais à preservação dos habitats naturais e da biodiversidade, em particular dos habitats naturais das espécies da avifauna migratória;</p> <p>c) Assegurar a conservação de espécies da flora e da fauna com estatuto de conservação desfavorável ou considerados sob ameaça pela autoridade nacional;</p> <p>d) Promover o ordenamento dos diferentes usos e atividades realizadas no plano de água e nas zonas adjacentes, nomeadamente a correta exploração dos recursos haliéuticos, de forma a garantir a sua sustentabilidade e a minimização dos impactos sobre a biodiversidade;</p> <p>e) Corrigir os processos que possam conduzir à degradação dos valores naturais e paisagísticos em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;</p> <p>f) Evitar e controlar a proliferação de construções dispersas no meio rural, impedindo o conseqüente fracionamento de propriedades;</p> <p>g) Salvaguardar o património histórico, cultural e tradicional da região e promover uma arquitetura integrada na paisagem;</p> <p>h) Reconverter as atividades que, de acordo com o regime de proteção definido para cada área, se encontrem desajustadas relativamente aos objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade;</p> <p>i) Regular as instalações e atividades suscetíveis de gerar impactos negativos, ordenando a sua implantação e funcionamento e condicionando -as ao cumprimento de medidas de minimização dos impactos;</p> <p>j) Promover e divulgar o turismo de natureza;</p> <p>l) Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats naturais e das populações das espécies da flora e da fauna, contribuindo para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico;</p> <p>m) Promover a educação ambiental, divulgação e conhecimento dos valores naturais e sócio -culturais, contribuindo assim para o reconhecimento do valor da Reserva Natural do Estuário do Tejo, e sensibilizando para a necessidade da sua proteção, especialmente entre os agentes económicos e sociais e as populações residentes na região;</p> <p>n) Assegurar a informação, sensibilização e formação, em particular das populações locais, com vista à participação da sociedade civil na gestão dos valores naturais em presença e no desenvolvimento sustentável da região;</p> <p>o) Promover a visitação na Reserva Natural do Estuário do Tejo integrando a informação, sensibilização e participação da sociedade civil em geral, para a conservação do património natural e cultural em presença, através de atividades lúdicas, de recreio e lazer, e que proporcionem o envolvimento da população local e a melhoria da sua qualidade de vida.</p> <p>Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2008, de 24 de novembro)</p> <p><b>Objetivos Gerais:</b></p> <p>a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como reserva natural;</p> <p>b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e das espécies de flora e fauna selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;</p> <p>c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área da Reserva Natural do Estuário do Sado;</p>

**QRE**

**Objetivos**

d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção.

**Objetivos Específicos:**

- a) Conservar, promover e divulgar os valores naturais, paisagísticos, culturais e científicos da área, especialmente os seus valores geomorfológicos, florísticos e faunísticos, de forma que os seus usos sejam consentâneos com os fins anteriormente enumerados;
- b) Promover o correto ordenamento do território da Reserva Natural do Estuário do Sado para fins recreativos, criando condições adequadas à visitação;
- c) Promover o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações em harmonia com a conservação dos valores naturais e paisagísticos em presença;
- d) Promover a articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional na gestão dos recursos naturais e paisagísticos e na salvaguarda do património histórico e etnográfico da região;
- e) Assegurar a participação ativa das entidades públicas e privadas e das populações residentes na conservação dos valores naturais e no desenvolvimento sustentável da região.

Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (PDPPAFCC) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2008, de 24 de novembro)

**Objetivos Gerais:**

- a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos ou a adquirir sobre o património natural desta área, uma correta estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à sua classificação como paisagem protegida;
- b) Corresponder aos imperativos de conservação dos habitats naturais e das espécies de fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- c) Fixar os usos e o regime de gestão compatíveis com a proteção e a valorização dos recursos naturais e o desenvolvimento das atividades humanas em presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida;
- d) Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como as respetivas prioridades de intervenção.

**Objetivos Específicos:**

- a) Promover a conservação e a recuperação dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna indígenas, em particular os valores naturais de interesse comunitário nos termos do Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- b) Corrigir os processos que possam conduzir à degradação dos valores naturais e paisagísticos em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;
- c) Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, nomeadamente o ordenamento agrícola, agro -pecuário e florestal, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem -estar das populações de forma sustentada, compatibilizando estratégias e regras dos diversos instrumentos de gestão territorial;
- d) Salvaguardar e valorizar o património cultural, assegurando, nomeadamente, a manutenção de uma arquitetura integrada na paisagem;
- e) Contribuir para o ordenamento e disciplina das atividades recreativas e turísticas, de forte expressão estival, de forma a evitar a degradação dos valores naturais e paisagísticos da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (PPAFCC);
- f) Promover e divulgar o turismo de natureza;
- g) Promover a educação ambiental, divulgação e conhecimento dos valores naturais e sócio -culturais, contribuindo assim para o reconhecimento do valor da PPAFCC;
- h) Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats naturais e das populações das espécies da flora e da fauna, contribuindo para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico;
- i) Assegurar a informação e a sensibilização das entidades públicas e privadas e das populações residentes ou que exercem a sua atividade na PPAFCC, que promovam a participação ativa na conservação dos valores naturais da PPAFCC e no desenvolvimento sustentável da região.

#### 12.4. Articulação FCD e POR Lisboa

**Quadro A12.4.1 – Matriz de articulação entre os Eixos Prioritários do POR Lisboa e os FCD**

Eixos Prioritários/ Objetivos Específicos	FCD				
	Competitividade e I&D&I	Qualificação Territorial e Eficiência Energética	Valores naturais, patrimoniais e culturais	Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social	Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas
<b>Eixo Prioritário 1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação</b>					
PI 1.1.	OE1.1.1: Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente regional e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização.	■	-	■	■
	OE1.1.2: Reforçar a inserção das infraestruturas do SCT nas redes internacionais de I&D	■	-	-	-
	OE1.1.3: Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor económico	■	-	-	■
PI 1.2.	OE1.2.1: Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação.	■	■	-	■
	OE1.2.2: Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem o reforço da inovação e da internacionalização de empresas e cadeias de valor (Clusterização), privilegiando o alinhamento com a estratégia de especialização inteligente da região.	■	-	-	■
	OE1.2.3: Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor.	■	-	■	-
<b>Eixo Prioritário 2: Reforçar a competitividade das PME</b>					
PI 3.1.	OE3.1.1: Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	■	-	-	■
PI 3.2.	OE3.2.1: Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal.	■	-	-	-



**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Avaliação Ambiental Estratégica*

Eixos Prioritários/ Objetivos Específicos	FCD				
	Competitividade e I&D&I	Qualificação Territorial e Eficiência Energética	Valores naturais, patrimoniais e culturais	Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social	Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas
PI 3.3. OE3.3.1: Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços.	■	-	■	-	■
PI 3.4. OE3.4.1: Melhorar as condições de financiamento das empresas para a inovação e internacionalização (capital e dívida), promovendo o aumento do investimento e do emprego.	■	-	-	■	-
<b>Eixo Prioritário 3: Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores</b>					
PI 4.2. OE4.2.1: Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos	■	■	-	-	■
PI 4.3. OE4.3.1: Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos	■	■	-	-	-
PI 4.3. OE4.3.2: Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social	■	■	-	-	-
<b>Eixo Prioritário 4: Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos</b>					
PI 6.3. OE6.3.1: Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência	■	-	■	-	■
<b>Eixo Prioritário 5: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</b>					
PI 8.1. OE8.1.1: Integrar os desempregados de forma sustentada no mercado de trabalho	-	-	-	■	-
PI 8.3. OE8.3.1: Aumentar o número de empresas criadas e as iniciativas de criação do emprego por conta própria	■	-	-	■	-
PI 8.4. OE8.4.1: Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional promovendo o emprego a tempo parcial	-	-	-	■	-
PI 8.4. OE8.4.2: Integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo	-	-	-	■	-
PI 8.5. OE8.5.1: Promover a modernização dos processos produtivos e de gestão que sustentem a internacionalização e maior incorporação de I&D&I nas PME'	■	-	-	■	-



**AValiação EX-ANTE E AValiação AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Aviação Ambiental Estratégica*

Eixos Prioritários/ Objetivos Específicos	FCD					
	Competitividade e I&D&I	Qualificação Territorial e Eficiência Energética	Valores naturais, patrimoniais e culturais	Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social	Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas	
OE8.5.2: Aumentar a empregabilidade dos ativos através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	■	-	-	■	-	
OE8.5.3: Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas a outras entidades do sistema nacional de I&I	■	-	-	■	-	
<b>Eixo Prioritário 6: Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</b>						
PI 9.1	OE9.1.1: Aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais e facilitar o acesso ao mercado de trabalho de grupos vulneráveis, ampliando a empregabilidade e reduzindo a vulnerabilidade económica	-	-	-	■	-
	OE9.1.2: Reduzir a pobreza, a exclusão social e o desemprego em territórios urbanos problemáticos	-	-	-	-	■
	OE9.1.3: Reduzir os níveis de exclusão social e económica dos imigrantes e dos indivíduos pertencentes a minorias étnicas	-	-	-	-	■
PI 9.3	OE9.3.1: Combater as discriminações e os estereótipos	-	-	-	-	■
PI 9.4	OE9.4.1: Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde dirigidas a pessoas com deficiências ou incapacidades e de pessoas idosas e suas famílias.	-	-	-	-	■
PI 9.6.	OE9.6.1: Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos	■	-	-	-	■
	OE9.7.1: Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches	-	■	-	-	■
PI 9.7.	OE9.7.2: Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde	-	-	-	-	■
	OE9.7.3: Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos	-	-	-	-	■

**AVALIAÇÃO EX-ANTE E AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA**  
*Avaliação Ambiental Estratégica*

Eixos Prioritários/ Objetivos Específicos	FCD					
	Competitividade e I&D&I	Qualificação Territorial e Eficiência Energética	Valores naturais, patrimoniais e culturais	Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social	Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas	
<b>Eixo Prioritário 7: Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida</b>						
PI 10.1.	OE10.1.1: Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário	-	-	-	■	-
	OE10.1.2: Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	-	-	-	■	-
PI 10.3.	OE10.3. 2: Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada, através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências ou da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação	-	-	-	■	-
PI 10.4	OE10.4.1: Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho	■	-	-	■	-
PI 10.5.	OE10.5. 1: Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional, Pré-escolar, Básico e Secundário	-	■	-	■	■
	OE10.5. 2: Reforçar as capacidades do Ensino Superior	-	-	-	■	-
<b>Eixo Prioritário 8: Desenvolvimento Sustentável</b>						
PI 4.5.	OE4.5.1: Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono	■	■	■	-	■
PI 6.5.	OE6.5.1: Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas industriais obsoletas	-	■	■	-	■
	OE6.5.2: Melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar	-	■	-	-	■
PI 9.8.	OE9.8.1: Regenerar física, social e economicamente as zonas desfavorecidas	-	■	-	■	■

**Legenda:** PI – Prioridade de Investimento (a descrição das prioridades de investimento encontram-se no Quadro 4.2, capítulo 4.1); ■ Articulação.

Quadro A12.4.2 – Matriz de articulação entre o QRE e os FCD

QRE	FCD				
	Competitividade e I&D&I	Qualificação Territorial e Eficiência Energética	Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais	Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social	Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas
Europa 2020	■	■	-	■	■
QEC 2014-2020	■	-	■	■	■
ETPS	-	■	■	-	■
EICS	■	-	■	-	■
REEUR	■	-	■	-	■
PAU matéria de ambiente	■	■	■	-	■
EB 2020	■	-	■	-	■
Plano EcoAP	■	■	■	■	-
QAH	■	■	■	■	■
CPPMCN	-	-	■	■	-
CSPAÉ	-	-	■	■	-
CEPPA	-	-	■	■	-
CEP	-	-	■	■	-
CQCEVPCS	-	-	■	■	-
Portugal 2020	■	■	-	■	-
ENDS 2015	■	■	■	■	■
EN AAC	■	■	-	-	■
ENGIZC	■	-	■	■	■
ENE 2020	■	■	-	-	■
ENM	■	-	■	-	■
ENCNB	-	-	■	-	■
PNAEE	■	■	-	-	■
PNAAS	-	-	-	■	■
PSRN2000	-	-	■	-	■
PENT	■	-	-	■	■
PET	-	■	-	■	■
PRN2000	■	■	-	-	-
RNBC	■	■	-	-	-
PNPOT	■	■	■	■	■
PNAC	■	■	-	-	-
ECO.AP	■	■	-	-	-
ENF	-	-	■	-	■
EFICE	■	■	-	■	-
PROTAML	■	■	■	■	■
Lisboa 2020	■	■	■	■	■

QRE	FCD				
	Competitividade e I&D&I	Qualificação Territorial e Eficiência Energética	Valores Naturais, Patrimoniais e Culturais	Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social	Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas
EEl	■	-	-	■	-
POOC Sintra-Sado	■	-	■	-	■
PGRH Tejo	■	-	■	-	■
PROF AML	■	-	■	-	■
POPNSC	-	-	■	-	■
POPNA	-	-	■	-	■
PORNET	-	-	■	-	■
PORNES	-	-	■	-	■
POPPAFCC	-	-	■	-	■

Legenda: ■ Articulação.

12.5. Síntese de resultados da situação atual da área de intervenção do POR Lisboa, por FCD.

Quadro A12.5.1 -- Síntese de resultados da situação atual no âmbito do FCD “Competitividade e I&D&I” para a Região de Lisboa

Critérios de Avaliação	Descrição/Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte	
Sistema I&D&I	Despesas em I&D em % do PIB 2007-2013	2,09%	2011	CCDRLVT, 2013	
	Investigadores equivalentes nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento (n.º)	22.145	2010	INE, 2013b	
	Pedidos de Invenções de Requerentes Nacionais – Incidência Regional (n.º)	255	2012	INPI, 2013	
Indústria criativa, diferenciação e internacionalização	Empresas por setor de atividade (n.º;%)	A - 5.153; 2%	2011	INE, 2013	
		B - 115; 0,04%			
		C - 11.977; 3,68%			
		D - 284; 0,09%			
		E - 269; 0,08%			
		F - 21.871; 6,7%			
		G - 62.988; 19,4%			
		H - 7.356; 2,3%			
		I - 21.244; 6,5%			
		J - 7.421; 2,3%			
		L - 10.908; 3,4%			
		M - 44.832; 13,8%			
		N - 54.408; 16,7%			
		P - 15.752; 4,9%			
		Q - 28.648; 8,8%			
		R - 12.556; 3,9%			
		S - 19.759; 6,1%			
Indústria criativa, diferenciação e internacionalização	Nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia entre 2007-2011 (n.º)	1342 de nascimentos;	2011	INE, 2013c	
		Valor acrescentado bruto por setor de atividade (€ e %)	A - 124.milhões de €; 0,3%	2011	INE, 2013h
			B - 28.milhões de €; 0,1%		
			C - 4.314 milhões de €; 11,2%		
			D - 2.717 milhões de €; 7,0%		
			E - 53 milhões de €; 1,4%		
			F - 2.568 milhões de €; 6,7%		
			G - 7.349 milhões de €; 19,0%		
			H - 3.784 milhões de €; 9,8%		
			I - 1.507 milhões de €; 3,9%		
			J - 4.581. milhões de €; 11,9%		
			L - 772 milhões de €; 2,0%		
			M - 2.946 milhões de €; 7,6%		
			N - 3.717 milhões de €; 9,6%		
			P - 472 milhões de €; 1,2%		
			Q - 2.383 milhões de €; 6,2%		
			R - 439 milhões de €; 1,1%		
S - 367 milhões de €; 1,0%					
Indústria criativa, diferenciação e internacionalização	Evolução do valor de exportações (2007-2012) (€; % de variação) / valor vendas de mercadorias (2009) (€;%)	<b>Exportações:</b> Ano 2007 – 10.792 milhões de €; 10%	2007- 2012; 2009		

Critérios de Avaliação	Descrição/Indicadores	Situação Atual	Ano	Fonte
		Ano 2008 – 11.648 milhões de €; 8%		
		Ano 2009 – 9.425 milhões de €; - 19%		
		Ano 2010 – 11.153 milhões de €; 18%		
		Ano 2011 – 14.076 milhões de €; 26%		
		Ano 2012 - 15.216 milhões de €; 8%		
		<b>Vendas:</b>		
		A 03- 30 milhões de €; 0,04%		
		B - 25.milhões de €; 0,04%		
		C - 3.028 milhões de €; 4,4%		
		D – 5.576 milhões de €; 8,1%		
		E - 123 milhões de €; 0,2%		
		F -1.023 milhões de €; 1,5%		
		G – 54.586 milhões de €; 79,7%		
		H - 141 milhões de €; 0,21%		
		I - 655 milhões de €; 1,0%		
		J – 1.234. milhões de €; 1,8%		
		L -926 milhões de €; 1,4%		
		M - 387 milhões de €; 0,6%		
		N - 505 milhões de €; 0,7%		
		P - 16 milhões de €; 0,02%		
		Q - 40 milhões de €; 0,06%		
		R -106 milhões de €; 0,15%		
		S - 128 milhões de €; 0,2%		

**Quadro A12.5.2 -- Síntese de resultados da situação atual no âmbito do FCD “Qualificação Territorial e Eficiência Energética” para a Região de Lisboa**

Critérios de Avaliação	Indicadores	Situação atual	Ano	Fonte
<b>Eficiência Energética</b>	Evolução do consumo de energia elétrica por setor de consumo	4652 kWh/hab.ano 95 kWh/10 <sup>3</sup> € <sub>VAB</sub>	2012 2011	INE
	Certificados energéticos emitidos	25502 Edifícios com CE (6% dos edifícios existentes)	2012	ADENE
	Redução do consumo energético na administração pública	23 GWh/ano (-2% ao ano)	2010/2011	INE
	Evolução da potência instalada de microprodução de energia em edifícios	16552 kW (-33% face a 2012)	2013	Renováveis na Hora
<b>Mobilidade Sustentável</b>	<b>Urbana</b> Evolução do consumo de biodiesel em transportes públicos	1153 toneladas (0,06% do total combustíveis consumidos)	2012	DGEG
<b>Qualificação e Qualidade do Ambiente Urbano</b>	Excedências aos limiares de qualidade do ar	11 Excedências ao limiar de informação para O <sub>3</sub> 1 Excedência ao limiar alerta O <sub>3</sub> 0 Excedências ao limiar de alerta NO <sub>2</sub> 0 Excedências ao limiar de alerta	2011	APA

Critérios de Avaliação	Indicadores	Situação atual	Ano	Fonte
		SO <sub>2</sub>		
		Excedências PM10 (base diária) – 49 dias <sup>9</sup>		
		Muito Bom – 19 Bom – 241 Médio – 78 Fraco – 26 Mau – 0	2011	APA
		147,8 mil toneladas de CO <sub>2</sub> e/ano <i>Prod. e Transf. Energia – 7%</i> <i>Combustão na Indústria – 13%</i> <i>Combustão Residencial, Comércio e Serviços – 11%</i> <i>Processos Industriais – 11%</i> <i>Uso de Solventes – 0%</i> <i>Transportes – 38%</i> <i>Gestão de Águas Residuais e Resíduos – 19%</i> <i>Agricultura – 1%</i>	2009	APA
		Edifícios em bom estado - 63% Edifícios com necessidade de grandes ou muito grandes reparações – 5%	2011	INE
<b>Requalificação Urbana e Paisagem</b>	Equipamentos, edifícios ou habitações degradadas (ou abandonados)	Edifícios degradados: Cobertura – 59845 Estrutura – 54440 Paredes e caixilharia - 66137	2011	INE
	Áreas industriais degradadas (ou abandonadas)	2 Áreas industriais degradadas (606 ha)	2013	PO Lisboa
	Áreas de reabilitação urbana	27 Áreas de Reabilitação Urbana	2012	INE

**Quadro A12.5.3 - Síntese de resultados da situação atual no âmbito do FCD “Valores naturais, patrimoniais e culturais” para a Região de Lisboa.**

Critérios de Avaliação	Indicadores	Situação atual	Ano	Fonte
<b>Solo</b>	Alteração dos usos do solo entre 2007 e 2013 (ha; %)	Área por Classe CLC nível 1 2006/2000 (taxa de variação):	2000 e 2006	Corine Land Cover
		Zonas Artificializadas - 66935,74 ha/62287,04 ha ( 7,46 %);		
		Zonas Agrícolas - 128980,09 ha/132279,94 ha (-2,49 %);		
		Zonas Florestais e semi-naturais - 81983,41 ha/83332,27 ha (-1,62 %);		
		Zonas Húmidas - 4891,80 ha/4713,53 ha (3,78 %);		
		Corpos de Água - 18732,83		

<sup>9</sup> Valor médio dos resultados obtidos para PM10 nas estações da Avenida da Liberdade, Santa Cruz de Benfica, Quinta do Marquês, Laranjeiro e Arcos.

Critérios de Avaliação	Indicadores	Situação atual	Ano	Fonte
		ha/18911,10 ha (-0,94 %)		
	Estrutura ecológica (ha; %)	N.D. (Definição de REM, integrando áreas e corredores primários, áreas e corredores secundários e áreas e ligações vitais)	2010	CCDR-LVT, 2010a(Diagnóstico setorial PROT-AML)
<b>Recursos Hídricos</b>	Estado das massas de águas de superfície e subterrâneas (de acordo com a Lei da Água) (Excelente, Bom, Razoável, Médio e Mau)	Águas superficiais: Rios: Bom – 67,75%; Insuficiente – 2,66% e; Desconhecido – 29,59%. Lagos ou Albufeiras: Desconhecido - 100% Águas costeiras: Bom - 100% e; Desconhecido – 83,52% Águas costeiras - mar: Bom - 100%; Águas subterrâneas: Bom – 93,62%; Médio – 6,38%.	2012	PGRH-Tejo
	Qualidade das águas balneares (n.º de resultados Excelente, Boa, Aceitável, Má, Sem classificação)	Costeira ou de Transição (Costeiras): 52 Excelente; 1 Boa e; 1 Sem Classificação. Costeira ou de Transição (Águas de Transição): 2 Excelente e; 3 Sem Classificação.	2012	AEA
<b>Biodiversidade e ecossistemas</b>	Áreas Protegidas e Classificadas (ha; %)	Áreas Protegidas - 44.803 ha; Rede Natura 2000 (SIC e ZPE)- 85.842 ha.	2010	ICNF; CCDR-LVT 2010a (Diagnóstico setorial PROT-AML)
	Espécies presentes (com estatuto de proteção e invasoras) (n.º, estatuto de conservação)	Rede natura 2000: 40 espécies de flora (3 prioritárias); 51 espécies de fauna (1 prioritária)	2010	CCDR-LVT, 2010a (Diagnóstico setorial PROT-AML); Anexos II, IV e V do Decreto-Lei n.º49/2005, de 24 de fevereiro.
<b>Património</b>	Património classificado (n.º de imóveis)	100 monumentos nacionais; 334 imóveis de interesse público e 67 imóveis de interesse municipal	2009	CCDR-LVT, 2010b Diagnóstico setorial PROT-AML; IGESPAR
	Evolução do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais entre 2007 e 2013 (n.º)	33.993 visitantes/museu	2014	POR LX – PORL v30dez

Legenda: N.D. – Não disponível

**Quadro A12.5.4 - Síntese de resultados da situação atual no âmbito do FCD “Capital Humano, Inclusão e Desenvolvimento Social” para a Região de Lisboa.**

Critérios de Avaliação	Indicadores	Situação atual	Ano	Fonte
<b>População</b>	População residente por grupos etários (n.º)	Total: 2818388 0 - 14 anos: 448181 15 - 24 anos: 280567	2012	INE, Anuário Estatístico



<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Situação atual</b>	<b>Ano</b>	<b>Fonte</b>			
		25 - 64 anos:1542442 65 - 75 anos: 296478 75 e + anos: 250720					
	Taxa de Fecundidade Geral (%)	44,4‰	2012	INE, Anuário Estatístico			
<b>Capacitação e do capital humano</b>	População residente por nível de escolaridade (n.º)	Sem nível de escolaridade – 474077 Ensino Básico – 1393182 1.º ciclo – 587392 2.º ciclo – 318909 3.º ciclo – 486881	2012	INE, 2013			
		Ensino Secundário – 459432 Ensino pós-secundário – 28912 Ensino Superior – 466273 Bacharelato – 61566 Licenciatura – 345187 Mestrado – 47959 Doutoramento - 11561					
		Taxa de abandono precoce de educação e formação (%)			18,3	2013	INE, Anuário Estatístico
		Taxa de risco pobreza (%)			n.d.	n.d.	n.d.
<b>Inovação e inclusão social</b>	Beneficiários RSI (n.º)	Total: 107879 H: 51062; M: 56817 Menos de 25 anos: 53763 25-39 anos: 21347 40-54 anos: 22107 55 e mais anos: 10662	2012	INE, Anuário Estatístico			
		Taxa de emprego, por idade, sexo e nível de ensino (%)			<b>Total: 49,2%</b> H: 52%; M: 46,7% <b>15-24 anos: 20,1%</b> H: 19,3%; M: 21% <b>25-34 anos: 74,3%</b> H: 76%; M: 72,5% <b>35-44 anos: 79,5%</b> H: 80%; M: 79,1 <b>45 e mais anos: 37,5%</b> H: 41,2%; M: 34,5%	2013	INE, Inquérito ao Emprego
<b>Emprego</b>	Taxa de desemprego de longa duração (%)	Total: 11,6%   H: 12,6%; M: 10,7%	2013	INE, Inquérito ao Emprego			

Legenda: n.d. não disponível

**Quadro A12.5.5 - Síntese de resultados da situação atual no âmbito do FCD “Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas” para a Região de Lisboa.**

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Situação atual</b>	<b>Ano</b>	<b>Fonte</b>
<b>Riscos naturais</b>	Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais (n.º, área abrangida, tipo de riscos)	N.D.	N.A.	N.A.

Critérios de Avaliação	Indicadores	Situação atual	Ano	Fonte
<b>Riscos Tecnológicos</b>	Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos (n.º, área abrangida, tipo de riscos)	N.D.	N.A.	N.A.
<b>Riscos Mistos</b>	Projetos aprovados com análise de vulnerabilidade aos riscos mistos (n.º, área abrangida, tipo de riscos)	N.D.	N.A.	N.A.
<b>Dissonâncias Ambientais</b>	Projetos aprovados com internalização de medidas de minimização ou eliminação de dissonâncias ambientais (n.º, área abrangida, tipo de dissonância)	N.D.	N.A.	N.A.
	Projetos aprovados de requalificação ambiental de situações de dissonâncias ambientais identificadas (n.º, área abrangida, tipo de dissonância)	N.D.	N.A.	N.A.
	Projetos aprovados no âmbito da qualidade do ar, com análise à ultrapassagem dos valores limite de Emissão (VLE) dos poluentes atmosféricos	N.D.	N.A.	N.A.
<b>Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas</b>	Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º, área abrangida, tipologia)	N.D.	N.A.	N.A.
	Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º, área abrangida, tipologia)	N.D.	N.A.	N.A.

**Legenda:** N.D. – Não Disponível; N.A. – Não Aplicável.